

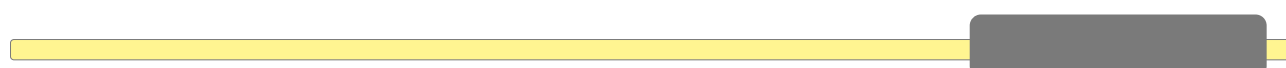


RELATÓRIO ANUAL • 2005

**A Situação do País em Matéria de Drogas e
Toxicodependências**

Volume I

Informação Estatística • 2005



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório Anual · 2005 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências
Vol. I - Informação Estatística · 2005

Autor: Instituto da Droga e da Toxicodependência - Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística

Editor: Instituto da Droga e da Toxicodependência

Morada: Praça de Alvalade n.º 7, 5.º-13.º, 1700-036 Lisboa

Edição: 2006

Impressão: Editorial do Ministério da Educação

Depósito Legal:

ISSN: 1645-5630

Tiragem: 1000 exemplares

Esta informação está disponível na página do Instituto da Droga e da Toxicodependência através do endereço:
<http://www.drogas.pt>

Preâmbulo

O ano de 2005 ficou marcado, na área da Droga e das Toxicodependências, pelo esforço desenvolvido por todos os Organismos e Entidades com intervenção nestas áreas para encontrarem formas efectivas de coordenação, com definição clara de prioridades e das responsabilidades de cada um dos intervenientes. Foi, na sequência da avaliação da execução da Estratégia Nacional de Luta contra a Droga de 1999, o ano em que se redefiniram objectivos estratégicos consubstanciados no Plano Nacional Horizonte 2012 e se delineou um Plano de Acção de médio prazo (Horizonte 2008), com calendarização das acções, assumpção clara das responsabilidades na sua execução e definição de indicadores mensuráveis para a sua monitorização.


Foi, assim, um ano em que se destacou o esforço organizativo e de efectiva operacionalização das estruturas de coordenação, sem prejuízo do desenvolvimento das actividades que incumbem a cada um dos organismos envolvidos.

É responsabilidade do IDT (Instituto da Droga e da Toxicodependência) a elaboração do Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências a apresentar anualmente à Assembleia da República e ao Governo Português, fornecendo elementos de apoio à decisão política e à planificação da intervenção nestas matérias. Este relatório inclui informação oriunda das diversas entidades com responsabilidades na área, sendo notório o esforço de todos os Serviços representados no Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT) no que diz respeito à normalização de critérios e metodologias de recolha de dados, que tem permitido apresentar informação cada vez mais fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

No momento em que se encontram em lançamento os programas decorrentes do novo ciclo de planeamento, o presente Relatório constitui um referencial importante para a avaliação do seu impacto na realidade portuguesa.

Lisboa, 18 de Novembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração do IDT e Coordenador
Nacional do Combate à Droga e Toxicodependências



João Castel-Branco Goulão

A Equipa do Núcleo de Estatística do IDT agradece aos colegas de outros Núcleos e Departamentos do IDT, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes dos dados, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Fazemos votos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação, contribua para uma cidadania esclarecida.

A Equipa Técnica do Núcleo de Estatística do IDT

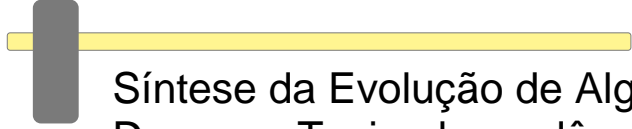
Carla Antunes (Coordenação) Catarina Guerreiro (Estaticista) Paula Olival (Estaticista)

Helena Neto (Técnica de Informática) Rosário Mendes (Técnica de Informática)

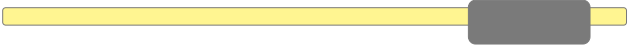
Apoio Administrativo: Anabela Bento Graça Dias

ÍNDICE

Síntese da Evolução de Alguns Indicadores sobre Drogas e Toxicodependências	9
Consumos	11
Alguns Resultados de Estudos	12
Indicadores Indirectos Relacionados com o Consumo	13
Mercados	19
Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	19
Outros Indicadores Indirectos Relacionados com o Tráfico	20
1. Indicadores do Sistema Sanitário	23
1.1. Tratamento	25
1.1.1. Estruturas e Movimento Clínico	25
1.1.2. Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos	27
1.1.3. Utentes	28
1.2. Doenças Infecciosas	51
1.2.1. VIH / SIDA	51
1.2.2. Hepatite B / Hepatite C, Tuberculose	54
1.3 Mortes	69
2. Indicadores do Sistema Legal	75
2.1. Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	77
2.1.1. Processos	77
2.1.2. Indivíduos	80
2.2. Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores	105
2.2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	105
2.2.2. Presumíveis Infractores: Infracções / Substâncias / Indivíduos	107
2.3. Decisões Judiciais: Processos e Condenados	137
2.3.1. Processos	137
2.3.2. Condenados: Crimes / Penas / Substâncias / Indivíduos	137
2.4. Reclusos	177
3. Tendências por Drogas	181
3.1. Cannabis	183
3.2. Heroína / Opiáceos	189
3.3. Cocaína	195
3.4. Ecstasy	201
3.5. Outras Drogas e Policonsumos	205
Fontes dos Dados	213
Referências Bibliográficas	214
Sinais Convencionais	215
Lista de Siglas	216
Definição de Termos	217
Índice de Quadros	218
Índice de Gráficos	221
Índice de Figuras	222



Síntese da Evolução de Alguns Indicadores sobre Drogas e Toxicodependências





Consumos

O haxixe é a substância ilícita mais consumida em Portugal, destacando-se com prevalências de consumo muito superiores às das outras substâncias nos estudos nacionais e assumindo o papel de substância principal nos processos de contra-ordenação por consumo de drogas.

É no entanto a heroína, muitas vezes associada à cocaína, que surge como a principal droga nos contextos dos consumos problemáticos, como se constata nos estudos e indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes.

A cocaína tem vindo a ganhar maior visibilidade nos últimos anos, quer nos resultados dos estudos em populações escolares, quer nos contextos da procura de tratamento e mortes. Apesar da relevância do consumo de ecstasy nas populações escolares, é ainda residual a nível da maior parte dos indicadores, surgindo com maior expressão algumas substâncias lícitas nos contextos dos consumos problemáticos.

Em 2005, foi reforçado o crescimento verificado no ano anterior a nível de vários indicadores da procura de tratamento da toxicodependência: na rede pública e convencionada aumentou o número de utentes a nível do ambulatório e do internamento, aumentando também o número de consultas de seguimento; na rede licenciada sem convenção também aumentou o número de utentes em estruturas de internamento. Em contrapartida, mantém-se a tendência de decréscimo das primeiras consultas na rede pública, iniciada em 2000, embora as diminuições dos dois últimos anos sejam inferiores às dos anos anteriores.

Quanto às doenças infecciosas, entre as populações em tratamento da toxicodependência em 2005, os valores de positividade para o VIH, Hepatites B e C e Tuberculose, enquadraram-se de um modo geral, nos padrões registados desde 2000. No âmbito das notificações do VIH/SIDA, continua a decrescer a percentagem de casos associados à toxicodependência.

A nível das mortes, o número de casos positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados no INML em 2005, aumentou em relação a 2004, contrariando assim a estabilização dos últimos três anos e a tendência decrescente iniciada em 2000.

No contexto das contra-ordenações por consumo de drogas, o número de processos abertos relativos às ocorrências de 2005 aumentou em relação ao ano anterior, representando o valor mais elevado desde 2001.

Alguns Resultados de Estudos

Os resultados dos estudos epidemiológicos nacionais realizados em 2001¹ entre a população portuguesa dos 15-64 anos, a população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e a população reclusa, destacaram a cannabis com as mais elevadas prevalências de consumo entre aquelas populações. Entre a referida população escolar, em relação a estudos anteriores, constatou-se um aumento e uma maior difusão regional dos consumos de várias substâncias. No estudo sobre estimativas da prevalência e padrões de consumo problemático de drogas em Portugal, a heroína, muitas vezes associada à cocaína ou base de cocaína, surgiu como a droga predominante a nível dos consumos problemáticos.

Mais recentemente e no contexto das populações escolares, também os resultados dos estudos quer do HBSC/OMS² em 2002, quer do ESPAD³ em 2003, apresentaram prevalências de consumo de cannabis bem mais elevadas que as das outras drogas. Comparativamente aos estudos equivalentes realizados anteriormente (HBSC/OMS em 1998 e ESPAD em 1999), ambos os estudos evidenciaram aumentos dos consumos das várias drogas, com excepção⁴ da heroína que se posicionou entre as drogas com menores prevalências de consumo. No entanto, apesar destes aumentos, regra geral, as prevalências dos consumos entre as populações escolares portuguesas continuam a ser inferiores às médias europeias.

Também em 2003, a nível do projecto ECATD⁵, a cannabis foi a substância ilícita com as mais elevadas prevalências de consumo ao longo da vida em todas as idades, seguindo-se-lhe o ecstasy, embora com prevalências de consumo bastante inferiores. As prevalências de consumo de cocaína ao longo da vida foram, em todas as idades, superiores às de heroína. As prevalências equivalentes de consumo de cogumelos alucinogénios e de LSD (estas foram inferiores às primeiras), surgiram entre os alunos mais velhos, com valores superiores às de heroína e às de cocaína. Quanto às percepções do consumo regular destas substâncias, destacaram-se a cannabis e o ecstasy como aquelas cujo consumo regular é mais fácil de abandonar, sendo as duas únicas substâncias em que esta percepção aumentava na razão directa da idade dos alunos.

¹ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

² O HBSC/OMS – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

³ O ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

⁴ A nível do ESPAD também se constatou uma diminuição do consumo de anfetaminas, verificando-se no entanto no âmbito do HBSC/OMS, um aumento do consumo de estimulantes.

⁵ O ECATD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - iniciado no IDT em 2003 (Feijão & Lavado, 2006), insere-se no Programa de “Estudos em Meio Escolar” e representa o alargamento do Projecto ESPAD aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário do ensino público, com representatividade a nível de Portugal Continental, para cada ano de escolaridade (7.º ao 12.º anos) e para cada grupo etário (13 aos 18 anos). Tem como principal objectivo caracterizar o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas nos diversos grupos etários desta população escolar e acompanhar a sua evolução (tal como o ESPAD, é realizado de 4 em 4 anos).

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁶, a cannabis e a heroína surgiram como as drogas com maior relevância entre aquelas populações, sendo o consumo de cannabis mais importante na *zona up* e o de heroína na *zona down*. Na *zona down*, a heroína era, isolada ou associada à base de cocaína, a droga central em percursos de longa toxicodependência e a cannabis tinha maior relevância nos períodos anterior e posterior à fase de dependência opiácea. Na *zona up*, existia um consumo muito mais exploratório de uma grande variedade de substâncias, mas a cannabis e a cocaína inalada eram as duas substâncias com consumos mais importantes, correspondendo o consumo de heroína a um período específico na trajectória dos vários consumos individuais.

Indicadores Indirectos Relacionados com o Consumo

Em 2005, a nível da **procura de tratamento**, não ocorreram alterações relevantes na oferta de estruturas especializadas de tratamento da toxicodependência.

Na rede pública de tratamento da toxicodependência estiveram integrados 31 822 utentes, 4844 dos quais em primeiras consultas. O número de utentes em ambulatório foi um pouco superior ao registado no ano anterior (+5%), reforçando o aumento já verificado no ano anterior, contrariamente ao ligeiro decréscimo ocorrido entre 2001 e 2003. Uma vez mais diminuiu o número de primeiras consultas em relação a 2004 (-4%), reforçando a tendência de decréscimo iniciada em 2000, apesar das diminuições dos dois últimos anos terem sido inferiores às dos anos anteriores.

Foram efectuadas 406 410 consultas de seguimento, o valor mais alto registado desde 2000, representando um aumento de +9% relativamente a 2004.

Em 2005, no contexto da rede pública e convencionada, o número de utentes em Unidades de Desabilitação (3237), foi superior aos dos três anos anteriores (+9% em relação a 2004). Também o número de utentes em Comunidades Terapêuticas (3012) aumentou ligeiramente em relação a 2004 (+1%), reforçando o crescimento gradual dos últimos anos. O número de utentes que recorreram aos Centros de Dia (425) foi também superior aos dos dois anos anteriores (+6% em relação a 2004).

Na rede licenciada sem convenção, o número de utentes internados em 2005 em Unidades de Desabilitação (584), foi superior aos verificados nos últimos três anos (+47% em relação a 2004), mas em contrapartida, o número de utentes internados em Comunidades Terapêuticas (1149) foi inferior aos registados nos últimos três anos (-10% em relação a 2004). Aos Centros de Dia recorreram 209 utentes, valor muito próximo aos de 2004 e de 2003 e superior ao registado em 2002.

Durante o ano de 2005, estiveram integrados na rede pública de tratamento da toxicodependência 21 054 utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos (66% dos utentes em ambulatório), representando um aumento de +9% em relação a 2004 e reforçando a tendência de crescimento dos últimos anos. Cerca de

⁶ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

6473 destes utentes foram admitidos nos programas (metadona ou buprenorfina) em 2005, sendo 2267 readmissões e 4206 novas admissões. A 31/12/2005, estavam neste tipo de programas 15 832 utentes, 71% em metadona e 29% em buprenorfina, vindo a percentagem de buprenorfina a aumentar nos últimos anos.

No contexto das estruturas de tratamento da toxicod dependência da responsabilidade do sistema prisional, que passou a ter mais uma Unidade Livre de Droga em 2005, estiveram integrados 244 reclusos nas Unidades Livres de Droga (+13% em relação a 2004) e 49 reclusos na Comunidade Terapêutica (-27% do que em 2004). Em 2005, estiveram integrados 271 reclusos em programas terapêuticos com agonistas opiáceos da responsabilidade da DGSP, representando o valor mais baixo dos últimos seis anos e um decréscimo de -14% em relação a 2004.

Uma vez mais foram os distritos do Porto e de Lisboa – pela primeira vez o Porto registou mais utentes do que Lisboa –, seguidos de Setúbal, Faro, Braga e Aveiro, que em 2005 registaram o maior número de utentes em tratamento na rede pública de tratamento da toxicod dependência, tendo Faro, Bragança, Beja e Setúbal, registado as mais elevadas taxas destes utentes por habitantes dos 15-39 anos. Tal como nos anos anteriores, foram os distritos de Lisboa e do Porto, seguidos de Faro e Setúbal, que apresentaram os maiores números de utentes em primeiras consultas naquela rede, surgindo as maiores taxas destes utentes por habitantes de 15-39 anos, em Faro, Beja, Leiria e Bragança.

Entre os utentes que recorreram em 2005 às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência, a heroína continua a ser a substância mais referida como droga principal (entre 54% e 87%). A seguir surge a heroína associada à cocaína (entre 0% e 18%), a cocaína (entre 3% e 14%), que vem assumindo um pouco mais de visibilidade nestes contextos, e a cannabis (entre 1% e 11%). Nas diferentes estruturas de tratamento, também as referências ao álcool enquanto substância principal dos utentes, começam a surgir de forma mais expressiva (entre 1% e 11%). Na administração da droga principal, predominou outra vez a via fumada/inalada, variando nestas populações entre 20% e 40% as referências à utilização da via endovenosa (25% - 52% em 2004). Quanto à prática do consumo endovenoso de qualquer substância no último mês anterior à consulta ou internamento, as percentagens variaram entre 21% e 59% dos utentes, consoante o tipo de estrutura. Comparativamente aos anos anteriores, constata-se uma diminuição desta prática de consumo entre os utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicod dependência: em 2005, 21% destes utentes utilizaram a via endovenosa no último mês anterior à consulta, tendo sido estas percentagens de 25% em 2004, 28% em 2003 e 2002, e, de 32% e de 36% em 2001 e 2000.

Quanto ao perfil sociodemográfico dos utentes, tal como nos anteriores, eram na sua maioria do sexo masculino (78% a 87%), com idades entre os 25-39 anos, variando a idade média entre 30 e 35 anos consoante o tipo de estrutura. Persiste o gradual envelhecimento destas populações, em particular dos utentes em primeiras consultas na rede pública. Regra geral, continuam a ser populações com baixas habilitações literárias (40% a 62% dos utentes das diferentes estruturas não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico) e situações laborais precárias (25% a 48% estavam empregados).

Em relação às **doenças infecciosas**, de acordo com os dados do CVEDT a 31/03/06, cerca de 46% do total acumulado de notificações de infecção pelo VIH eram casos associados à toxicodependência, percentagem que tem vindo a decrescer nos últimos anos. Os casos associados à toxicodependência representavam 49%, 41% e 45% do total acumulado de notificações de casos de SIDA, de Complexo Relacionado com SIDA e de Portadores Assintomáticos, percentagens que têm vindo a diminuir. Quanto às notificações de casos de VIH diagnosticados em 2005, a 31/03/06, os casos associados à toxicodependência representavam cerca de 41%, 23% e 21% dos casos de SIDA, de CRS e de PA diagnosticados no ano. Pela primeira vez foi quebrada a tendência decrescente nos últimos anos, da percentagem de toxicodependentes nos casos diagnosticados com SIDA: 56%, 54%, 48%, 43%, 39% e 41% dos casos diagnosticados em 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005. Tal situação não significa necessariamente uma maior incidência na população toxicodependente, pois poderá reflectir a integração em 2005⁷, da infecção pelo VIH na lista de doenças de declaração obrigatória.

Nos utentes que recorreram em 2005 às estruturas de tratamento da toxicodependência⁸, as percentagens globais⁹ de positividade para o VIH variaram entre 12% e 22% (12% - 28% em 2004 e 15% - 25% em 2003). Desde 2000 que os utentes em primeiras consultas apresentam sempre as mais baixas percentagens de positividade para o VIH e, em contrapartida, os dos Centros de Dia apresentam sempre as mais elevadas¹⁰. Para além das oscilações anuais, verifica-se nos últimos anos uma estabilidade da positividade para o VIH nestas populações, excepto nos utentes dos Centros de Dia, cujas percentagens aumentaram entre 2001 e 2004, diminuindo pela primeira vez em 2005. As percentagens de toxicodependentes seropositivos que se encontravam com terapêutica antiretroviral em 2005, variaram entre 29% e 66% nestas populações (19% - 68% em 2004 e 28% - 77% em 2003).

Nestas populações toxicodependentes, as percentagens globais⁹ de positividade para a Hepatite B variaram em 2005 entre 2% e 7% (3% - 9% em 2004 e 3% - 10% em 2003) e para a Hepatite C entre 39% e 54% (44% - 62% em 2004 e 2003). A evolução destas percentagens desde 2000 sugere, sobretudo no caso da Hepatite B, uma tendência para um ligeiro decréscimo, sendo no entanto necessária a contextualização desta evolução em períodos temporais mais alargados.

As percentagens de positividade para a Tuberculose nestas populações, variaram em 2005 entre 1% e 3%, continuando a enquadrar-se no padrão dos últimos anos (1% - 4% em 2004 e 1% - 3% em 2003).

A nível das **mortes**, isto é, casos positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados no INML, em 2005 foram registados 219 casos (156 em 2004 e 152 em 2003), representando um acréscimo de +40% em relação a 2004, contrariando assim a estabilização dos últimos três anos após os decréscimos ocorridos a partir de 2000.

⁷ Portaria n.º 103/2005, de 25 de Janeiro, DR Série I-B, n.º 17.

⁸ Nomeadamente os utentes em tratamento no ano (ambulatório) e os utentes em primeiras consultas na rede pública, os utentes das Unidades de Desabituação, das Comunidades Terapêuticas e dos Centros de Dia públicos e licenciados.

⁹ Considerando os resultados por tipo de estrutura mas não diferenciando as estruturas públicas das licenciadas.

¹⁰ Excepto em 2000, pois não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

Cerca de 58% dos casos positivos e com informação sobre a presumível etiologia da morte eram considerados suspeita de *overdose*, percentagem que aumentou pelo segundo ano consecutivo (53% e 44% em 2004 e 2003), quebrando a tendência decrescente constatada nos anos anteriores.

Mais uma vez predominou a presença de opiáceos¹¹ (147 casos), seguindo-se-lhes a cocaína (106 casos) e os canabinóides (27 casos), representando 67%, 48% e 12% dos casos registados em 2005. Em relação a 2004, cresceu o número de casos com canabinóides (+69%), com cocaína (+38%) e com opiáceos (+36%). Em quase todos os grupos etários predominaram as mortes relacionadas com opiáceos, com excepção dos mais jovens (com menos de 25 anos), em que foram os casos com canabinóides. Tal como sucedido em 2004 e contrariamente aos dois anos anteriores, os casos com mais do que uma substância foram maioritários (58%), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas. Em combinação com as substâncias ilícitas, foi detectada a presença de álcool e de medicamentos, respectivamente em 23% e 16% dos casos.

Os indivíduos envolvidos nestas mortes continuam a ser maioritariamente do sexo masculino (90%) e do grupo etário de 25-39 anos (61%).

No contexto das **contra-ordenações** por consumo de drogas, em 2005 foram registadas em Portugal Continental 6 260 ocorrências que originaram a abertura de processos, representando um acréscimo de +17% em relação a 2004 e o valor mais alto desde 2001.

Os distritos de Lisboa e do Porto, seguidos de Braga, Faro e Aveiro, registaram o maior número de processos, destacando-se os distritos de Beja e Faro, com as taxas mais altas destas ocorrências por habitantes.

Cerca de 47% das ocorrências foram remetidos às CDT pela PSP, 30% pelos Tribunais e 22% pela GNR.

À data da recolha de informação, 49% dos processos relativos às ocorrências de 2005 estavam pendentes¹², 26% arquivados e 25% estavam suspensos. Constatou-se em relação a 2004, um aumento de processos pendentes (+76%) e uma diminuição dos arquivados (-16%) e dos suspensos (-7%).

Das 3192 decisões sobre estas ocorrências, cerca de 83% eram suspensivas, 15% punitivas e 2% absolutórias. Mais uma vez foram maioritárias as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (59%), seguindo-se-lhes as suspensões dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (21%). No entanto, pela primeira vez diminuiu em relação ao ano anterior, o peso do primeiro tipo de decisão a favor do segundo. Foi outra vez reforçada a tendência crescente do peso de decisões punitivas, continuando a predominar as sanções não pecuniárias, sobretudo a apresentação periódica em local designado pela CDT.

Cerca de 88% das ocorrências de 2005 envolviam apenas uma droga, predominando as relacionadas só com haxixe em todas as Comissões, pelo terceiro ano consecutivo: 65% envolviam só haxixe, 15% apenas heroína,

¹¹ Inclui heroína, morfina e codeína.

¹² Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que cinco CDT estiveram a funcionar sem quórum durante todo o ano de 2005, e o artigo 35.º do DL n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, define a obrigatoriedade de quórum – dois membros – para as CDT poderem realizar audições, proferir decisões e outras diligências processuais.

6% só cocaína e 2% só liamba. Nos processos relacionados com a posse de várias drogas (12%), uma vez mais se destacou a posse de heroína com cocaína, e tal como em 2004 e contrariamente aos anos anteriores, a associação de cocaína com cannabis foi preponderante à de heroína com cannabis. Comparativamente a 2004, os aumentos dos processos envolvendo várias drogas (+61%), dos relacionados só com ecstasy (+74%) e só com cocaína (+31%), foram superiores ao aumento do número total de processos (+17%), tendo sido semelhante o acréscimo dos relacionados só com haxixe (+18%), e inferiores os aumentos dos processos relacionados só com heroína (+6%) e só com liamba (+1%).

Dos 5824 indivíduos envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2005 e sem decisão absolutória, cerca de 6% reincidiram ao longo do ano.

Uma vez mais a maioria dos indivíduos envolvidos eram do sexo masculino (93%) e pertenciam ao grupo etário dos 16-34 anos (82%), sendo de assinalar que metade desta população tinha idades inferiores a 25 anos. A maioria tinha a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico ou habilitações superiores (66%) e quase metade estavam empregados, sendo também expressivo o peso de estudantes (15%).



Mercados

Entre a população escolar - projecto ECATD¹³ -, a cannabis e o ecstasy foram consideradas as substâncias ilícitas com maior acessibilidade no mercado, variando de um modo geral, a percepção da acessibilidade às drogas na razão directa da idade dos alunos.

Em 2005, foi consolidada a tendência do predomínio do haxixe e da maior visibilidade da cocaína no mercado nacional.

Pelo quarto ano consecutivo o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões e pela primeira vez o número de apreensões de cocaína foi superior ao de heroína. A leitura evolutiva desde 2000 mostra que, o número de apreensões de haxixe e de cocaína em 2005 foram os mais elevados desde 2000, tendo sido também as quantidades confiscadas de cocaína em 2005 as mais altas desde essa data.

Em 2005, os preços médios da heroína, do haxixe e do ecstasy registaram os valores mais baixos desde 2002, e contrariamente, o preço da cocaína foi o mais elevado, apresentando pela primeira vez desde essa data, um valor superior ao da heroína.

Nos contextos policiais, judiciais e prisionais, a nível dos crimes relacionados com o tráfico e o tráfico-consumo, o número de presumíveis infractores aumentou em relação a 2004, diminuindo uma vez mais o número de condenados e de reclusos. Foi novamente reforçada nestes contextos a tendência dos últimos anos, de decréscimo do peso de situações relacionadas só com heroína, a favor das relacionadas apenas com cannabis e só com cocaína.

Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Pelo quarto ano consecutivo o haxixe foi a substância com o maior número de apreensões (2695), contrariando a tendência do predomínio da heroína manifestada anteriormente. Pela primeira vez o número de apreensões de cocaína (1374) foi superior ao de heroína (1309), seguindo-se-lhes com números bastante inferiores, a liamba (303) e o ecstasy (166). Comparativamente a 2004, verificaram-se acréscimos no número de apreensões de cocaína (+31%), de heroína (+20%), de haxixe (+11%), de liamba (+5%) e de ecstasy (+5%). A leitura evolutiva desde 2000 mostra que, foi a primeira vez que se verificou um acréscimo do número de apreensões de heroína, e que, o número de apreensões de cocaína e de haxixe registaram os valores mais elevados em 2005, sendo o terceiro ano consecutivo de aumentos dos respectivos números de

¹³ Ver nota 5.

apreensões. Em 2005, a nível da liamba e do ecstasy, foi o segundo ano consecutivo de acréscimos dos números de apreensões, tendo sido no caso da liamba os valores mais elevados desde 2000.

Relativamente ao ano anterior, são de destacar em 2005 os aumentos das quantidades apreendidas de cocaína (+144%) e de heroína (+84%). As variações no caso do haxixe e da liamba foram pouco relevantes (-3% e +2%), aumentando +10% as quantidades confiscadas de comprimidos de ecstasy¹⁴. A cocaína foi a única substância que registou em 2005 as quantidades confiscadas mais elevadas desde 2000.

Quanto aos principais países de proveniência das drogas apreendidas no país em 2005, destacou-se a Holanda e a Turquia a nível da heroína, a Colômbia no caso da cocaína, e uma vez mais, Marrocos, Angola e Holanda, respectivamente no caso do haxixe, da liamba e do ecstasy. Em 2005, pelo segundo ano consecutivo e contrariamente aos últimos anos, registou-se uma elevada percentagem da quantidade de cocaína apreendida com destino ao mercado externo. O distrito de Lisboa destacou-se com as maiores quantidades confiscadas de cocaína, liamba e comprimidos de ecstasy, Setúbal com as maiores quantidades de heroína e Faro com as quantidades mais elevadas de haxixe apreendido no país.

Os preços médios¹⁵ das drogas confiscadas em 2005 sofreram variações relativamente a 2004, nomeadamente, descidas a nível do ecstasy e da heroína, aumentos no caso da liamba e da cocaína, e, estabilização no caso do haxixe. Em 2005, os preços da heroína, do haxixe e do ecstasy, registaram os valores mais baixos desde 2002, e contrariamente, o preço da cocaína foi o valor mais elevado desde essa data. Desde 2002 que se verifica um acréscimo contínuo do preço da cocaína e uma descida do preço do ecstasy, e pela primeira vez desde essa data, o preço médio da cocaína apresentou um valor superior ao da heroína.

Outros Indicadores Indirectos Relacionados com o Tráfico

Em 2005, as intervenções policiais nesta matéria resultaram na identificação de 5565 **presumíveis infractores**, 41% como traficantes e 59% como traficantes-consumidores. O número de presumíveis infractores aumentou em relação ao ano anterior (+8%), devido ao acréscimo de presumíveis traficantes-consumidores (+15%), já que o número de traficantes se manteve praticamente estável (-1%).

Tal como nos anos anteriores, os distritos de Lisboa e Porto registaram o maior número destes presumíveis infractores, surgindo as maiores taxas por habitantes em Faro, Lisboa, Beja, Região Autónoma da Madeira e distrito de Portalegre.

Em 2005, 64% dos presumíveis infractores detinham apenas uma droga: 42% haxixe, 9% heroína, 9% cocaína, 2% liamba, 1% ecstasy e menos de 1% várias outras drogas. Nas situações envolvendo mais do que uma droga (36%), predominou a associação de heroína com cocaína, seguida da categoria “Outras” em que se destaca a presença da cannabis. Relativamente a 2004, aumentou o número de infractores na posse de várias drogas (+10%), na posse apenas de cocaína (+7%) e só de haxixe (+7%), diminuindo em contrapartida,

¹⁴ É de referir no entanto, que se verificaram acréscimos significativos quer nas quantidades apreendidas de outras formas de apresentação da cannabis (nomeadamente pólen e folhas), quer do ecstasy (nomeadamente ecstasy moído).

¹⁵ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

o número dos que detinham só ecstasy (-12%), apenas heroína (-4%) e só liamba (-3%). Uma vez mais foi reforçada a tendência iniciada em 2001 do predomínio de casos relacionados só com haxixe, diminuindo em contrapartida o peso dos infractores na posse só de heroína. Também foi consolidada a tendência de maior relevância da cocaína nestes circuitos, verificada sobretudo nos últimos quatro anos.

Estes presumíveis infractores eram predominantemente do sexo masculino (88%), com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos (84%) e de nacionalidade portuguesa. Cerca de metade tinha a frequência do 3.º Ciclo ou habilitações superiores e mais de metade encontravam-se desempregados à data da interpelação policial.

No contexto das **decisões judiciais** ao abrigo da Lei da Droga, em 2005 registaram-se 1187 processos-crime findos envolvendo 1792 indivíduos, na sua quase totalidade (97%) acusados por tráfico. Cerca de 71% dos indivíduos envolvidos nestes processos foram condenados e 27% absolvidos.

Dos 1281 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga em 2005, 95% foram-no por tráfico, 4% por tráfico-consumo e 1% por consumo¹⁶.

Uma vez mais foram os distritos de Lisboa e do Porto que registaram os números mais elevados destas condenações, surgindo as maiores taxas por habitantes nos distritos de Lisboa, Faro e Leiria.

Quanto às penas¹⁷ aplicadas nestas condenações, pelo terceiro ano consecutivo e contrariamente aos anos anteriores, predominou a aplicação da prisão suspensa (51%) em vez da prisão efectiva (43%). Cerca de 11% destes condenados tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às dos anos anteriores.

Em 2005, 67% das condenações ao abrigo da Lei da Droga estavam relacionadas com a posse de uma só droga, predominando pelo segundo ano consecutivo o haxixe (30%) em vez da heroína (18%) como era habitual, seguindo-se-lhes a cocaína (15%), a liamba (2%) e o ecstasy (1%). Nas situações relacionadas com várias drogas (33%), predominou uma vez mais a posse de heroína com cocaína. Comparativamente a 2004¹⁸, o número total de condenados diminuiu -23%, sendo que aumentou o número dos que detinham só ecstasy (+27%) e só cocaína (+9%), diminuindo o número de condenações relacionadas com qualquer das outras drogas. Em 2005, foi reforçada a tendência de diminuição do peso das condenações envolvendo apenas heroína em favor das relacionadas só com a posse de haxixe e só com a posse de cocaína.

Estes indivíduos continuam a ser maioritariamente do sexo masculino (86%), com idades compreendidas entre os 16 e 39 anos (84%) e de nacionalidade portuguesa, persistindo o aumento gradual do peso de estrangeiros nos últimos anos. Quase metade destes condenados tinha a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico ou habilitações superiores e também quase metade estavam empregados à data da condenação.

¹⁶ A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

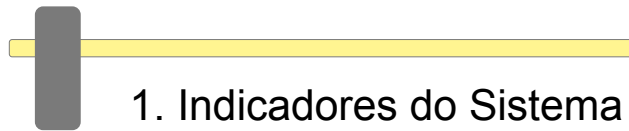
¹⁷ As penas dizem respeito à pena final da condenação, que pode incluir mais do que um crime.

¹⁸ Para efeitos comparativos com o ano anterior, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto (os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte).

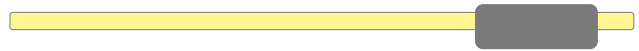
A nível das **reclusões**, a 31/12/2005 existiam 2669 indivíduos reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, o valor mais baixo desde 1997, representando um decréscimo de -9% em relação a 2004. Foi assim reforçada a tendência iniciada em 2000, de progressivo decréscimo do peso destes reclusos no universo da população reclusa condenada, representando a 31/12/2005, cerca de 28% desta população.

A maioria (90%) destes indivíduos estavam condenados por tráfico, 7% por tráfico de menor gravidade e 2% por tráfico-consumo.

Estes reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga eram maioritariamente do sexo masculino (86%), com idades compreendidas entre os 25 e 49 anos (83%) e de nacionalidade portuguesa, verificando-se um acréscimo do peso de estrangeiros nos últimos anos.



1. Indicadores do Sistema Sanitário





1.1. Tratamento

1.1.1. Estruturas e Movimento Clínico

Relativamente à oferta de estruturas especializadas no contexto da rede de tratamento da toxicodependência, não se registaram em 2005, alterações significativas comparativamente ao ano anterior. Os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, continuam a ser aqueles que possuem maior número de estruturas especializadas de tratamento da toxicodependência. A cobertura de estruturas de ambulatório está assegurada em todos os distritos, mantendo-se os distritos de Viana do Castelo, Bragança, Viseu e Guarda, sem cobertura a nível de estruturas de internamento.

Os dados relativos às listas de espera na rede pública de tratamento da toxicodependência no ano de 2005, não evidenciam constrangimentos na acessibilidade ao tratamento.

Em 2005 estiveram em tratamento 31 822 utentes na rede pública de tratamento da toxicodependência, o que representou um acréscimo de +5% relativamente ao ano anterior (30 266 utentes), reforçando assim o aumento já verificado entre 2003 e 2004, contrariamente ao movimento de ligeiro decréscimo ocorrido entre 2001 e 2003. Este aumento verificou-se a nível de todas as Delegações Regionais (DR) excepto na DR Alentejo, tendo sido a DR Norte a que registou um acréscimo mais elevado (+11%). A nível distrital e comparativamente com o ano anterior, Leiria e Porto, seguidos de Braga, registaram os maiores acréscimos percentuais de utentes em tratamento, verificando-se os maiores aumentos em valores absolutos também nestes distritos, assim como em Lisboa. Em contrapartida, os maiores decréscimos em valores percentuais registaram-se nos distritos de Évora e de Aveiro, e, em valores absolutos, nos distritos de Aveiro e de Setúbal. Em 2005, cerca de 34% dos utentes na rede pública de tratamento da toxicodependência recorreram às estruturas da DR Lisboa e Vale do Tejo, bem como às da DR Norte, 19% às da DR Centro, 9% às da DR Algarve e 4% às da DR Alentejo. Contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores, pela primeira vez o distrito do Porto registou mais utentes em tratamento do que Lisboa. Os distritos do Porto e de Lisboa, seguidos de Setúbal, Faro, Braga e Aveiro, registaram o maior número de utentes em tratamento no ano de 2005, tendo sido os distritos de Faro, Bragança, Beja e Setúbal, os que surgiram com as mais elevadas taxas de utentes em tratamento por habitantes dos 15-39 anos.

Ainda no contexto da rede pública de tratamento da toxicodependência, a nível das primeiras consultas, foi uma vez mais reforçada a tendência de decréscimo iniciada em 2000. Em 2005, foram registadas 4844 primeiras consultas, representando uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior (-4%). Esta diminuição verificou-se a nível de todas as Delegações Regionais - decréscimos que variaram entre os 4% na DR Algarve e os 14% na DR Alentejo -, com excepção da DR Norte que registou um acréscimo de primeiras consultas

(+10%). A análise distrital comparativa com o ano anterior, evidencia Castelo Branco, Braga, Viana do Castelo e Coimbra, como os distritos que registaram os maiores acréscimos percentuais de utentes em primeiras consultas, verificando-se os maiores aumentos em valores absolutos nos distritos do Porto e de Braga. Contrariamente, os maiores decréscimos percentuais de utentes em primeiras consultas verificaram-se nos distritos de Aveiro, Beja, Setúbal e Viseu, e, em valores absolutos, nos distritos de Lisboa, Aveiro e Setúbal. Em 2005, cerca de 36% dos utentes em primeiras consultas recorreram às estruturas da DR Lisboa e Vale do Tejo, 33% às da DR Norte, 19% às da DR Centro, 8% às da DR Algarve e 4% recorreram às estruturas da DR Alentejo. A análise da distribuição regional das primeiras consultas ao longo dos últimos três anos, evidencia uma diminuição do peso da DR Lisboa e Vale do Tejo a favor da DR Norte, mantendo-se de um modo geral estável o peso das outras DR. Uma vez mais, foram os distritos de Lisboa e do Porto, seguidos de Faro e Setúbal, os que registaram o maior número de utentes em primeiras consultas. As maiores taxas de utentes em primeiras consultas por habitantes de 15-39 anos, verificaram-se a nível dos distritos de Faro, Beja, Leiria e Bragança.

Em 2005, foram efectuadas 406 410 consultas de seguimento na rede pública de tratamento da toxicod dependência, representando um acréscimo de +9% relativamente ao ano anterior (374 149 consultas), e, acréscimos de +13% em relação a 2003 e 2002, e de +18% e +35% comparativamente a 2001 e 2000.

Durante o ano de 2005 estiveram internados 3237 utentes nas Unidades de Desabilitação da rede pública (1766) e convencionada¹⁹ (1471), número superior aos registados nos três anos anteriores (respectivamente +9%, +10% e +3%, do que em 2004, 2003 e 2002). O número de utentes que recorreram às UD da rede licenciada sem convenção (584), também foi superior ao verificado nos três últimos anos (respectivamente +47%, +39% e +44%). No âmbito das Comunidades Terapêuticas (CT), 3012 utentes estiveram internados em CT da rede pública (68) e convencionada (2944), valor que tem vindo a crescer ligeiramente ao longo dos anos, representando em 2005 um acréscimo de +1% em relação ao ano anterior e acréscimos de +2% relativamente a 2003 e 2002. Nas CT da rede licenciada sem convenção, estiveram internados 1149 utentes, representando decréscimos de -10%, -3% e -8%, respectivamente em relação a 2004, 2003 e 2002. Em 2005, 425 utentes frequentaram os Centros de Dia da rede pública (74) e convencionada (351), número superior aos registados nos dois anos anteriores (respectivamente +6% e +3%) e inferior ao registado em 2002 (-1%). Aos Centros de Dia da rede licenciada sem convenção recorreram 209 utentes, valor muito próximo aos verificados em 2004 e 2003 e superior ao registado em 2002 (+39%).

A nível das estruturas de tratamento da toxicod dependência e intervenções da responsabilidade do sistema prisional junto da população reclusa toxicod dependente, em 2005 registou-se um aumento da capacidade destas estruturas, a qual se tinha mantido constante nos três anos anteriores. Em 2005 foi aberta uma nova Unidade Livre de Droga (ULD), passando para seis o número de Estabelecimentos Prisionais (EP) com este tipo de programas, com uma capacidade total de 179 camas, mantendo-se a Comunidade Terapêutica existente no EP de Lisboa com 45 camas. Estiveram integrados nas Unidades Livres de Droga 244 reclusos, representando

¹⁹ Os dados referem-se às camas convencionadas, ou seja, em que é assegurada a participação pelo Estado no custo dos serviços prestados.

variações da ordem dos +13%, -25%, +17%, -2% e -37%, respectivamente em relação a 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000. Em 2005, estiveram na Comunidade Terapêutica 49 reclusos, representando variações da ordem dos -27%, -23%, 0%, +11% e -42%, em relação a 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000. No âmbito do sistema prisional existem também os programas terapêuticos com agonistas opiáceos, mencionados mais adiante, bem como, a nível da reinserção, a existência de uma casa de saída no EP das Caldas da Rainha, com uma capacidade de 12 camas e que integrou 14 utentes em 2005. Existem também vários programas no âmbito da promoção da saúde dirigidos à população reclusa, que incluem, entre outros, o rastreio de doenças infecciosas (Hepatites B e C e VIH), o programa de vacinação da Hepatite B, a distribuição periódica de desinfetantes e de preservativos.

1.1.2. Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos

Em 2005, estiveram integrados na rede pública de tratamento da toxicod dependência 21 054 utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, representando 66% do total de utentes em tratamento, percentagem esta que tem vindo a aumentar ao longo dos anos (64%, 57%, 50%, 40% e 36%, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

O número de utentes integrados ao longo do ano de 2005 neste tipo de programas, registou um aumento de +9% relativamente a 2004, e, de +25%, +34%, +64% e +98%, respectivamente em relação a 2003, 2002, 2001 e 2000. Pelo segundo ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores, foi a DR Lisboa e Vale do Tejo e não a DR Norte que registou o maior número de utentes integrados nestes programas. Tal como nos anos anteriores, as mais elevadas percentagens de utentes integrados nestes programas no conjunto dos utentes em tratamento em cada região, surgiram uma vez mais no Sul do país, ou seja, na DR Algarve (83%) e DR Alentejo (76%). Nas restantes Delegações Regionais, estas percentagens variaram entre os 57% e os 67%.

Dos 21 054 utentes integrados em programas terapêuticos com agonistas opiáceos em 2005, 6473 foram admitidos nos programas durante o ano (em metadona ou em buprenorfina), sendo 2267 readmissões e 4206 novas admissões. Saíram destes programas 5222 utentes ao longo do ano, 17% dos quais com alta clínica.

A 31/12/2005, estavam integrados na rede pública de tratamento da toxicod dependência 15 832 utentes neste tipo de programas, representando acréscimos de +9%, +27%, +30%, +55% e de +90%, comparativamente com os períodos homólogos de 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000. Cerca de 71% destes utentes integravam programas de metadona e 29% programas de buprenorfina, tendo sido estas percentagens em 2004, respectivamente de 72% e 28%. Comparativamente com a situação a 31/12/2004, constataram-se acréscimos quer no número de utentes em tratamento com metadona (+8%), quer com buprenorfina (+9%), resultantes dos aumentos verificados a nível de todas as DR. Os maiores acréscimos em valores percentuais de utentes em tratamento com metadona registaram-se nas DR Algarve e DR Centro, e, de utentes com buprenorfina, nas DR Algarve e DR Alentejo. No entanto, os maiores acréscimos em valores absolutos registaram-se nas DR Lisboa e Vale do Tejo e DR Norte. Pelo segundo ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores, a DR Lisboa e Vale do Tejo registava a 31/12/2005, mais utentes integrados em programas de tratamento com metadona e

com buprenorfina do que a DR Norte.

À semelhança do ano anterior, em 31/12/2005, cerca de 69% dos utentes integrados nestes programas de tratamento com metadona tomavam-na nos Centros de Atendimento a Toxicodependentes (CAT), 19% nos Centros de Saúde, 4% nos Estabelecimentos Prisionais, 3% nas Farmácias, 2% nos Hospitais e 3% em “Outras estruturas”²⁰. Mais uma vez, em todas as Delegações Regionais predominavam os CAT como locais da toma de metadona, seguidos dos Centros de Saúde.

No contexto do sistema prisional e comparativamente com o ano anterior, registou-se em 2005 um acréscimo de +7% no número de utentes integrados na rede de administração de metadona atrás referida, ou seja, da responsabilidade técnica dos CAT²¹ (463 utentes a 31/12/05). Em contrapartida, o número de utentes integrados em 2005 em programas terapêuticos com agonistas opiáceos com prescrição da responsabilidade da Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)²², registou o valor mais baixo dos últimos seis anos (271 utentes), representando um decréscimo de -14% em relação a 2004 e variações de -21%, -3%, -29% e de -21%, relativamente a 2003, 2002, 2001 e 2000.

1.1.3. Utesntes

Com vista a uma caracterização dos utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicodpendência durante o ano de 2005, serão de seguida apresentados alguns dados²³ sobre os consumos, a situação nos programas e a sociodemografia desses utentes.

Utesntes em tratamento na rede pública/ambulatório

Relativamente aos utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicodpendência no ano de 2005 (31 822), a maioria procurou tratamento por iniciativa própria (32%) ou por encaminhamento de Serviços de Saúde (29%), incluindo outros CAT, 11% procuraram tratamento por aconselhamento dos familiares ou amigos, 6% por encaminhamento de Serviços da Justiça e 5% por Serviços Sociais.

À data do início do tratamento, 72% destes utentes reportaram a heroína como droga principal, 10% a heroína e cocaína, 5% a cocaína²⁴ e 5% a cannabis. Cerca de 81% dos casos consumiam diariamente a droga principal e 10% não a tinham consumido no último mês anterior à consulta. No que respeita à via de administração da droga principal, 69% dos casos utilizavam a via fumada, 29% a via endovenosa e 1% a via oral.

Cerca de 84% destes utentes eram do sexo masculino, variando esta percentagem a nível regional entre os 88% (DR Norte) e os 79% (DR Lisboa e Vale do Tejo). A idade média era de 34 anos. Cerca de 68% destes utentes tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (17% entre os 25-29 anos, 27% entre os 30-34 anos e 24%

²⁰ Centros de Diagnóstico Pneumológico e outras instituições locais.

²¹ Esta intervenção garante a continuidade dos tratamentos iniciados em liberdade.

²² A funcionar nos Estabelecimentos Prisionais de Lisboa, Porto, Tires e também Paços de Ferreira em 2005.

²³ A caracterização da situação clínica no que respeita a doenças infecciosas é feita no capítulo das *Doenças Infecciosas*. As percentagens apresentadas para as diferentes sub-populações, foram calculadas sobre os casos com informação para as variáveis consideradas. Em 2005, houve alteração dos questionários relativos aos utentes que recorreram às Unidades de Desabilitação, Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, sendo necessário alguma cautela na leitura comparativa com os anos anteriores.

²⁴ Inclui cocaína e base de cocaína.

entre os 35-39 anos), 7% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 25% idades superiores a 39 anos.

As Delegações Regionais do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo eram as que apresentavam utentes mais envelhecidos. Cerca de 96% dos utentes eram de nacionalidade portuguesa. Relativamente à escolaridade, 62% dos utentes não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 24% tinham o 3.º Ciclo completo, 12% o Secundário completo e 2% tinham o bacharelato ou licenciatura. Quanto à situação laboral à data do início do tratamento, cerca de 48% encontravam-se empregados, 44% desempregados e 4% eram estudantes. A maioria (62%) destes utentes eram solteiros. Metade dos utentes viviam só com os ascendentes/irmãos, 12% viviam com o cônjuge e filho(s), 11% só com o cônjuge, 9% com os ascendentes e também com o cônjuge e/ou filho(s), e, cerca de 9% viviam sozinhos.

Utentes em primeiras consultas na rede pública/ambulatório

No que respeita aos utentes em primeiras consultas em 2005 na rede pública de tratamento da toxicod dependência (4844), cerca de 32% vieram encaminhados de Serviços de Saúde, incluindo outros CAT, 26% procuraram tratamento por iniciativa própria, 12% por aconselhamento dos familiares ou amigos, 8% por encaminhamento de Serviços da Justiça, 5% por Serviços Sociais e 2% pelas Comissões de Dissuasão.

À data do início do tratamento, a heroína foi a substância mais referida como droga principal (62%), seguida da heroína e cocaína (15%), da cannabis (11%) e da cocaína²⁵ (8%). Comparativamente com os anos anteriores²⁶, uma vez mais se verificou um ligeiro aumento da percentagem de novos utentes que reportaram a cocaína²⁵ como droga principal (7% em 2004 e 5% em 2003). À data do início do tratamento, 74% mantinham um consumo diário da droga principal e 11% afirmaram não a ter consumido no último mês anterior à consulta. Quanto à via de administração da droga principal, 77% utilizavam a via fumada, 20% a via endovenosa (25% e 30% respectivamente em 2004 e 2003) e 2% a via oral. No que se refere ao consumo endovenoso de qualquer substância no último mês anterior à consulta, 21% destes utentes referiram a sua prática, percentagem esta que tem vindo a diminuir ao longo dos anos (25% em 2004, 28% em 2003 e 2002, 32% em 2001 e 36% em 2000).

Estes utentes eram na sua grande maioria (85%) do sexo masculino, variando esta percentagem a nível regional entre os 91% (DR Norte) e os 80% (DR Alentejo). A idade média era de 31 anos. Cerca de 61% destes utentes tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (20% entre os 25-29 anos, 23% entre os 30-34 anos e 18% entre os 35-39 anos), 21% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 18% idades superiores a 39 anos. Uma vez mais se constatou um ligeiro reforço da tendência de envelhecimento ocorrida nos últimos anos: em 2005, cerca de 36% dos utentes em primeiras consultas tinham idades superiores a 34 anos, tendo esta percentagem sido de 34% em 2004, 31% em 2003, 30% em 2002, 28% em 2001 e 26% em 2000. Uma vez mais, foram a DR Norte e DR Lisboa e Vale do Tejo que apresentaram utentes em primeiras consultas mais envelhecidos e a

²⁵ Inclui cocaína e base de cocaína.

²⁶ Relativamente às categorias “heroína” e “heroína e cocaína” a comparação com os anos anteriores não deve ser feita directamente, devido à mudança dos critérios de registo dos dados a nível das DR Lisboa e Vale do Tejo e DR Alentejo em 2005 (casos anteriormente registados na categoria “heroína e cocaína” passaram a ser registados na categoria “heroína”). É de referir que no conjunto das outras três DR, uma vez mais em 2005 verificou-se uma descida das percentagens de utentes em primeiras consultas que reportaram só a “heroína” como droga principal, e que, comparativamente ao ano anterior, registou-se uma subida da percentagem de utentes em primeiras consultas que reportaram a “heroína e cocaína” como droga principal.

DR Centro e a DR Alentejo utentes mais jovens. Cerca de 95% destes utentes tinham nacionalidade portuguesa. No que respeita à escolaridade, 54% dos casos não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 26% tinham o 3.º Ciclo completo, 16% o Secundário completo e 4% tinham o bacharelato ou licenciatura. À data do início do tratamento, 37% dos utentes encontravam-se empregados, 52% desempregados e 5% eram estudantes. Eram na sua maioria (61%) solteiros. Cerca de 45% viviam só com os ascendentes/irmãos, 12% viviam só com o cônjuge, 11% com o cônjuge e filho(s), 8% com os ascendentes e também com o cônjuge e/ou filho(s), e, cerca de 12% viviam sozinhos.

Utentes das Unidades de Desabilitação públicas

Os utentes internados nas Unidades de Desabilitação públicas no ano de 2005 (1766), vieram na sua grande maioria (98%) encaminhados de Serviços de Saúde, particularmente dos CAT (96%).

O principal motivo de internamento foi a desabilitação²⁷ de uma ou mais substâncias (94% dos casos), surgindo também com alguma relevância os motivos relacionados com os programas terapêuticos com agonistas opiáceos (20%) e com o tratamento de patologias psiquiátricas (7%). Os principais objectivos do internamento à data de admissão foram, para além da suspensão de consumos problemáticos - com destaque para a heroína (70%), cocaína (31%), heroína e cocaína (7%) e álcool (12%) -, a iniciação de antagonista (63%), o ingresso em Comunidade Terapêutica (13%), o terminar programas terapêuticos com agonistas opiáceos (10%) e a abstinência sem antagonistas e sem agonistas (10%).

Em cerca de 70% dos casos a heroína era a droga principal, seguindo-se-lhe a cocaína (11%), o álcool (7%) e a heroína e cocaína (7%). No que respeita à via de administração da droga principal, 53% dos casos utilizavam nos seus consumos a via fumada, 35% a via endovenosa e 10% a via oral. Nos anos anteriores, as percentagens de consumo endovenoso da droga principal foram de 35% em 2004 e 2003, 39% em 2002 e de 44% em 2001. Relativamente ao consumo endovenoso de qualquer substância, cerca de 67% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas e 36% nos últimos 30 dias anteriores ao internamento, e, cerca de 24% admitiram já ter partilhado seringas e 37% outro material de consumo endovenoso.

A 31/12/2005, 79% dos utentes internados em 2005 nas UD públicas tinham saído com alta clínica e 21% sem alta clínica (16% devido a interrupções a pedido dos utentes, 4% a expulsões e 1% por outros motivos).

Cerca de 84% dos utentes internados nas Unidades de Desabilitação públicas no ano de 2005 eram do sexo masculino. A idade média destes utentes era de 34 anos, constatando-se uma vez mais, um ligeiro envelhecimento em relação aos utentes do ano anterior. Cerca de 71% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (20% entre os 25-29 anos, 29% entre os 30-34 anos e 22% entre os 35-39 anos), 8% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 21% idades superiores a 39 anos. Quanto à escolaridade, 43% dos casos não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 36% tinham o 3.º Ciclo completo, 18% o Secundário completo, 1% tinham completado um curso técnico-profissional ou médio e 2% tinham o Ensino Superior

²⁷ Associada ou não a outros motivos.

completo. À data do internamento, 63% encontravam-se desempregados, 28% empregados, 2% estavam a estudar ou em formação profissional e 4% eram inactivos.

Utentes das Unidades de Desabilitação licenciadas

A nível dos utentes internados nas Unidades de Desabilitação licenciadas no ano de 2005 (2055), cerca de 77% vieram encaminhados de Serviços de Saúde, particularmente dos CAT (74%), 14% procuraram tratamento por iniciativa/pressão familiar e 2% por iniciativa própria.

O principal motivo de internamento foi para a quase totalidade dos utentes (99.9%) a desabilitação de uma ou mais substâncias, sendo que em 12% dos casos também foram referidos motivos relacionados com os programas terapêuticos com agonistas opiáceos e em 10% com o tratamento de patologias psiquiátricas. Para além da suspensão de consumos problemáticos - com destaque para a heroína (50%), heroína e cocaína (42%), cocaína (17%) e álcool (12%) -, surgiram como principais objectivos do internamento à data de admissão, a iniciação de antagonista (46%), o ingresso em Comunidade Terapêutica (25%), a abstinência sem antagonistas e sem agonistas (24%) e o terminar programas terapêuticos com agonistas opiáceos (11%).

A substância mais reportada como droga principal foi a heroína (57% dos casos), seguindo-se-lhe a cocaína (14%), a heroína e cocaína (14%) e o álcool (7%). Quanto à via de administração da droga principal, 42% dos casos utilizavam nos seus consumos a via fumada, 40% a via endovenosa, 7% a via inalada e 11% a via oral. Nos anos anteriores, a nível dos utentes internados nas UD licenciadas, as percentagens de consumo endovenoso da droga principal foram de 52% em 2004, 42% em 2003, 63% em 2002 e de 42% em 2001. No que respeita ao consumo endovenoso de qualquer substância, 67% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas e 44% nos últimos 30 dias anteriores ao internamento, e, cerca de 19% admitiram já ter partilhado seringas e 18% outro material de consumo endovenoso.

A 31/12/2005, cerca de 73% dos utentes internados em 2005 em camas convencionadas²⁸ tinham saído com alta clínica, 25% tinham saído sem alta clínica e 1% mantinham-se internados.

A maioria (87%) dos utentes internados nas Unidades de Desabilitação licenciadas era do sexo masculino. Tal como ocorrido nos dois anos anteriores, apresentavam uma estrutura etária mais jovem que os utentes das UD públicas, apesar de se registar um ligeiro envelhecimento comparativamente ao ano anterior: 68% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (24% entre os 25-29 anos, 27% entre os 30-34 anos e 17% entre os 35-39 anos), 14% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 18% idades superiores a 39 anos. A idade média era de 32 anos. Relativamente à escolaridade, 53% dos casos não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 22% tinham o 3.º Ciclo completo, 19% o Secundário completo, 3% tinham completado um curso técnico-profissional ou médio e 2% tinham o Ensino Superior completo. À data de admissão no internamento, 65% dos utentes estavam desempregados, 25% tinham emprego, 7% estavam a estudar ou em formação profissional e 2% eram inactivos.

²⁸ Só existem dados disponíveis sobre as altas dos utentes internados em camas convencionadas.

Utentes das Comunidades Terapêuticas públicas

Dos utentes internados em 2005 em Comunidades Terapêuticas públicas (68), 41% estavam internados pela primeira vez em Comunidade Terapêutica. Cerca de 93% recorreram ao internamento por aconselhamento terapêutico (85% por terapeuta de CAT, 3% por terapeuta de outro Serviço de Saúde e 4% por terapeuta particular) e 3% por encaminhamento de Instância Judicial/substituição de pena.

Em 87% dos casos a heroína era a droga principal, seguindo-se-lhe o álcool (7%), a cocaína (3%) e a cannabis (3%). Relativamente ao consumo endovenoso de qualquer substância, 79% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas e 59% nos últimos 30 dias anteriores ao internamento, e, cerca de 31% admitiram já ter partilhado seringas e 29% outro material de consumo endovenoso.

Até 31/12/2005, tinham saído com alta clínica 9% dos utentes que estiveram internados em 2005 (16% dos que saíram), 47% tinham saído sem alta clínica (84% dos que saíram) e os restantes 44% mantinham-se internados. Todos os que saíram com alta clínica estiveram mais de um ano internados e foram encaminhados para os CAT. Dos casos que saíram sem alta clínica, 69% foram devido a interrupções a pedido dos utentes, 22% a expulsões e 9% devido a fugas. Cerca de 50% das altas não clínicas ocorreram depois de 3 meses de internamento e 22% antes de se completar um mês de internamento. A quase totalidade (93%) dos que saíram sem alta clínica foram encaminhados para os CAT.

A 31/12/2005, todos os que saíram com alta clínica em 2005 estavam abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, sucedendo o mesmo com os que saíram sem alta clínica e para os quais existe informação²⁹.

Cerca de 85% dos utentes internados em 2005 em Comunidades Terapêuticas públicas eram do sexo masculino. A idade média era de 30 anos. Cerca de 72% apresentavam idades compreendidas entre os 25-39 anos (31% entre os 25-29 anos, 32% entre os 30-34 anos e 9% entre os 35-39 anos), 16% tinham idades inferiores a 25 anos e 12% idades superiores a 39 anos. Quanto à escolaridade, 40% não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 37% tinham o 3.º Ciclo completo, 17% o Secundário completo e 6% tinham o Ensino Superior completo.

Utentes das Comunidades Terapêuticas licenciadas

No que respeita aos utentes internados em 2005 em Comunidades Terapêuticas licenciadas (4093), 48% estavam internados pela primeira vez em Comunidade Terapêutica. Cerca de 38% recorreram ao internamento por aconselhamento terapêutico (25% por terapeuta de CAT, 9% por terapeuta de outro Serviço de Saúde e 4% por terapeuta particular), 28% por iniciativa própria, 23% por iniciativa/pressão familiar e 4% por encaminhamento de Instância Judicial/substituição de pena.

²⁹ A 31/12/2005, desconhecia-se a situação de 69% dos utentes que saíram em 2005 sem completar o tratamento. São também de referir os dados relativos à situação em 31/12/2005, dos utentes internados em 2002 nas Comunidades Terapêuticas públicas: dos que completaram o tratamento em 2002 e para os quais existe informação, 86% encontravam-se abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento e 14% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento (a situação era desconhecida em 36% dos casos); dos utentes que saíram em 2002 sem ter completado o tratamento e para os quais existe informação, 57% encontravam-se abstinentes da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 14% tinham consumos esporádicos, 14% tinham consumos regulares e encontravam-se em tratamento e 14% tinham consumos regulares e não se encontravam em tratamento (a situação era desconhecida em 52% dos casos).

Em 54% dos casos a heroína era a droga principal, seguindo-se-lhe a heroína e cocaína (18%), a cocaína (11%), o álcool (11%) e a cannabis (3%). Relativamente ao consumo endovenoso de qualquer substância, 59% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas e 26% nos últimos 30 dias anteriores ao internamento, e, cerca de 33% admitiram já ter partilhado seringas e 48% outro material de consumo endovenoso.

Até 31/12/2005, tinham saído com alta clínica 26% dos utentes que estiveram internados em 2005 (38% dos que saíram), 43% tinham saído sem alta clínica (62% dos que saíram) e os restantes 31% mantinham-se internados. Dos que tiveram alta clínica, 30% estiveram internados mais de 1 ano, 39% entre 3 meses e 1 ano e 31% estiveram internados 3 meses ou menos. Cerca de 41% dos que tiveram alta clínica foram encaminhados para Apartamentos de Reinserção, 8% para os CAT, 5% para terapeuta particular e 3% para Centro de consultas a toxicodependentes. Dos que saíram sem alta clínica, 77% dos casos foram devido a interrupções a pedido dos utentes, 13% a expulsões e 8% devido a fugas. Cerca de 42% das altas não clínicas ocorreram antes de se completar um mês de internamento e 31% depois de 3 meses de internamento, tendo sido 35% encaminhados para os CAT, 8% para terapeuta particular e 5% para Centros de Dia.

A 31/12/2005, dos que saíram com alta clínica em 2005, 80% estavam abstinente(s) da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 15% tinham consumos regulares (6% encontravam-se em tratamento) e 4% tinham consumos esporádicos. Dos que saíram em 2005 sem alta clínica e para os quais existe informação³⁰, 36% estavam abstinente(s) da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 51% tinham consumos regulares (16% estavam em tratamento), 11% tinham consumos esporádicos e 2% tinham falecido.

A maioria (84%) destes utentes eram do sexo masculino. À semelhança do ocorrido nos dois anos anteriores, uma vez mais estes utentes apresentaram uma estrutura etária ligeiramente mais envelhecida que os das CT públicas: 69% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (21% entre os 25-29 anos, 28% entre os 30-34 anos e 20% entre os 35-39 anos), 13% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 18% idades superiores a 39 anos. A idade média era de 32 anos. Relativamente à escolaridade, 45% não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 28% tinham o 3.º Ciclo completo, 20% o Secundário completo, 2% tinham completado um curso técnico-profissional ou médio e 4% tinham o Ensino Superior completo.

Utentes dos Centros de Dia públicos

Entre os utentes que frequentaram em 2005 os Centros de Dia públicos (74), cerca de 76% estavam pela primeira vez em programa num Centro de Dia. Quase todos os utentes (99%) recorreram a este tipo de programa por aconselhamento de terapeuta dos CAT.

³⁰ A 31/12/2005, desconhecia-se a situação de 44% dos utentes que saíram em 2005 sem alta clínica. São também de referir os dados relativos à situação em 31/12/2005, dos utentes internados em 2002 nas Comunidades Terapêuticas licenciadas: dos que completaram o tratamento em 2002 e para os quais existe informação, 73% encontravam-se abstinente(s) da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 20% tinham consumos regulares (13% não se encontravam em tratamento e 7% estavam em tratamento), 5% tinham consumos esporádicos e 2% tinham falecido (a situação era desconhecida em 25% dos casos); dos utentes que saíram em 2002 sem alta clínica e para os quais existe informação, 40% encontravam-se abstinente(s) da(s) droga(s) que motivara(m) o internamento, 40% tinham consumos regulares (30% não se encontravam em tratamento e 10% estavam em tratamento), 16% tinham consumos esporádicos e 5% tinham falecido (a situação era desconhecida em 57% dos casos).

A substância mais reportada como droga principal foi a heroína (76% dos casos), seguindo-se-lhe a heroína e cocaína (17%), a cocaína (3%), a cannabis (3%) e o álcool (1%). Relativamente ao consumo endovenoso de qualquer substância, 53% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas.

Até 31/12/2005, dos utentes que frequentaram em 2005 os CD públicos, 43% tinham saído com alta clínica (63% dos que saíram), 26% tinham saído sem alta clínica (37% dos que saíram) e os restantes 31% mantinham-se nos CD. Dos que saíram com alta clínica, 59% não estiveram mais do que 6 meses em programa e 44% foram encaminhados para os CAT e 22% para Comunidade Terapêutica. Dos que saíram sem alta clínica, 32% foram devido a interrupções a pedido dos utentes e 21% a expulsões. Cerca de 42% das altas não clínicas ocorreram antes de se completar um mês em programa e 32% após 3 meses em programa. Todos os utentes que saíram sem alta clínica foram encaminhados para os CAT.

Cerca de 78% dos utentes que frequentaram em 2005 os Centros de Dia públicos eram do sexo masculino. A idade média era de 35 anos. Cerca de 70% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (11% entre os 25-29 anos, 23% entre os 30-34 anos e 36% entre os 35-39 anos), 8% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 22% idades superiores a 39 anos. No que respeita à escolaridade, 51% não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 30% tinham o 3.º Ciclo completo, 11% o Secundário completo, 4% tinham completado um curso técnico-profissional ou médio e 4% tinham o Ensino Superior completo.

Utentes dos Centros de Dia licenciados

A nível dos utentes que frequentaram em 2005 os Centros de Dia licenciados (560), cerca de 60% estavam pela primeira vez em programa num Centro de Dia. Cerca de 38% dos utentes recorreram a este tipo de programa por pressão familiar, 27% por iniciativa própria e 25% por aconselhamento terapêutico (12% por terapeuta de CAT, 11% por terapeuta de outro Serviço de Saúde e 2% por terapeuta particular).

Em 68% dos casos a heroína era a droga principal, seguindo-se-lhe a cocaína (10%), a buprenorfina não prescrita (8%), o álcool (7%) e a cannabis (4%). Relativamente ao consumo endovenoso de qualquer substância, 51% destes utentes referiram a sua prática em algum momento das suas vidas.

Até 31/12/2005, 30% dos utentes que frequentaram em 2005 os Centros de Dia licenciados tinham saído com alta clínica (41% dos que saíram), 43% tinham saído sem alta clínica (59% dos que saíram) e os restantes 27% mantinham-se nos CD. Dos que saíram com alta clínica, 62% não estiveram mais do que 6 meses em programa, e, 61% foram encaminhados para Comunidade Terapêutica, 7% para Apartamentos de Reinserção e 3% para os CAT. Dos que saíram sem alta clínica, 82% foram devido a interrupções a pedido dos utentes e 7% a expulsões. Cerca de 43% das altas não clínicas ocorreram antes de se completar um mês em programa e 22% após 3 meses em programa. Cerca de 27% dos utentes que saíram sem alta clínica foram encaminhados para os CAT, 11% para Comunidade Terapêutica, 8% para Centro de consultas a toxicodependentes e 8% para terapeuta particular.

A maioria (86%) dos utentes que frequentaram em 2005 os Centros de Dia licenciados eram do sexo masculino. À semelhança do ocorrido no ano anterior, comparativamente com os utentes dos CD públicos apresentavam uma estrutura etária mais jovem: 68% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (19% entre os 25-29 anos, 29% entre os 30-34 anos e 21% entre os 35-39 anos), 14% apresentavam idades inferiores a 25 anos e 17% idades superiores a 39 anos. A idade média era de 33 anos. Relativamente à escolaridade, 60% não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico, 22% tinham o 3.º Ciclo completo, 11% o Secundário completo, 3% tinham completado um curso técnico-profissional ou médio e 4% tinham o Ensino Superior completo.

Em 2005 não se verificaram alterações relevantes no que respeita à oferta de estruturas especializadas no contexto da rede de tratamento da toxicodependência. Está assegurada a cobertura de estruturas de ambulatório em todos os distritos do País, existindo ainda alguns distritos sem estruturas de internamento.

Os dados relativos às listas de espera na rede pública de tratamento da toxicodependência no ano de 2005, não evidenciavam constrangimentos na acessibilidade ao tratamento.

No contexto da rede pública de tratamento da toxicodependência, estiveram em tratamento 31 822 utentes em 2005, cerca de +5% do que no ano anterior, reforçando assim o aumento já verificado entre 2003 e 2004, contrariamente ao movimento de ligeiro decréscimo ocorrido entre 2001 e 2003. Uma vez mais o número de primeiras consultas (4844) diminuiu em relação ao ano anterior (-4%), reforçando a tendência de decréscimo iniciada em 2000. Em 2005, foram efectuadas 406 410 consultas de seguimento na rede pública de tratamento da toxicodependência, representando o valor mais alto registado nos últimos seis anos (+9% em relação a 2004).

Na rede pública e convencionada, o número de utentes internados nas Unidades de Desabilitação (3237) foi superior aos registados nos últimos três anos (+9% em relação a 2004). Nas Comunidades Terapêuticas estiveram internados 3012 utentes (+1% em relação a 2004), número que tem vindo a crescer gradualmente ao longo dos anos. O número de utentes que frequentaram os Centros de Dia (425), foi superior aos registados nos dois anos anteriores (+6% em relação a 2004).

A nível da rede licenciada sem convenção, em 2005 estiveram internados em Unidades de Desabilitação 584 utentes, número superior aos verificados nos últimos três anos (+47% em relação a 2004). Em Comunidades Terapêuticas estiveram internados 1149 utentes, valor inferior aos registados nos últimos três anos (-10% em relação a 2004). Aos Centros de Dia recorreram 209 utentes, valor muito próximo aos verificados em 2004 e 2003 e superior ao registado em 2002.

Ao longo do ano de 2005, estiveram integrados na rede pública de tratamento da toxicodependência 21 054 utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos (66% dos utentes em tratamento), representando um aumento de +9% relativamente a 2004, reforçando assim a tendência de crescimento registada nos anos anteriores. A 31/12/2005, estavam integrados neste tipo de programas 15 832 utentes, 71% com metadona e 29% com buprenorfina.

Em 2005, registou-se um aumento da capacidade das estruturas de tratamento da toxicodependência da responsabilidade do sistema prisional, tendo estado integrados 244 reclusos nas Unidades Livres de Droga (+13% em relação a 2004) e 49 reclusos na Comunidade Terapêutica (-27% em relação a 2004). Também estiveram integrados 271 reclusos em programas terapêuticos com agonistas opiáceos da responsabilidade da DGSP, o valor mais baixo registado nos últimos seis anos, representando um decréscimo de -14% relativamente ao ano anterior.

Entre os utentes que estiveram integrados em 2005 nas diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência, a heroína continua a ser a substância mais referida como droga principal (entre 54% e 87% dos utentes consoante o tipo de estrutura), seguindo-se-lhe a heroína associada à cocaína (entre 0% e 18%), a cocaína (entre 3% e 14%), que continua a adquirir maior visibilidade nestes contextos, e a cannabis (1% e 11%). Também as referências ao álcool enquanto substância principal dos utentes, começam a surgir de forma mais expressiva. Relativamente à administração da droga principal, continua a predominar a via fumada, variando nestas populações entre 20% a 40% as referências à utilização da via endovenosa (variando entre 25% a 52%, em 2004). No que se refere à prática do consumo endovenoso de qualquer substância no último mês anterior à consulta ou internamento, em 2005, as percentagens variaram entre 21% a 59% dos utentes, consoante o tipo de estrutura. Neste contexto, constatou-se uma vez mais o reforço da tendência de diminuição da prática de consumo endovenoso entre os utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicodependência: em 2005, 21% destes utentes referiram o consumo endovenoso no último mês anterior à consulta, tendo sido estas percentagens de 25% em 2004, de 28% em 2003 e 2002, e, de 32% e de 36%, respectivamente em 2001 e 2000. À semelhança dos anos anteriores, os utentes integrados em 2005 nas estruturas de tratamento da toxicodependência eram maioritariamente do sexo masculino e com idades entre os 25-39 anos, variando a idade média entre 30 e 35 anos consoante o tipo de estrutura. Persiste o gradual envelhecimento destas populações, nomeadamente dos utentes em primeiras consultas na rede pública. De um modo geral, continuam a ser populações com baixas habilitações literárias (40% a 62% dos utentes das diferentes estruturas não tinham completado o 3.º Ciclo do Ensino Básico) e situações laborais precárias (25% a 48% estavam empregados).

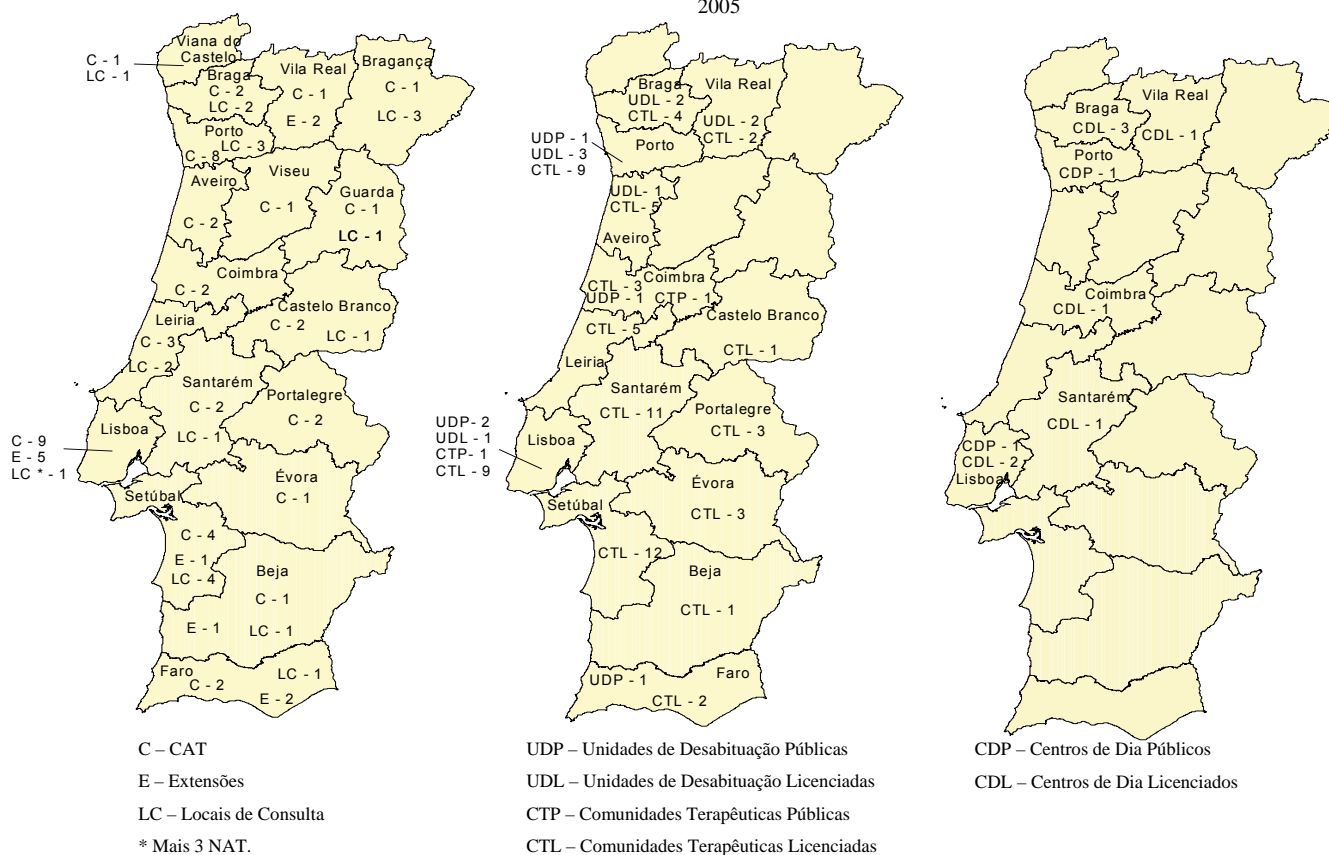
QUADRO I
Estruturas Especializadas de Tratamento, segundo o Ano
Rede Pública e Licenciada
1999-2005

Estruturas/Rede	Ano						
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Ambulatório / Rede Pública							
CAT	40	43	45	45	45	45	45
Extensões	10	7	8	9	9	11	11
Locais de Consulta	6	10	16	17^{a)}	16^{a)}	19^{a)}	21^{a)}
Unidades de Desabituação	13	13	16	16	15	14	14
Rede Pública	5	5	5	5	5	5	5
Rede Licenciada	8	8	11	11	10	9	9
C/ Convenção	6	6	7	7	6	5	6
Comunidades Terapêuticas	70	67	75	79	75	73	72
Rede Pública	2	2	2	2	2	2	2
Rede Licenciada	68	65	73	77	73	71	70
C/ Convenção	56	54	63	64	63	61	62
Centros de Dia	10	9	11	13	13	11	10
Rede Pública	4	4	4	4	4	3	2
Rede Licenciada	6	5	7	9	9	8	8
C/ Convenção	3	3	5	5	5	4	4

a) Mais 3 NAT (Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes) no distrito de Lisboa.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

FIGURA I
Unidades Especializadas de Tratamento, por Distrito
Rede Pública e Licenciada
2005



Fonte: IDT.

QUADRO II
Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por Delegação Regional e Distrito

Rede Pública
1998-2005

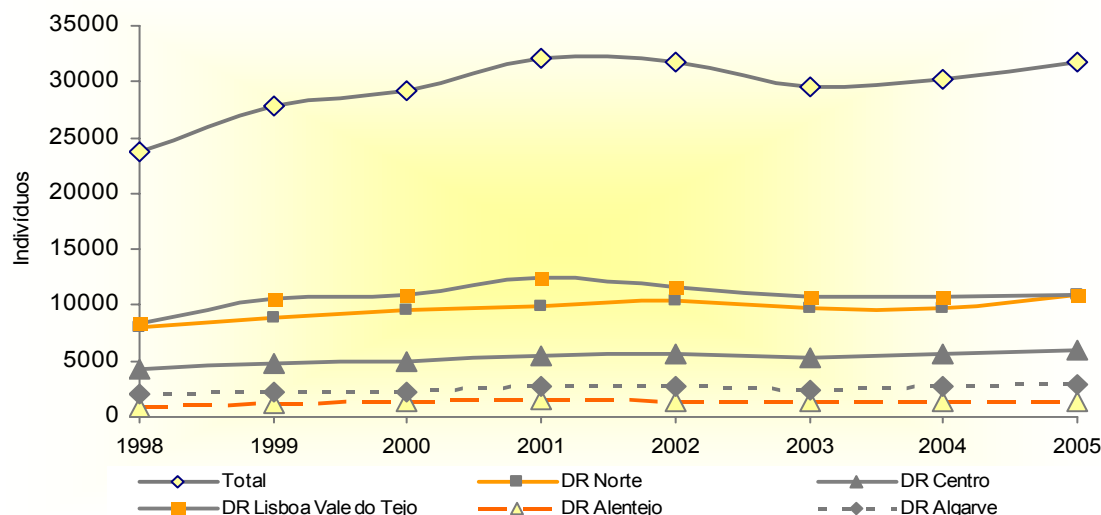
Delegação Regional/Distrito	Ano							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Total	23 654	27 750	29 204	32 064	31 835	29 596	30 266	31 822
Norte	8 069	8 938	9 573	9 881	10 464	9 685	9 786	10 887
Braga	—	2 206	2 083	2 207	2 165	1 929	1 924	2 129
Bragança	—	472	513	573	551	584	552	547
Porto	—	5 122	5 693	5 767	6 465	5 959	6 136	7 016
Viana do Castelo	—	567	569	607	556	585	556	562
Vila Real	—	571	715	727	727	628	618	633
Centro	4 337	4 816	4 973	5 518	5 610	5 371	5 655	5 903
Aveiro	—	1 204	1 595	1 790	1 691	1 683	1 888	1 812
Castelo Branco	—	615	594	666	681	627	577	623
Coimbra	—	1 289	1 152	1 194	1 258	1 141	1 123	1 219
Guarda	—	337	296	279	323	349	379	396
Leiria	—	991	978	1 120	1 096	1 044	1 143	1 307
Viseu	—	380	358	469	561	527	545	546
Lisboa e Vale do Tejo	8 298	10 615	10 914	12 466	11 611	10 711	10 739	10 878
Lisboa	—	6 894	6 862	7 613	6 575	6 855	6 802	6 977
Santarém	—	916	962	929	882	983	998	1 033
Setúbal	—	2 805	3 090	3 924	4 154	2 873	2 939	2 868
Alentejo	920	1 231	1 448	1 455	1 397	1 373	1 342	1 307
Beja	—	559	631	668	634	593	620	604
Évora	—	392	453	432	423	409	378	353
Portalegre	—	280	364	355	340	371	344	350
Algarve	2 030	2 150	2 296	2 744	2 753	2 456	2 744	2 847
Faro	2 030	2 150	2 296	2 744	2 753	2 456	2 744	2 847

* Utentes que recorreram pelo menos uma vez às unidades de consulta durante o ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

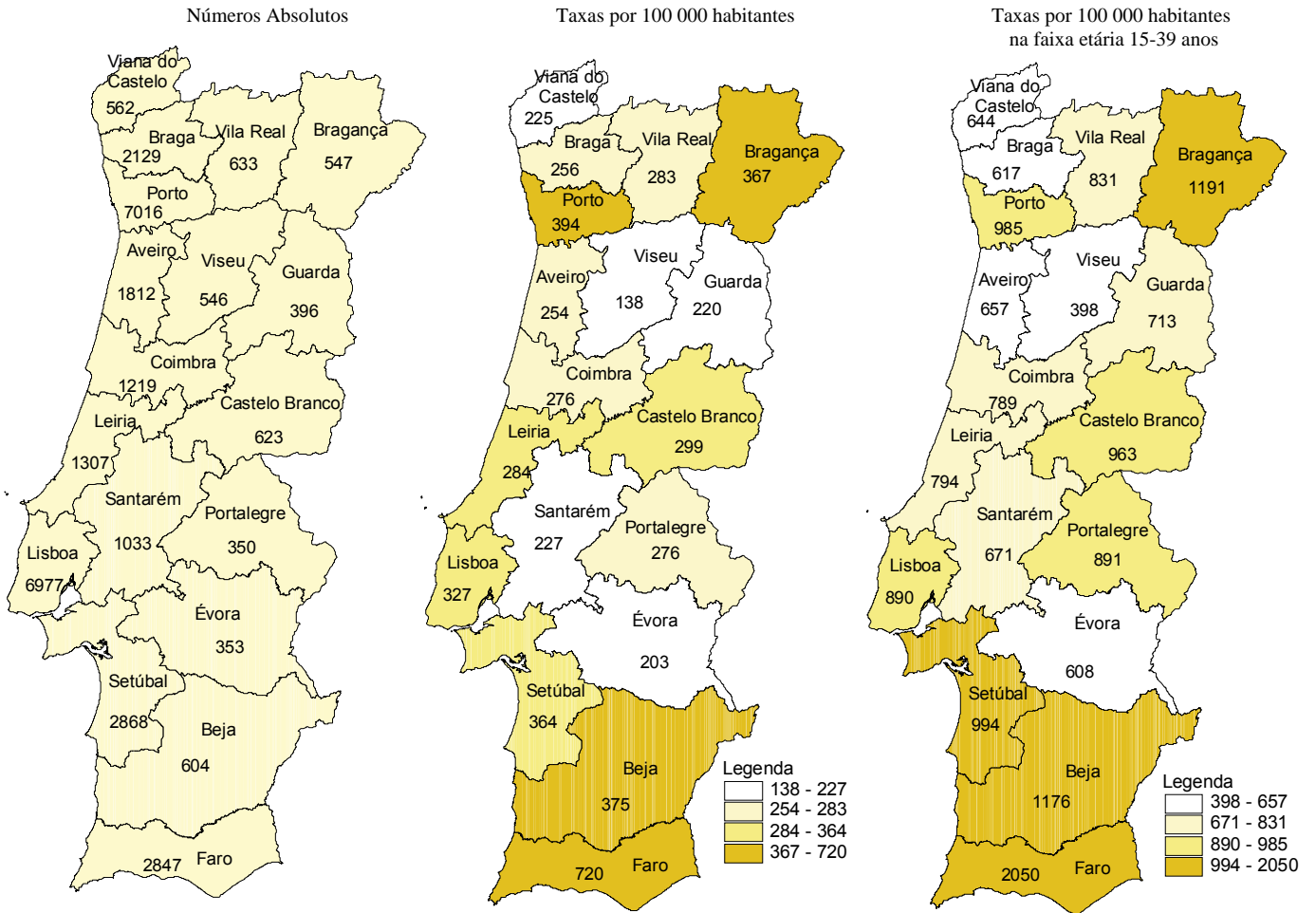
GRÁFICO I

Utentes em Tratamento no Ano, segundo o Ano, por Delegação Regional



Fonte: Quadro II.

FIGURA II
Utentes em Tratamento no Ano, por Distrito
 Rede Pública
 2005



Fonte: IDT.

QUADRO III
Utentes em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, na Rede Pública e Licenciada, segundo o Ano
 1998-2005

Estruturas/Rede	Ano							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Unidades de Desabilitação	1 405	4 189	4 368	4 979	3 550	3 366	3 371	3 821
Rede Pública	1 405	1 885	1 939	1 852	1 840	1 873	1 792	1 766
Rede Licenciada	—	2 304	2 429	3 127	1 710	1 493	1 579	2 055
C/ Convenção	—	2 304	2 429	2 773	1 304	1 072	1 183	1 471
Comunidades Terapêuticas	1 257	2 420	4 032	4 527	4 189	4 138	4 254	4 161
Rede Pública	62	63	67	72	66	57	75	68
Rede Licenciada	1 195	2 357	3 965	4 455	4 123	4 081	4 179	4 093
C/ Convenção	1 195	2 357	2 519	2 825	2 877	2 891	2 900	2 944

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO IV
Utentes em Centros de Dia, na Rede Pública e Licenciada, segundo o Ano
 1998-2005

Estruturas/Rede	Ano							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Centros de Dia	76	380	335	507	579	617	611	634
Rede Pública	76	106	83	80	89	73	83	74
Rede Licenciada	—	274	252	427	490	544	528	560
C/ Convenção	—	274	252	318	340	338	317	351

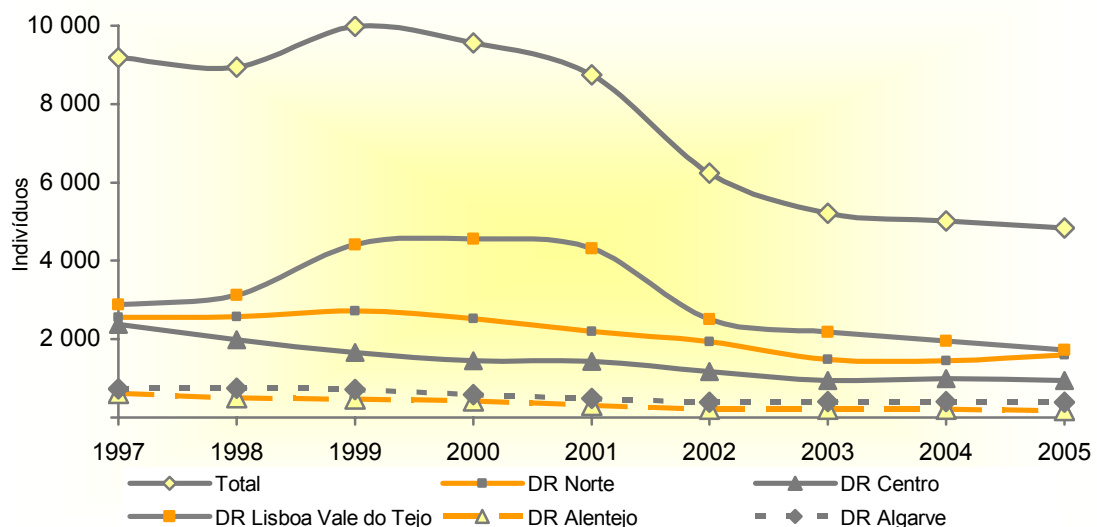
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO V
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Delegação Regional e Distrito
 Rede Pública
 1997-2005

Delegação Regional/Distrito	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Total	9 183	8 935	9 991	9 559	8 743	6 241	5 216	5 023	4 844	
Norte	2 550	2 578	2 725	2 529	2 198	1 945	1 479	1 445	1 590	
Braga	737	535	527	465	389	263	164	218	270	
Bragança	233	172	148	149	136	77	93	83	73	
Porto	1 190	1 488	1 624	1 547	1 350	1 363	1 041	977	1 055	
Viana do Castelo	139	93	182	111	112	93	72	73	89	
Vila Real	251	290	244	257	211	149	109	94	103	
Centro	2 377	1 980	1 669	1 456	1 430	1 169	938	996	944	
Aveiro	545	750	555	570	529	369	285	299	209	
Castelo Branco	373	222	173	105	129	95	79	73	102	
Coimbra	322	396	378	323	329	252	205	180	216	
Guarda	408	135	118	75	58	139	71	67	63	
Leiria	79	302	313	260	223	175	184	269	268	
Viseu	650	175	132	123	162	139	114	108	86	
Lisboa e Vale do Tejo	2 888	3 125	4 416	4 557	4 315	2 511	2 189	1 951	1 726	
Lisboa	1 874	2 173	2 601	2 551	2 848	1 831	1 560	1 343	1 229	
Santarém	255	269	368	349	260	191	184	200	178	
Setúbal	759	683	1 447	1 657	1 207	489	445	408	319	
Alentejo	627	505	468	426	305	219	209	218	187	
Beja	231	209	182	166	139	102	90	112	87	
Évora	227	136	154	120	86	55	42	45	40	
Portalegre	169	160	132	140	80	62	77	61	60	
Algarve	741	747	713	591	495	397	401	413	397	
Faro	741	747	713	591	495	397	401	413	397	

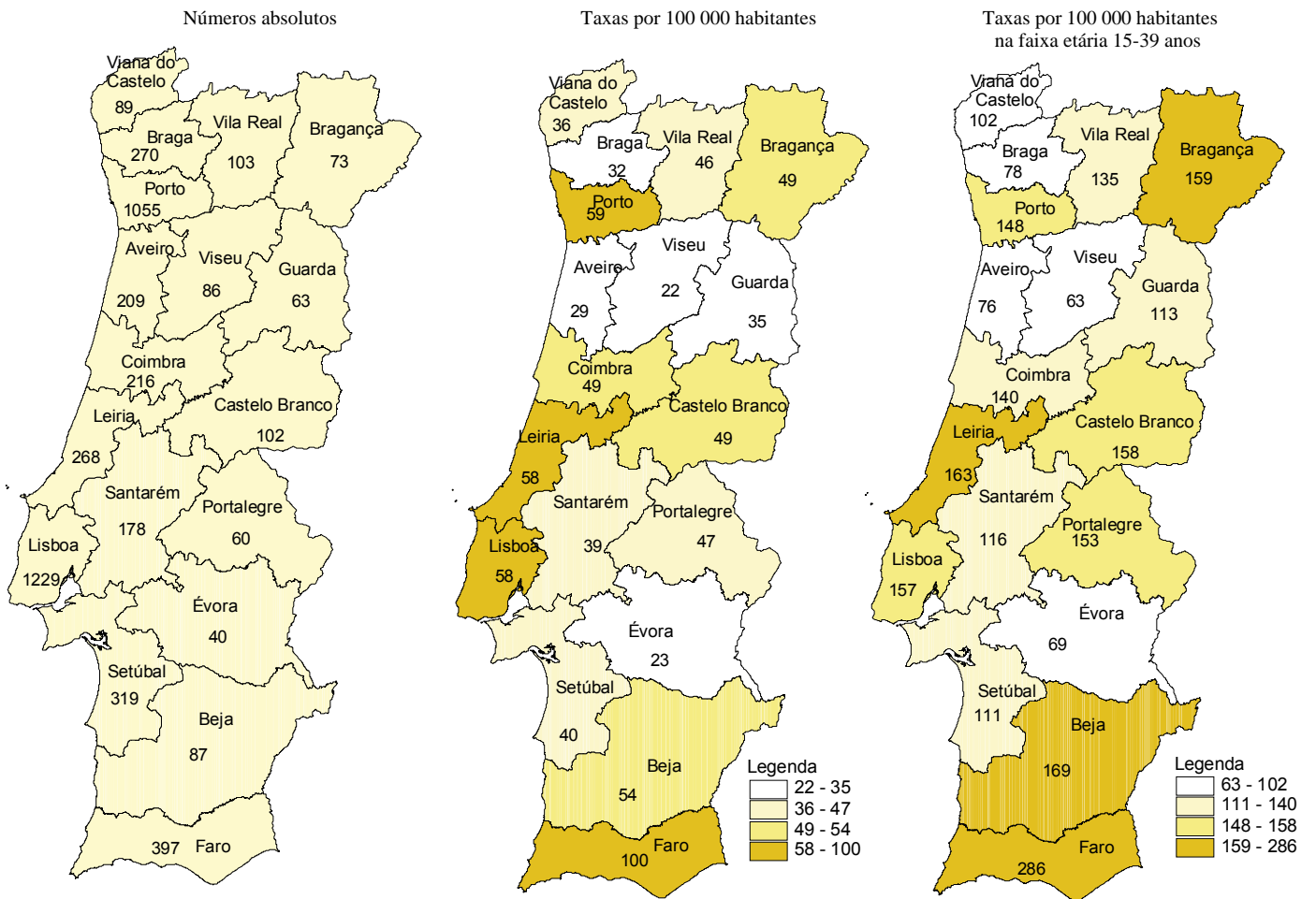
Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO II
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Delegação Regional



Fonte: Quadro V.

FIGURA III
Utentes em Primeiras Consultas, por Distrito
 Rede Pública
 2005



Fonte: IDT.

QUADRO VI
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Delegação Regional
 Rede Pública
 2005

Delegação Regional	Grupo Etário/ /Sexo																														
	Total			≤ 14			15-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥45			Desc.			
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	
Total	2004	5 023	4 225	798	35	29	6	230	174	56	692	556	136	1 056	902	154	1 215	1 032	183	904	775	129	501	434	67	282	238	44	108	85	23
	2005	4 844	4 132	712	51	45	6	259	203	56	694	580	114	986	833	153	1 106	950	156	861	753	108	551	482	69	333	284	49	3	2	1
Norte		1 590	1 439	151	29	26	3	118	99	19	241	219	22	255	229	26	354	316	38	288	267	21	203	190	13	102	93	9
Centro		944	803	141	13	10	3	63	47	16	192	164	28	225	188	37	197	171	26	138	117	21	72	66	6	44	40	4
Lisboa e Vale do Tejo		1 726	1 401	325	1	1	..	45	31	14	161	110	51	372	303	69	433	364	69	348	294	54	228	188	40	138	110	28
Alentejo		187	149	38	10	7	3	46	42	4	36	28	8	34	25	9	36	28	8	12	10	2	10	7	3	3	2	1
Algarve		397	340	57	8	8	..	23	19	4	54	45	9	98	85	13	88	74	14	51	47	4	36	28	8	39	34	5

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

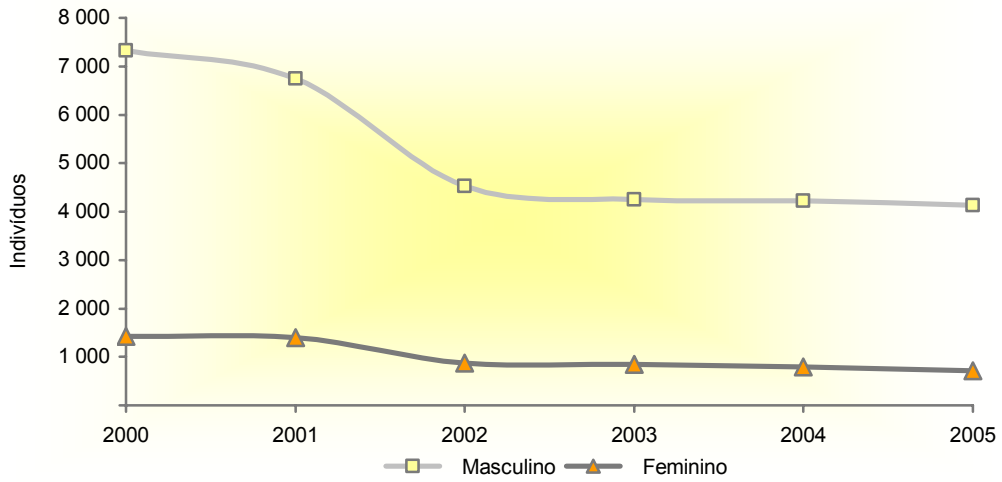
QUADRO VII
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
 Rede Pública
 2000-2005

Grupo Etário/Sexo	Ano					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Total	9 559	8 743	6 241	5 216	5 023	4 844
Masculino	7 322	6 749	4 534	4 245	4 225	4 132
Feminino	1 424	1 399	871	840	798	712
Desconhecido	813	595	836	131
≤14 anos	62	30	28	25	35	51
Masculino	-	-	-	22	29	45
Feminino	-	-	-	3	6	6
15-19 anos	327	351	226	234	230	259
Masculino	-	-	-	187	174	203
Feminino	-	-	-	47	56	56
20-24 anos	1 439	1 290	786	729	692	694
Masculino	-	-	-	582	556	580
Feminino	-	-	-	147	136	114
25-29 anos	2 476	2 183	1 398	1 252	1 056	986
Masculino	-	-	-	1 033	902	833
Feminino	-	-	-	219	154	153
30-34 anos	2 164	1 967	1 333	1 260	1 215	1 106
Masculino	-	-	-	1 056	1 032	950
Feminino	-	-	-	204	183	156
35-39 anos	1 459	1 336	945	847	904	861
Masculino	-	-	-	715	775	753
Feminino	-	-	-	132	129	108
40-44 anos	580	626	471	475	501	551
Masculino	-	-	-	425	434	482
Feminino	-	-	-	50	67	69
≥ 45 Anos	200	287	213	255	282	333
Masculino	-	-	-	217	238	284
Feminino	-	-	-	38	44	49
Desconhecido	852	673	841	139	108	3
Masculino	-	-	-	8	85	2
Feminino	-	-	-	..	23	1
Desconhecido	-	-	-	131

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO III

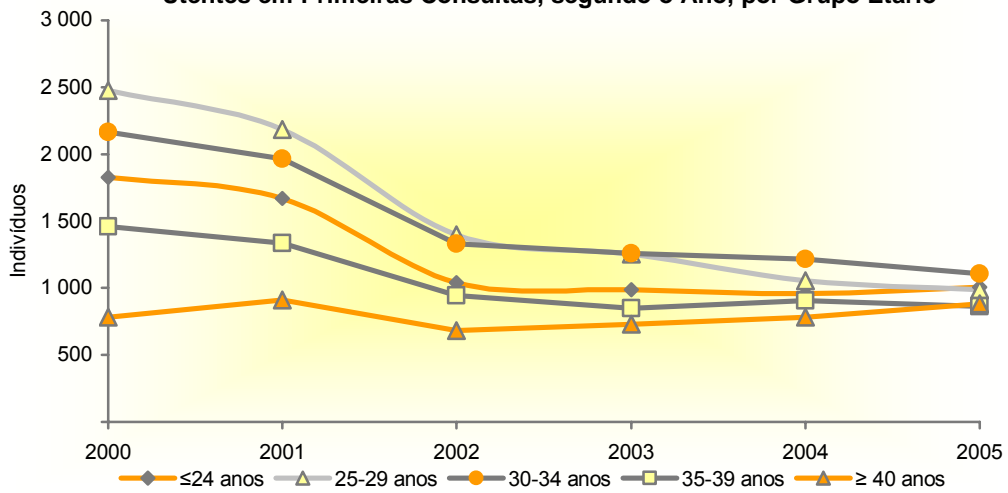
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Sexo



Fonte: Quadro VII.

GRÁFICO IV

Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Grupo Etário



Fonte: Quadro VII.

QUADRO VIII
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Estado Civil

Rede Pública
 2003-2005

Estado Civil	Ano		
	2003	2004	2005
Total	5 216	5 023	4 844
Solteiro	2 812	2 739	2 781
Casado/União de Facto	1 282	1 206	1 215
Divorciado/Separado	595	553	560
Víuvo	35	31	34
Desconhecido	492	494	254

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO IX
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Situação de Coabituação

Rede Pública
 2003-2005

Situação de Coabituação	Ano		
	2003	2004	2005
Total	5 216	5 023	4 844
Só com Ascendentes ^{a)}	1 954	1 926	2 015
Com Ascendentes ^{a)} + Cônjuge ou Filho(s)	360	349	355
Só com Cônjuge + Filho(s)	418	519	501
Só com Cônjuge	521	493	535
Só com Filho(s)	40	52	42
Só com Amigos	95	101	116
Sozinho(a)	425	509	522
Outra Situação	482	402	388
Desconhecida	921	672	370

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO X
Utentes em Primeiras Consultas, segundo o Ano, por Situação Profissional

Rede Pública
 2003-2005

Situação Profissional	Ano		
	2003	2004	2005
Total	5 216	5 023	4 844
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 627	1 660	1 648
Formação Profissional (Remunerada)	25	43	45
Desempregado	2 432	2 303	2 339
Estudante	222	218	229
Outra Situação ^{a)}	351	261	244
Desconhecida	559	538	339

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XI
**Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos, segundo o Ano,
 por Delegação Regional e Distrito**

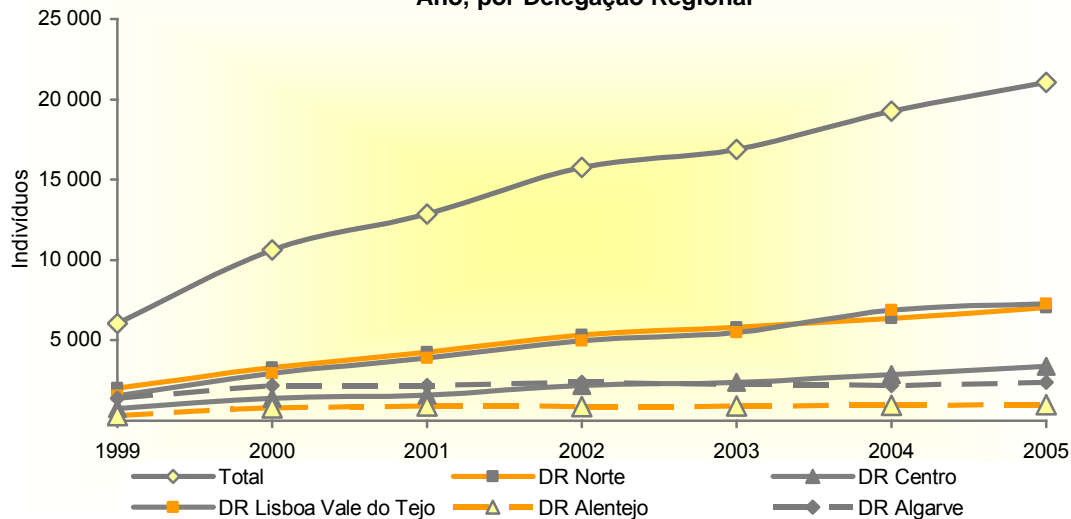
Rede Pública
 1999-2005

Delegação Regional/Distrito	Ano						
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Total	6 040	10 614	12 863	15 768	16 877	19 260	21 054
Norte	2 029	3 293	4 241	5 348	5 832	6 352	7 029
Braga	233	419	604	822	951	1 143	1 495
Bragança	182	293	338	388	417	404	446
Porto	1 255	1 917	2 530	3 351	3 718	4 063	4 292
Viana do Castelo	161	226	280	344	325	282	309
Vila Real	198	438	489	443	421	460	487
Centro	768	1 401	1 602	2 184	2 373	2 858	3 369
Aveiro	247	383	449	858	927	1 111	1 177
Castelo Branco	177	323	355	414	427	420	539
Coimbra	121	263	292	283	309	443	569
Guarda	30	54	81	115	139	167	178
Leiria	169	325	336	369	416	538	667
Viseu	24	53	89	145	155	179	239
Lisboa e Vale do Tejo	1 547	2 950	3 900	4 980	5 489	6 905	7 294
Lisboa	680	1 496	1 939	2 507	2 834	3 788	4 020
Santarém	73	143	201	252	365	505	567
Setúbal	794	1 311	1 760	2 221	2 290	2 612	2 707
Alentejo	319	777	926	873	900	950	991
Beja	159	314	349	315	341	387	429
Évora	45	188	280	307	298	274	287
Portalegre	115	275	297	251	261	289	275
Algarve	1 377	2 193	2 194	2 383	2 283	2 195	2 371
Faro	1 377	2 193	2 194	2 383	2 283	2 195	2 371

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO V

**Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos, segundo o
 Ano, por Delegação Regional**



Fonte: Quadro XI.

QUADRO XII
**Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos,
 segundo a Substância Administrada, por Delegação Regional**

Rede Pública

Situação em 31/12/2005

Delegação Regional	Substância	Total	Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos	
			Com Metadona	Com Buprenorfina
Situação em 31/12/2004		14 581	10 438	4 143
Total				
Situação em 31/12/2005		15 832	11 315	4 517
Norte		5 431	3 818	1 613
Centro		2 444	1 677	767
Lisboa e Vale do Tejo		5 632	3 907	1 725
Alentejo		672	570	102
Algarve		1 653	1 343	310

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XIII
Utentes na Rede de Administração de Metadona, segundo o Local da Toma, por Delegação Regional

Situação em 31/12/2005

Delegação Regional	Estruturas	Total	Centros de	Centros	Estabelecimentos Prisionais	Hospitais	Farmácias	Outras Estruturas ^{a)}
			Atendimento a Toxicodependentes	de Saúde				
Situação em 31/12/2004		10 438	7 137	1 997	431	233	286	354
Total								
Situação em 31/12/2005		11 315	7 757	2 180	463	225	318	372
Norte		3 818	2 553	680	178	183	103	121
Centro		1 677	1 034	475	78	27	60	3
Lisboa e Vale do Tejo		3 907	3 153	262	133	15	139	205
Alentejo		570	324	192	34	..	8	12
Algarve		1 343	693	571	40	..	8	31

a) Centros de Diagnóstico Pneumológico e outras instituições locais.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XIV
Capacidade e Utentes, segundo o Ano, por Unidades Especializadas de Tratamento*
nos Estabelecimentos Prisionais
 2000 -2005

Capacidade e Utentes/Ano Estabelecimento Prisional	Capacidade (camas)						Utentes					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Total	241	237	217	217	217	224	475	292	258	388	283	293
EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	45	45	45	45	45	85	44	49	64	67	49
Ala A (ULD)	95	95	75	75	75	75	265	110	100	113	121	105
EP de Tires (ULD)	28	28	28	28	28	27	21	41	21	43	17	35
EP de Leiria (ULD)	29	29	29	29	29	29	42	34	33	113	38	45
EP do Porto (ULD)	20	20	20	20	20	16	32	35	32	34	20	30
EP de St.ª Cruz do Bispo (ULD)	24	20	20	20	20	20	30	28	23	21	20	20
EP de Caxias ^{a)} (ULD)	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	9

* Para além das Unidades Livres de Droga (ULD) e da Comunidade Terapêutica, existe uma Casa de Saída a funcionar no Estabelecimento Prisional das Caldas da Rainha, que se destina a reclusos ex-toxicod dependentes com condições jurídico-penais adequadas à concessão do RAVE, com uma capacidade de 12 camas e que teve um movimento de 23 utentes em 2000, 12 em 2001, 20 em 2002, 17 em 2003, e 14 utentes em 2004 e 2005.

a) Neste Estabelecimento Prisional o espaço físico residencial do programa funciona numa camarata.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

QUADRO XV
Utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos*,
segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional
 2000-2005

Estabelecimento Prisional	Ano					
	2000	2001	2002	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005 ^{a)}
Total	341	381	280	345	315	271
EP de Lisboa	147	101	100	105	114	32
EP de Tires	24	30	30	28	16	21
EP do Porto	170	250	150	212	185	122
EP do Paços de Ferreira	-	-	-	-	-	96

* Da responsabilidade da Direcção Geral dos Serviços Prisionais. Em 2000 e 2001, os dados relativos a utentes em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos dizem respeito apenas a metadona, e a partir de 2002, a metadona e buprenorfina.

a) Estiveram também integrados em Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos, com prescrições da responsabilidade do CAT de referência e acompanhamento psicológico da responsabilidade do Estabelecimento Prisional, 25,15 e 10 utentes no EP de Caxias, respectivamente em 2003, 2004 e 2005, e, 6 utentes em 2005 no EP do Linhó.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.



1.2. Doenças Infecciosas

1.2.1. VIH / SIDA

A integração em 2005³¹ da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana na lista de doenças de declaração obrigatória, com reflexos a nível do sistema de vigilância epidemiológica da infecção VIH/SIDA, nomeadamente numa maior eficiência e eficácia do sistema, mas também num provável aumento do número de notificações que não traduzirá necessariamente uma maior incidência populacional, exige necessariamente cautelas acrescidas na avaliação das tendências temporais da epidemia.

De acordo com os dados do Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), a 31/03/2006, existiam 29 038 notificações de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), nos vários estadios da doença: 12 983 casos de SIDA, 2663 classificados como Complexo Relacionado com SIDA (CRS) e 13 392 Portadores Assintomáticos (PA). Destas 29 038 notificações de infecção pelo VIH, cerca de 46% eram casos associados à toxicod dependência, percentagem esta que tem vindo a decrescer nos últimos anos. Até aquela data, o total acumulado de notificações associadas à toxicod dependência representavam, respectivamente 49%, 41% e 45% do total acumulado de notificações de casos de SIDA, de CRS e de PA, percentagens estas que têm vindo a diminuir.

Até 31/03/2006, o CVEDT tinha recebido 1376 notificações de casos de infecção pelo VIH diagnosticados durante o ano de 2005: 624 casos de SIDA, 110 casos de CRS e 642 casos de PA. As notificações dos casos associados à toxicod dependência representavam àquela data, respectivamente, cerca de 41%, de 23% e de 21% do total de notificações de casos de SIDA, de CRS e de PA, diagnosticados em 2005.

Pela primeira vez foi quebrada a tendência decrescente verificada nos anos anteriores, da percentagem de toxicod dependentes nos casos diagnosticados com SIDA: 41%, 39%, 43%, 48%, 54% e 56% dos casos diagnosticados em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000. Tal situação não significa necessariamente uma maior incidência na população toxicod dependente, pois poderá reflectir a integração em 2005³¹ da infecção pelo VIH na lista de doenças de declaração obrigatória.

Entre os casos³² de SIDA associados à toxicod dependência e notificados até 31/03/06, continuavam a predominar indivíduos do sexo masculino (85%) e com idades compreendidas entre os 20-39 anos (89%), particularmente entre os 25-34 anos (58%). Comparativamente, os casos de SIDA não associados à toxicod dependência apresentavam uma menor percentagem de indivíduos do sexo masculino (80%) e uma estrutura etária mais envelhecida: apenas 46% tinham idades compreendidas entre os 20-39 anos, tendo cerca de 52% idades superiores aos 39 anos.

³¹ Portaria n.º 103/2005, de 25 de Janeiro, DR Série I-B, n.º 17.

³² Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

A nível das notificações de toxicodependentes PA e com CRS também eram predominantes os indivíduos do sexo masculino e com idades entre os 20-39 anos, apesar de, como seria de esperar considerando os vários estadios da doença, os Portadores Assintomáticos apresentarem uma estrutura etária mais jovem do que os casos de SIDA e de CRS.

Tal como nos anos anteriores, os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, registavam as maiores percentagens do total de notificações de casos de SIDA (respectivamente 42%, 23% e 14% das notificações), assim como, de casos de SIDA associados à toxicodependência (40%, 32% e 14% respectivamente). Mais uma vez, era o distrito do Porto que apresentava a 31/03/2006, a maior percentagem de casos de SIDA associados à toxicodependência no conjunto das suas notificações de casos de SIDA (68%). Por outro lado, eram também aqueles três distritos que registavam as maiores taxas de toxicodependentes com SIDA por habitantes, surgindo uma vez mais Faro em quarto lugar, apesar de registar apenas 3% do total de notificações de casos de SIDA e 3% dos casos de SIDA associados à toxicodependência.

Relativamente às mortes de casos de SIDA, tinham sido registadas 6459 notificações no CVEDT até 31/03/2006, 51% das quais eram casos associados à toxicodependência. As percentagens de mortes quer nos casos de SIDA associados à toxicodependência, quer nos restantes casos de SIDA, eram respectivamente de 52% e de 47%. Apesar de serem os distritos onde existiam mais notificações de casos de SIDA associados à toxicodependência (Lisboa, Porto e Setúbal), aqueles que também registavam o maior número de mortes destes casos, uma vez mais era o distrito de Vila Real que apresentava a maior percentagem de mortalidade entre os respectivos casos de SIDA associados à toxicodependência.

Outro tipo de indicadores a privilegiar neste contexto são os resultados dos rastreios do VIH entre os utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência³³.

Em 2005, os resultados dos rastreios do VIH entre os utentes em tratamento no ano na rede pública de tratamento da toxicodependência (ambulatório), indicavam 15% de indivíduos seropositivos no conjunto dos casos que tinham apresentado os resultados dos testes, percentagem muito próxima às verificadas nos dois anos anteriores (16% em 2004 e em 2003). Dos seropositivos, 40% encontravam-se com terapêutica antiretroviral, percentagem superior à registada em 2004 (36%) e 2003 (34%).

Ainda no contexto da rede pública de tratamento da toxicodependência, mas apenas a nível dos utentes em primeiras consultas, cerca de 12% dos utentes que apresentaram os resultados dos testes para o VIH eram seropositivos, valor que se enquadra nos registados nos últimos anos: 12% em 2004, 15% em 2003, 11% em 2002 e 14% em 2001 e 2000. Cerca de 29% dos seropositivos estavam em tratamento com antiretrovirais,

³³ Só existem dados sobre os rastreios nos utentes em tratamento no ano (ambulatório) na rede pública, a partir de 2003. Em 2000, não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

Em 2005, no âmbito do ambulatório/rede pública, havia informação sobre os resultados dos rastreios do VIH para cerca de 24% dos utentes em tratamento no ano e 19% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, havia informação sobre os resultados dos rastreios do VIH para 86% dos utentes das Unidades de Desabilitação (96% dos utentes das UD públicas e 77% dos utentes das UD licenciadas) e 95% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 95% dos utentes das CT licenciadas). No caso dos Centros de Dia, havia informação sobre os resultados dos rastreios do VIH para 84% dos utentes (99% dos utentes dos CD públicos e 82% dos utentes dos CD licenciados).

percentagem superior às registadas nos dois anos anteriores (respectivamente 19%, 28%, 33%, 44% e 22%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

Relativamente às Unidades de Desabilitação públicas e licenciadas, cerca de 13% dos utentes que apresentaram os resultados dos testes para o VIH eram seropositivos. Estas percentagens foram de 13%, 16%, 13%, 17% e de 14%, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e em 2000. Dos seropositivos, 29% encontravam-se com terapêutica antiretroviral, percentagem inferior às registadas nos últimos três anos (36%, 40%, 38%, 28% e 27%, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

Quanto aos utentes que apresentaram os resultados dos testes para o VIH nas Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas, em 2005 a percentagem de positividade foi de 16%, valor que se enquadra nos registados nos últimos anos: 17% em 2004, 16% em 2003 e 2002, 18% em 2001 e 17% em 2000. Cerca de 60% dos seropositivos estavam em tratamento com antiretrovirais, percentagem inferior às registadas nos últimos cinco anos (68% em 2004, 69% em 2003 e 2002, 76% em 2001 e 69% em 2000).

A nível dos utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados, a percentagem de positividade para o VIH foi de 22%, tendo sido esta percentagem de 28%, 25%, 21% e 19%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001. Cerca de 66% dos seropositivos estavam em tratamento com antiretrovirais (62%, 77%, 76% e 83%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001).

Em 2005, as percentagens globais³⁴ de positividade para o VIH entre estas populações toxicodependentes que recorreram a diferentes tipos de estruturas de tratamento, variaram entre os 12% e os 22% (no ano anterior entre 12% - 28%, em 2003 entre 15% - 25%, em 2002 entre 11% - 21%, em 2001 entre 14% - 19% e em 2000 entre 14% - 17%). É de referir que os extremos inferiores dos intervalos de variação destas percentagens de positividade correspondem aos utentes em primeiras consultas na rede pública de tratamento da toxicod dependência e os extremos superiores aos utentes dos Centros de Dia³⁵, ou seja, ao longo dos anos foram sempre os utentes em primeiras consultas que apresentaram as mais baixas percentagens de positividade para o VIH e, em contrapartida, os utentes dos Centros de Dia que apresentaram sempre as percentagens mais elevadas. De um modo geral e para além das variações anuais registadas, constata-se uma certa estabilidade a nível das percentagens de positividade para o VIH nas populações atrás analisadas, excepto no caso dos utentes que têm recorrido aos Centros de Dia, cujas percentagens de positividade tinham vindo a aumentar entre 2001 e 2004, diminuindo pela primeira vez em 2005. Relativamente ao tratamento com antiretrovirais, em 2005, as percentagens de utentes seropositivos que se encontravam a fazer este tratamento variaram entre os 29% e os 66% (no ano anterior entre 19% - 68%, em 2003 entre 28% - 77%, em 2002 entre 33% - 76%, em 2001 entre 28% - 83% e em 2000 entre 22% - 69%).

³⁴ Considerando os resultados por tipo de estrutura mas não diferenciando as estruturas públicas das licenciadas.

³⁵ Excepto em 2000, pois não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

Neste contexto, são de referir como exemplo da importância do papel das acções de redução de riscos empreendidas nesta matéria, alguns dados relativos ao programa “Diz não a uma seringa em segunda mão”³⁶, programa de âmbito nacional iniciado em Outubro de 1993³⁷, que tem como objectivo principal prevenir a difusão do VIH entre a população de Utilizadores de Drogas Injectadas (UDI) e cujo campo de intervenção tem vindo a ser alargado através de diversas estruturas.

O número de seringas trocadas no âmbito deste programa, que reflecte de algum modo a adesão ao programa e de forma mais indirecta a prática de consumo por via endovenosa, registou um crescimento contínuo até 1997. Desde essa data, têm-se verificado oscilações anuais, registando-se em 2000 e 2001, o maior número de seringas trocadas no âmbito deste programa.

Em 2005, foram trocadas 2845 111 seringas a nível nacional, representando um ligeiro acréscimo relativamente a 2004 (+4%). À semelhança dos anos anteriores, em 31/12/2005, eram os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal que registavam os números mais elevados de seringas trocadas desde o início do programa (27 492 264 seringas), representando respectivamente, cerca de 47%, 20% e 10% do total de seringas recolhidas no país. Uma vez mais foi reforçada a tendência de decréscimo gradual do peso das seringas trocadas no conjunto destes três distritos em relação ao total do país, reflectindo a maior proliferação regional na troca de seringas efectuada no âmbito deste programa. Em 31/12/2005 e à semelhança dos anos anteriores, eram estes distritos que apresentavam as taxas mais elevadas de seringas recolhidas por mil habitantes desde o início do programa, bem como o distrito de Faro, que apresentava taxas superiores às do Porto (tal como já sucedido em anos anteriores) e às de Setúbal. As maiores taxas de seringas recolhidas por habitantes do grupo etário 15-39 anos, registavam-se em Lisboa (21), Faro (15), Setúbal (13) e Porto (10).

1.2.2. Hepatite B / Hepatite C, Tuberculose

Os dados disponíveis referem-se aos resultados dos rastreios efectuados nos utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência³⁸.

Entre os utentes em tratamento no ano de 2005 na rede pública de tratamento da toxicodependência (ambulatório), cerca de 3% dos casos com informação sobre os resultados dos testes eram positivos para a

³⁶ Informação mais detalhada sobre estas acções consta no Volume II deste Relatório.

³⁷ Da responsabilidade da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA em colaboração com a Associação Nacional de Farmácias.

³⁸ Só existem dados sobre os rastreios nos utentes em tratamento no ano (ambulatório) na rede pública, a partir de 2003. Em 2000, não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

Em 2005, no âmbito do ambulatório/rede pública, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Hepatite B para cerca de 22% dos utentes em tratamento no ano e 18% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Hepatite B para 84% dos utentes das Unidades de Desabilitação (91% dos utentes das UD públicas e 78% dos utentes das UD licenciadas) e 96% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 96% dos utentes das CT licenciadas). No caso dos Centros de Dia, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Hepatite B para 83% dos utentes (99% dos utentes dos CD públicos e 81% dos utentes dos CD licenciados).

No âmbito do ambulatório/rede pública, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Hepatite C para cerca de 22% dos utentes em tratamento no ano e 19% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Hepatite C para 84% dos utentes das Unidades de Desabilitação (92% dos utentes das UD públicas e 78% das licenciadas) e 96% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 96% das licenciadas). No caso dos Centros de Dia, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Hepatite C para 83% dos utentes dos Centros de Dia (99% dos utentes dos CD públicos e 81% dos utentes dos CD licenciados).

No âmbito do ambulatório/rede pública, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Tuberculose para cerca de 10% dos utentes em tratamento no ano e 10% dos utentes em primeiras consultas. A nível dos internamentos, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Tuberculose para 87% dos utentes das Unidades de Desabilitação (98% dos utentes das UD públicas e 78% das licenciadas) e 93% dos utentes das Comunidades Terapêuticas (100% dos utentes das CT públicas e 93% das licenciadas). No caso dos Centros de Dia, havia informação sobre os resultados dos rastreios da Tuberculose para 83% dos utentes dos Centros de Dia (99% dos utentes dos CD públicos e 81% dos utentes dos CD licenciados).

Hepatite B e 53% para a Hepatite C, enquadrando-se estes valores nos registados nos dois anos anteriores (respectivamente 3% e 58% em 2004 e 4% e 58% em 2003).

Ainda no contexto da rede pública de tratamento da toxicod dependência, mas apenas a nível dos utentes em primeiras consultas, cerca de 2% dos que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Hepatite B e 39% para a Hepatite C. Estas percentagens de positividade foram inferiores às registadas nos anos anteriores (para a Hepatite B, as percentagens de positividade em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000, foram respectivamente de 3%, 3%, 8%, 5% e de 10%, e, no caso da Hepatite C, foram respectivamente de 44%, 45%, 64%, 45% e 49%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

No que respeita aos utentes das Unidades de Desabilitação públicas e licenciadas que apresentaram os resultados dos testes, a percentagem de positividade para a Hepatite B foi de 5% e para a Hepatite C foi de 54%, valores inferiores aos registados nos anos anteriores: em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000, as percentagens de positividade foram respectivamente, para a Hepatite B de 9%, 7%, 10%, 7% e de 25%, e, no caso da Hepatite C, de 62%, 62%, 59%, 58% e 69%.

Relativamente aos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas, cerca de 7% dos que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Hepatite B e 46% para a Hepatite C. Em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000, neste tipo de estruturas, as percentagens de positividade para a Hepatite B foram respectivamente de 7%, 8%, 10%, 9% e de 13%, e, no caso da Hepatite C, foram respectivamente de 50%, 48%, 51%, 51% e 49%.

A nível dos utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados, a percentagem de positividade para a Hepatite B foi de 7% e para a Hepatite C de 44%. Nestas estruturas, as percentagens de positividade em 2004, 2003, 2002 e 2001, foram respectivamente, para a Hepatite B de 8%, 10%, 9% e de 3%, e, no caso da Hepatite C, de 52%, 44%, 45% e 39%.

Em suma, entre as populações toxicod dependentes que recorreram em 2005 às diferentes estruturas atrás mencionadas, as percentagens globais³⁹ de positividade para a Hepatite B variaram entre os 2% e os 7% (no ano anterior entre 3% - 9%, em 2003 entre 3% - 10%, em 2002 entre 8% - 10%, em 2001 entre 3% - 9% e em 2000 entre 10% - 25%) e para a Hepatite C entre os 39% e os 54% (em 2004 e 2003 entre 44% - 62%, em 2002 entre 45% - 64%, em 2001 entre 39% - 58% e em 2000 entre 49% - 69%)⁴⁰. Apesar da evolução destas percentagens ao longo dos anos evidenciarem uma tendência para o decréscimo, face às oscilações anuais registadas, é necessário ter alguma cautela na leitura dessa evolução e a contextualização dos valores em períodos temporais mais alargados.

³⁹ Considerando os resultados por tipo de estrutura mas não diferenciando as estruturas públicas das licenciadas.

⁴⁰ Só existem dados sobre os rastreios nos utentes em tratamento no ano (ambulatório) na rede pública, a partir de 2003. Em 2000, não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

Quanto à Tuberculose, entre os utentes em tratamento no ano de 2005 na rede pública de tratamento da toxicod dependência (ambulatório), cerca de 3% dos que apresentaram os resultados dos rastreios eram positivos, tendo sido esta percentagem de 4% em 2004 e de 3% em 2003.

A nível dos utentes em primeiras consultas, a percentagem de positividade para a Tuberculose foi também de 3%. Em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000, as percentagens de positividade foram respectivamente de 4%, 3%, 4%, 2% e 2%.

Em 2005, cerca de 1% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas e licenciadas que apresentaram os resultados dos testes eram positivos para a Tuberculose, percentagem semelhante às registadas nos anos anteriores.

No caso dos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas, cerca de 1% dos que apresentaram os resultados dos rastreios para a Tuberculose eram positivos, tendo sido esta percentagem de 2% em 2004 e 2003 e de 1% em 2002, 2001 e 2000.

Quanto aos utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados, a percentagem de positividade para a Tuberculose em 2005 foi de 2%, tendo sido de 2%, 3%, 4% e 3%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001.

De acordo com as notificações recebidas no Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis até 31/03/2006, cerca de 46% do total acumulado de notificações do VIH estavam associadas à toxicod dependência, percentagem que tem vindo a decrescer nos últimos anos. Considerando os vários estadios da doença, os casos associados à toxicod dependência representavam, respectivamente 49%, 41% e 45% do total acumulado de notificações de casos de SIDA, de Complexo Relacionado com SIDA e de Portadores Assintomáticos, percentagens estas que têm vindo a diminuir nos últimos anos. Quanto às notificações de casos de infecção pelo VIH diagnosticados durante o ano de 2005, até 31/03/2006, o CVEDT tinha recebido 1376 notificações: 624 casos de SIDA, 110 casos de CRS e 642 casos de PA. As notificações dos casos associados à toxicod dependência representavam cerca de 41%, de 23% e de 21% do total de notificações de casos de SIDA, de CRS e de PA, diagnosticados em 2005. Pela primeira vez foi quebrada a tendência decrescente verificada nos anos anteriores, da percentagem de toxicod dependentes nos casos diagnosticados com SIDA: 56%, 54%, 48%, 43%, 39% e 41% dos casos diagnosticados em 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005. Tal situação não significa necessariamente uma maior incidência na população toxicod dependente, pois poderá reflectir a integração em 2005⁴¹ da infecção pelo VIH na lista de doenças de declaração obrigatória.

Relativamente à infecção do VIH entre os utentes que recorreram em 2005 às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência, designadamente os utentes em tratamento no ano e os utentes em primeiras consultas na rede pública, os utentes das Unidades de Desabilitação, das Comunidades

⁴¹ Portaria n.º 103/2005, de 25 de Janeiro, DR Série I-B, n.º 17.

Terapêuticas e dos Centros de Dia públicos e licenciados, as percentagens de positividade variaram entre 12% e 22% naqueles cinco grupos de utentes. Ao longo dos anos⁴², foram sempre os utentes em primeiras consultas que apresentaram as mais baixas percentagens de positividade para o VIH e, em contrapartida, os utentes dos Centros de Dia que apresentaram sempre as percentagens mais elevadas. De um modo geral, apesar das oscilações anuais registadas, constata-se uma certa estabilidade a nível das percentagens de positividade para o VIH nas populações atrás analisadas, excepto no caso dos utentes que têm recorrido aos Centros de Dia, cujas percentagens de positividade vinham a aumentar entre 2001 e 2004, diminuindo pela primeira vez em 2005. As percentagens dos que se encontravam com terapêutica antiretroviral entre aqueles grupos de toxicod dependentes seropositivos, variaram em 2005 entre 29% e 66%.

Em 2005, entre as populações toxicod dependentes que recorreram às estruturas de tratamento atrás consideradas, as percentagens globais de positividade para a Hepatite B variaram entre 2% e 7% e para a Hepatite C entre 39% e 54%. Apesar da evolução destas percentagens ao longo dos anos evidenciarem uma tendência para o decréscimo, é no entanto necessária a contextualização destes valores em períodos temporais mais alargados.

Relativamente à Tuberculose, em 2005, as percentagens de positividade nestas populações variaram entre 1% e 3%, valores que se enquadram nos registados nos anos anteriores.

⁴² Excepto em 2000, pois não existem dados sobre os rastreios nos utentes em Centros de Dia.

QUADRO XVI

Notificações dos Casos de Infecção pelo VIH: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo a Classificação Epidemiológica (SIDA, Complexo Relacionado com SIDA e Portadores Assintomáticos), por Ano de Diagnóstico

01/01/1983 - 31/03/2006

Ano de Diagnóstico	Casos					
	Casos de SIDA		Casos de CRS		Casos de PA	
	Total	Toxicodependentes	Total	Toxicodependentes	Total	Toxicodependentes
Total	12 983	6 345	2 663	1 093	13 392	6 063
1983	1	2	..
1984	4
1985	29	1	5	1	6	3
1986	41	3	17	8	15	4
1987	81	9	19	2	54	10
1988	143	12	51	14	65	16
1989	200	35	63	10	105	23
1990	261	47	80	21	175	54
1991	307	79	112	46	240	84
1992	435	157	132	72	365	158
1993	567	254	125	72	344	184
1994	692	357	119	55	495	228
1995	818	445	128	61	696	382
1996	990	566	183	110	937	551
1997	1000	596	184	92	1 242	747
1998	1 028	626	192	97	1 349	767
1999	1 099	635	218	102	1 346	756
2000	1 000	559	202	93	1 429	730
2001	984	534	199	79	1 098	435
2002	991	474	189	53	969	309
2003	874	376	165	37	877	251
2004	732	283	156	40	859	211
2005 ^{a)}	624	258	110	25	642	132
1.º Trim. 2006	56	22	14	3	52	11
Desconhecido	26	17	30	17

a) A actualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA); Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2006.

QUADRO XVII
**Notificações dos Casos de SIDA Associados à Toxicodependência,
 segundo o Ano de Diagnóstico, por Sexo**
 1997-2005

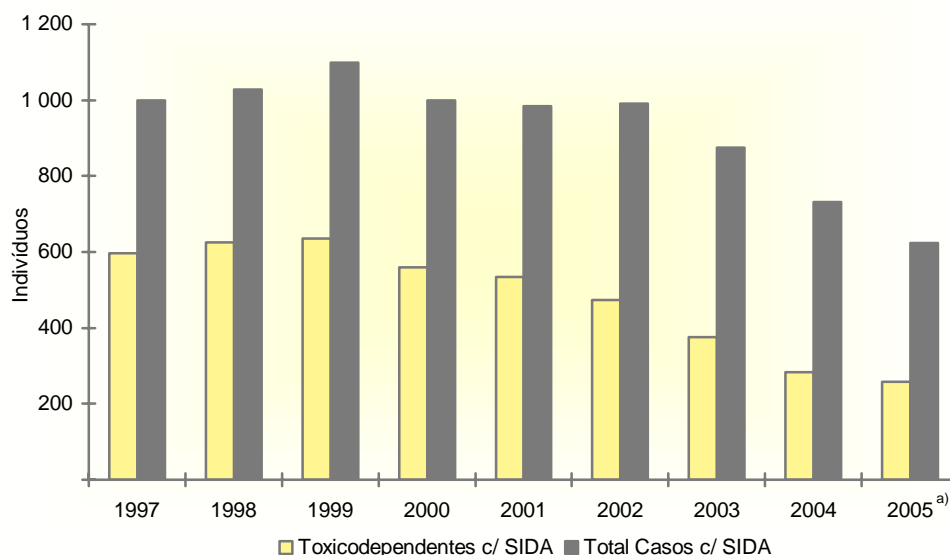
Sexo	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 ^{a)}	
Total	596	626	635	559	534	474	376	283	258	
Masculino	514	543	542	481	481	419	326	248	220	
Feminino	82	83	93	78	53	55	50	35	38	
Heter.-Tox.	589	616	627	557	522	471	372	280	255	
Masculino	507	533	534	479	469	416	322	245	217	
Feminino	82	83	93	78	53	55	50	35	38	
Homo.-Tox.	5	6	6	2	8	3	4	1	3	
Masculino	5	6	6	2	8	3	4	1	3	
Feminino	
Bi.-Tox.	2	4	2	..	4	2	..	
Masculino	2	4	2	..	4	2	..	
Feminino	

Heter.-Tox. = Heterossexuais Toxicodependentes; Homo.-Tox. = Homossexuais Toxicodependentes; Bi.-Tox. = Bissexuais Toxicodependentes.

a) A actualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2006.

GRÁFICO VI
**Notificações do Total de Casos de SIDA e dos Casos Associados à
 Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico**



a) A actualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, impõe a leitura destes dados como provisórios, assim como os relativos aos anos anteriores.

Fonte: Quadro XVII.

QUADRO XVIII

Notificações dos Casos de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/03/2006

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de SIDA							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	12 983	10 707	2 272	4	6 345	5 397	946	2
≤ 14 anos	109	57	52	..	2	2
15-19 anos	152	100	52	..	90	66	24	..
20-24 anos	1 109	831	277	1	822	641	180	1
25-29 anos	2 567	2 065	499	3	1 857	1 544	312	1
30-34 anos	2 743	2 341	402	..	1 795	1 560	235	..
35-39 anos	2 212	1 877	335	..	1 134	1 004	130	..
40-44 anos	1 434	1 231	203	..	463	411	52	..
45-49 anos	916	770	146	..	124	115	9	..
50-54 anos	636	535	101	..	22	20	2	..
55-59 anos	397	321	76	..	7	7
60-64 anos	308	246	62
≥ 65 anos	342	282	60	..	1	1
Desconhecido	58	51	7	..	28	26	2	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2006.

QUADRO XIX

Notificações dos Casos de Complexo Relacionado com SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário

01/01/1983 - 31/03/2006

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de CRS							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	2 663	2 020	641	2	1 093	882	209	2
≤ 14 anos	59	25	34	..	1	1
15-19 anos	68	45	23	..	38	25	13	..
20-24 anos	305	223	82	..	195	154	41	..
25-29 anos	525	393	130	2	312	249	61	2
30-34 anos	521	409	112	..	286	242	44	..
35-39 anos	364	281	83	..	168	136	32	..
40-44 anos	234	188	46	..	63	52	11	..
45-49 anos	168	134	34	..	12	10	2	..
50-54 anos	115	86	29	..	2	1	1	..
55-59 anos	105	86	19
60-64 anos	78	55	23	..	1	1
≥ 65 anos	88	69	19	..	1	..	1	..
Desconhecido	33	26	7	..	14	11	3	..

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2006.

QUADRO XX
**Notificações dos Casos de Portadores Assintomáticos: Total de Casos e Casos Associados à
 Toxicodependência, segundo o Sexo, por Grupo Etário**
 01/01/1983 - 31/03/2006

Casos/Sexo Grupo Etário	Casos de PA							
	Total de Casos				Toxicodependentes			
	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total	13 392	9 193	4 181	18	6 063	4 963	1 094	6
≤ 14 anos	129	69	58	2	4	3	1	..
15-19 anos	527	255	272	..	249	188	61	..
20-24 anos	2 114	1 388	725	1	1 276	1 009	266	1
25-29 anos	3 179	2 185	992	2	1 860	1 504	356	..
30-34 anos	2 703	1 924	776	3	1 482	1 231	249	2
35-39 anos	1 789	1 327	460	2	791	688	102	1
40-44 anos	993	718	273	2	249	217	32	..
45-49 anos	660	462	197	1	80	70	10	..
50-54 anos	439	299	140	..	13	10	3	..
55-59 anos	311	200	111	..	7	6	1	..
60-64 anos	211	133	78	..	4	4
≥ 65 anos	191	128	63	..	2	2
Desconhecido	146	105	36	5	46	31	13	2

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2006.

QUADRO XXI

Notificações do Total de Casos e Mortes de SIDA: Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Sexo, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983 - 31/03/2006

Zona Geog. de Residência	Casos/Sexo	Casos de SIDA ^{a)}								Mortes de Casos de SIDA							
		Total de Casos				Toxicodependentes				Total de Casos				Toxicodependentes			
		Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.	Total	M	F	Desc.
Total		12 983	10 707	2 272	4	6 345	5 397	946	2	6 459	5 474	983	2	3 312	2 866	445	1
Portugal		12 665	10 446	2 215	4	6 249	5 317	930	2	6 339	5 370	967	2	3 284	2 843	440	1
Aveiro		271	214	56	1	73	57	15	1	141	115	26	..	37	31	6	..
Beja		37	28	9	..	18	11	7	..	19	16	3	..	9	6	3	..
Braga		281	232	49	..	116	100	16	..	131	106	25	..	56	51	5	..
Bragança		45	33	12	..	11	10	1	..	15	7	8	..	1	1
Castelo Branco		71	58	13	..	29	25	4	..	41	33	8	..	15	12	3	..
Coimbra		210	173	37	..	92	77	15	..	119	93	26	..	51	39	12	..
Évora		85	67	18	..	29	24	5	..	38	31	7	..	11	10	1	..
Faro		442	356	86	..	163	128	35	..	198	161	37	..	72	55	17	..
Guarda		46	37	9	..	10	8	2	..	26	22	4	..	5	5
Leiria		287	249	38	..	103	91	12	..	158	133	25	..	56	46	10	..
Lisboa		5 360	4 400	958	2	2 480	2 071	409	..	2 792	2 369	422	1	1 382	1 183	199	..
Portalegre		24	17	7	..	12	8	4	..	13	10	3	..	5	4	1	..
Porto		2 948	2 468	479	1	1 999	1 756	242	1	1 484	1 274	209	1	1 083	959	123	1
Santarém		279	230	49	..	131	106	25	..	106	96	10	..	50	44	6	..
Setúbal		1 797	1 479	318	..	863	748	115	..	817	695	122	..	391	348	43	..
Viana do Castelo		92	83	9	..	31	29	2	..	43	41	2	..	9	9
Vila Real		50	39	11	..	21	16	5	..	31	22	9	..	14	10	4	..
Viseu		145	118	27	..	43	32	11	..	70	59	11	..	24	18	6	..
Açores		73	60	13	..	16	12	4	..	41	38	3	..	8	7	1	..
Madeira		122	105	17	..	9	8	1	..	56	49	7	..	5	5
Estrangeiro		95	77	18	..	9	9	53	45	8	..	6	6
Desconhecido		223	184	39	..	87	71	16	..	67	59	8	..	22	17	5	..

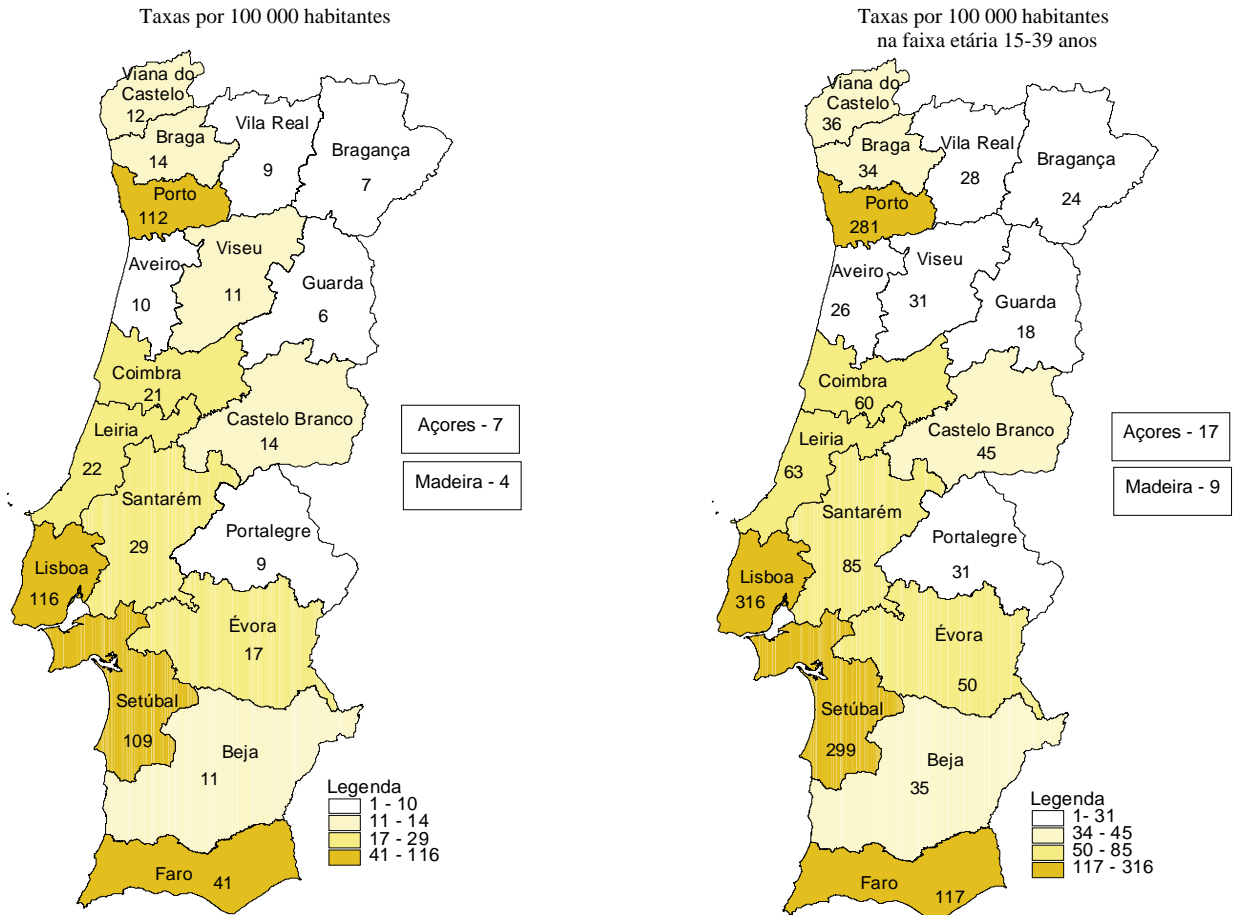
a) Vivos e mortos.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde (INSA): Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT), 31/03/2006.

FIGURA IV

Notificações de Casos de SIDA Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência

01/01/1983-31/03/2006



Fonte: IDT.

QUADRO XXII
Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”, por Ano
 01/10/1993 - 31/12/2005

Ano	Seringas Recolhidas
Total	35 691 692
Out./Dez 1993	277 095
1994	2 440 705
1995	2 853 005
1996	2 913 915
1997	3 250 185
1998	3 049 305
1999	2 992 165
2000	3 502 437
2001	3 485 867
2002	2 674 113
2003	2 662 888
2004	2 744 901
2005	2 845 111

Fonte: Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS).

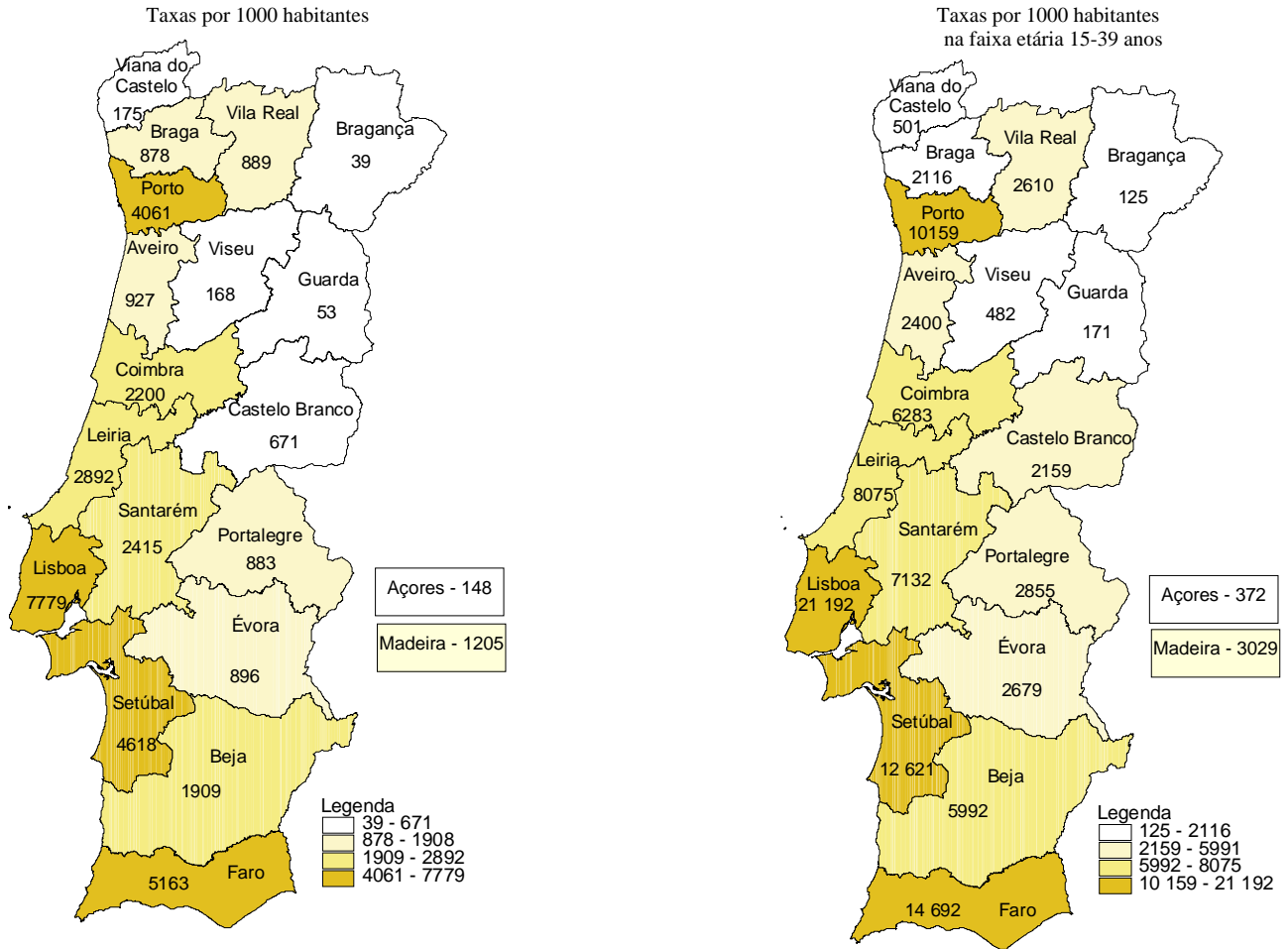
QUADRO XXIII
**Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”,
 por Distrito e Região Autónoma**
 01/10/1993 - 31/12/2005

Distritos e Regiões Autónomas	Seringas Recolhidas
Total	35 691 692
Aveiro	661 632
Beja	307 732
Braga	730 332
Bragança	5 734
Castelo Branco	139 698
Coimbra	970 552
Évora	155 554
Faro	2 040 674
Guarda	9 480
Leiria	1 328 624
Lisboa	16 615 314
Portalegre	112 125
Porto	7 235 580
Santarém	1 097 606
Setúbal	3 641 370
Viana do Castelo	43 719
Vila Real	198 794
Viseu	66 224
Açores	35 753
Madeira	295 195

Fonte: Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS).

FIGURA V
**Seringas Recolhidas no Âmbito do Programa “Diz não a uma Seringa em Segunda Mão”,
 por Distrito e Região Autónoma**

01/10/1993-31/12/2005



Fonte: IDT.

QUADRO XXIV
Utentes Rastreados para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2005

Estruturas/Rede	VIH/Ano	Utentes Testados ^{a)}					Utentes com VIH+					Utentes em Trat. c/ Antiretrovirais							
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Ambulatório/Rede Pública																			
	Utentes em Primeiras Consultas	2 533	2 683	1 688	1 443	1 154	917	367	365	182	219	141	114	82	159	60	62	27	33
	Utentes em Tratamento no Ano	-	-	-	7 466	6 516	7 548	-	-	-	1 216	1 070	1 144	-	-	-	409	382	456
Unidades de Desabituação		3 214	2 694	2 764	2 767	2 824	3 274	450	452	367	440	372	419	123	125	139	178	134	120
	Rede Pública	1 885	1 802	1 840	1 812	1 641	1 696	272	302	245	289	225	236	78	81	76	98	71	69
	Rede Licenciada	1 329	892	924	955	1 183	1 578	178	150	122	151	147	183	45	44	63	80	63	51
Comunidades Terapêuticas		3 398	3 863	3 930	3 966	3 993	3 962	561	688	630	637	665	637	386	520	433	441	450	379
	Rede Pública	65	59	66	57	75	68	5	6	14	8	5	7	4	5	8	7	4	2
	Rede Licenciada	3 333	3 804	3 864	3 909	3 918	3 894	556	682	616	629	660	630	382	515	425	434	446	377
Centros de Dia		-	350	486	582	579	530	-	65	102	144	162	116	-	54	78	111	100	76
	Rede Pública	-	26	43	73	83	73	-	11	23	30	33	30	-	5	10	21	21	21
	Rede Licenciada	-	324	443	509	496	457	-	54	79	114	129	86	-	49	68	90	79	55

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXV
Utentes Rastreados para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2005

Estruturas/Rede	Hepatite B/Ano	Utentes Testados ^{a)}					Utentes com AgHBS+						
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Ambulatório/Rede Pública													
	Utentes em Primeiras Consultas	2 553	2 603	1 809	1 373	1 024	891	246	141	139	42	27	16
	Utentes em Tratamento no Ano	-	-	-	6 889	5 941	6 924	-	-	-	266	207	238
Unidades de Desabituação		3 241	2 681	2 580	2 726	2 739	3 202	797	182	262	179	252	150
	Rede Pública	1 865	1 771	1 840	1 755	1 561	1 607	74	60	57	52	62	47
	Rede Licenciada	1 376	910	740	971	1 178	1 595	723	122	205	127	190	103
Comunidades Terapêuticas		3 367	3 980	4 000	4 011	4 094	3 987	453	374	387	316	305	298
	Rede Pública	65	59	66	57	75	68	4	6	1	4	7	1
	Rede Licenciada	3 302	3 921	3 934	3 954	4 019	3 919	449	368	386	312	298	297
Centros de Dia		-	341	484	579	567	529	-	11	42	60	45	36
	Rede Pública	-	26	43	73	79	73	-	..	1	1	1	3
	Rede Licenciada	-	315	441	506	488	456	-	11	41	59	44	33

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXVI
Utentes Rastreados para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2005

Hepatite C/Ano	Utentes Testados ^{a)}						Utentes com HCV+					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Estruturas/Rede												
Ambulatório/Rede Pública												
Utentes em Primeiras Consultas	2 553	2 603	1 809	1 367	1 043	897	1 248	1 164	1 157	617	464	348
Utentes em Tratamento no Ano	–	–	–	6 963	6 206	7 111	–	–	–	4 040	3 577	3 780
Unidades de Desabituação	3 280	2 806	2 824	2 731	2 766	3 219	2 249	1 614	1 660	1 693	1 720	1 736
Rede Pública	1 815	1 768	1 840	1 763	1 590	1 623	1 089	1 160	1 042	1 103	1 017	964
Rede Licenciada	1 465	1 038	984	968	1 176	1 596	1 160	454	618	590	703	772
Comunidades Terapêuticas	3 367	3 980	4 000	4 011	4 094	3 984	1 644	2 025	2 052	1 940	2 030	1 824
Rede Pública	65	59	66	57	75	68	28	42	26	30	41	23
Rede Licenciada	3 302	3 921	3 934	3 954	4 019	3 916	1 616	1 983	2 026	1 910	1 989	1 801
Centros de Dia	–	341	484	579	567	529	–	132	216	254	296	233
Rede Pública	–	26	43	73	79	73	–	15	23	40	34	46
Rede Licenciada	–	315	441	506	488	456	–	117	193	214	262	187

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXVII
Utentes Rastreados para a Tuberculose, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura
 2000-2005

Tuberculose/Ano	Utentes Testados ^{a)}						Utentes Positivos					Utentes em Tratamento						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Estruturas/Rede																		
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Primeiras Consultas	1 187	1 552	945	878	551	462	25	36	38	26	22	12	25	36	38	23	22	12
Utentes em Tratamento no Ano	–	–	–	3 901	2 726	3 282	–	–	–	124	107	88	–	–	–	124	107	88
Unidades de Desabituação	2 175	1 388 ^{b)}	2 293 ^{b)}	2 413 ^{b)}	2 856	3 323	23	17	23	34	19	25	23	12	23	33	18	22
Rede Pública	1 906	1 003 ^{b)}	1 448 ^{b)}	1 399 ^{b)}	1 669	1 729	16	9	21	3	15	11	16	9	21	2	15	11
Rede Licenciada	269	385	845	1 014	1 187	1 594	7	8	2	31	4	14	7	3	2	31	3	11
Comunidades Terapêuticas	3 404	3 870	4 055	4 042	4 002	3 854	38	49	57	87	73	34	38	48	57	83	73	34
Rede Pública	48	59	66	57	75	68	2	3	1	..	2	3	1	..
Rede Licenciada	3 356	3 811	3 989	3 985	3 927	3 786	36	49	57	84	72	34	36	48	57	80	72	34
Centros de Dia	–	301	407	514	543	527	–	10	15	16	12	11	–	10	15	15	10	7
Rede Pública	–	25	26	73	83	73	–	1	..	1	2	3	–	1	..	1	2	2
Rede Licenciada	–	276	381	441	460	454	–	9	15	15	10	8	–	9	15	14	8	5

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Devido a problemas surgidos com alguns resultados dos testes da Tuberculose, a opção técnica foi não considerar os casos testados relacionados com esses resultados, o que subestima a cobertura real realizada nestas estruturas, mas, em contrapartida, contextualiza melhor os resultados de positividade disponíveis.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Delegações Regionais / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.



1.3. Mortes

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em 2005 ocorreram 219 mortes com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados neste Instituto. Relativamente a 2004 verificou-se um acréscimo de cerca de 40% no número destes casos, contrariamente ao ocorrido nos últimos anos (estabilização nos últimos três anos após os decréscimos ocorridos a partir de 2000).

Uma vez mais em 2005 foi reforçada a tendência constatada desde 1998, de acréscimo do número deste tipo de exames laboratoriais efectuados no INML (+31% em relação a 2004). Em 2005, a percentagem de positividade no conjunto dos exames efectuados foi de 10%, tendo sido de 9%, 11%, 13%, 22% e de 25%, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e em 2000.

Dos casos com resultados toxicológicos positivos e com informação sobre a presumível etiologia da morte, cerca de 58% eram casos de suspeita de *overdose*, percentagem esta que aumentou pelo segundo ano consecutivo, quebrando assim a tendência decrescente verificada nos anos anteriores (respectivamente 53%, 44%, 58%, 73% e 72%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

Cerca de 46% das mortes relacionadas com o consumo de drogas ocorridas em 2005 foram registadas na circunscrição médico-legal de Lisboa, 33% na do Porto e 21% na de Coimbra.

A maioria dos indivíduos envolvidos nestas mortes⁴³ eram do sexo masculino (90%) e cerca de 61% tinham idades compreendidas entre os 25-39 anos (18% entre os 25-29 anos, 24% entre os 30-34 anos e 20% entre os 35-39 anos), sendo que 7% tinham menos de 25 anos e 31% mais de 39 anos.

Tal como nos anos anteriores, predominaram os opiáceos⁴⁴ entre as drogas detectadas (147 casos), seguindo-se-lhes a cocaína (106 casos) e os canabinóides (27 casos). Relativamente a 2004, aumentaram o número de casos envolvendo opiáceos (+36%), cocaína (+38%) e canabinóides (+69%). À semelhança do ocorrido em 2004 e contrariamente ao sucedido nos dois anos anteriores, predominaram os casos com a presença de mais do que uma substância (58%), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas.

A presença de opiáceos foi detectada em 67% dos casos registados em 2005, tendo sido essa percentagem respectivamente de 69%, 64%, 69%, 81% e 88%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000. Uma vez mais a percentagem de mortes com opiáceos associados a outras substâncias foi elevada (49%), particularmente com a cocaína e/ou o álcool (44%). A cocaína foi detectada em 48% dos casos, percentagem semelhante à verificada em 2004 e superior às dos anos anteriores (respectivamente 49%, 37% e 44% em 2004, 2003 e 2002 e 34% em 2001 e 2000). À semelhança dos anos anteriores, a percentagem de mortes com cocaína associada a outras substâncias (38%), particularmente opiáceos e/ou álcool, foi superior à de casos relacionados apenas com cocaína (10%). Os canabinóides estavam presentes em 12% dos casos (2% em

⁴³ % calculadas sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

⁴⁴ Inclui heroína, morfina e codeína.

associação com outras substâncias), tendo sido esta percentagem respectivamente de 10%, 22%, 13%, 11% e 6%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000. A presença de metadona foi detectada em cerca de 8% dos casos (4% em associação com outras substâncias), percentagem superior às registadas nos últimos anos (3% em 2004 e 2003, e, 4%, 5% e 2%, respectivamente em 2002, 2001 e 2000). A presença de anfetaminas nos casos registados em 2005 foi residual (menos de 1%).

Em associação com as drogas ilícitas, foi registada a presença de álcool em 23% destas mortes (respectivamente 33%, 26%, 23%, 41% e 25%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000) e a presença de medicamentos em 16% (respectivamente 9%, 3%, 2%, 8% e 11%, em 2004, 2003, 2002 e 2001 e 2000).

Uma vez mais predominaram em quase todos os grupos etários as mortes relacionadas com opiáceos, com excepção dos mais jovens (com menos de 25 anos), em que predominaram os casos com a presença de canabinóides. Nos grupos em que predominaram os opiáceos, a cocaína foi a segunda droga mais detectada. Em todos os grupos etários predominou a presença apenas de uma substância ilícita, considerando também os casos em que esta surge associada a substâncias lícitas. Tal como no ano anterior, o grupo etário dos 30-34 anos foi o que registou a percentagem⁴⁵ mais elevada de casos envolvendo mais do que uma substância ilícita.

Em 2005 foram registados 219 casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados a nível do INML, 46% dos quais na circunscrição médico-legal de Lisboa, 33% na do Porto e 21% na de Coimbra. Comparativamente a 2004 verificou-se um acréscimo de cerca de 40% no número destes casos, contrariamente ao ocorrido nos últimos anos (estabilização nos últimos três anos após os decréscimos ocorridos a partir de 2000).

Cerca de 58% dos casos positivos e com informação sobre a presumível etiologia da morte eram considerados suspeita de *overdose*, percentagem esta que aumentou pelo segundo ano consecutivo, quebrando assim a tendência decrescente verificada nos anos anteriores.

No que respeita às substâncias detectadas, uma vez mais predominaram os opiáceos (147 casos), seguindo-se-lhes a cocaína (106 casos) e os canabinóides (27 casos), representando respectivamente 67%, 48% e 12% dos casos registados em 2005. Comparativamente ao ano anterior, aumentaram o número de casos envolvendo opiáceos (+36%), cocaína (+38%) e canabinóides (+69%). Tal como sucedido em 2004 e contrariamente ao ocorrido nos dois anos anteriores, predominaram os casos com a presença de mais do que uma substância (58%), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas. Em associação com as drogas ilícitas, foi registada a presença de álcool em 23% destas mortes e a presença de medicamentos em 16%.

Este tipo de mortes continuam a ocorrer maioritariamente em indivíduos do sexo masculino (90%) e do grupo etário 25-39 anos (61%), sendo que 7% tinham menos de 25 anos e 31% mais de 39 anos. Uma vez mais predominaram em quase todos os grupos etários as mortes relacionadas com opiáceos, com excepção dos grupos mais jovens (com menos de 25 anos), em que foi predominante a presença de canabinóides.

⁴⁵ % calculadas dentro de cada grupo etário.

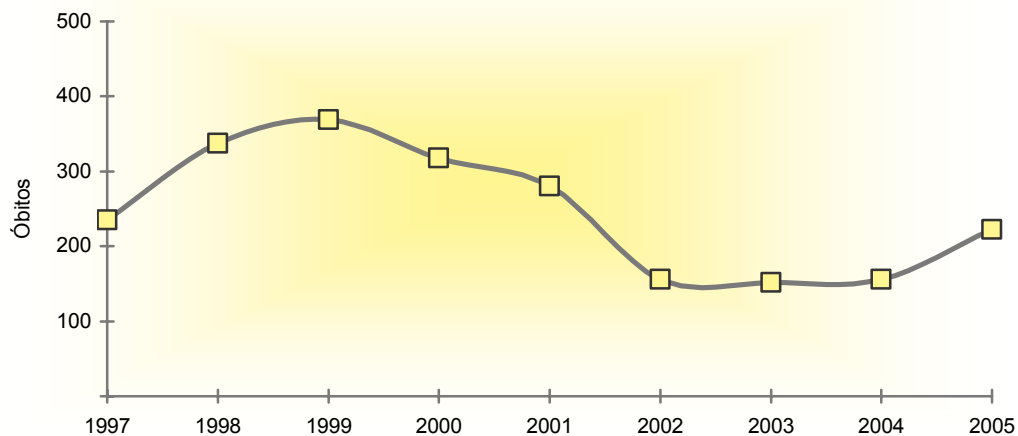
QUADRO XXVIII
**Mortes*, segundo o Ano, por Delegação do Instituto
 Nacional de Medicina Legal e Sexo**
 1997-2005

Delegação/Sexo	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Total	235	337	369	318	280	156	152	156	219	
Masculino	101	298	333	280	253	135	141	140	198	
Feminino	8	39	36	38	27	21	11	16	21	
Desconhecido	126	
Porto	73	95	115	100	109	63	59	32	72	
Masculino	67	85	103	90	100	59	57	28	65	
Feminino	6	10	12	10	9	4	2	4	7	
Coimbra	36	30	40	49	38	19	18	45	47	
Masculino	34	24	38	46	36	13	17	42	42	
Feminino	2	6	2	3	2	6	1	3	5	
Lisboa	126	212	214	169	133	74	75	79	100	
Masculino	..	189	192	144	117	63	67	70	91	
Feminino	..	23	22	25	16	11	8	9	9	
Desconhecido	126	

* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal.

GRÁFICO VII
Mortes*, segundo o Ano



* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Fonte: Quadro XXVIII.

QUADRO XXIX
Mortes*, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
 1997-2005

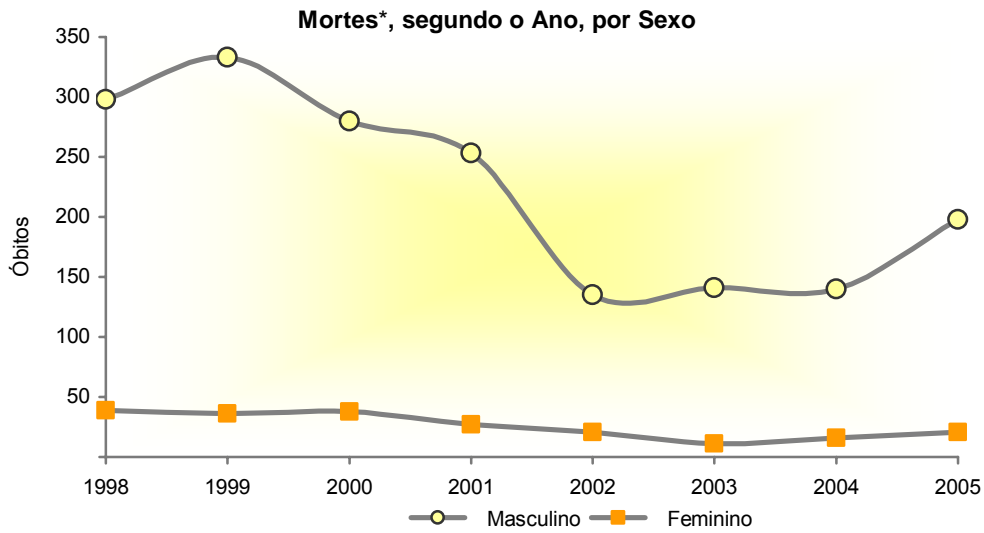
Grupo Etário/Sexo	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Total	235	337	369	318	280	156	152	156	219	
Masculino	101	298	333	280	253	135	141	140	198	
Feminino	8	39	36	38	27	21	11	16	21	
Desconhecido	126	
≤ 19 anos	4	8	6	4	6	4	6	4	3	
Masculino	3	6	4	3	4	2	6	3	2	
Feminino	1	2	2	1	2	2	..	1	1	
20-24 anos	18	30	31	45	24	9	15	10	9	
Masculino	16	26	29	44	24	9	14	10	9	
Feminino	2	4	2	1	1	
25-29 anos	21	60	82	54	64	34	15	29	29	
Masculino	19	54	74	48	59	29	12	25	27	
Feminino	2	6	8	6	5	5	3	4	2	
≥ 30 anos^{a)}	64	139	–	–	–	–	–	–	–	
Masculino	61	121	–	–	–	–	–	–	–	
Feminino	3	18	–	–	–	–	–	–	–	
30-34 anos	–	–	93	69	66	33	38	28	38	
Masculino	–	–	85	60	59	31	35	23	36	
Feminino	–	–	8	9	7	2	3	5	2	
35-39 anos	–	–	60	59	46	33	24	19	32	
Masculino	–	–	55	51	42	29	23	18	30	
Feminino	–	–	5	8	4	4	1	1	2	
40-44 anos	–	–	24	28	22	13	17	23	26	
Masculino	–	–	23	25	21	11	17	22	22	
Feminino	–	–	1	3	1	2	..	1	4	
≥ 45 anos	–	–	12	14	11	6	7	14	24	
Masculino	–	–	10	14	11	6	6	13	20	
Feminino	–	–	2	1	1	4	
Desconhecido	128	100	61	45	41	24	30	29	58	
Masculino	2	91	53	35	33	18	28	26	52	
Feminino	..	9	8	10	8	6	2	3	6	
Desconhecido	126	

* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

a) Até 1998, não se encontram disponíveis os dados desagregados dos grupos etários a partir dos 30 anos.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal.

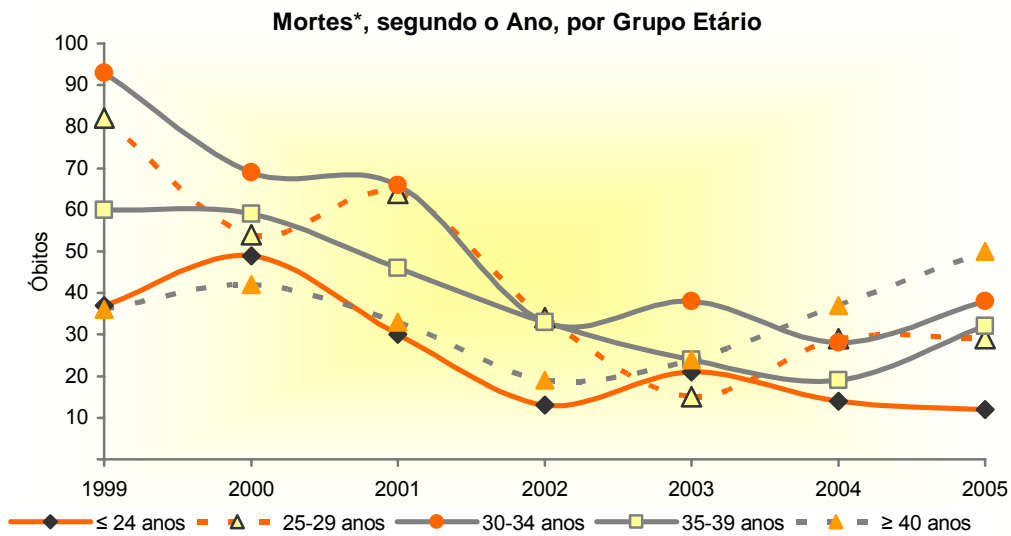
GRÁFICO VIII



* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Fonte: Quadro XXIX.

GRÁFICO IX



* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Fonte: Quadro XXIX.

QUADRO XXX
Mortes*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga
 2005

Grupo Etário/Sexo	Total			<19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥45			Desc.			
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	
2004	156	140	16	4	3	1	10	10	..	29	25	4	28	23	5	19	18	1	23	22	1	14	13	1	29	26	3	
Total	2005	219	198	21	3	2	1	9	9	..	29	27	2	38	36	2	32	30	2	26	22	4	24	20	4	58	52	6
Anfetaminas ^{a)}	1	1	1	1
Canabinóides	22	21	1	1	1	..	5	5	..	4	4	..	2	2	..	4	4	..	1	1	..	3	2	1	2	2	..	
Cocaína	22	22	..	1	1	3	3	..	5	5	..	2	2	..	2	2	..	1	1	..	8	8	..	
Metadona	8	6	2	2	2	..	1	1	1	1	4	2	2	
Opiáceos ^{b)}	40	32	8	6	6	..	4	4	..	6	5	1	4	3	1	8	5	3	12	9	3	
Anfetaminas ^{a)} +Álcool	1	1	1	1	
Canabinóides+Álcool	1	..	1	1	..	1	
Canabinóides+Cocaína	1	1	1	1	..	
Canabinóides+Metadona	1	1	1	1	
Cocaína+Álcool	9	8	1	1	1	..	1	..	1	2	2	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	
Cocaína+Medicamentos	2	2	1	1	..	1	1
Cocaína+Metadona	1	1	1	1	..	
Metadona+Medicamentos	2	2	2	2	..	
Opiáceos ^{b)} +Álcool	17	17	2	2	..	4	4	..	4	4	..	1	1	6	6	..	
Opiáceos ^{b)} +Cocaína	49	45	4	7	6	1	9	8	1	6	6	..	6	5	1	4	4	..	17	16	1	
Opiáceos ^{b)} +Medicamentos	9	8	1	1	1	..	3	2	1	2	2	..	2	2	..	1	1	
Opiáceos ^{b)} +Metadona	1	1	1	1	
Cocaína+Metadona+Medicamentos	1	1	1	1	..	
Opiáceos ^{b)} +Cocaína+Álcool	6	6	2	2	..	2	2	..	1	1	1	1	..	
Opiáceos ^{b)} +Cocaína+Canabinóides	2	2	1	1	..	1	..
Opiáceos ^{b)} +Cocaína+Medicamentos	5	4	1	1	1	1	1	..	1	1	..	2	1	1	
Opiáceos ^{b)} +Cocaína+Metadona	1	1	1	1	
Opiáceos ^{b)} +Medicamentos+Álcool	8	7	1	1	1	..	4	3	1	1	1	..	2	2	..	
Opiáceos ^{b)} +Metadona+Medicamentos	1	1	1	1	
Opiáceos ^{b)} +Cocaína+Medic.+Álcool	7	6	1	2	2	..	3	2	1	2	2	
Opiáceos ^{b)} +Metadona+Medic.+Álcool	1	1	1	1	..	

* Casos de morte com resultados positivos nos exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal.

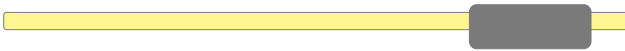
a) Inclui MDA e MDMA.

b) Inclui Heroína, Morfina e Codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal.



2. Indicadores do Sistema Legal



2.1. Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos

2.1.1. Processos

No âmbito do quadro legal⁴⁶ respeitante à descriminalização do consumo de drogas ilícitas, a informação relativa aos processos de contra-ordenação instaurados a indivíduos identificados como consumidores pelas autoridades competentes, consta num registo central, mantido e gerido pelo IDT⁴⁷. Os dados aqui analisados⁴⁸, referem-se aos processos abertos relativos às ocorrências registadas em Portugal Continental durante 2005, tendo sido retirada a informação do registo central a 31 de Março de 2006.

Nas 18 Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), com sede em cada capital de distrito de Portugal Continental⁴⁹, foram instaurados 6260 processos⁵⁰ relativos às ocorrências de 2005 (+17% em relação a 2004), representando o valor mais elevado desde 2001.

Uma vez mais a maior concentração deste tipo de ocorrências localizou-se nos distritos de Lisboa (26%) e do Porto (22%), seguindo-se-lhes os distritos de Braga (7%), Faro (7%) e Aveiro (7%). No entanto, foram os distritos de Beja e Faro que apresentaram as taxas mais altas destas ocorrências por habitantes.

A distribuição mensal dos processos variou entre os 364 processos no mês de Agosto e os 679 processos no mês de Abril, verificando-se uma média mensal de 522 processos.

Tal como sucedido nos anos anteriores, quase metade destas ocorrências foram remetidas às CDT pela PSP (47%). Cerca de 30% das ocorrências foram enviadas pelos Tribunais e 22% pela GNR. Comparativamente com o ano anterior e tendo em consideração que o número total de processos aumentou em +17%, são de mencionar os acréscimos registados no número de ocorrências enviadas pela PSP (+11%) e pelos Tribunais (+51%), verificando-se em contrapartida, um decréscimo de -5% no número de casos remetidos pela GNR. Em 2005, predominaram na maior parte das CDT as ocorrências remetidas pela PSP, excepto em Coimbra, Portalegre, Viana do Castelo e Viseu, onde predominaram os casos remetidos pela GNR, e, Beja e Castelo Branco, em que predominaram os casos enviados pelos Tribunais.

⁴⁶ Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril e pela Portaria n.º 604/2001, de 12 de Junho.

⁴⁷ De acordo com a Portaria n.º 604/2001, de 12 de Junho, o director do Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência é o responsável pelo tratamento dos dados constantes no referido registo central.

⁴⁸ Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

⁴⁹ Segundo o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, “É territorialmente competente a comissão da área do domicílio do consumidor, excepto se este não for conhecido, circunstância em que será competente a comissão da área em que o consumidor tiver sido encontrado.”

⁵⁰ Cada processo, corresponde a uma ocorrência e a um indivíduo.

À data da recolha de informação, 49% dos processos abertos relativos às ocorrências de 2005 encontravam-se pendentes⁵¹, 26% tinham sido arquivados e 25% estavam suspensos. Comparativamente a 2004 e tal como já sucedido no ano anterior, registou-se um acréscimo do número de processos pendentes (+76%), e, em contrapartida, uma diminuição do número de processos arquivados (-16%) e de processos suspensos (-7%). Quanto ao estado dos processos a nível de cada CDT, e para além da situação de Bragança, Faro e Lisboa, em que a totalidade dos processos abertos relativos às ocorrências de 2005 se encontravam pendentes⁵¹, é de destacar Braga com 84% de processos pendentes relativos às ocorrências de 2005. À semelhança do ano anterior, Vila Real, Aveiro, Santarém, Viana do Castelo, Évora e Porto, evidenciaram as maiores percentagens de processos arquivados (respectivamente 65%, 59%, 59%, 56%, 55% e 52% dos processos abertos nessas CDT relativos às ocorrências de 2005). As CDT de Castelo Branco, Portalegre, Beja e Setúbal, apresentavam as percentagens intra-districtais mais altas de processos suspensos (respectivamente 59%, 55%, 51% e 51%).

Dos 6260 processos abertos relativos às ocorrências de 2005, cerca de 51% (3192 processos) tinham decisão proferida até à data da recolha de informação⁵¹, percentagem esta inferior às verificadas nos períodos homólogos dos anos anteriores (respectivamente 68%, 76%, 78% e 75%, em 2004, 2003, 2002 e 2001). Cerca de 83% das decisões eram suspensivas, 15% punitivas e 2% absolutórias. Apesar de continuarem a predominar as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes, pela primeira vez inverteu-se a tendência crescente do peso deste tipo de decisão no conjunto das decisões proferidas (59% em 2005, 68% em 2004 e 2003, 64% em 2002 e 61% em 2001). Em contrapartida, registou-se pela primeira vez um acréscimo do peso das suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento, representando 21% das decisões proferidas relativas às ocorrências de 2005 (respectivamente 18%, 19%, 25% e 32% em 2004, 2003, 2002 e em 2001). Tal como vinha sucedendo nos anos anteriores, mais uma vez aumentou o peso relativo das decisões punitivas, que representaram 15% do total de decisões proferidas (respectivamente 11%, 9%, 6% e 3%, em 2004, 2003, 2002 e 2001). Entre estas, continuam a predominar as sanções não pecuniárias, cujo peso foi reforçado em 2005, seja a nível do total das decisões proferidas (9%), seja no conjunto das decisões punitivas (59%). Uma vez mais as sanções não pecuniárias mais aplicadas foram a apresentação periódica em local designado pela CDT (84% das sanções não pecuniárias e 49% das decisões punitivas) e as admoestações (6% das sanções não pecuniárias e 4% das decisões punitivas). Entre os locais de apresentação periódica, predominaram as próprias Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência.

As decisões suspensivas foram maioritárias em todas as CDT (acima dos 70% das decisões proferidas em cada CDT), predominando na maioria delas as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (com percentagens intra-districtais que variaram entre os 43% em Beja e os 74% em Viana do Castelo), excepto em Braga, Castelo Branco e Guarda, em que foram predominantes as suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento

⁵¹ Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que cinco CDT estiveram a funcionar sem quórum durante todo o ano de 2005: as CDT de Viseu e Bragança funcionaram com um membro responsável durante todo o ano, as CDT de Lisboa e Faro sem nenhum membro, e, a CDT da Guarda funcionou com um membro responsável até Outubro, ficando sem nenhum membro responsável a partir dessa data. O artigo 35.º do DL n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, define a obrigatoriedade de quórum – dois membros – para as CDT poderem realizar audições, proferir decisões e outras diligências processuais. Numa tentativa de minimizar os efeitos destas situações nos indiciados, algumas destas CDT que estiveram a funcionar apenas com um membro, nomeadamente Viseu e Guarda, realizaram algumas diligências processuais.

(respectivamente 73%, 48% e 54% das decisões proferidas nestas CDT relativas às ocorrências de 2005). No que respeita às decisões punitivas, as percentagens mais elevadas registaram-se nas CDT de Aveiro, Portalegre e Porto (respectivamente 27%, 24% e 21% das decisões proferidas nessas CDT relativas às ocorrências de 2005), e, no que se reporta às decisões absolutórias, as percentagens mais altas verificaram-se nas CDT de Beja e Santarém (respectivamente 8% e 5% das decisões proferidas nessas CDT relativas às ocorrências de 2005). Ainda no contexto das decisões punitivas, refira-se que apenas em Coimbra, Leiria, Santarém e Vila Real, o peso das sanções pecuniárias foi superior ao das sanções não pecuniárias. Entre as sanções não pecuniárias, na maioria dos distritos predominaram as relacionadas com a obrigatoriedade de apresentação periódica em locais a designar pelas CDT, com exceção de Braga, Castelo Branco e Vila Real.

O aumento do número total de processos relativamente ao ano anterior (+17%), verificou-se à custa de acréscimos dos processos a nível de todas as substâncias, nomeadamente dos relacionados com várias drogas em simultâneo (+61%), e, dos relacionados só com ecstasy (+74%), só com cocaína (+31%), só com haxixe (+18%), só com heroína (+6%) e só com liamba (+1%).

À semelhança dos anos anteriores, a maioria (88%) dos processos relativos às ocorrências de 2005 envolveram apenas uma droga. Predominaram mais uma vez os processos relacionados só com haxixe (65%), apresentando uma percentagem muito próxima às registadas nos dois anos anteriores (66% e 67%, respectivamente em 2004 e 2003) e superior às registadas em 2002 (58%) e 2001 (48%). Cerca de 15% dos processos envolveram apenas a posse de heroína, tendo sido esta percentagem de 17% nos dois anos anteriores, e, de 24% e 34%, respectivamente em 2002 e 2001. Os processos relacionados apenas com cocaína representaram 6% do total de processos relativos às ocorrências de 2005, percentagem que se enquadra nos valores registados nos anos anteriores (6%, 4%, 6% e 5%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001). Cerca de 2% dos processos envolveram apenas a posse de liamba (2% em 2004, 3% em 2003 e 2002 e 5% em 2001), continuando os relacionados apenas com ecstasy a apresentar percentagens inferiores a 1%. Os processos relacionados com várias drogas em simultâneo representaram 12% do total de processos relativos às ocorrências de 2005, percentagem superior às verificadas nos anos anteriores (9% em 2004, 8% em 2003 e 9% em 2002 e 2001). Nestes processos envolvendo várias drogas, uma vez mais predominou a posse de heroína com cocaína (6% do total de processos e 56% dos processos relacionados com várias drogas em simultâneo), e, tal como já ocorrido em 2004 e contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe a associação de cocaína com cannabis em vez de heroína com cannabis.

Apesar de terem predominado pelo terceiro ano consecutivo em todos os distritos, os processos relacionados apenas com haxixe, verificou-se uma vez mais neste contexto uma certa heterogeneidade distrital: os processos envolvendo apenas haxixe representaram entre 47% (Faro e Guarda) e 83% (Vila Real) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005; os relacionados só com heroína variaram entre os 5% (Viana do Castelo) e os 36% (Guarda); os que envolveram apenas cocaína variaram entre os 1% (Vila Real) e os 13% (Guarda); os relacionados só com liamba variaram entre os 0% (Bragança, Castelo Branco, Guarda e Portalegre) e os 10% (Coimbra); os que envolveram apenas ecstasy variaram entre os 0% (Beja, Castelo

Branco, Portalegre, Santarém, Braga, Faro, Setúbal e Viseu) e os 2% (Bragança e Guarda); e, os processos envolvendo várias drogas representaram entre 2% (Vila Real) e 22% Beja dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005. Os distritos de Vila Real, Porto, Portalegre, Viana do Castelo e Aveiro, registaram as percentagens intra-districtais mais elevadas de processos relacionados apenas com haxixe (acima de 70% dos processos abertos nas respectivas CDT). Apesar de em nenhum distrito terem predominado os processos relacionados só com heroína, Guarda, Faro, Leiria, Castelo Branco e Braga apresentaram importantes percentagens intra-districtais destes processos (acima de 25% dos processos abertos nas respectivas CDT). No que respeita aos processos relacionados só com cocaína, Guarda, Bragança e Braga, apresentaram as percentagens intra-districtais mais altas (acima de 9% dos processos abertos nas respectivas CDT). No caso dos processos relacionados com várias drogas, evidenciaram-se os distritos de Beja e Viseu, com as maiores percentagens intra-districtais deste tipo de processos (acima de 20% dos processos abertos nas respectivas CDT).

Para além desta leitura intra-districtal, importa referir que em valores absolutos, Lisboa e Porto destacaram-se com os maiores números de processos envolvendo só haxixe, só ecstasy e de processos relacionados com várias drogas em simultâneo. Lisboa, Faro e Braga, registaram os números mais elevados de processos relacionados só com heroína. Lisboa também se destacou com o maior número de processos envolvendo apenas cocaína, e, no caso dos relacionados só com liamba, os números mais altos surgiram em Lisboa e Coimbra.

2.1.2. Indivíduos

Para efeitos da caracterização sociodemográfica dos indivíduos envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2005, tal como nos anos anteriores, foram excluídos os indivíduos absolvidos e as reincidências no mesmo ano⁵².

Dos 5824 indivíduos considerados, cerca de 6% reincidiram em 2005, percentagem que se enquadra nas registadas nos anos anteriores (5%, 6%, 5% e 4%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001). Uma vez mais, foram os distritos do Porto, Lisboa, Aveiro, Braga e Viseu, que apresentaram os maiores números de casos reincidentes no mesmo ano. As percentagens intra-districtais mais elevadas de reincidentes verificaram-se nos distritos de Viseu (10%), Aveiro, Beja e Vila Real (8% nestes três distritos), e, as mais baixas nos distritos de Portalegre e Setúbal (2%).

Tal como nos anos anteriores, a maior parte dos indivíduos envolvidos nestes processos eram do sexo masculino (93%), variando as percentagens intra-districtais de indivíduos do sexo masculino entre os 87% (Guarda e Castelo Branco) e os 96% (Braga, Aveiro e Viana do Castelo). Relativamente à distribuição etária, metade desta população possuía idades inferiores a 25 anos, sendo que 82% tinham idades compreendidas entre os 16-34 anos. No entanto, também aqui se registaram uma vez mais algumas assimetrias districtais, variando as percentagens intra-districtais de população com menos de 25 anos entre os 36% (Faro e Castelo

⁵² Os indivíduos reincidentes, ou seja, que originaram a abertura de mais do que um processo num determinado ano, foram contabilizados apenas uma vez nesse ano.

Branco) e os 70% (Vila Real), e, as de população com mais de 34 anos entre os 5% (Vila Real) e os 28% (Beja).

À semelhança dos anos anteriores, a maior parte destes indivíduos (94%) eram de nacionalidade portuguesa, sendo 3% africanos (com particular relevo para os angolanos e cabo-verdianos) e 2% de outros países europeus (com predomínio dos franceses). Eram na sua grande maioria solteiros (84%). Quanto à situação de coabitação, tal como no ano anterior, cerca de 64% viviam só com os ascendentes/irmãos, 6% viviam só com o cônjuge, 6% com o cônjuge e filho(s), e, cerca de 7% viviam sozinhos. Também a situação relativa à escolaridade destes indivíduos foi muito semelhante à verificada nos anos anteriores: 41% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 25% tinham habilitações superiores ao 3.º Ciclo. Relativamente à situação profissional, 46% destes indivíduos estavam empregados e 31% desempregados. Cerca de 15% eram estudantes e 3% encontravam-se em situação de reclusão. Tal como nos anos anteriores, predominavam os trabalhadores não qualificados nos diferentes sectores de actividade, bem como trabalhadores ligados às indústrias extractivas e à construção civil.

Em 2005 registaram-se em Portugal Continental 6260 ocorrências que originaram a abertura de processos de contra-ordenação por consumo de drogas (+17% relativamente a 2004), representando o valor mais elevado desde 2001. Uma vez mais, a maior concentração deste tipo de ocorrências localizou-se nos distritos de Lisboa (26%) e do Porto (22%), seguindo-se-lhes os distritos de Braga, Faro e Aveiro, cada um deles com 7% do total de casos registados em 2005. No entanto, foram os distritos de Beja e Faro que apresentaram as taxas mais altas destas ocorrências por habitantes.

Cerca de 47% destas ocorrências foram remetidos às CDT pela PSP, 30% pelos Tribunais e 22% pela GNR. Comparativamente a 2004, aumentaram os casos enviados pela PSP (+11%) e pelos Tribunais (+51%), diminuindo em contrapartida, os casos remetidos pela GNR (-5%).

À data da recolha de informação, 49% dos processos abertos relativos às ocorrências de 2005 encontravam-se pendentes⁵³, 26% estavam arquivados e 25% suspensos. Comparativamente a 2004 e tal como já sucedido no ano anterior, registou-se um acréscimo do número de processos pendentes (+76%), e, em contrapartida, uma diminuição do número de processos arquivados (-16%) e de processos suspensos (-7%).

Das 3192 decisões proferidas relativas às ocorrências de 2005, cerca de 83% foram suspensivas, 15% punitivas e 2% absolutórias. Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores não toxicodependentes (59%), embora pela primeira vez se tenha invertido a tendência crescente do peso deste tipo de decisão no conjunto das decisões proferidas, nomeadamente a favor das suspensões provisórias dos processos no caso de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (21%) e das decisões punitivas (15%). Entre as decisões punitivas, uma vez mais foram

⁵³ Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que cinco CDT estiveram a funcionar sem quórum durante todo o ano de 2005, e o artigo 35.º do DL n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, define a obrigatoriedade de quórum – dois membros – para as CDT poderem realizar audições, proferir decisões e outras diligências processuais.

predominantes as sanções não pecuniárias - particularmente a apresentação periódica em local designado pela CDT -, cujo peso foi reforçado em 2005, quer no total das decisões proferidas (9%), quer no conjunto das decisões punitivas (59%).

Tal como nos anos anteriores, a maioria (88%) dos processos relativos às ocorrências de 2005 envolviam apenas uma droga, predominando pelo terceiro ano consecutivo em todas as Comissões, os processos relacionados apenas com haxixe. Em 2005, 65% dos processos estavam relacionados só com haxixe (66%, 67%, 58% e 48%, em 2004, 2003, 2002 e 2001), 15% apenas com heroína (17% em 2004 e 2003, 24% em 2002 e 34% em 2001) e 6% só com cocaína (6%, 4%, 6% e 5%, em 2004, 2003, 2002 e 2001). Cerca de 2% dos processos estavam relacionados apenas com liamba, continuando os relacionados apenas com ecstasy a apresentar percentagens inferiores a 1%. Os processos relacionados com várias drogas em simultâneo representaram 12% do total de processos relativos às ocorrências de 2005 (9% em 2004, 8% em 2003 e 9% em 2002 e 2001), predominando uma vez mais a posse de heroína com cocaína, seguindo-se-lhe, tal como já ocorrido em 2004, a associação de cocaína com cannabis. Por último, é de referir que em relação a 2004, se verificaram acréscimos do número de processos a nível de todas as substâncias, registando-se as maiores variações percentuais a nível dos processos relacionados apenas com ecstasy (+74%), com várias drogas em simultâneo (+61%) e dos relacionados apenas com cocaína (+31%).

Dos 5824 indivíduos envolvidos nos processos relativos às ocorrências de 2005 e sem decisão absolutória, cerca de 6% reincidiram em 2005, percentagem que se enquadra nas registadas nos anos anteriores.

No que respeita ao perfil sociodemográfico destes indivíduos, uma vez mais pertenciam na sua maioria ao sexo masculino (93%) e ao grupo etário dos 16-34 anos (82%), sendo de realçar que 50% tinham idades inferiores a 25 anos. Predominantemente de nacionalidade portuguesa (94%) e solteiros (84%), cerca de 64% coabitavam só com ascendentes/irmãos. Quanto à escolaridade, 41% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 25% tinham habilitações superiores ao 3.º Ciclo. Cerca de 46% destes indivíduos estavam empregados, 31% desempregados e 15% eram estudantes. No que respeita à profissão, uma vez mais predominaram os trabalhadores não qualificados nos diferentes sectores de actividade, bem como os ligados às indústrias extractivas e à construção civil.

QUADRO XXXI
Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Distrito

2001 (2.º semestre) – 2005

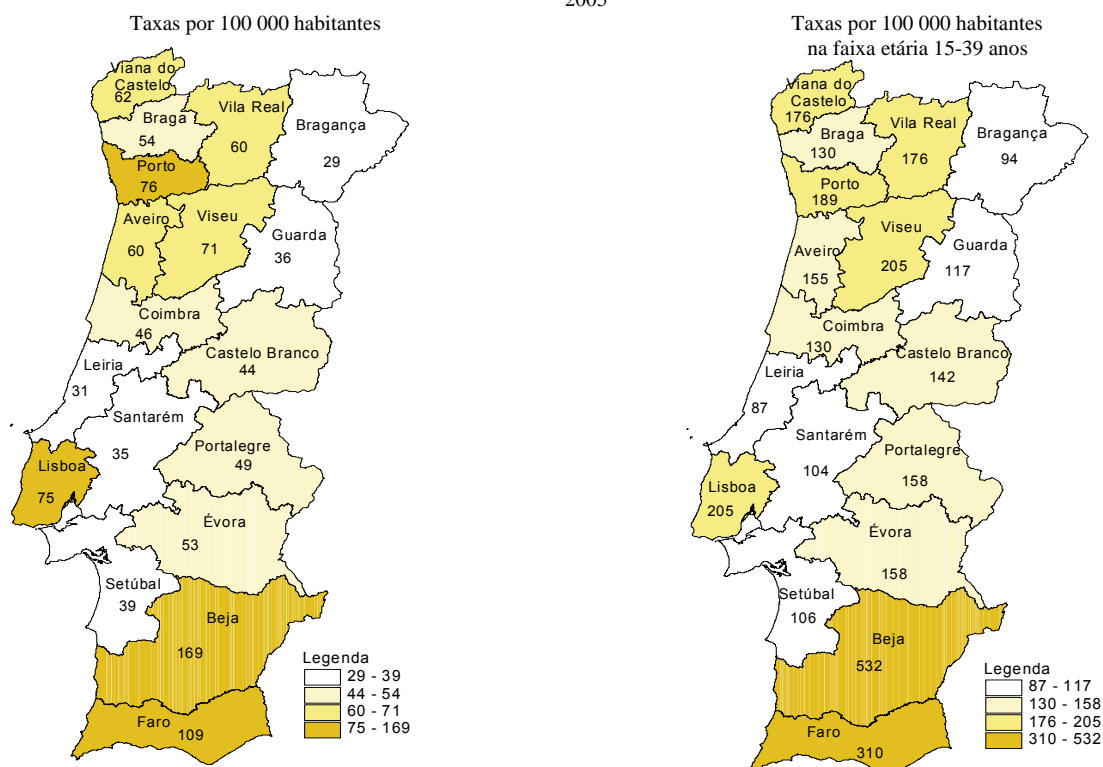
Distrito	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260
Aveiro	153	353	502	477	426
Beja	121	299	203	146	273
Braga	263	458	628	454	447
Bragança	56	69	83	49	43
Castelo Branco	33	133	101	93	92
Coimbra	69	133	141	171	201
Évora	21	82	79	99	92
Faro	263	454	399	460	431
Guarda	16	50	108	54	65
Leiria	71	186	158	183	143
Lisboa	419	1 065	1 062	972	1 605
Portalegre	41	109	137	79	62
Porto	323	1 117	1 217	1 054	1 346
Santarém	117	194	241	158	160
Setúbal	219	471	482	358	305
Viana do Castelo	64	135	188	157	154
Vila Real	48	103	166	105	134
Viseu	69	169	205	301	281

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

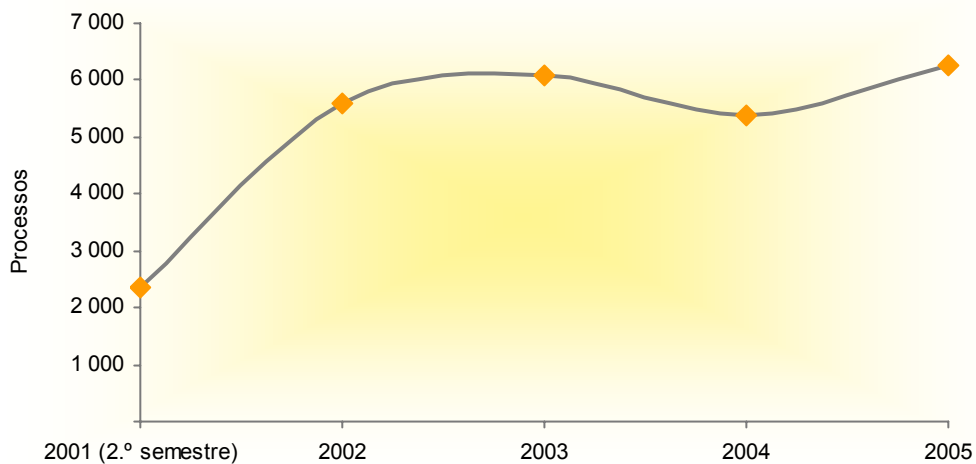
FIGURA VI
Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, por Distrito
 2005



Fonte: IDT.

GRÁFICO X

Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XXXI.

QUADRO XXXII

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Mês de Ocorrência

2001 (2.º semestre) – 2005

Mês de Ocorrência	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260
Janeiro	—	525	603	592	639
Fevereiro	—	453	526	445	623
Março	—	498	543	536	549
Abril	—	400	549	454	679
Mai	—	469	592	504	592
Junho	—	468	527	386	472
Julho	326	456	496	421	436
Agosto	449	388	378	357	364
Setembro	403	419	443	399	499
Outubro	400	596	595	483	512
Novembro	487	483	522	455	492
Dezembro	301	425	326	338	403

* Mês e ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXIII

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo a sua Origem, por Distrito
2005

Distrito \ Origem	2005				
	Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
2004 a)	5 370	1 465	2 629	1 240	36
Total	6 260	1 387	2 926	1 878	69
Aveiro	426	82	264	75	5
Beja	273	87	33	153	..
Braga	447	77	259	111	..
Bragança	43	6	26	9	2
Castelo Branco	92	14	36	41	1
Coimbra	201	89	87	19	6
Évora	92	20	50	18	4
Faro	431	152	190	85	4
Guarda	65	10	28	27	..
Leiria	143	40	71	32	..
Lisboa	1 605	213	856	516	20
Portalegre	62	31	17	13	1
Porto	1 346	191	626	520	9
Santarém	160	50	66	38	6
Setúbal	305	79	152	71	3
Viana do Castelo	154	94	43	14	3
Vila Real	134	28	89	14	3
Viseu	281	124	33	122	2

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXIV

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Origem

2001 (2.º semestre) – 2005

Origem \ Ano	2001 (2.º semestre) – 2005				
	2001 a) (2.º semestre)	2002 a)	2003 a)	2004 a)	2005
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260
GNR	707	1 512	1 682	1 465	1 387
PSP	1 193	2 475	2 883	2 629	2 926
Tribunal	395	1 539	1 514	1 240	1 878
Outra	71	54	21	36	69

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXV

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Estado do Processo*, por Distrito
2005

Estado do Processo / Distrito	Estado do Processo			
	Total	Pendente	Arquivado	Suspenso
Total	5 370	1 739	1 952	1 679
2004^{a)}	5 370	1 739	1 952	1 679
2005	6 260	3 068	1 638	1 554
Aveiro	426	16	251	159
Beja	273	92	43	138
Braga	447	376	19	52
Bragança	43	43
Castelo Branco	92	12	26	54
Coimbra	201	40	84	77
Évora	92	..	51	41
Faro	431	431
Guarda	65	30	7	28
Leiria	143	54	39	50
Lisboa	1 605	1 605
Portalegre	62	11	17	34
Porto	1 346	165	706	475
Santarém	160	14	95	51
Setúbal	305	77	72	156
Viana do Castelo	154	5	86	63
Vila Real	134	7	87	40
Viseu	281	90	55	136

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que cinco CDT estiveram a funcionar sem quórum durante todo o ano de 2005: as CDT de Viseu e Bragança funcionaram com um membro responsável durante todo o ano, as CDT de Lisboa e Faro sem nenhum membro, e, a CDT da Guarda funcionou com um membro responsável até Outubro, ficando sem nenhum membro responsável a partir dessa data. O artigo 35.º do DL n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, define a obrigatoriedade de quórum – dois membros – para as CDT poderem realizar audições, proferir decisões e outras diligências processuais. Numa tentativa de minimizar os efeitos destas situações nos indiciados, algumas destas CDT que estiveram a funcionar apenas com um membro, nomeadamente Viseu e Guarda, realizaram algumas diligências processuais.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXVI

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo

2001 (2.º semestre) – 2005

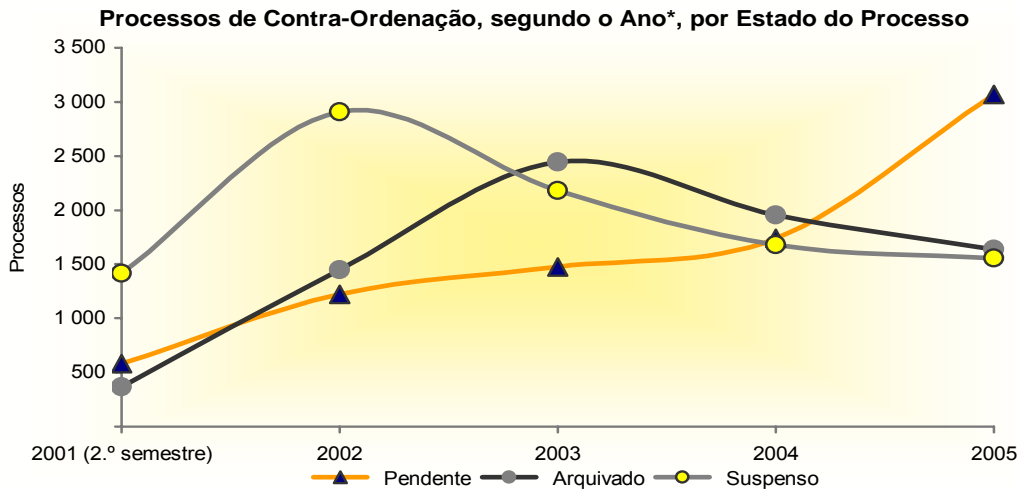
Estado do Processo	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260
Pendente	583	1 222	1 474	1 739	3 068
Arquivado	366	1 449	2 446	1 952	1 638
Suspenso	1 417	2 909	2 180	1 679	1 554

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XI



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XXXVI.

QUADRO XXXVII

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Tipo de Decisão*, por Distrito
2005

Tipo de Decisão	Total	Tipo de Decisão (Lei 30/2000, de 29 de Novembro)				
		Suspensiva			Punitiva	Absolutória
		n.º 1, art.º 11.º Suspensão Provisória não Toxicodependente	n.º 2 e 3, art.º 11.º Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	art.º 14.º e art.º 19.º Suspensão da Determinação/ /Execução da Sanção	art.º 16.º n.º 2 e 3, art.º 17.º art.º 18.º	
Total	3 631	2 461	638	47	389	96
Total	3 192	1 892	683	69	476	72
Aveiro	410	217	76	..	109	8
Beja	181	78	60	15	13	15
Braga	71	18	52	..	1	..
Bragança
Castelo Branco	80	37	38	3	2	..
Coimbra	161	105	38	1	14	3
Évora	92	57	21	1	9	4
Faro
Guarda	35	16	19
Leiria	89	51	33	..	3	2
Lisboa
Portalegre	51	25	14	..	12	..
Porto	1 181	739	137	29	251	25
Santarém	146	89	29	7	14	7
Setúbal	228	150	56	9	10	3
Viana do Castelo	149	110	15	..	24	..
Vila Real	127	86	18	4	14	5
Viseu	191	114	77

* Na leitura dos dados relativos às decisões proferidas, deve ser tomada em consideração que cinco CDT estiveram a funcionar sem quórum durante todo o ano de 2005: as CDT de Viseu e Bragança funcionaram com um membro responsável durante todo o ano, as CDT de Lisboa e Faro sem nenhum membro, e, a CDT da Guarda funcionou com um membro responsável até Outubro, ficando sem nenhum membro responsável a partir dessa data. O artigo 35.º do DL n.º 130-A/2001, de 23 de Abril, define a obrigatoriedade de quórum – dois membros – para as CDT poderem realizar audições, proferir decisões e outras diligências processuais. Numa tentativa de minimizar os efeitos destas situações nos indiciados, algumas destas CDT que estiveram a funcionar apenas com um membro, nomeadamente Viseu e Guarda, realizaram algumas diligências processuais.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XXXVIII
Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão
 2001 (2.º semestre) – 2005

Tipo de Decisão (Lei 30/2000 de 29/11)		Ano				
		2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total		1 783	4 358	4 626	3 631	3 192
Suspensiva	Suspensão Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	1 080	2 777	3 157	2 461	1 892
	Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	565	1 074	899	638	683
	Suspensão da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	5	96	78	47	69
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	53	269	403	389	476
Absolutória		80	142	89	96	72

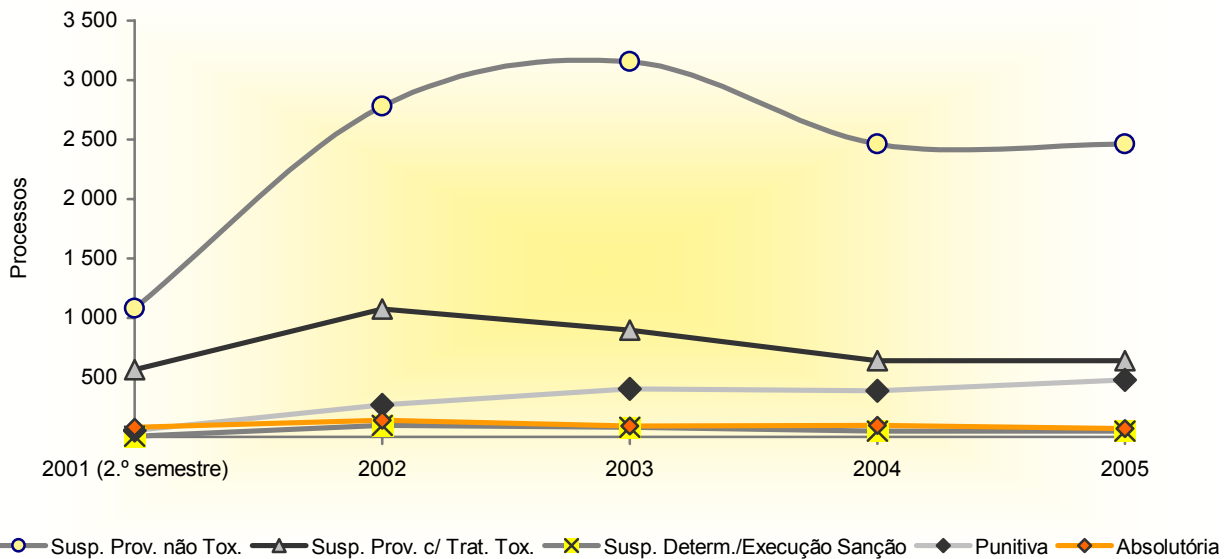
* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XII

Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XXXVIII.

QUADRO XXXIX
Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito
 2005

Tipo de Sanção	Total	Tipo de Sanção (Lei 30/2000, de 29 de Novembro)												
		Pecuniária	Não Pecuniária											
		art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º	d), n.º 2, art.º 17.º	e), n.º 2, art.º 17.º					h), n.º 2, art.º 17.º	n.º 3, art.º 17.º	art.º 18.º		
Distrito		Interdição de frequência de certos lugares	Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	Apresentação periódica em local a designar pela CDT					Privação da gestão de subsídio	Prestação de serviço gratuito a favor da comunidade	Admoestação	Outros		
				CS	CAT	CDT	PSP	GNR	Outro					
2004 a)	389	191	7	..	16	23	75	29	17	12	..	4	14	1
2005	476	195	3	..	24	32	105	39	29	6	..	8	17	18
Aveiro	109	29	7	22	3	29	16	3
Beja	13	3	1	2	4	3	..
Braga	1	..	1
Bragança
Castelo Branco	2	1	1
Coimbra	14	11	3
Évora	9	3	2	4
Faro
Guarda
Leiria	3	2	1
Lisboa
Portalegre	12	3	4	5
Porto	251	114	1	..	2	..	96	7	13	18
Santarém	14	8	2	..	2	2
Setúbal	10	1	9
Viana do Castelo	24	12	9	3
Vila Real	14	11	1	1	1	..
Viseu

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodpendência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência / Observatório de Drogas e Toxicodpendências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XL

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

2001 (2.º semestre) – 2005

Tipo de Sanção (Lei 30/2000 de 29/11)		Ano					
		2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005	
Total		56	269	403	389	476	
Pecuniária art.º 16.º		6	62	154	191	195	
Não Pecuniária	b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	3	34	20	7	3	
	d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	2	1	2	
	e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	Centro Saúde	26	64	31	16	24
		CAT	5	26	11	23	32
		CDT	3	45	90	75	105
		PSP/GNR	1	19	51	46	68
		Outro	12	6
	h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	1	
	n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito a favor da comunidade	6	3	4	4	8	
	art.º 18.º - Admoestação	2	9	15	14	17	
Outros	1	6	25	1	18		

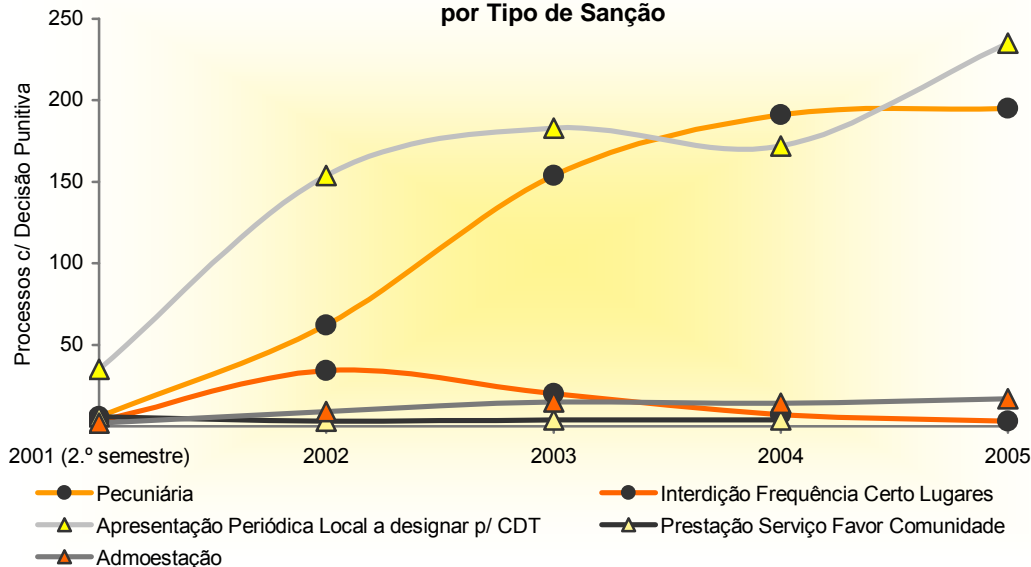
* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependência - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XIII

Processos de Contra-Ordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XL.

QUADRO XLI

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito

2005

Tipo de Droga	Total	Distrito							
		Heroína	Cocaína	Haxixe	Liamba	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.
Total	5 370	816	277	3 267	117	19	6	425	443
	2004^{a)}								
	2005	864	362	3 841	118	33	20	684	338
Aveiro	426	41	25	301	8	2	1	33	15
Beja	273	51	22	131	8	58	3
Braga	447	114	43	221	4	1	..	64	..
Bragança	43	6	5	26	..	1	..	4	1
Castelo Branco	92	14	1	30	7	40
Coimbra	201	19	12	120	18	2	..	14	16
Évora	92	16	4	50	3	1	1	8	9
Faro	431	143	17	202	10	1	1	53	4
Guarda	65	23	8	30	..	1	..	2	1
Leiria	143	46	10	75	3	1	..	4	4
Lisboa	1 605	181	108	1 036	27	11	9	210	23
Portalegre	62	6	2	46	7	1
Porto	1 346	84	54	945	8	8	4	103	140
Santarém	160	26	12	99	3	18	2
Setúbal	305	38	22	192	8	1	1	30	13
Viana do Castelo	154	6	3	91	8	1	1	11	33
Vila Real	134	10	1	95	5	1	1	2	19
Viseu	281	40	13	151	5	1	1	56	14

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLII

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

2001 (2.º semestre) – 2005

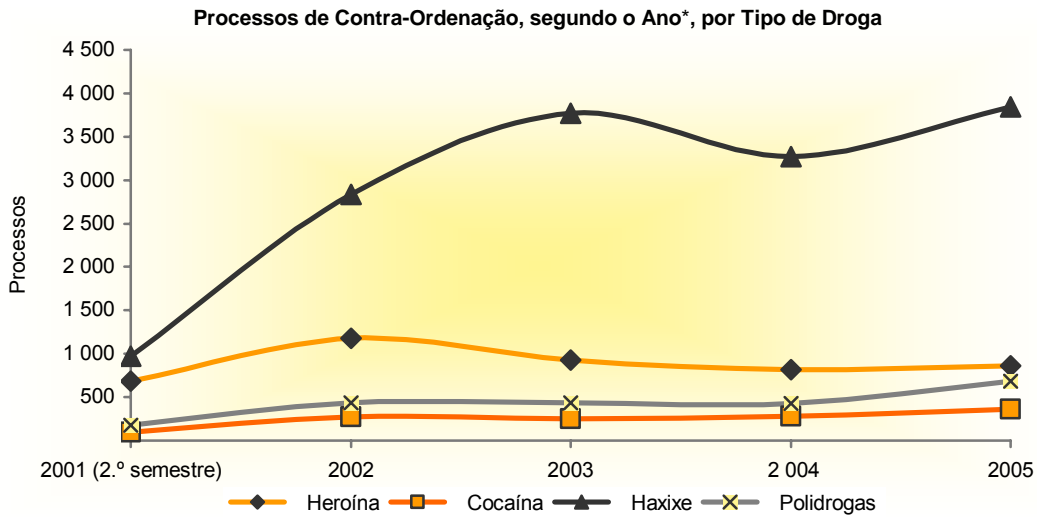
Tipo de Droga	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 366	5 580	6 100	5 370	6 260
Heroína	684	1 180	931	816	864
Cocaína	95	272	249	277	362
Haxixe	972	2 836	3 773	3 267	3 841
Liamba	94	135	163	117	118
Ecstasy	14	29	24	19	33
Outro	4	18	15	6	20
Polidrogas	178	432	437	425	684
Desconhecido	325	678	508	443	338

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XIV



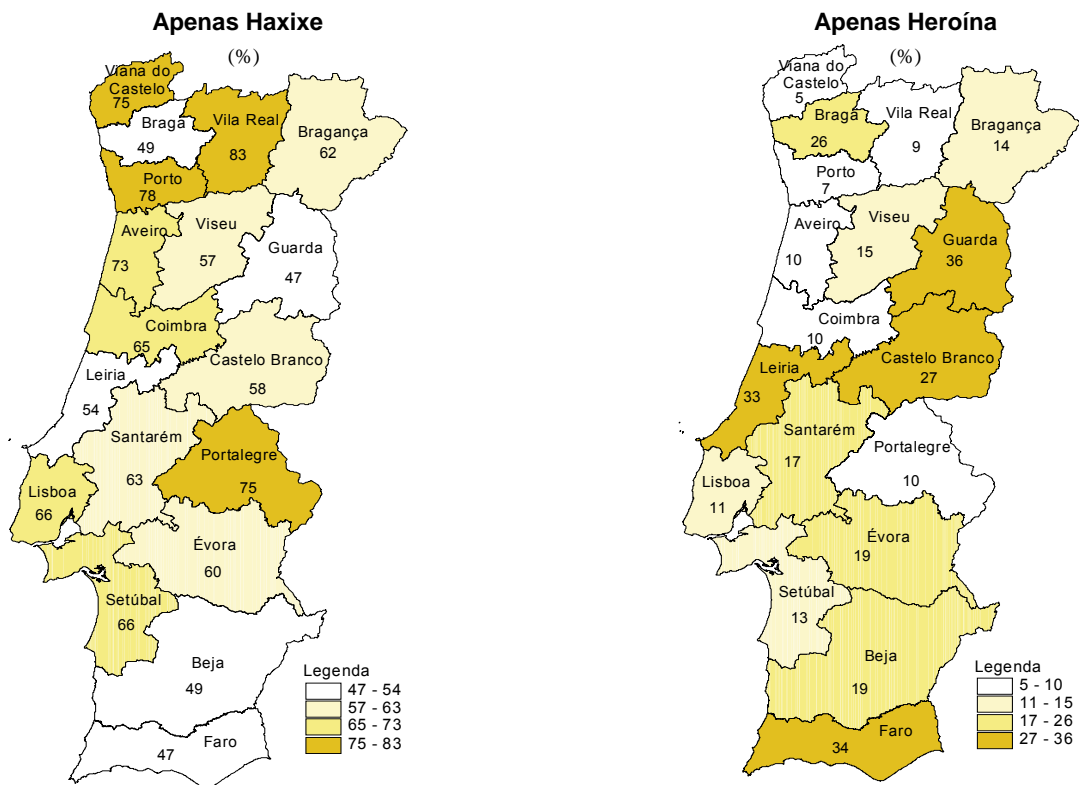
* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XLII.

FIGURAS VII -VIII

Percentagem (%) de Processos de Contra-Ordenação por Tipo de Droga, no Conjunto dos Processos Instaurados em cada Distrito

2005

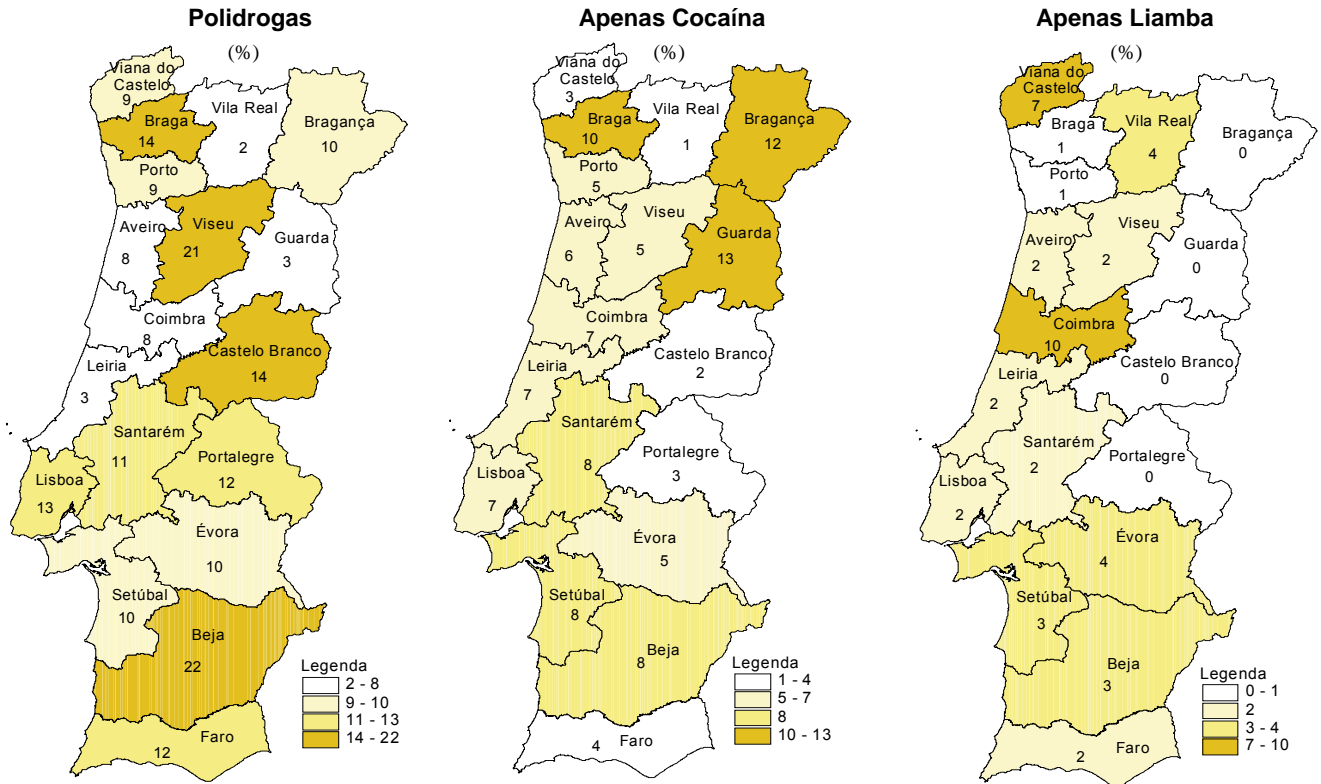


Fonte: IDT.

FIGURAS IX - XI

Percentagem (%) de Processos de Contra-Ordenação por Tipo de Droga, no Conjunto dos Processos Instaurados em cada Distrito

2005



Fonte: IDT.

QUADRO XLIII

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito
2005

Distrito	Drogas Envolvidas	Total	Heroína	Heroína	Cocaína	Ecstasy	Heroína +	Outras
			+ Cocaína	+ Cannabis	+ Cannabis	+ Cannabis	Cocaína + Cannabis	
Total	2004^{a)}	425	245	37	42	33	19	49
	2005	684	383	57	68	38	50	88
Aveiro		33	22	2	2	2	4	1
Beja		58	30	3	6	5	8	6
Braga		64	47	4	3	2	5	3
Bragança		4	1	2	1
Castelo Branco		7	2	2	1	2
Coimbra		14	7	1	1	3	..	2
Évora		8	3	1	1	3
Faro		53	26	10	3	1	6	7
Guarda		2	1	1
Leiria		4	1	1	2
Lisboa		210	129	12	21	7	9	32
Portalegre		7	4	1	..	1	..	1
Porto		103	49	9	13	13	8	11
Santarém		18	13	..	1	4
Setúbal		30	16	1	8	5
Viana do Castelo		11	3	..	1	3	..	4
Vila Real		2	1	..	1
Viseu		56	29	8	7	1	7	4

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLIV

Distribuição dos Processos de Contra-Ordenação com Polidrogas, segundo o Ano*, por Drogas Envolvidas**
2001 (2.º semestre) – 2005

Drogas Envolvidas	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	178	432	437	425	684
Heroína + Cocaína	96	218	241	245	383
Heroína + Cannabis	20	52	39	37	57
Cocaína + Cannabis	11	26	30	42	68
Ecstasy + Cannabis	8	42	36	33	38
Heroína + Cocaína + Cannabis	7	9	19	19	50
Outras	36	85	72	49	88

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLV

Indivíduos* Primários e Reincidentes em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano**

2001 (2.º semestre) – 2005

Situação	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Primários	2 125	4 850	5 264	4 734	5 478
Reincidentes ^{b)}	79	273	351	264	346

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contra-ordenação num mesmo ano.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLVI

Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Número de Reincidências**

2001 (2.º semestre) – 2005

N.º de Reincidências	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	79	273	351	264	346
Uma vez	77	245	318	239	305
Duas vezes	1	26	23	25	35
Três vezes	1	2	8	..	5
Quatro vezes	2
Cinco vezes	2	..	1

* Apenas são considerados reincidentes os indivíduos com mais do que um processo de contra-ordenação num mesmo ano.

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

FIGURA XII

Indivíduos Reincidentes em Processos de Contra-Ordenação, por Distrito

Fonte: IDT.

QUADRO XLVII
Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito
 2005

Grupo Etário/Sexo Distrito	Total			16-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			>45			Desc.			
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	
Total	4 998	4 671	327	920	848	72	1 685	1 586	99	888	844	44	643	594	49	437	403	34	246	230	16	137	127	10	42	39	3	
	2004 ^{a)}																											
	2005	5 824	5 440	384	967	905	62	1 928	1 814	114	1 104	1 026	78	771	711	60	520	479	41	307	293	14	193	180	13	34	32	2
Aveiro	381	366	15	78	73	5	137	132	5	81	76	5	36	36	..	29	29	..	13	13	..	7	7
Beja	249	233	16	31	27	4	69	63	6	38	36	2	42	40	2	39	37	2	18	18	..	12	12
Braga	411	396	15	62	61	1	117	114	3	57	53	4	73	70	3	50	47	3	32	31	1	20	20
Bragança	43	40	3	6	6	..	11	10	1	9	9	..	6	5	1	5	5	..	3	3	..	3	2	1
Castelo Branco	89	77	12	12	12	..	20	17	3	19	17	2	15	13	2	9	6	3	7	5	2	6	6	..	1	1
Coimbra	186	175	11	43	38	5	75	71	4	30	29	1	7	6	1	15	15	..	13	13	..	3	3
Évora	83	78	5	23	22	1	16	15	1	13	12	1	12	12	..	10	10	..	5	5	..	3	2	1	1	..	1	..
Faro	399	366	33	54	50	4	90	83	7	86	81	5	76	65	11	43	40	3	33	32	1	15	13	2	2	2
Guarda	60	52	8	4	4	..	22	18	4	13	11	2	11	9	2	7	7	..	1	1	..	1	1	..	1	1
Leiria	136	124	12	21	19	2	50	47	3	24	23	1	20	16	4	9	8	1	6	5	1	5	5	..	1	1
Lisboa	1 501	1 385	116	232	216	16	462	427	35	306	279	27	195	184	11	156	140	16	85	80	5	57	51	6	8	8
Portalegre	65	58	7	4	3	1	23	22	1	17	15	2	8	7	1	8	6	2	4	4	..	1	1
Porto	1 249	1 192	57	234	225	9	476	458	18	217	205	12	127	120	7	76	71	5	56	53	3	45	43	2	18	17	1	..
Santarém	155	143	12	33	29	4	45	42	3	23	21	2	32	30	2	13	12	1	7	7	..	2	2
Setúbal	296	271	25	46	43	3	95	90	5	55	50	5	58	49	9	22	21	1	13	12	1	6	5	1	1	1
Viana do Castelo	152	146	6	29	29	..	69	65	4	28	26	2	12	12	..	9	9	..	3	3	..	2	2
Vila Real	120	111	9	21	18	3	63	58	5	17	17	..	13	12	1	3	3	..	3	3
Viseu	249	227	22	34	30	4	88	82	6	71	66	5	28	25	3	17	13	4	5	5	..	5	5	..	1	1

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2005 e 31/03/2006 deram entrada nas Comissões mais 770 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência / Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XLVIII

Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo**

2001 (2.º semestre) – 2005

Grupo Etário/Sexo	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Masculino	2 061	4 765	5 284	4 671	5 440
Feminino	143	358	331	327	384
16-19 anos	389	1 012	1 189	920	967
Masculino	355	915	1 109	848	905
Feminino	34	97	80	72	62
20-24 anos	610	1 531	1 825	1 685	1 928
Masculino	572	1 447	1 730	1 586	1 814
Feminino	38	84	95	99	114
25-29 anos	501	1 007	1 048	888	1 104
Masculino	467	945	988	844	1 026
Feminino	34	62	60	44	78
30-34 anos	345	742	726	643	771
Masculino	329	680	673	594	711
Feminino	16	62	53	49	60
35-39 anos	193	488	451	437	520
Masculino	176	458	418	403	479
Feminino	17	30	33	34	41
40-44 anos	99	183	252	246	307
Masculino	97	169	244	230	293
Feminino	2	14	8	16	14
> 45 Anos	34	91	98	137	193
Masculino	33	87	97	127	180
Feminino	1	4	1	10	13
Desconhecido	33	69	26	42	34
Masculino	32	64	25	39	32
Feminino	1	5	1	3	2

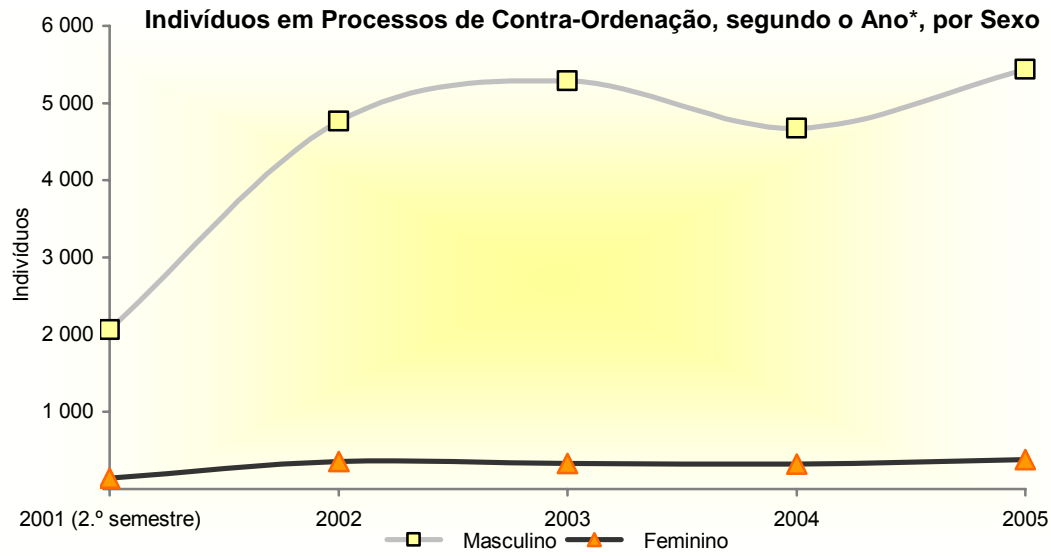
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

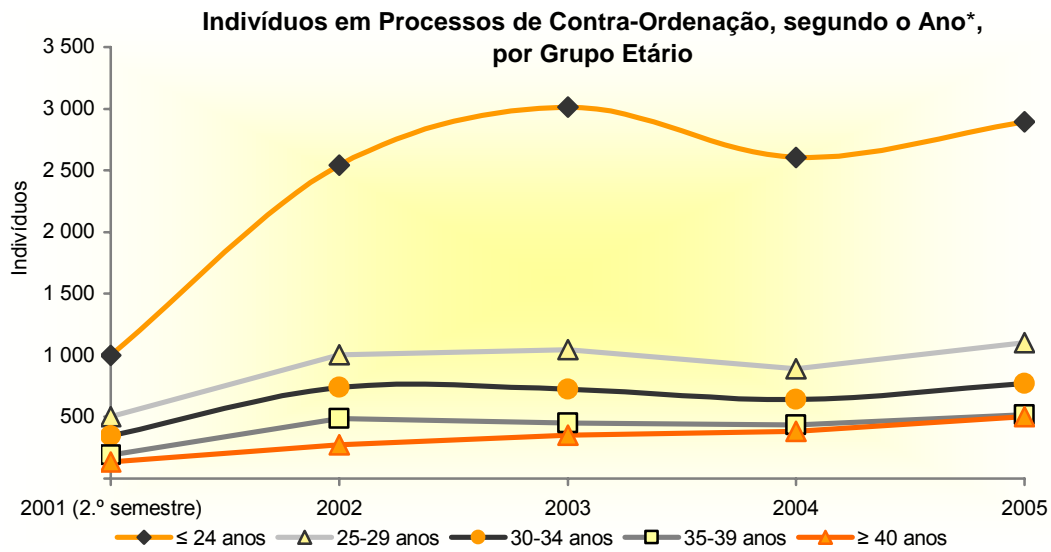
GRÁFICO XV



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XLVIII.

GRÁFICO XVI



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro XLVIII.

QUADRO XLIX
Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por País da Nacionalidade**
 2001 (2.º semestre) – 2005

País da Nacionalidade	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Europa	2 113	4 923	5 445	4 844	5 556
União Europeia	2 104	4 910	5 426	4 825	5 533
Alemanha	6	13	10	16	13
Espanha	6	14	16	18	12
França	26	36	17	22	25
Holanda	..	2	..	1	3
Portugal	2 057	4 831	5 372	4 751	5 461
Reino Unido	6	6	5	10	8
Outros da UE	3	8	6	7	11
Outros da Europa	9	13	19	19	23
Ucrânia	4	7	9	14	13
Outros	5	6	10	5	10
África	55	143	135	114	203
Angola	24	64	66	59	72
Cabo Verde	8	39	37	23	63
Guiné-Bissau	4	11	11	12	24
Moçambique	13	14	14	9	29
São Tomé e Príncipe	2	2	..	2	1
Outros	4	13	7	9	14
América	15	41	29	29	46
Bolívia	1
Brasil	10	26	17	21	40
Colômbia	..	1	1	..	1
Venezuela	1	4	4	4	2
Outros	4	10	6	4	3
Ásia	2	7	2	4	8
Oceânia	..	1
Desconhecido	19	8	4	7	11

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO L
Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Estado Civil**
 2001 (2.º semestre) – 2005

Estado Civil	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Solteiro	1722	4 206	4 782	4 177	4 839
Casado / União de Facto	287	624	575	554	673
Divorciado / Separado	116	207	200	185	236
Viúvo	8	9	15	14	15
Desconhecido	71	77	43	68	61

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LI
Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Situação de Coabitação**
 2001 (2.º semestre) – 2005

Situação de Coabitação	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Só com Ascendentes ^{b)}	895	2 390	3 290	2 674	3 033
Com Ascendentes ^{b)} + Cônjuge ou Filho(s)	49	114	106	99	116
Só com Cônjuge + Filho(s)	118	223	295	251	270
Só com Cônjuge	90	179	243	252	296
Só com Filho(s)	4	16	13	11	23
Só com Amigos	18	71	77	78	89
Sozinho(a)	133	264	317	301	340
Outra Situação	180	461	543	493	602
Desconhecida	717	1 405	731	839	1 055

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LII

Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Nível de Instrução**

2001 (2.º semestre) – 2005

Nível de Instrução	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Sem Nível de Ensino	13	28	30	25	37
Ensino Básico / 1.º Ciclo	203	483	528	492	524
Ensino Básico / 2.º Ciclo	355	843	1 061	895	979
Ensino Básico / 3.º Ciclo	512	1 395	1 914	1 588	1 838
Ensino Secundário	300	828	1 146	983	1 036
Ensino Superior	43	63	79	61	83
Outro	6	18	9	19	9
Desconhecido	772	1 465	848	935	1 318

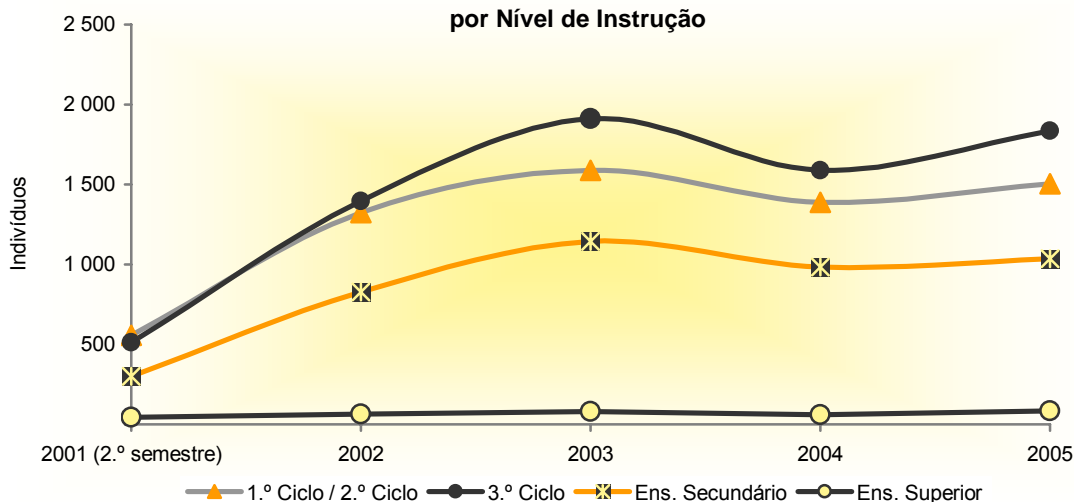
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XVII

Indivíduos em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano*, por Nível de Instrução

* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro LII.

QUADRO LIII
Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Situação Profissional**
 2001 (2.º semestre) – 2005

Situação Profissional	Ano				
	2001 ^{a)} (2.º semestre)	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
Total	2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Empregado	782	2 036	2 320	2 051	2 412
Empregado Temporariamente	75	101	86	82	74
Desempregado	562	1 270	1 507	1 295	1 672
Estudante	250	639	908	733	806
Situação de Reclusão	69	221	201	187	149
Outra Situação ^{b)}	70	196	252	196	278
Desconhecida	396	660	341	454	433

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

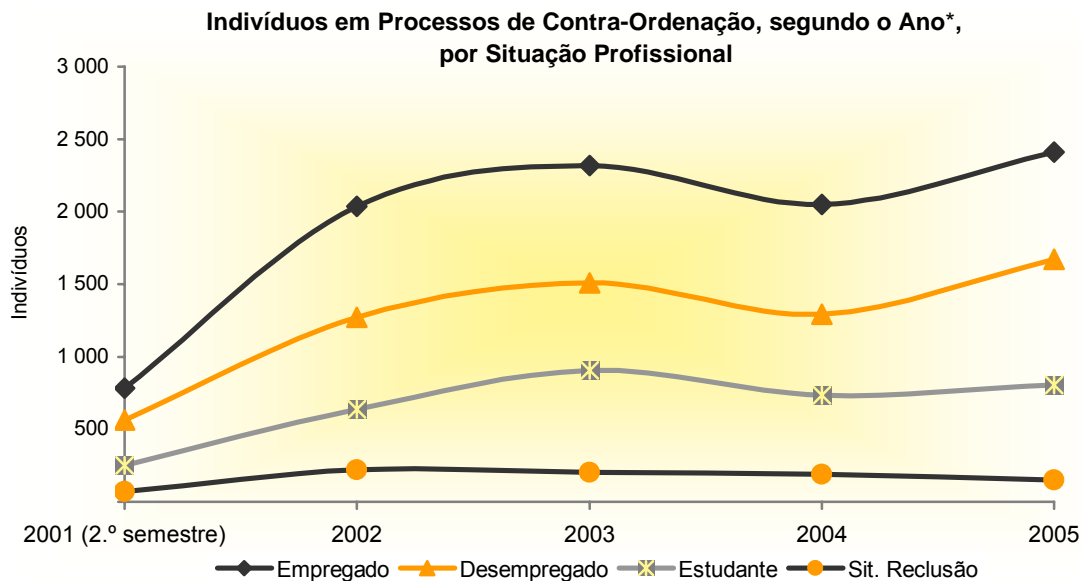
** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XVIII



* Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação. Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação.

Fonte: Quadro LIII.

QUADRO LIV
Indivíduos* em Processos de Contra-Ordenação, segundo o Ano, por Grupo Profissional**
 2001 (2.º semestre) – 2005

Grupo Profissional	Ano	2001 ^{a)}	2002 ^{a)}	2003 ^{a)}	2004 ^{a)}	2005
	(2.º semestre)					
Total		2 204	5 123	5 615	4 998	5 824
Quadros superiores da administração pública		1	..	5
Directores de empresas		2	2	3
Directores e gerentes de pequenas empresas		8	23	11	26	14
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia		..	6	6	6	3
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde		..	4	4	2	3
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares		7	9	9	5	6
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas		6	10	14	5	10
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares		10	8	18	7	16
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde		1	10	8	7	5
Profissionais de nível intermédio do ensino		1	7	4	4	12
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio		42	88	67	54	72
Empregados de escritório		17	70	61	64	88
Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares		30	64	75	106	88
Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança		19	42	43	68	57
Manequins, vendedores e demonstradores		39	140	146	138	203
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas		20	37	31	42	24
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência		20	34	23	21	24
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil		323	594	522	444	456
Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares		81	203	261	233	290
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares		44	77	117	91	112
Outros operários, artífices e trabalhadores similares		145	368	313	253	252
Operadores de instalações fixas e similares		10	57	68	51	94
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem		15	58	73	42	47
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis		41	99	93	74	92
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio		275	609	757	674	782
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas		22	58	62	63	66
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes		268	658	705	533	739
Desconhecido		760	1 790	2 121	1 983	2 261

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contra-ordenação.

a) Informação recolhida a 31 de Março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contra-ordenação. Entre 31/03/2002 e 31/03/2003 deram entrada nas Comissões mais 282 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contra-ordenação referente ao ano de 2001, entre 31/03/2003 e 31/03/2004, mais 496 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2002, entre 31/03/2004 e 31/03/2005, mais 725 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2003, e entre 31/03/2005 e 31/03/2006, mais 770 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2004.

Fonte: Instituto da Droga e da Toxicodependência: Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência / Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

2.2. Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores

Na Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes/Polícia Judiciária são reunidos os dados recolhidos pelos organismos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, e a respectiva base de dados é remetida anualmente ao IDT para tratamento.

Com a descriminalização do consumo de drogas ilícitas⁵⁴, a partir de 1 de Julho de 2001 a informação constante no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) deixou de contemplar o consumo e passou a referir-se exclusivamente ao tráfico e tráfico-consumo.

2.2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Em 2005, tal como vem sucedendo desde 2002, o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões⁵⁵ (2695), contrariamente ao ocorrido até 2001, em que sempre predominaram as apreensões de heroína. Pela primeira vez o número de apreensões de cocaína (1374) foi superior ao de heroína (1309), seguindo-se-lhes com números bastante inferiores, a liamba e o ecstasy (respectivamente 303 e 166 apreensões). Comparativamente com o ano anterior, verificaram-se acréscimos no número de apreensões de cocaína (+31%), de heroína (+20%), de haxixe (+11%), de liamba (+5%) e de ecstasy (+5%). A leitura evolutiva desde 2000, evidencia que, pela primeira vez se verificou um acréscimo do número de apreensões de heroína, e que, o número de apreensões de cocaína e de haxixe registaram os valores mais elevados em 2005, sendo o terceiro ano consecutivo em que se verificaram acréscimos dos respectivos números de apreensões. No caso da liamba e do ecstasy, foi o segundo ano consecutivo em que se registaram aumentos dos números de apreensões, sendo o número de apreensões de liamba em 2005, o mais elevado desde 2000.

No que respeita às quantidades de drogas apreendidas, outro indicador que reflecte a circulação de drogas no mercado, são de destacar os aumentos em relação a 2004 das quantidades apreendidas de cocaína (+144%) e de heroína (+84%). As variações no caso do haxixe e da liamba foram pouco relevantes (respectivamente -3% e +2%), verificando-se um acréscimo de +10% nas quantidades confiscadas de comprimidos de ecstasy⁵⁶. A contextualização das quantidades apreendidas em 2005 nos últimos cinco anos, destaca a cocaína como a única substância cujos valores em 2005 foram os mais elevados desse período.

Refira-se ainda que, uma vez mais se registaram apreensões de pólen de cannabis, de selos de LSD, de cogumelos alucinogénios e de buprenorfina, cujos primeiros registos de apreensões ocorreram a partir de 2000 (no caso da buprenorfina em 2004, dos selos de LSD em 2000 e nos outros casos em 2001).

⁵⁴ Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de Abril e pela Portaria n.º 604/2001, de 12 de Junho.

⁵⁵ Uma apreensão que envolva mais do que uma droga é contabilizada no número de apreensões de cada uma das drogas.

⁵⁶ É de referir no entanto, que se verificaram acréscimos significativos quer nas quantidades apreendidas de outras formas de apresentação da cannabis (nomeadamente pólen e folhas), quer do ecstasy (nomeadamente ecstasy moído).

Em 2005, as apreensões envolvendo quantidades mais significativas⁵⁷, representaram 6% do número total de apreensões de heroína, 21% das de cocaína, 4% das apreensões de haxixe, 2% das de liamba e 19% das apreensões de ecstasy. Comparativamente com o ano anterior, estas percentagens foram ligeiramente superiores no caso do ecstasy, idênticas no caso do haxixe e liamba, e, inferiores no que respeita à heroína e cocaína. De um modo geral, o aumento do peso relativo destas apreensões nos últimos anos, poderá ser atribuído por um lado à descriminalização do consumo de drogas⁵⁸, mas também muito provavelmente ao reforço das intervenções de repressão do tráfico e/ou a uma maior circulação de drogas no país, já que nalguns casos aquela tendência começou a manifestar-se anteriormente à mudança legislativa.

Relativamente aos principais países de proveniência das drogas apreendidas em Portugal, no caso da heroína destacou-se a Holanda e a Turquia, respectivamente com 50% e 19% da heroína apreendida em 2005, sendo 27% de origem desconhecida. Mais de metade (54%) da cocaína apreendida no país em 2005 era de origem desconhecida, surgindo a Colômbia (34%) como o principal país de proveniência, seguido do Brasil (4%), Guiné-Bissau (4%) e Venezuela (4%). Tal como nos anos anteriores, o haxixe confiscado em 2005 era maioritariamente oriundo de Marrocos (69%), sendo 30% de proveniência desconhecida. No que respeita à liamba, uma vez mais Angola (88%) surgiu como o principal país de proveniência, sendo 11% de origem desconhecida. À semelhança dos anos anteriores, o ecstasy apreendido era predominantemente oriundo da Holanda (80%), sendo 20% de origem desconhecida.

Pelo segundo ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, em 2005 registou-se uma elevada percentagem da quantidade de cocaína apreendida com destino ao mercado externo (79% da quantidade apreendida com informação em matéria de rotas).

A distribuição distrital das quantidades de drogas confiscadas no país em 2005, destaca Setúbal com a maior percentagem de heroína apreendida (36%), seguindo-se-lhe os distritos de Lisboa (27%), Guarda (17%) e Porto (7%). O distrito de Lisboa apresentou a mais elevada percentagem de cocaína apreendida no país (44%), seguido dos distritos de Santarém (23%), Beja (16%) e Viana do Castelo (11%). Uma vez mais, foi o distrito de Faro que registou a maior percentagem de haxixe confiscado (88%) e Lisboa a percentagem mais elevada de liamba apreendida (88%). Tal como sucedido nos dois anos anteriores, Lisboa destacou-se com a maior percentagem de comprimidos de ecstasy confiscados em 2005 (94%). Refira-se ainda que, em 2005, evidenciou-se o distrito de Beja com as maiores quantidades confiscadas de cogumelos alucinogénios e selos de LSD, o distrito de Lisboa no que respeita à buprenorfina, e, o distrito de Aveiro a nível do pólen de cannabis, constatando-se já uma importante dispersão regional nas apreensões destas substâncias.

⁵⁷ Consideradas no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100g e no caso da cannabis as superiores a 1000g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 50 comprimidos. Desta forma, para os cálculos percentuais aqui apresentados, consideraram-se apenas o número de apreensões de drogas expressas nestas unidades de medida.

⁵⁸ A informação constante no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) deixou de contemplar o consumo e consequentemente as apreensões relativas ao consumo.

Em 2005, os preços médios⁵⁹ das drogas confiscadas registaram algumas variações relativamente ao ano anterior, nomeadamente descidas a nível do ecstasy (€3,56/comprimido em 2005 e €4,50/comprimido em 2004) e da heroína (€1,01/grama em 2005 e €16,54/grama em 2004), aumentos no caso da liamba (€3,67/grama em 2005 e €2,66/grama em 2004) e da cocaína (€45,11/grama em 2005 e €42,23/grama em 2004), e, estabilização no caso do haxixe (€2,13/grama em 2005 e €2,31/grama em 2004). Para além destas oscilações anuais, importa realçar que os preços médios da heroína, do haxixe e do ecstasy em 2005, registaram os valores mais baixos desde 2002⁵⁹, e contrariamente, o preço médio da cocaína em 2005, o valor mais elevado desde essa data. Por último, refira-se que desde 2002, se verifica um acréscimo contínuo do preço da cocaína e uma descida do preço do ecstasy, e que, pela primeira vez desde essa data, o preço médio da cocaína apresentou um valor superior ao da heroína.

2.2.2. Presumíveis Infractores: Infracções / Substâncias / Indivíduos

Em 2005 foram identificados 5565 presumíveis infractores⁶⁰, 41% dos quais como presumíveis traficantes e 59% como presumíveis traficantes-consumidores.

O número de presumíveis infractores foi superior ao do ano anterior (+8%), devido ao aumento do número de presumíveis traficantes-consumidores (+15%), já que o número de traficantes se manteve praticamente estável (-1%).

Tal como nos anos anteriores, Lisboa e Porto foram os distritos que registaram o maior número destes presumíveis infractores (respectivamente 40% e 17%), seguindo-se-lhes os distritos de Faro (8%), Setúbal (5%), Braga (4%) e Aveiro (4%). As taxas mais elevadas destes presumíveis infractores por habitantes registaram-se nos distritos de Faro, Lisboa, Beja, R.A. da Madeira e distrito de Portalegre. Refira-se que pelo segundo ano consecutivo no caso de Beja e pela primeira vez no caso de Portalegre, estes distritos apresentaram taxas superiores às verificadas em Setúbal e no Porto, distritos que habitualmente registavam elevadas taxas.

No que se reporta às substâncias e considerando que o número total de presumíveis infractores sofreu um acréscimo em relação ao ano anterior (+8%), é de registar comparativamente a 2004, o aumento do número de infractores na posse de várias drogas (+10%), na posse apenas de cocaína (+7%) e só de haxixe (+7%), e, em contrapartida, a diminuição do número dos que detinham apenas ecstasy (-12%), só heroína (-4%) e apenas liamba (-3%).

Em 2005, cerca de 64% dos presumíveis infractores detinham apenas uma droga, percentagem idêntica à registada no ano anterior (65%). Uma vez mais predominou a posse de apenas haxixe (42% dos casos em 2005 e 2004, e, 41%, 34%, 34% e 29% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), tal como vem sucedendo desde 2001 e contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores em que sempre predominou a posse de heroína. Foi reforçada a tendência verificada nos últimos anos, de decréscimo do peso relativo dos

⁵⁹ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

⁶⁰ Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

casos relacionados só com a posse de heroína (9%, 10%, 12%, 17%, 28% e 33% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). A percentagem de infractores envolvidos apenas com cocaína foi de 9%, tendo sido de 9%, 7% e 8%, respectivamente em 2004, 2003 e 2002, e de 4% em 2001 e 2000. Esta tendência de aumento do peso relativo destas situações, reflecte por um lado a ausência do grupo de consumidores, que tinha anteriormente um grande peso no conjunto dos infractores e poucas situações envolvendo apenas cocaína, mas também o aumento do peso destas situações a nível do grupo de traficantes. As situações envolvendo só liamba (2%) ou apenas ecstasy (1%) continuam a ter um peso reduzido. Cerca de 36% dos infractores detinham várias drogas, predominando a associação de heroína com cocaína (15% do total de presumíveis infractores e 42% dos que detinham várias drogas), seguida da categoria “Outras” associações de substâncias diferentes das tradicionais (10% do total de presumíveis infractores e 28% dos que detinham várias drogas), a qual vem adquirindo maior relevo desde 2000. Entre estas “Outras” associações de substâncias, verificou-se o predomínio da presença de cannabis, seguindo-se-lhe a cocaína, a heroína e o ecstasy.

À semelhança dos anos anteriores, estes presumíveis infractores eram predominantemente do sexo masculino (88%). Tinham maioritariamente (84%) idades compreendidas entre os 15 e 39 anos - com particular relevo dos grupos etários de 20-24 anos (29%) e 25-29 anos (19%) -, tendo 16% idades superiores a 39 anos. Apesar da maioria ter nacionalidade portuguesa (81%), é de referir que o peso de estrangeiros tem vindo a aumentar desde 2000. Entre os estrangeiros, uma vez mais predominaram os oriundos dos PALOP (11%), sobretudo de Cabo Verde (7%). Eram maioritariamente indivíduos solteiros (83%) e com frequência do Ensino Básico (81%), particularmente do 3.º Ciclo (33%) e do 2.º Ciclo (26%). Cerca de 17% tinham habilitações superiores à escolaridade obrigatória. À data da interpelação policial, cerca de 33% destes indivíduos encontravam-se empregados, 55% desempregados e 9% eram estudantes.

Presumíveis Traficantes

Em 2005 foram identificados 2252 presumíveis traficantes - 41% do total de presumíveis infractores identificados por crimes ao abrigo da Lei da Droga -, representando uma estabilização em relação ao ano anterior (-1%).

Uma vez mais, foram os distritos de Lisboa (41%) e do Porto (21%) que registaram as percentagens mais altas de presumíveis traficantes identificados. Seguiram-se-lhes os distritos de Faro (9%), Setúbal (6%), Braga (4%) e as Regiões Autónomas da Madeira (3%) e dos Açores (3%). As maiores taxas de presumíveis traficantes por habitantes verificaram-se nos distritos de Faro, Lisboa, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, e, no distrito do Porto.

Relativamente às substâncias e considerando a estabilização em relação ao ano anterior do número de presumíveis traficantes (-1%), é de assinalar comparativamente a 2004, o acréscimo do número destes infractores na posse apenas de cocaína (+5%), e, em contrapartida, o decréscimo do número dos que detinham

apenas ecstasy (-47%), liamba (-20%), heroína (-13%) e haxixe (-4%), assim como dos que estavam na posse de várias drogas (-2%).

Em 2005, cerca de 52% destes indivíduos estavam na posse de apenas uma droga, particularmente haxixe (22%), cocaína (17%) e heroína (11%). Pelo terceiro ano consecutivo, este grupo de infratores registou mais situações relacionadas apenas com haxixe e só com cocaína do que situações envolvendo apenas heroína, reforçando assim a tendência já iniciada nos anos anteriores, de decréscimo da importância relativa da heroína em favor do haxixe e da cocaína. Uma vez mais, as situações envolvendo a posse só de liamba (1%) ou apenas de ecstasy (1%) tiveram um peso reduzido. Cerca de 48% dos presumíveis traficantes identificados em 2005 detinham várias drogas, continuando estas situações a ter um peso maior neste grupo comparativamente aos presumíveis traficantes-consumidores. Tal como sucedido nos anos anteriores, a heroína com cocaína foi a associação mais frequente (24% do total de presumíveis traficantes e 49% dos presumíveis traficantes na posse de várias drogas), seguida da categoria “Outras” associações de substâncias diferentes das tradicionais (11% do total de presumíveis infratores e 23% dos que detinham várias drogas). No que respeita a estas “Outras” combinações de substâncias, predominou a presença de cocaína, seguida da cannabis, heroína e do ecstasy.

Tal como nos anos anteriores, estes presumíveis traficantes eram maioritariamente do sexo masculino (82%). Cerca de 77% tinham idades compreendidas entre os 15-39 anos - com maior peso dos grupos etários de 20-24 anos (22%) e 25-29 anos (20%) -, e 23% apresentavam idades superiores a 39 anos. Continuam a apresentar uma estrutura etária mais envelhecida e um maior peso do sexo feminino do que os presumíveis traficantes-consumidores. Cerca de 67% tinham nacionalidade portuguesa, continuando a ser o grupo com o maior peso de indivíduos estrangeiros (33%), percentagem esta que tem vindo a aumentar nos últimos anos. Entre os estrangeiros, uma vez mais se evidenciaram os oriundos dos PALOP (18%), sobretudo de Cabo Verde (14%). À semelhança dos anos anteriores, cerca de 77% eram solteiros e 85% tinham a frequência do Ensino Básico, com predomínio do 1.º Ciclo (33%) e 3.º Ciclo (27%). No que respeita à situação profissional, à data da interpelação policial 29% destes presumíveis traficantes encontravam-se empregados, 62% desempregados e 4% eram estudantes.

Presumíveis Traficantes-Consumidores

Em 2005 foram identificados 3308 presumíveis traficantes-consumidores – 59% do total de presumíveis infratores identificados por crimes ao abrigo da Lei da Droga -, representando um acréscimo de +15% relativamente ao ano anterior.

À semelhança dos anos anteriores, Lisboa (39%) e Porto (15%) foram os distritos que registaram as maiores percentagens de presumíveis traficantes-consumidores identificados em 2005, seguindo-se-lhes os distritos de Faro (7%), Setúbal (5%), Braga (4%), Aveiro (4%) e Viseu (4%). As taxas mais elevadas de presumíveis traficantes-consumidores por habitantes, registaram-se nos distritos de Portalegre, Lisboa, Faro e Beja.

No que respeita às substâncias e tendo em consideração o acréscimo verificado em relação a 2004 do número de presumíveis traficantes-consumidores (+15%), é de destacar relativamente ao ano anterior, o aumento do

número de traficantes-consumidores que detinham apenas ecstasy (+59%), cocaína (+17%), haxixe (+10%), heroína (+6%) e só liamba (+3%), bem como dos que detinham várias drogas (+27%).

Em 2005, uma vez mais predominaram as situações relacionadas apenas com uma droga (71%), assim como, nestes casos, o predomínio do haxixe (56%) em relação à heroína (8%), situação esta que ocorreu pela primeira vez em 2001. Pelo quarto ano consecutivo e contrariamente ao que vinha sucedendo anteriormente, este grupo apresentou uma percentagem inferior de situações relacionadas só com heroína do que o grupo de traficantes. Por outro lado e tal como ocorrido nos anos anteriores, a importância relativa das situações relacionadas apenas com a posse de cocaína (3%) foi muito inferior à verificada entre os presumíveis traficantes. Em contrapartida, uma vez mais a percentagem de traficantes-consumidores que detinham apenas liamba (3%) foi superior à registada entre os presumíveis traficantes. As situações relacionadas com várias drogas continuam a ter menor expressão neste grupo (29%) comparativamente ao de presumíveis traficantes. Nestas situações predominou a associação de heroína com cocaína (10% do total de presumíveis infractores e 34% dos que detinham várias drogas), assim como “Outras” associações de substâncias diferentes das tradicionais (10% do total de presumíveis infractores e 33% dos que detinham várias drogas). Nestas “Outras” associações de substâncias, predominou a presença da cannabis, seguida da cocaína, ecstasy e da heroína.

À semelhança dos anos anteriores, estes presumíveis traficantes-consumidores continuam a ter um grande peso de indivíduos do sexo masculino (92%). Cerca de 89% pertenciam à faixa etária dos 15-39 anos (33% entre os 20-24 anos e 19% entre os 25-29 anos) e 11% tinham idades superiores aos 39 anos. Eram predominantemente de nacionalidade portuguesa (91%), sendo os estrangeiros principalmente dos PALOP (5%), particularmente de Cabo Verde (3%). Uma vez mais apresentavam um maior peso de indivíduos solteiros (87%) do que o grupo de traficantes, o que é compatível com a sua estrutura etária mais jovem. Quanto à escolaridade, 79% tinham a frequência do Ensino Básico, particularmente do 3.º Ciclo (37%) e do 2.º Ciclo (26%). À data da interpelação policial, cerca de 36% destes indivíduos encontravam-se empregados, 50% desempregados e 12% eram estudantes.

Em 2005, tal como vem ocorrendo desde 2002, o haxixe foi a substância que registou o maior número de apreensões (2695). Pela primeira vez o número de apreensões de cocaína (1374) foi superior ao de heroína (1309), seguindo-se-lhes com números bastante inferiores, a liamba e o ecstasy (respectivamente 303 e 166 apreensões). Relativamente ao ano anterior, verificaram-se acréscimos no número de apreensões de todas estas substâncias, particularmente da cocaína. Pela primeira vez desde 2000, registou-se um aumento do número de apreensões de heroína, sendo o terceiro ano consecutivo em que tal se verifica a nível das apreensões de cocaína e de haxixe, que registaram este ano os valores mais elevados desde 2000. Também pelo segundo ano consecutivo aumentaram os números de apreensões de ecstasy e de liamba, tendo sido no caso da liamba os valores mais elevados desde 2000.

A comparação das quantidades de drogas apreendidas em 2005 e 2004, evidencia acréscimos a nível da cocaína (+144%), da heroína (+84%) e de comprimidos de ecstasy (+10%), sendo as variações no caso do

haxixe e da liamba pouco relevantes⁶¹. A contextualização das quantidades apreendidas em 2005 nos últimos cinco anos, destaca a cocaína como a única substância cujos valores em 2005 foram os mais elevados desse período.

Relativamente aos principais países de proveniência das drogas apreendidas no país em 2005, destacou-se a Holanda no caso da heroína, a Colômbia a nível da cocaína, e uma vez mais, Marrocos, Angola e Holanda, respectivamente no caso do haxixe, da liamba e do ecstasy. Pelo segundo ano consecutivo e contrariamente ao ocorrido nos últimos anos, registou-se uma elevada percentagem da quantidade de cocaína apreendida com destino ao mercado externo. A distribuição distrital das quantidades de drogas confiscadas no país em 2005, evidencia o distrito de Lisboa com as maiores quantidades de cocaína, liamba e comprimidos de ecstasy, Setúbal com as maiores quantidades de heroína e Faro com as quantidades mais elevadas de haxixe apreendido no país.

Os preços médios⁶² das drogas confiscadas em 2005 registaram algumas variações relativamente a 2004, nomeadamente, descidas a nível do ecstasy e da heroína, aumentos no caso da liamba e da cocaína, e, estabilização no caso do haxixe. Os preços médios da heroína, do haxixe e do ecstasy, registaram os valores mais baixos desde 2002, e contrariamente, o preço médio da cocaína em 2005, o valor mais elevado desde essa data. É de referir que desde 2002, se verifica um acréscimo contínuo do preço da cocaína e uma descida do preço do ecstasy, e pela primeira vez desde essa data, o preço médio da cocaína apresentou um valor superior ao da heroína.

Em 2005, foram identificados 5565 presumíveis infractores no âmbito destas apreensões, 41% dos quais como presumíveis traficantes e 59% como presumíveis traficantes-consumidores. O número de presumíveis infractores foi superior ao do ano anterior (+8%), devido ao acréscimo de presumíveis traficantes-consumidores (+15%), já que o número de traficantes se manteve praticamente estável (-1%).

Tal como sucedido nos anos anteriores, os distritos que registaram o maior número destes presumíveis infractores foram Lisboa (40%) e Porto (17%). As mais elevadas taxas por habitantes surgiram nos distritos de Faro, Lisboa, Beja, Região Autónoma da Madeira e distrito de Portalegre.

Relativamente a 2004, aumentou o número de infractores na posse de várias drogas (+10%), na posse apenas de cocaína (+7%) e só de haxixe (+7%), diminuindo em contrapartida, o número de infractores que detinham só ecstasy (-12%), apenas heroína (-4%) e só liamba (-3%). Em 2005, 64% dos presumíveis infractores detinham apenas uma droga. Tal como vem ocorrendo desde 2001, predominou a posse só de haxixe (42% dos casos em 2005 e 2004, e, 41%, 34%, 34% e 29% dos casos, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), diminuindo uma vez mais o peso de infractores que detinham apenas heroína (9%, 10%, 12%, 17%, 28% e 33% dos casos, em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). A percentagem de casos relacionados

⁶¹ É de referir no entanto que, se verificaram acréscimos significativos quer nas quantidades apreendidas de outras formas de apresentação da cannabis (nomeadamente pólen e folhas), quer do ecstasy (nomeadamente ecstasy moído).

⁶² Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

apenas com cocaína foi de 9%, tendo sido de 9%, 7% e 8%, respectivamente em 2004, 2003 e 2002, e de 4% em 2001 e 2000. Os infractores na posse só de liamba (2%) ou apenas de ecstasy (1%) continuam a ter um peso reduzido. Nas situações envolvendo mais do que uma droga (36%), predominou a associação de heroína com cocaína, seguida da categoria “Outras” associações de substâncias diferentes das tradicionais, nas quais se destaca a presença da cannabis.

No que respeita ao perfil sociodemográfico destes infractores, continuam a ser maioritariamente do sexo masculino (88%), com idades compreendidas entre os 15 e 39 anos (84%) e de nacionalidade portuguesa (81%). Uma vez mais predominaram os indivíduos solteiros (83%). Relativamente à escolaridade, 33% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 17% tinham habilitações superiores ao 3.º Ciclo. À data da interpelação policial, 33% destes infractores encontravam-se empregados, 55% desempregados e 9% eram estudantes.

Os presumíveis traficantes-consumidores, quando comparados com os traficantes, continuam a registar maior peso de indivíduos do sexo masculino e de nacionalidade portuguesa, bem como uma estrutura etária mais jovem. Uma vez mais as substâncias na posse dos traficantes-consumidores evidenciaram padrões mais próximos aos dos consumidores do que dos traficantes, nomeadamente a maior percentagem de situações relacionadas apenas com uma droga, particularmente do haxixe, e, o menor peso das situações envolvendo apenas cocaína do que das situações relacionadas só com heroína. Apesar disto, constatam-se algumas tendências comuns a nível destes dois grupos, nomeadamente a diminuição da importância relativa da posse só de heroína - sobretudo a favor do haxixe no caso dos traficantes-consumidores e a favor da cocaína no caso dos traficantes -, que se manifestou mais cedo e de forma mais acentuada no grupo de traficantes-consumidores.

QUADRO LV

Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga

1997-2005

Tipo de Droga ^{b)}	Ano								
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Gramas									
Heroína	57 389	96 666	76 417	567 533	316 039	96 315	72 365	99 047	182 266
Cocaína	3 162 638	624 949	822 560	3 026 374	5 573 994	3 140 103	3 016 881	7 422 752	18 083 231
Haxixe	9 621 188	5 574 794	10 636 075	30 467 121	6 472 688	7 022 029	31 555 686	28 994 459	28 258 016
Liamba	72 256	7 115	65 766	223 212	234 533	361 026	264 821	118 929	121 394
Comprimidos									
Ecstasy	524,5	1 127	31 319	25 496	126 451	222 466	155 492	107 734,5	118 162

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

b) Em **1997**, foram apreendidas mais 21 doses de Heroína líquida, 46,3g de folhas de Coca, 2,8g de Cocaína (base + sal), 0,9g de Crack, 7,1kg de Liamba Verde, 2154,2 plantas de Liamba, 1,8g de sementes de Liamba, 53 sementes de Liamba, 18,9g de Ecstasy moído, 3 comprimidos de Alprazolam, 1g e 26 comprimidos de Anfetaminas, 11 comprimidos de Bromazepam, 35 comprimidos de Cloridrato de Clorobenzorex, 16 comprimidos de Cloxazolam, 33 comprimidos de Diazepam, 17 comprimidos de Estazolam, 168 comprimidos de Flunitrazepam, 32 cápsulas de Flurazepam, 46 comprimidos de Halazepam, 18 comprimidos de Lorazepam, 83,5 comprimidos de LSD, 7 frascos de Metadona, 11,9g de Ópio, 1,60kg de comprimidos de Oxazepam, e, 14,35kg de substância Indeterminada.

Em **1998**, foram apreendidas mais 35 doses de Heroína líquida, 20g de folhas de Coca, 17 316 plantas de Liamba, 1,56kg de sementes de Liamba, 0,3g de Ecstasy moído, 69 comprimidos de Alprazolam, 10 comprimidos de Alucinogénios, 4 comprimidos de Anfetaminas, 13 comprimidos de Bromazepam, 9 comprimidos de Cloxazolam, 0,03g de Codeína, 0,4g de Crack, 14 comprimidos de Diazepam, 51 comprimidos de Flunitrazepam, 73 cápsulas de Flurazepam, 20 cápsulas de Halazepam, 27 comprimidos de Lorazepam, 261 comprimidos de LSD, 2 frascos de Metadona, 1 comprimido de Midazolam, 4,5g de Morfina, 1g de Ópio bruto e/ou preparado, 28 848 plantas e cápsulas de Ópio, 2298 comprimidos de Oxazepam, 2 comprimidos de Temazepam, e, 23,79 kg de substância Indeterminada.

Em **1999**, foram apreendidas mais 21 doses de Heroína líquida, 1 dose de Cocaína líquida, 0,2g de óleo de Haxixe, 1184 plantas de Liamba, 38,38kg de sementes de Liamba, 45 sementes de Liamba, 86,5g de Ecstasy moído, 6 comprimidos de Alprazolam, 3,3g de Alucinogénios, 0,4g e 37 comprimidos de Anfetaminas, 122 comprimidos de Cloridrato de Clorobenzorex, 14 comprimidos de Diazepam, 81 comprimidos de Flunitrazepam, 4 cápsulas de Flurazepam, 24 cápsulas de Halazepam, 1845 comprimidos de LSD, 27 comprimidos e 21,3g de Metadona, 68 comprimidos de Midazolam, 85 comprimidos de Morfina, 351 plantas e cápsulas de Ópio, 1925 comprimidos de Oxazepam, 45,2g de Rebolau, e, 6,96kg de substância Indeterminada.

Em **2000**, foram apreendidas mais 15 doses de Heroína líquida, 49kg de Cocaína Base, 4,1g de óleo de Haxixe, 380g de plantas de Liamba, 2277 plantas de Liamba, 1,56kg de folhas de Liamba, 2 folhas de Liamba, 1,74kg de sementes de Liamba, 201 sementes de Liamba, 3 doses líquidas e 1,09kg de Ecstasy moído, 1 comprimido de Alprazolam, 18 comprimidos de Anfetaminas, 7 comprimidos de Bromazepam, 4 comprimidos e 28,7g de Codeína, 1 dose líquida de Cloridrato de Clorobenzorex, 10 comprimidos de Cloxazolam, 120 comprimidos de Diazepam, 43 comprimidos de Flunitrazepam, 88 comprimidos e 0,5g de Flurazepam, 187 comprimidos de Halazepam, 8 comprimidos de Lorazepam, 6106 selos de LSD, 78 comprimidos e 14 doses líquidas de Metadona, 204 comprimidos de Midazolam, 241 comprimidos de Morfina, 1348 plantas e cápsulas de Ópio, 2,85kg de plantas e cápsulas de Ópio, 4330 comprimidos de Oxazepam, 3,9g de Rebolau, 36,5g de Speedball, e, 25,11kg de substância Indeterminada.

Em **2001**, foram apreendidas mais 5 doses de Heroína líquida, 663,6g de Crack, 133,9g de óleo de Haxixe, 3807 plantas de Liamba, 2,92kg de pólen de Cannabis, 1,59kg de sementes de Liamba, 163 sementes de Liamba, 87,7g de Ecstasy moído, 15 comprimidos de Alprazolam, 1,4g de Alucinogénios, 1,6g de Cogumelos Alucinogénios, 25 comprimidos e 0,2g de Anfetaminas, 10 comprimidos de Cloridrato de Clorobenzorex, 5 comprimidos de Codeína, 10,3kg de Codeína Base, 5,15kg de Fosfato de Codeína, 5kg de Resinato de Codeína, 1 comprimido de Diazepam, 2 comprimidos de Etil-loflazepato, 450g de Cloridrato de Etilmorfina, 12 comprimidos de Flurazepam, 3588 selos de LSD, 22 comprimidos, 9 frascos e 9,6g de Metadona, 303 comprimidos de Midazolam, 97 comprimidos e 42,8g de Morfina, 15g de Ópio, 77g de sementes de Ópio, 3356 comprimidos de Oxazepam, 18,9g de Speedball, e, 14,27kg, 2191 comprimidos e 0,2g sementes de substância Indeterminada.

Em **2002**, foram apreendidas mais 1 planta de Coca, 10,7g de óleo de Haxixe, 11 frascos de óleo de Haxixe, 1,75kg de plantas de Liamba, 3135 plantas de Liamba, 5,3kg de pólen de Cannabis, 775,7g de sementes de Liamba, 4036 sementes de Liamba, 2,24kg de folhas de Liamba, 4,2g de cristais de Ecstasy, 1,67kg de Ecstasy moído, 34 cápsulas e 639,9g de Anfetaminas, 8,4g de Codeína, 565,2g de Cogumelos Alucinogénios, 13 Cogumelos Alucinogénios, 1,9g de Cloxazolam, 21 comprimidos e 4,8g de Diazepam, 30 comprimidos de Lorazepam, 2 comprimidos e 9785 selos de LSD, 2 frascos e 0,9g de Metadona, 53 comprimidos de Midazolam, 35 comprimidos de Morfina, 82g de Ópio, 1014 plantas de Ópio, 967 comprimidos de Oxazepam, 4,8g de Rebolau, 6,9g de Speedball, e, 2,1g de sementes, 2 sementes, 28 cápsulas, 13,01kg e 1242 comprimidos de substância Indeterminada.

Em **2003**, foram apreendidas mais 4,24kg de Base de Cocaína, 135,7g de Crack, 550g de plantas de Liamba, 2663 plantas de Liamba, 3,58kg de pólen de Cannabis, 146,5g de sementes de Liamba, 514 sementes de Liamba, 70,57kg de folhas de Liamba, 8033 cápsulas de Ecstasy, 201,4g de Ecstasy moído, 11 404 comprimidos de Alprazolam, 33,2g e 125 comprimidos de Anfetaminas, 0,6g cristais de Anfetaminas, 5 comprimidos de Bromazepam, 0,1g de Crystal Metal, 202,5g de Cogumelos Alucinogénios, 9 Cogumelos Alucinogénios, 14 comprimidos de Clonazepam, 22 187 comprimidos de Diazepam, 92 comprimidos de Efedrina, 17g de Fentanil, 20 comprimidos de Flunitrazepam, 20 comprimidos de Flurazepam, 515 selos de LSD, 24 comprimidos de Metadona, 44 comprimidos de Midazolam, 12 cápsulas de Opiáceos, 250g de Ópio, 1112 plantas de Ópio, 1151 comprimidos e 1,4g de Oxazepam, 5,1g de Speedball, e, 19,35kg, 22g de sementes, 1 planta, 1051 cápsulas e comprimidos e 1 frasco de substância Indeterminada.

Em **2004**, foram apreendidas mais 187,3g de folhas de Coca, 2246 plantas de Liamba, 681,6g de pólen de Cannabis, 1,96kg de sementes de Liamba, 5464 sementes de Liamba, 539,1g de folhas de Liamba, 409,9g de Ecstasy moído, 19 comprimidos de Alprazolam, 3 frascos de Alucinogénios, 2816 cápsulas de Anfepirama, 13 cápsulas, 19 comprimidos e 489,8g de Anfetaminas, 4 comprimidos de Bromazepam, 42 comprimidos de Buprenorfina, 1,25kg de Cogumelos Alucinogénios, 1 Cogumelo Alucinogénio, 259 comprimidos de Clonazepam, 2834 cápsulas e comprimidos de Diazepam, 2 comprimidos de Flurazepam, 12 comprimidos de Halazepam, 29 comprimidos de Lorazepam, 1474 selos, 4 frascos e ½ comprimido de LSD, 13 sementes de Mescalina, 24 comprimidos e 159 frascos de Metadona, 93,1g de Metaqualona, 160,5 comprimidos de Midazolam, 44,8g de Ópio, 1547 plantas de Ópio, 1360 comprimidos de Oxazepam, 93g de Rebolau, e, 24,46 kg, 500 comprimidos, 1 cápsula e 12g de sementes de substância Indeterminada.

Em **2005**, foram apreendidas mais 1,10kg de folhas de Coca, 5,53kg de folhas de Liamba, 3 folhas de Liamba, 3732 plantas de Liamba, 137,5kg de pólen de Cannabis, 1,45kg de sementes de Liamba, 1401 sementes de Liamba, 9,56kg de Ecstasy moído, 1 cápsula de Ecstasy, 13 comprimidos de Alprazolam, 2400 cápsulas de Anfepirama, 131g de Anfetaminas, 52 cápsulas e comprimidos de Anfetaminas, 2517 cápsulas de Bromazepam, 165 comprimidos de Buprenorfina, 35g de Crystal Metal, 23g de Cogumelos Alucinogénios, 15 Cogumelos Alucinogénios, 2g e 465 comprimidos de Clonazepam, 592 cápsulas de Clordiazepóxido, 120 comprimidos de Diazepam, 713 cápsulas de Fenproporex, 331 selos, 1 frasco e 3g de LSD, 80 comprimidos e 12 frascos de Metadona, 358 comprimidos de Midazolam, 1,78kg de Ópio, 30g e 9811 comprimidos de Oxazepam, 26g de Rebolau, 175 539 comprimidos de Triazolam, e, 40,87kg, 688 cápsulas e comprimidos, 58g de comprimidos, e 38 sementes de substância Indeterminada.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependência - Núcleo de Estatística.

QUADRO LVI
Heroína Apreendida, Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Quantidade de Droga ^{b)} (kg)	57,39	96,67	76,42	567,53	316,04	96,32	72,37	99,05	182,27
Número de Apreensões ^{c)}	3 476	3 750	4 058	3 209	2 430	1 340	1 154	1 088	1 309
Presumíveis Infractores									
Total	4 524	5 089	5 018	4 689	2 374	865	613	505	485
Traficante	861	683	618	742	509	413	284	266	231
Consumidor	2 609	3 159	3 121	2 433	916	—	—	—	—
Traf.-Cons.	1 054	1 247	1 279	1 460	896	452	329	239	254
Desconhecido	54	53

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

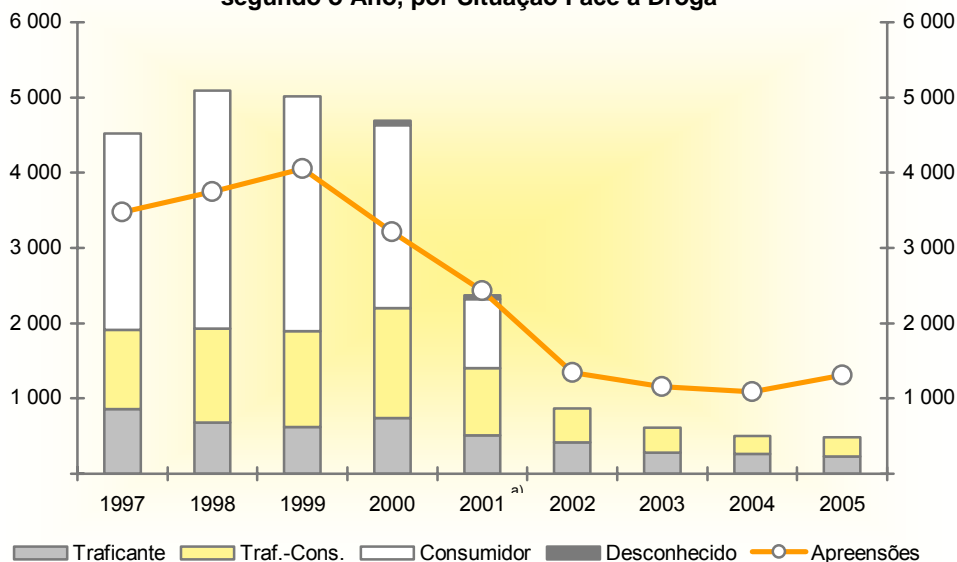
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Heroína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Heroína apreendida referidas na nota anterior: em **1997**, 18 apreensões de Heroína líquida, em **1998**, 28 apreensões de Heroína líquida, em **1999**, 13 apreensões de Heroína líquida, em **2000**, 9 apreensões de Heroína líquida, e, em **2001**, 3 apreensões de Heroína líquida. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Heroína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XIX

Heroína: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LVI.

QUADRO LVII
Cocaína Apreendida, Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
 1997-2005

Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Quantidade de Droga ^{b)} (Kg)	3 162,64	624,95	822,56	3 026,37	5 573,99	3 140,10	3 016,88	7 422,75	18 083,23
Número de Apreensões ^{c)}	1 234	1 377	1 691	1 181	1 100	973	988	1 047	1 374
Presumíveis Infractores									
Total	499	571	626	573	361	389	376	431	462
Traficante	200	187	139	235	224	292	295	353	371
Consumidor	270	320	419	242	74	–	–	–	–
Traf.-Cons.	29	64	68	76	59	97	71	78	91
Desconhecido	20	4	..	10

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

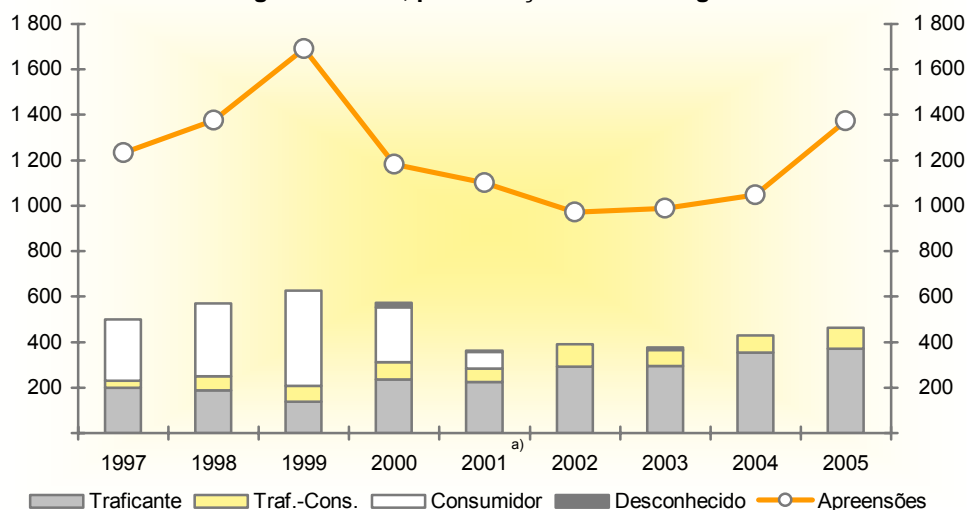
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Cocaína apreendida referidas na nota anterior: em **1998**, 1 apreensão de folhas de Coca, em **1999**, 1 apreensão de Cocaína líquida, em **2000**, 2 apreensões de Cocaína Base, em **2002**, 1 apreensão de plantas de Coca, em **2003**, 1 apreensão de Base de Cocaína e 1 de Crack, em **2004**, 1 apreensão de folhas de Coca, e em **2005**, 1 apreensão de folhas de Coca. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XX

Cocaína: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LVII.

QUADRO LVIII
Haxixe Apreendido, Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
 1997-2005

Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Quantidade de Droga ^{b)} (Kg)	9 621,19	5 574,79	10 636,08	30 467,12	6 472,69	7 022,03	31 555,69	28 994,46	28 258,02
Número de Apreensões ^{c)}	1 463	1 917	2 539	2 457	2 285	1 970	2 276	2 439	2 695
Presumíveis Infractores									
Total	1 903	2 672	3 444	4 088	2 895	1 710	2 121	2 138	2 280
Traficante	279	243	266	411	313	361	451	483	462
Consumidor	1 365	2 033	2 604	2 710	1 448	—	—	—	—
Traf.-Cons.	259	396	574	828	1 008	1 349	1 670	1 655	1 818
Desconhecido	139	126

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

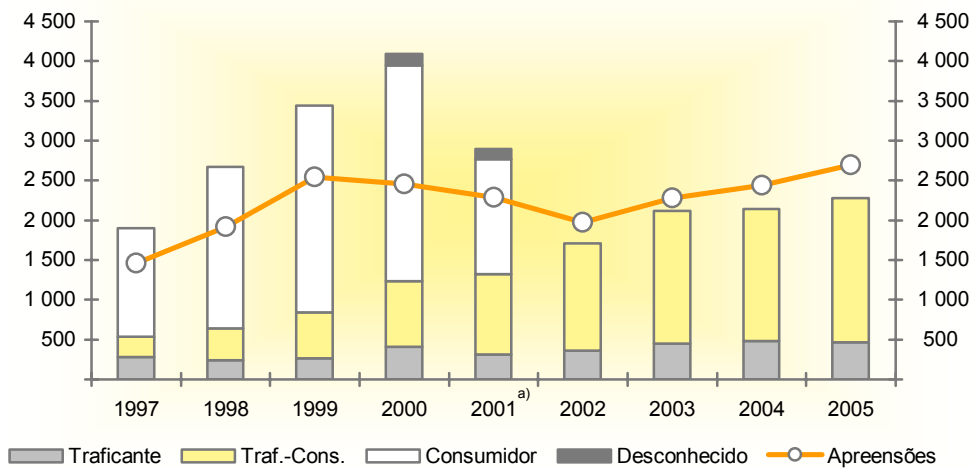
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Haxixe apreendido referidas na nota anterior: em 1999, 1 apreensão de óleo de Haxixe, e, em 2001, 1 apreensão de óleo de Haxixe. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXI

Haxixe: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LVIII.

QUADRO LIX
Liamba Apreendida, Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
 1997-2005

Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Quantidade de Droga ^{b)} (Kg)	72,26	7,12	65,77	223,21	234,53	361,03	264,82	118,93	121,39
Número de Apreensões ^{c)}	141	146	187	205	193	289	210	289	303
Presumíveis Infractores									
Total	93	82	94	107	98	127	76	117	114
Traficante	7	13	12	12	16	27	31	30	24
Consumidor	76	56	65	67	36	—	—	—	—
Traf.-Cons.	10	13	17	26	43	100	45	87	90
Desconhecido	2	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

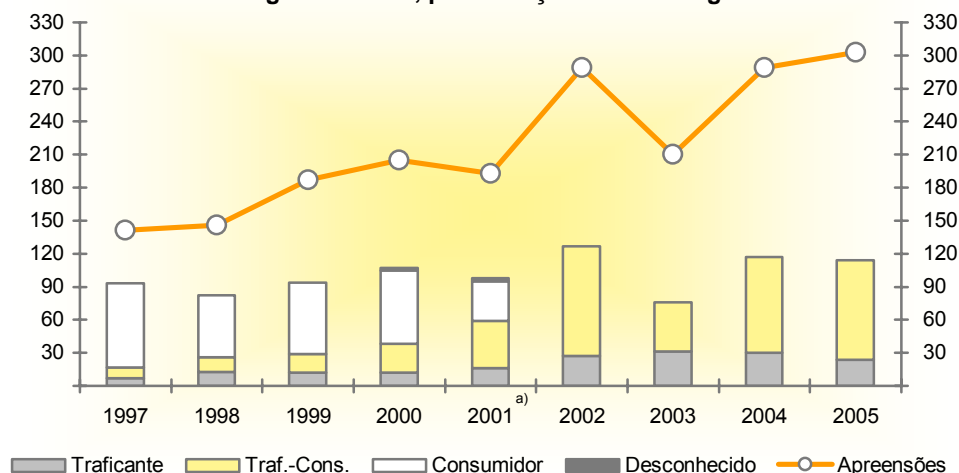
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Liamba apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Liamba apreendida referidas na nota anterior: em **1997**, 36 apreensões de Liamba Verde e de sementes de Liamba, em **1998**, 32 apreensões de plantas de Liamba, 8 de sementes de Liamba e 1 envolvendo plantas e sementes de Liamba, em **1999**, 32 apreensões de plantas de Liamba e 8 de sementes de Liamba, em **2000**, 37 apreensões de plantas de Liamba, 12 apreensões de sementes de Liamba, 3 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 2 apreensões de folhas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e plantas de Liamba e 1 apreensão de plantas, sementes e folhas de Liamba, em **2001**, 46 apreensões de plantas de Liamba, 11 apreensões de sementes de Liamba, 4 apreensões de pólen de Cannabis, 5 apreensões de plantas e sementes de Liamba, em **2002**, 92 apreensões de plantas de Liamba, 7 apreensões de sementes de Liamba, 2 apreensões de folhas de Liamba, 1 apreensão de pólen de Cannabis, 4 apreensões de plantas e folhas de Liamba, 3 apreensões de plantas e sementes de Liamba e 2 apreensões de plantas, folhas e sementes de Liamba, em **2003**, 56 apreensões de plantas de Liamba, 15 apreensões de sementes de Liamba, 3 apreensões de folhas de Liamba, 4 apreensões de pólen de Cannabis, 1 apreensão de pólen de Cannabis e sementes de Liamba, 5 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e plantas de Liamba, 1 apreensão de folhas e sementes de Liamba, 1 apreensão de plantas, folhas e sementes de Liamba, em **2004**, 79 apreensões plantas de Liamba, 18 apreensões de sementes de Liamba, 4 apreensões de pólen de Cannabis, 9 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e sementes de Liamba, 1 apreensão de folhas e plantas de Liamba, 1 apreensão de pólen de Cannabis e sementes de Liamba, 1 apreensão de pólen de Cannabis e sementes de Liamba e 2 apreensões de folhas, plantas e sementes de Liamba, e em **2005**, 84 apreensões de plantas de Liamba, 30 apreensões de pólen de Liamba, 22 apreensões de sementes de Liamba, 2 apreensões de folhas de Liamba, 12 apreensões de plantas e sementes de Liamba, 3 apreensões de folhas e plantas de Liamba, 2 apreensões de pólen e sementes de Liamba, 1 apreensão folhas e pólen de Liamba e 2 apreensões de folhas, plantas e sementes de Liamba. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Liamba apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXII

Liamba: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LIX.

QUADRO LX
**Ecstasy Apreendido, Número de Apreensões e de Presumíveis
 Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga**
 1997-2005

Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Quantidade de Droga ^{b)} (comp.)	524,5	1 127	31 319	25 496	126 451	222 466	155 492	107 734,5	118 162
Número de Apreensões ^{c)}	37	35	73	81	164	190	149	158	166
Presumíveis Infractores									
Total	19	10	20	14	53	36	48	51	45
Traficante	3	2	1	5	18	12	29	34	18
Consumidor	14	6	15	8	18	–	–	–	–
Traf.-Cons.	2	2	4	1	17	24	19	17	27

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

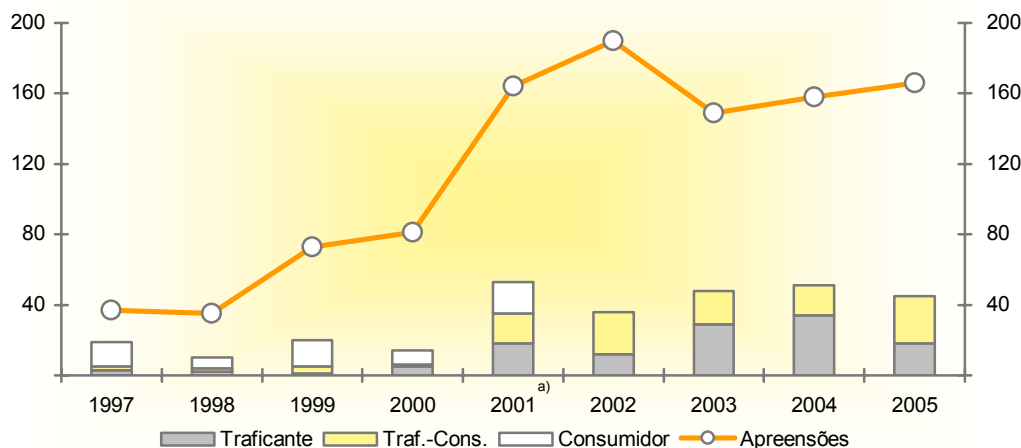
b) Mais as quantidades das outras unidades/modalidades de Ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro LV.

c) Inclui as apreensões das outras unidades/modalidades de Ecstasy apreendido referidas na nota anterior: em **1997**, 3 apreensões de Ecstasy moído, em **1998**, 2 apreensões de Ecstasy moído, em **1999**, 6 apreensões de Ecstasy moído, em **2000**, 1 apreensão de Ecstasy moído e 1 apreensão envolvendo uma dose líquida de Ecstasy, em **2001**, 4 apreensões de Ecstasy moído, em **2002**, 17 apreensões de Ecstasy moído, em **2003**, 14 apreensões de Ecstasy moído e 3 apreensões de cápsulas de Ecstasy, em **2004**, 20 apreensões de Ecstasy moído, e em **2005**, 33 apreensões de Ecstasy moído e 1 apreensão de uma cápsula de Ecstasy. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/modalidade de Ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXIII

Ecstasy: Número de Apreensões e de Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

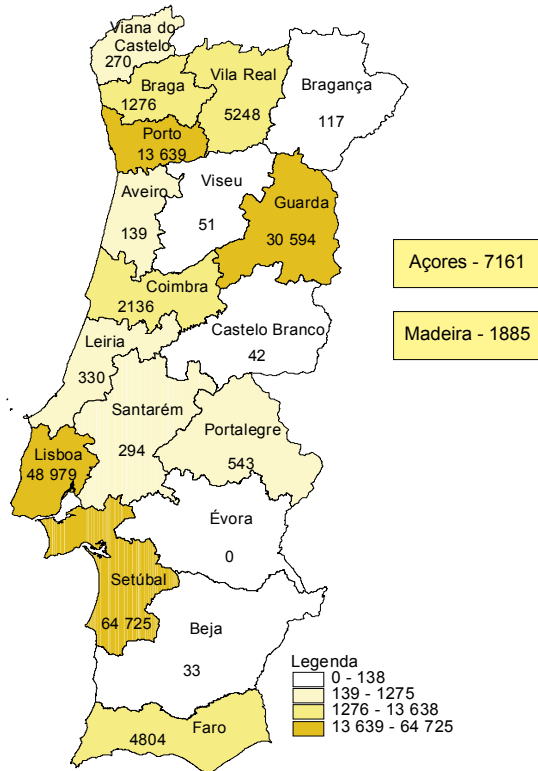


a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

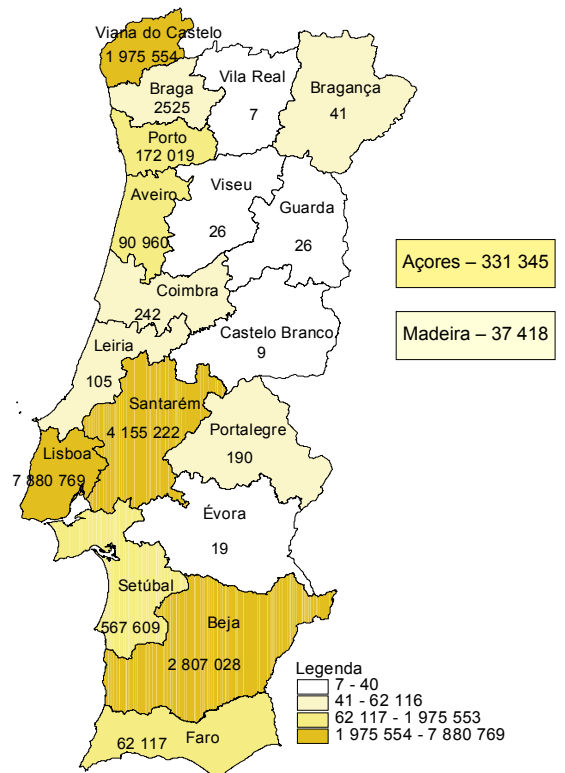
Fonte: Quadro LX.

FIGURAS XIII - XVII
Quantidades de Drogas Apreendidas, por Distrito e Região Autónoma
 2005

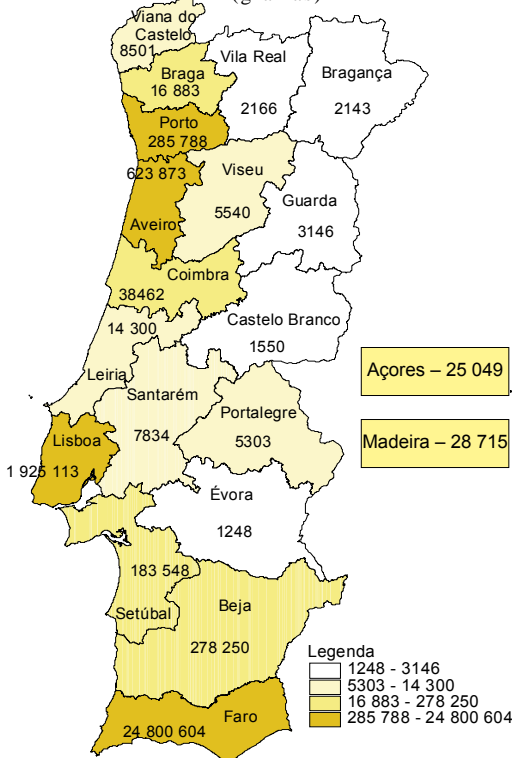
Heroína
(gramas)



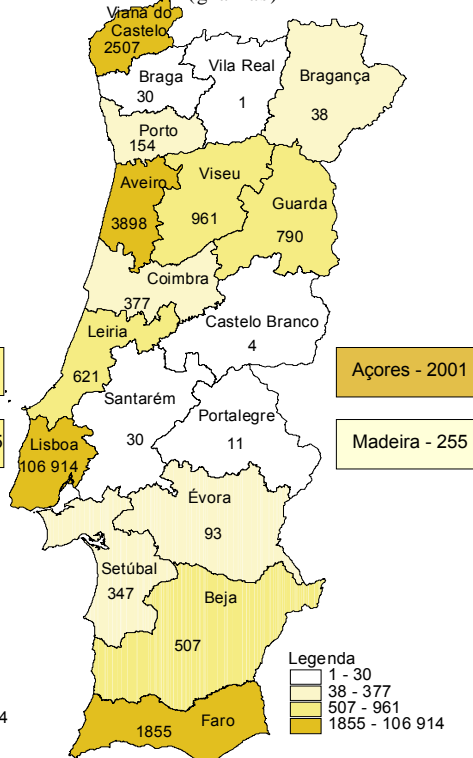
Cocaína
(gramas)



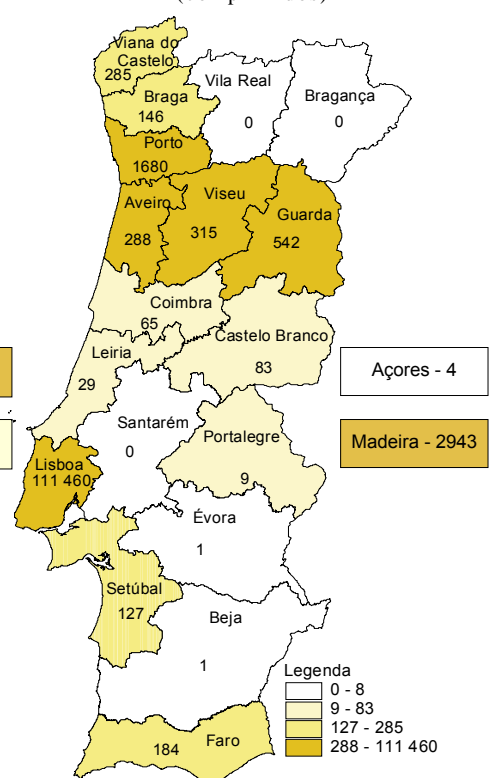
Haxixe
(gramas)



Liamba
(gramas)



Ecstasy
(comprimidos)



Fonte: PJ / IDT.

QUADRO LXI
Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida
1997-2005

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	
Heroína	•3 476	•3 750	•4 058	•3 209	•2 430	1 340	1 154	1 088	1 309	
≤ 10 g	3 143	3 422	3 652	2 781	1 985	968	855	802	971	
> 10 g e ≤ 100 g	246	227	319	293	322	266	217	199	263	
> 100 g	69	73	74	126	120	106	82	87	75	
Cocaína	1 234	•1 377	•1 691	•1 181	1 100	•973	•988	•1 047	•1 374	
≤ 10 g	1 023	1 154	1 447	923	735	624	607	594	844	
> 10 g e ≤ 100 g	105	117	164	147	204	156	165	190	234	
> 100 g	106	105	79	109	161	192	214	262	295	
Haxixe	1 463	1 917	•2 539	2 457	•2 285	1 970	2 276	2 439	2 695	
≤ 100 g	1 372	1 824	2 414	2 269	2 026	1 705	1 960	2 099	2 360	
> 100 g e ≤ 1000 g	61	62	79	132	186	182	215	232	231	
> 1000 g	30	31	45	56	72	83	101	108	104	
Liamba	•141	•146	•187	•205	•193	•289	•210	•289	•303	
≤ 100 g	89	96	136	130	102	146	101	147	121	
> 100 g e ≤ 1000 g	7	7	9	14	9	19	8	20	17	
> 1000 g	9	2	2	5	16	13	14	7	7	
Ecstasy	•37	•35	•73	•81	•164	•190	•149	•158	•166	
≤ 10 comprimidos	23	23	32	38	71	72	44	62	65	
> 10 e ≤ 50 comprimidos	9	2	20	24	47	49	43	51	36	
> 50 comprimidos	2	8	15	17	42	52	45	25	31	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

• O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida, vide notas dos Quadros LV a LIX.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXII
Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga
1997-2005

Tipo de Droga	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Por grama										
Heroína	38,50 €	38,50 €	31,33 €	49,72 €	50,27 €	43,78 €	46,80 €	46,54 €	41,01 €	
Cocaína	45,63 €	45,63 €	40,37 €	60,31 €	53,51 €	38,57 €	41,40 €	42,23 €	45,11 €	
Haxixe	1,99 €	1,78 €	1,09 €	4,13 €	4,06 €	2,45 €	2,49 €	2,31 €	2,13 €	
Liamba	2,25 €	2,25 €	1,40 €	3,83 €	3,26 €	2,62 €	4,00 €	2,66 €	3,67 €	
Por comprimido										
Ecstasy	8,94 €	11,70 €	6,70 €	5,98 €	6,86 €	5,90 €	5,27 €	4,50 €	3,56 €	

* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXIII
Droga Apreendida, por País de Proveniência e Destino
 2005

País de Proveniência \ Tipo de Droga / Destino	Heroína ^{a)} (gramas)			Cocaína ^{a)} (gramas)			Haxixe ^{a)} (gramas)			Liamba ^{a)} (gramas)			Ecstasy (comprimidos)		
	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.
Total 2004	99 047			7 422 752			28 994 459			118 929			107 734,5		
2005	182 266			18 083 231			28 258 016			121 394			118 162		
Subtotal	129 134	4 295	48 837	1 764 590	6 534 123	9 784 518	16 113 750	3 602 635	8 541 631	106 423	1 682	13 289	85 126	9 991	23 045
África do Sul	70
Angola	106 230
Argentina	2 350	3 374
Bolívia	601	10 343
Brasil	..	4 295	..	643 569	78 593
Cabo Verde	25 420	2 375
Colômbia	1 848	6 141 525
Espanha	2 915	3 466	184 200	103	..	118	83
França	34
Guiné Bissau	657 665	35 750
Holanda	91 769	3 559	18	5	85 042	9 991	..
Marrocos	3	15 929 243	3 585 000
México	3 500
Panamá	2 465
Peru	5 103	960
Portugal	17 532	1 682
Reino Unido	238	1
Suíça	17
Suriname	352
Turquia	34 450
Uruguai	1 650
Venezuela	419 356	254 886
Desconhecido	48 837	9 784 518	8 541 631	13 289	23 045

a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5g.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicoddependência: Observatório de Drogas e Toxicoddependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXIV
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
 1997-2005

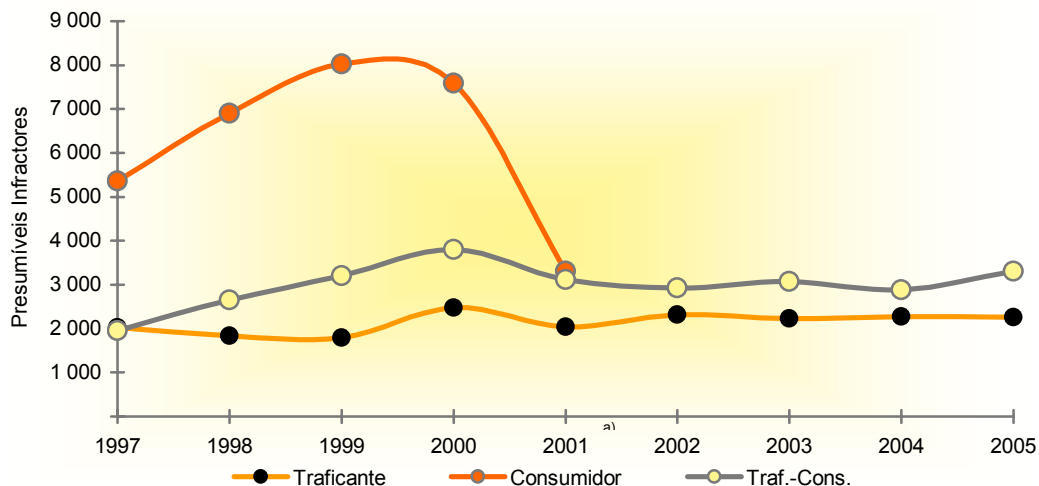
Situação Face à Droga/Sexo	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	
Total	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	
Masculino	8 068	9 949	11 488	12 706	3 951	4 457	4 647	4 462	4 904	
Feminino	1 265	1 446	1 532	1 570	369	798	671	697	661	
Desconhecido	4 416	
Traficante	2 018	1 831	1 790	2 478	2 041	2 318	2 222	2 277	2 252	
Masculino	1 555	1 390	1 381	1 955	920	1 803	1 780	1 783	1 851	
Feminino	463	441	409	523	165	515	442	494	401	
Desconhecido	956	
Consumidor	5 362	6 910	8 030	7 592	3 302	-	-	-	-	
Masculino	4 762	6 149	7 190	6 973	1 260	-	-	-	-	
Feminino	600	761	840	619	93	-	-	-	-	
Desconhecido	1 949	-	-	-	-	
Traf.-Cons.	1 953	2 654	3 200	3 806	3 117	2 932	3 074	2 882	3 308	
Masculino	1 751	2 410	2 917	3 497	1 702	2 650	2 850	2 679	3 050	
Feminino	202	244	283	309	95	282	224	203	258	
Desconhecido	1 320	
Desconhecido	400	276	5	22	..	5	
Masculino	281	69	4	17	..	3	
Feminino	119	16	1	5	..	2	
Desconhecido	191	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXIV

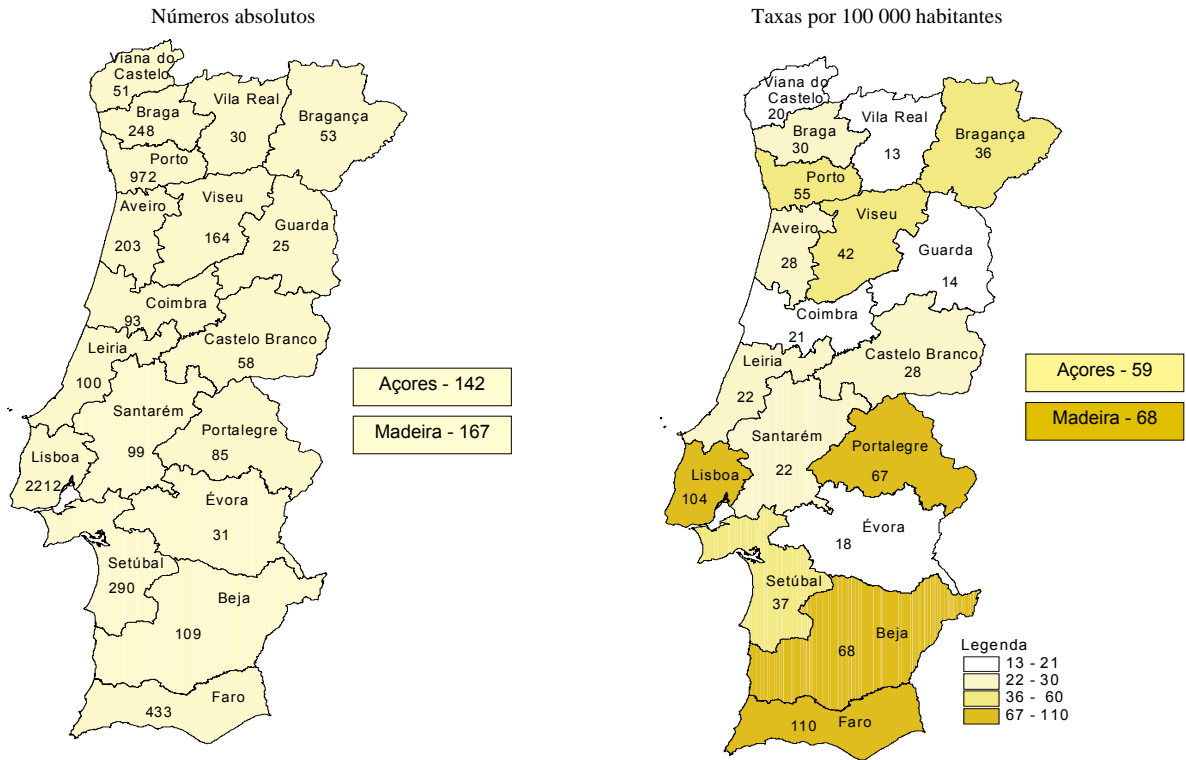
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

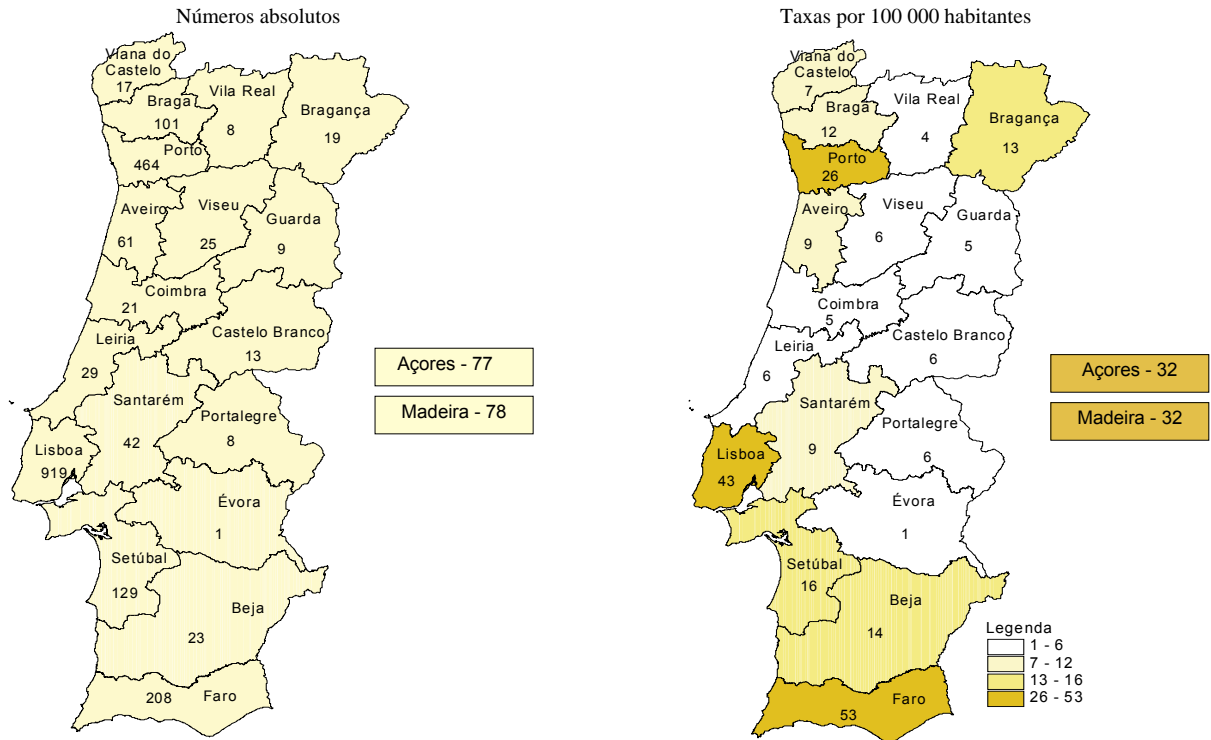
Fonte: Quadro LXIV.

FIGURA XVIII
Total de Presumíveis Infractores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
 2005



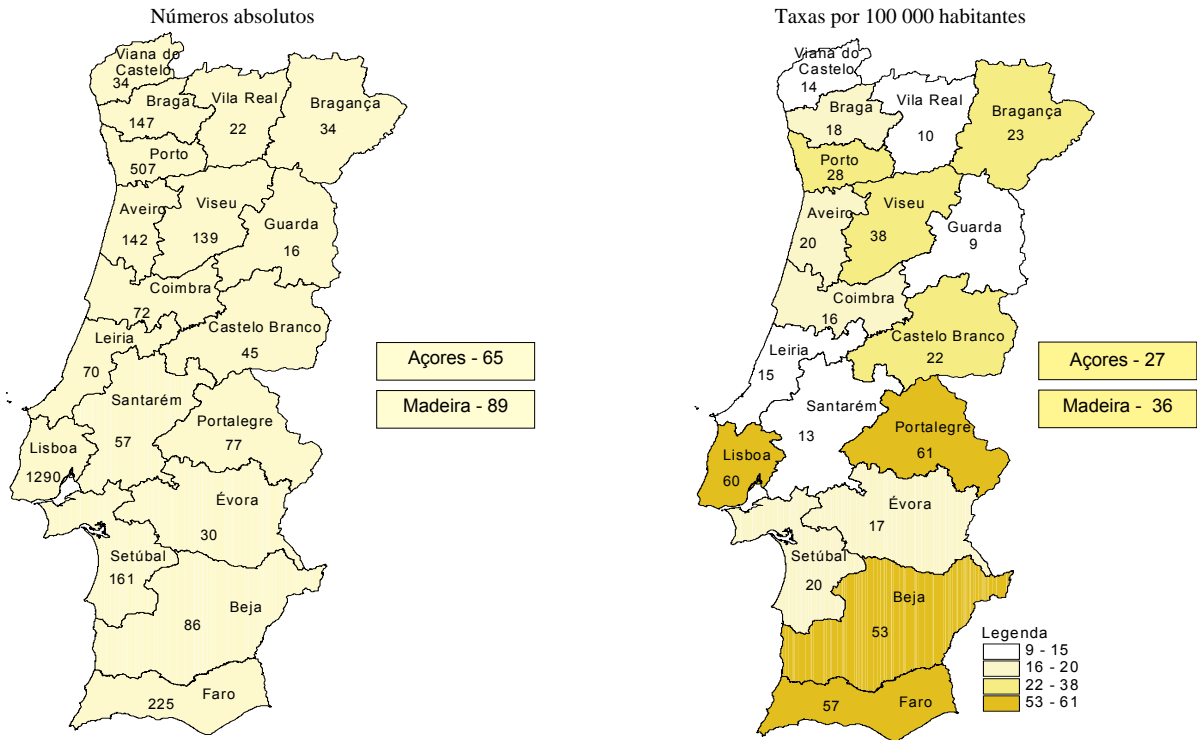
Fonte: PJ / IDT.

FIGURA XIX
Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
 2005



Fonte: PJ / IDT

FIGURA XX
Presumíveis Traficantes-Consumidores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção
 2005



Fonte: PJ / IDT.

QUADRO LXV
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infracção

2005

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Distrito/Concelho				
Total	5 565	2 252	3 308	5
Aveiro (Distrito)	203	61	142	..
Águeda	7	3	4	..
Albergaria-a-Velha	11	10	1	..
Anadia	8	..	8	..
Arouca	4	1	3	..
Aveiro	53	13	40	..
Castelo de Paiva	2	2
Espinho	9	..	9	..
Ílhavo	11	7	4	..
Mealhada	15	5	10	..
Oliveira de Azeméis	5	..	5	..
Oliveira do Bairro	2	..	2	..
Ovar	24	10	14	..
Santa Maria da Feira	17	10	7	..
São João da Madeira	29	..	29	..
Vagos	2	..	2	..
Vale de Cambra	4	..	4	..
Beja (Distrito)	109	23	86	..
Aljustrel	2	..	2	..
Almodôvar	6	..	6	..
Beja	33	13	20	..
Castro Verde	2	..	2	..
Ferreira do Alentejo	2	..	2	..
Mértola	4	..	4	..
Moura	2	2
Odemira	54	8	46	..
Ourique	2	..	2	..
Serpa	1	..	1	..
Vidigueira	1	..	1	..
Braga (Distrito)	248	101	147	..
Amares	4	..	4	..
Barcelos	35	13	22	..
Braga	65	34	31	..
Celorico de Basto	1	1
Esposende	20	4	16	..
Fafe	3	1	2	..
Guimarães	48	14	34	..
Póvoa de Lanhoso	3	2	1	..
Vieira do Minho	1	1
Vila Nova de Famalicão	61	24	37	..
Vila Verde	6	6
Vizela	1	1
Bragança (Distrito)	53	19	34	..
Bragança	19	4	15	..
Macedo de Cavaleiros	2	2
Mirandela	24	13	11	..
Mogadouro	3	..	3	..
Vinhais	5	..	5	..
Castelo Branco (Distrito)	58	13	45	..
Belmonte	1	1
Castelo Branco	29	6	23	..
Covilhã	12	2	10	..
Fundão	3	1	2	..
Idanha-a-Nova	5	2	3	..
Penamacor	6	1	5	..
Sertã	2	..	2	..

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Distrito/Concelho				
Coimbra (Distrito)	93	21	72	..
Arganil	2	..	2	..
Cantanhede	2	1	1	..
Coimbra	51	16	35	..
Condeixa-a-Nova	1	..	1	..
Figueira da Foz	16	3	13	..
Góis	2	..	2	..
Lousã	3	..	3	..
Mira	4	1	3	..
Miranda do Corvo	3	..	3	..
Montemor-o-Velho	1	..	1	..
Oliveira do Hospital	1	..	1	..
Penacova	2	..	2	..
Soure	1	..	1	..
Tábua	2	..	2	..
Vila Nova de Poiares	2	..	2	..
Évora (Distrito)	31	1	30	..
Évora	24	1	23	..
Montemor-o-Novo	2	..	2	..
Redondo	2	..	2	..
Vendas Novas	2	..	2	..
Vila Viçosa	1	..	1	..
Faro (Distrito)	433	208	225	..
Albufeira	56	22	34	..
Aljezur	1	..	1	..
Castro Marim	12	12
Faro	52	22	30	..
Lagoa	11	1	10	..
Lagos	35	11	24	..
Loulé	81	45	36	..
Monchique	4	..	4	..
Olhão da Restauração	36	15	21	..
Portimão	88	50	38	..
São Brás de Alportel	2	2
Silves	27	8	19	..
Tavira	19	12	7	..
Vila Real de Santo António	9	8	1	..
Guarda (Distrito)	25	9	16	..
Almeida	3	3
Gouveia	2	2
Guarda	13	2	11	..
Pinhel	1	1
Sabugal	3	..	3	..
Seia	2	..	2	..
Vila Nova de Foz Côa	1	1
Leiria (Distrito)	100	29	70	1
Alcobaça	18	6	12	..
Batalha	4	..	4	..
Bombarral	2	..	2	..
Caldas da Rainha	9	3	5	1
Leiria	27	6	21	..
Marinha Grande	18	9	9	..
Nazaré	1	..	1	..
Óbidos	8	1	7	..
Peniche	6	..	6	..
Pombal	1	..	1	..
Porto de Mós	6	4	2	..
Lisboa (Distrito)	2 212	919	1 290	3
Alenquer	7	2	5	..
Amadora	186	123	63	..
Azambuja	23	3	20	..
Cadaval	7	4	3	..

Continua ►►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Distrito/Concelho				
Cascais	159	52	107	..
Lisboa	1 291	578	711	2
Loures	74	24	50	..
Mafra	6	1	5	..
Odivelas	58	33	24	1
Oeiras	198	37	161	..
Sintra	158	43	115	..
Sobral de Monte Agraço	3	2	1	..
Torres Vedras	15	4	11	..
Vila Franca de Xira	27	13	14	..
Portalegre (Distrito)	85	8	77	..
Alter do Chão	1	..	1	..
Arronches	2	1	1	..
Campo Maior	36	1	35	..
Elvas	18	3	15	..
Fronteira	1	..	1	..
Gavião	1	..	1	..
Nisa	6	1	5	..
Ponte de Sor	14	1	13	..
Portalegre	6	1	5	..
Porto (Distrito)	972	464	507	1
Amarante	17	12	5	..
Felgueiras	36	23	13	..
Gondomar	38	21	17	..
Lousada	13	9	4	..
Maia	82	43	39	..
Marco de Canaveses	2	..	2	..
Matosinhos	133	30	103	..
Paços de Ferreira	48	31	17	..
Paredes	10	5	5	..
Penafiel	17	10	7	..
Porto	394	198	196	..
Póvoa de Varzim	39	16	22	1
Santo Tirso	15	6	9	..
Trofa	2	..	2	..
Valongo	22	4	18	..
Vila do Conde	26	12	14	..
Vila Nova de Gaia	78	44	34	..
Santarém (Distrito)	99	42	57	..
Abrantes	6	5	1	..
Alcanena	4	1	3	..
Almeirim	6	4	2	..
Benavente	4	..	4	..
Cartaxo	7	1	6	..
Chamusca	2	2
Constância	1	..	1	..
Entroncamento	1	..	1	..
Golegã	1	..	1	..
Ourém	11	3	8	..
Rio Maior	3	..	3	..
Santarém	40	21	19	..
Tomar	2	..	2	..
Torres Novas	9	5	4	..
Vila Nova da Barquinha	2	..	2	..
Setúbal (Distrito)	290	129	161	..
Alcácer do Sal	2	..	2	..
Almada	58	21	37	..
Barreiro	22	19	3	..
Grândola	14	3	11	..
Moita	16	14	2	..
Montijo	11	3	8	..
Palmela	11	4	7	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Distrito/Concelho				
Santiago do Cacém	4	2	2	..
Seixal	61	29	32	..
Sesimbra	1	1
Setúbal	71	17	54	..
Sines	19	16	3	..
Viana do Castelo (Distrito)	51	17	34	..
Arcos de Valdevez	2	..	2	..
Caminha	6	2	4	..
Melgaço	3	3
Monção	5	5
Ponte da Barca	1	..	1	..
Valença	6	2	4	..
Viana do Castelo	19	3	16	..
Vila Nova de Cerveira	9	2	7	..
Vila Real (Distrito)	30	8	22	..
Alijó	5	1	4	..
Chaves	2	1	1	..
Mondim de Basto	1	..	1	..
Montalegre	3	3
Peso da Régua	2	..	2	..
Valpaços	3	..	3	..
Vila Pouca de Aguiar	2	2
Vila Real	12	1	11	..
Viseu (Distrito)	164	25	139	..
Carregal do Sal	4	..	4	..
Castro Daire	4	..	4	..
Cinfães	8	1	7	..
Lamego	10	2	8	..
Mangualde	7	2	5	..
Moimenta da Beira	6	..	6	..
Mortágua	2	..	2	..
Nelas	3	1	2	..
Oliveira de Frades	3	1	2	..
Penalva do Castelo	2	1	1	..
Santa Comba Dão	9	..	9	..
São João da Pesqueira	8	1	7	..
São Pedro do Sul	7	1	6	..
Sernancelhe	16	1	15	..
Tabuaço	1	1
Tarouca	2	..	2	..
Tondela	8	..	8	..
Vila Nova de Paiva	1	..	1	..
Viseu	62	13	49	..
Vouzela	1	..	1	..
Angra do Heroísmo (Distrito)	29	4	25	..
Angra do Heroísmo	15	1	14	..
Calheta				
Vila da Praia da Vitória	13	2	11	..
Velas	1	1
Horta (Distrito)	10	..	10	..
Horta	7	..	7	..
Lages das Flores	1	..	1	..
Santa Cruz das Flores	2	..	2	..
Ponta Delgada (Distrito)	103	73	30	..
Lagoa	5	2	3	..
Ponta Delgada	73	52	21	..
Ribeira Grande	23	19	4	..
Vila Franca do Campo	1	..	1	..
Vila do Porto	1	..	1	..
Funchal (Distrito)	167	78	89	..
Calheta	4	2	2	..
Câmara de Lobos	26	11	15	..
Funchal	89	44	45	..
Machico	14	3	11	..
Porto Santo	1	..	1	..
Ribeira Brava	5	2	3	..
Santa Cruz	27	16	11	..
Santana	1	..	1	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXVI
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
 2005

Situação Face à Droga \ Tipo de Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
2004	5 159	2 277	2 882	..
Total	5 565	2 252	3 308	5
2005				
Heroína	485	231	254	..
Cocaína	462	371	91	..
Haxixe	2 280	462	1 818	..
Liamba	114	24	90	..
Ecstasy	45	18	27	..
Outro	27	9	18	..
Polidrogas	1 957	1 012	945	..
Desconhecido	195	125	65	5

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXVII
Presumíveis Infractores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
 2005

Situação Face à Droga \ Drogas Envolvidas	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
2004	1 776	1 033	743	..
Total	1 957	1 012	945	..
2005				
Heroína + Cocaína	822	500	322	..
Heroína + Cannabis	119	32	87	..
Cocaína + Cannabis	164	70	94	..
Ecstasy + Cannabis	112	38	74	..
Heroína + Cocaína + Cannabis	193	136	57	..
Outras	547	236	311	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

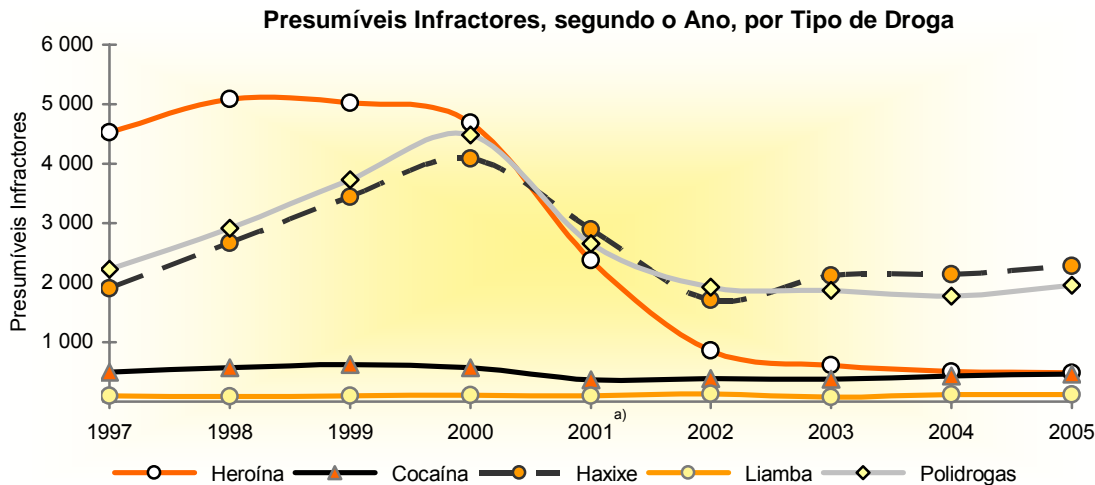
QUADRO LXVIII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Tipo de Droga
 1997-2005

Tipo de Droga	Ano								
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005
Total	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565
Heroína	4 524	5 089	5 018	4 689	2 374	865	613	505	485
Cocaína	499	571	626	573	361	389	376	431	462
Haxixe	1 903	2 672	3 444	4 088	2 895	1 710	2 121	2 138	2 280
Liamba	93	82	94	107	98	127	76	117	114
Ecstasy	19	10	20	14	53	36	48	51	45
Outro	65	56	83	67	42	23	22	17	27
Polidrogas	2 230	2 915	3 735	4 482	2 651	1 928	1 872	1 776	1 957
Desconhecido	256	262	177	190	124	195

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXV



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LXVIII.

QUADRO LXIX

Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2005

Grupo Etário	Situação Face à Droga	2005			
		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2004	5 159	2 277	2 882	..
	2005	5 565	2 252	3 308	5
≤ 14 anos		7	3	4	..
15-19 anos		678	165	513	..
20-24 anos		1 593	500	1089	4
25-29 anos		1 078	451	627	..
30-34 anos		728	319	409	..
35-39 anos		615	301	314	..
40-44 anos		448	233	214	1
≥ 45 anos		418	280	138	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXX

Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Grupo Etário

1997-2005

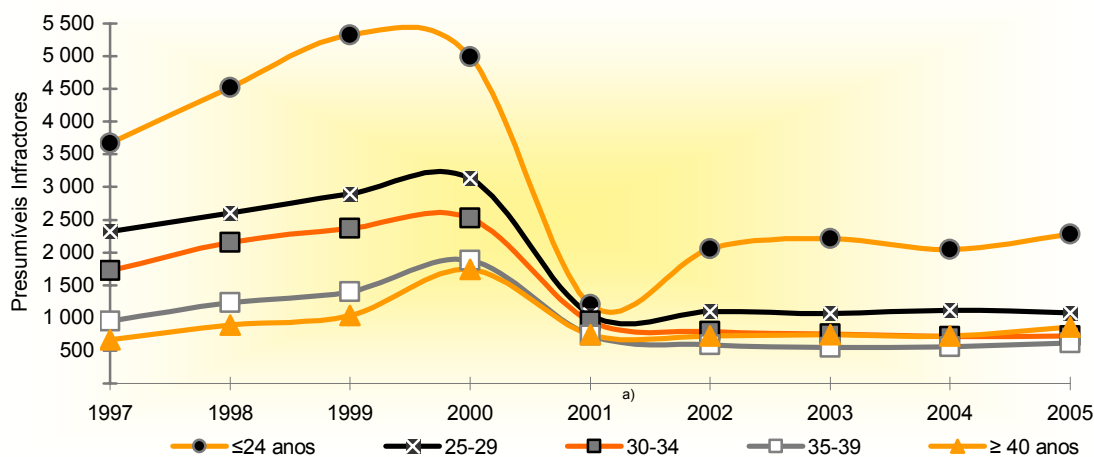
Grupo Etário	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	
Total	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	
≤ 14 anos	45	57	82	55	5	9	15	9	7	
15-19 anos	1 230	1 580	1 930	1 686	286	704	668	593	678	
20-24 anos	2 392	2 881	3 315	3 253	909	1 341	1 526	1 439	1 593	
25-29 anos	2 322	2 605	2 892	3 128	1 052	1 092	1 068	1 118	1 078	
30-34 anos	1 721	2 149	2 373	2 526	953	792	750	719	728	
35-39 anos	954	1 236	1 395	1 882	731	589	551	557	615	
40-44 anos	362	517	640	1 029	438	365	376	352	448	
≥ 45 anos	307	370	393	717	306	363	364	372	418	
Desconhecido	4 056	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXVI

Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Grupo Etário



a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Quadro LXX.

QUADRO LXXI
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
 2005

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2004	5 159	2 277	2882	..
	2005	5 565	2 252	3 308	5
Europa		4 771	1 688	3 080	3
União Europeia		4 696	1 635	3 058	3
Alemanha		17	5	12	..
Espanha		44	38	6	..
França		16	10	6	..
Holanda		43	40	3	..
Portugal		4 525	1 508	3 014	3
Reino Unido		16	11	5	..
Outros da UE		35	23	12	..
Outros da Europa		75	53	22	..
Ucrânia		33	21	12	..
Outros		42	32	10	..
África		633	445	188	
Angola		76	32	44	..
Cabo Verde		414	311	103	..
Guiné-Bissau		77	54	23	..
Moçambique		13	7	6	..
São Tomé e Príncipe		16	12	4	..
Outros		37	29	8	..
América		152	118	32	2
Bolívia		12	12
Brasil		59	32	27	..
Colômbia		11	10	..	1
Venezuela		56	54	2	..
Outros		14	10	3	1
Ásia		9	1	8	..
Oceânia	

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
 1997-2005

País da Nacionalidade	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	
Total	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	
Europa	9 015	11 003	12 647	13 395	2 726	4 595	4 572	4 462	4 771	
União Europeia	9 012	10 996	12 634	13 371	2 715	4 576	4 559	4 427	4 696	
Alemanha	13	22	17	20	12	15	8	23	17	
Espanha	52	44	56	105	9	76	80	57	44	
França	22	31	20	53	18	10	10	19	16	
Holanda	7	6	7	19	1	13	9	15	43	
Portugal	8 883	10 870	12 509	13 149	2 673	4 442	4 431	4 281	4 525	
Reino Unido	19	9	9	11	1	8	2	9	16	
Outros da UE	16	14	16	14	1	12	19	23	35	
Outros da Europa	3	7	13	24	11	19	13	35	75	
Ucrânia	2	4	7	11	33	
Outros	3	7	11	24	11	15	6	24	42	
África	248	308	320	801	271	560	619	551	633	
Angola	73	104	100	281	74	57	66	70	76	
Cabo Verde	101	132	141	274	131	401	443	372	414	
Guiné-Bissau	42	26	34	99	26	56	58	42	77	
Moçambique	12	17	9	57	7	4	14	12	13	
São Tomé e Príncipe	9	11	15	23	20	16	14	16	16	
Outros	11	18	21	67	13	26	24	39	37	
América	68	64	48	70	24	95	116	139	152	
Bolívia	1	2	..	5	5	4	12	
Brasil	33	21	20	36	14	68	49	41	59	
Colômbia	4	3	4	5	1	6	5	13	11	
Venezuela	16	12	7	14	3	8	28	68	56	
Outros	14	28	17	13	6	8	29	13	14	
Ásia	1	19	5	7	4	5	11	7	9	
Oceânia	1	1	..	3	
Desconhecido	5 711	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXIII
Presumíveis Infractores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
 2005

S.Face à Droga/ /Nac.	Total			Traficante		Traficante-Consumidor		Desc.	
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.
2004	5 159	4 281	878	1 634	643	2 647	235
Total	5 565	4 525	1 040	1 508	744	3 014	294	3	2
2005	5 565	4 525	1 040	1 508	744	3 014	294	3	2
Heroína	485	400	85	166	65	234	20
Cocaína	462	177	285	102	269	75	16
Haxixe	2 280	2 034	246	362	100	1 672	146
Liamba	114	93	21	18	6	75	15
Ecstasy	45	36	9	11	7	25	2
Outro	27	24	3	9	..	15	3
Polidrogas	1 957	1 602	355	738	274	864	81
Desconhecido	195	159	36	102	23	54	11	3	2

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXIV
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade
 1997-2005

Situação Face à Droga/Nacionalidade	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004	2005	
Total	9 333	11 395	13 020	14 276	8 736	5 255	5 318	5 159	5 565	
Nacional	8 883	10 870	12 509	13 149	2 673	4 442	4 431	4 281	4 525	
Estrangeiro	450	525	511	1 127	352	813	887	878	1 040	
Desconhecida	5 711	
Traficante	2 018	1 831	1 790	2 478	2 041	2 318	2 222	2 277	2 252	
Nacional	1 800	1 619	1 582	2 032	606	1 744	1 578	1 634	1 508	
Estrangeiro	218	212	208	446	159	574	644	643	744	
Desconhecida	1 276	
Consumidor	5 362	6 910	8 030	7 592	3 302	–	–	–	–	
Nacional	5 182	6 683	7 819	7 170	835	–	–	–	–	
Estrangeiro	180	227	211	422	81	–	–	–	–	
Desconhecida	2 386	–	–	–	–	
Traficante-Consumidor	1 953	2 654	3 200	3 806	3 117	2 932	3 074	2 882	3 308	
Nacional	1 901	2 568	3 108	3 584	1 186	2 698	2 845	2 647	3 014	
Estrangeiro	52	86	92	222	105	234	229	235	294	
Desconhecida	1 826	
Desconhecido	400	276	5	22	..	5	
Nacional	363	46	..	8	..	3	
Estrangeiro	37	7	5	14	..	2	
Desconhecida	223	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e passou a constar num registo central de processos de contra-ordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo IDT.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXV
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
 2005

Estado Civil	Situação Face à Droga	Total	2005		
			Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2004	5 159	2 277	2 882	..
	2005	5 565	2 252	3 308	5
Solteiro		4 597	1 726	2 866	5
Casado/União de Facto		633	353	280	..
Divorciado/Separado		286	140	146	..
Viúvo		28	20	8	..
Desconhecido		21	13	8	..

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXVI
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Estado Civil
 2003-2005

Estado Civil	Ano		
	2003	2004	2005
Total	5 318	5 159	5 565
Solteiro	4 373	4 268	4 597
Casado/União de Facto	652	634	633
Divorciado/Separado	225	216	286
Víuvo	45	25	28
Desconhecido	23	16	21

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXVII
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Instrução
 2005

Nível de Instrução	Situação Face à Droga	Total	2005		Desc
			Traficante	Traficante-Consumidor	
Total	2004	5 159	2 277	2 882	..
	2005	5 565	2 252	3 308	5
Sem Nível de Ensino		75	45	30	..
Ensino Básico/1.º Ciclo		949	501	448	..
Ensino Básico/2.º Ciclo		1 070	377	692	1
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 385	406	979	..
Ensino Secundário		577	151	425	1
Ensino Superior		136	37	99	..
Desconhecido		1 373	735	635	3

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXVIII
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Nível de Instrução
 2003-2005

Nível de Instrução	Ano		
	2003	2004	2005
Total	5 318	5 159	5 565
Sem Nível de Ensino	54	77	75
Ensino Básico/1.º Ciclo	927	898	949
Ensino Básico/2.º Ciclo	962	985	1 070
Ensino Básico/3.º Ciclo	1 259	1 234	1 385
Ensino Secundário	415	538	577
Ensino Superior	85	132	136
Desconhecido	1 616	1 295	1 373

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXIX
Presumíveis Infractores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
 2005

Situação Profissional \ Situação Face à Droga	Ano				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.	
Total	2004	5 159	2 277	2 882	..
	2005	5 565	2 252	3 308	5
Empregado	1 618	552	1 064	2	
Desempregado	2 668	1 178	1 489	1	
Estudante	421	76	345	..	
Outra Situação ^{a)}	165	102	63	..	
Desconhecida	693	344	347	2	

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXX
Presumíveis Infractores, segundo o Ano, por Situação Profissional
 2003-2005

Situação Profissional \ Ano	Ano		
	2003	2004	2005
Total	5 318	5 159	5 565
Empregado	1 618	1 554	1 618
Desempregado	2 399	2 408	2 668
Estudante	352	383	421
Outra Situação ^{a)}	206	166	165
Desconhecida	743	648	693

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

2.3. Decisões Judiciais: Processos e Condenados

A informação constante neste capítulo, da responsabilidade do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), resulta da recolha e tratamento dos dados⁶³ constantes nas cópias das decisões judiciais proferidas em processo-crime por infracções ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro⁶⁴, e remetidas ao IDT pelos Tribunais, nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do citado diploma legal.

Para efeitos de análise e de acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2005 e que deram entrada no IDT até 31 de Março de 2006.

2.3.1. Processos

Em 2005 registaram-se 1187 processos findos nesta matéria⁶⁵. À semelhança dos anos anteriores, o maior número destes processos registou-se no Tribunal de Lisboa (27%), destacando-se também, embora com percentagens inferiores, os Tribunais do Porto (9%), Loures (4%), Matosinhos (3%) e Cascais (3%).

Estiveram envolvidos nestes processos 1792 indivíduos, a maioria dos quais acusados por tráfico (97%), tendo sido 2% acusados por tráfico-consumo e 1% por consumo⁶⁶. Cerca de 71% destes indivíduos foram condenados e 27% absolvidos.

2.3.2. Condenados: Crimes / Penas / Substâncias / Indivíduos

Em 2005, foram condenados 1281 indivíduos⁶⁷ por crimes ao abrigo da Lei da Droga. Cerca de 95% destes indivíduos foram condenados por tráfico, 4% por tráfico-consumo e 1% por consumo.

Dos 1221 indivíduos condenados por tráfico, 1217 tinham sido inicialmente acusados por esse crime e 4 por tráfico-consumo. Dos 12 indivíduos condenados por consumo, apenas 2 tinham sido inicialmente acusados por esse crime (17%), tendo sido os restantes 10 acusados de tráfico (83%). Cerca de 33% dos 48 indivíduos condenados por tráfico-consumo vinham com essa acusação e os restantes 67% tinham sido acusados por tráfico.

Tal como ocorrido nos anos anteriores, foram os distritos de Lisboa (39%) e Porto (16%) que registaram os números mais elevados destas condenações. Seguiu-se-lhes Faro (7%), Leiria (6%), Braga (6%) e Setúbal (5%). A relativização destes números à população residente em cada distrito, evidencia Lisboa, Faro e Leiria, com as maiores taxas destas condenações por habitantes.

⁶³ Bases de dados da responsabilidade do Núcleo de Estatística / Observatório de Drogas e Toxicodependências do IDT.

⁶⁴ Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação.

⁶⁵ De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, os dados relativos a 2005 ainda sofrerão actualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2005 que derem entrada no IDT entre 31/03/2006 e 31/03/2007.

⁶⁶ A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

⁶⁷ Os dados percentuais aqui apresentados são calculados sobre os casos em que existe informação para as variáveis consideradas.

Relativamente às penas⁶⁸ aplicadas nestas condenações, maioritariamente relacionadas com crimes de tráfico, predominaram a prisão suspensa (51%) e a prisão efectiva (43%), com ou sem multa associada. O predomínio da prisão suspensa já se tinha verificado em 2003 e 2004, contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, em que a prisão efectiva era a pena predominante. No âmbito da aplicação das disposições da Lei da Droga, os artigos mais utilizados foram os relativos a “Tráfico de Menor Gravidade” (38%), a “Perda de Objecto ou Direito Relacionado com o Facto” (32%) e a “Tráfico” (21%). Em cerca de 92% das condenações (1179 indivíduos), foram consideradas circunstâncias agravantes na determinação da medida da pena. Das 3619 circunstâncias agravantes consideradas, 28% respeitaram a “Dolo elevado”, 14% a “Ilicitude elevada”, 8% a “Quantidade significativa de droga”, 8% a “Antecedentes com droga” e 7% estavam relacionadas com “Perigosidade da substância”. Por outro lado, em 91% das condenações (1162 indivíduos), foram tidas também em consideração circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena. Das 3658 circunstâncias atenuantes consideradas, 18% estavam relacionadas com ser “Primário”, 10% com “Confissão espontânea, total ou parcial”, 10% com “Inserção social e/ou familiar”, 8% com “Ilicitude não elevada” e 8% com estar “Em tratamento, toxicodependência”. O rácio circunstâncias agravantes/atenuantes consideradas na medida das penas foi de 1:1.01. Em 2005, 11% dos indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem idêntica às registadas nos anos anteriores. Foram considerados 207 crimes em cúmulo jurídico com os de droga, com especial relevo dos relacionados com o “Código da Estrada” (21%), com o “Regime de Uso e Porte de Arma” (19%) e com “Substâncias Explosivas ou Análogas e Armas” (14%).

No que respeita às substâncias envolvidas e tendo em consideração que, à data⁶⁹, se registou uma diminuição no número destes condenados em relação ao ano anterior (-23%), é de destacar comparativamente a 2004, o aumento do número de condenados na posse apenas de ecstasy (+27%) e de cocaína (+9%), e em contrapartida, a diminuição do número de condenados por crimes relacionados só com liamba (-65%), heroína (-41%), haxixe (-17%) e com a posse de várias drogas (-17%).

À semelhança dos anos anteriores, a maioria destas condenações envolveram a posse de apenas uma droga (67%). Nas condenações relacionadas com a posse só de uma droga, pelo segundo ano consecutivo e reflectindo também a evolução que já vinha ocorrendo a nível das interpelações policiais, foi o haxixe a principal substância envolvida (30%), seguida da heroína (18%) e da cocaína (15%). As situações relacionadas apenas com a posse de liamba ou só com ecstasy representaram, respectivamente 2% e 1% do total das condenações ao abrigo da Lei da Droga. Nas situações envolvendo várias drogas (33%), uma vez mais predominou a associação de heroína com cocaína (18% do total dos condenados e 55% dos que se encontravam na posse de várias drogas), seguida da categoria “Outras”, que inclui associações de substâncias menos habituais nestes circuitos, e que pelo terceiro ano consecutivo registou mais casos que a tradicional associação de heroína com cannabis. Foi reforçada a tendência, de diminuição do peso das condenações ao abrigo da Lei da Droga relacionadas apenas com heroína (18%, 24%, 28%, 40%, 44% e 45% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), em favor de outras situações, particularmente das

⁶⁸ As penas dizem respeito à pena final da condenação, que pode incluir mais do que um crime.

⁶⁹ Como já referido em nota anterior, os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte. Assim, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

relacionadas com a posse só de haxixe (30%, 28%, 21%, 19%, 21% e 20% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000) e com a posse apenas de cocaína (15%, 11%, 10%, 7%, 6% e 5% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

Uma vez mais os indivíduos envolvidos nestas condenações eram maioritariamente do sexo masculino (86%) e com idades compreendidas entre os 16 e 39 anos (84%), particularmente dos grupos etários de 20-24 anos (24%) e 25-29 anos (18%). Embora a maioria continue a ter nacionalidade portuguesa (82%), aumentou uma vez mais o peso de estrangeiros neste grupo de condenados (18% em 2005), predominando entre estes, os oriundos de Cabo Verde. Quanto ao estado civil, continuam a ser na sua maioria (57%) indivíduos solteiros. À data da condenação, cerca de 35% viviam só com os ascendentes/irmãos, 25% viviam com o cônjuge e filho(s), 8% viviam sozinhos e 8% viviam só com o cônjuge. Tem-se constatado um aumento gradual do nível de escolaridade destes condenados, predominando pelo segundo ano consecutivo os indivíduos com frequência do 3.º Ciclo (29%) em vez do 1.º Ciclo (24%) como era habitual. Cerca de 25% tinham a frequência do 2.º Ciclo e 19% possuíam habilitações superiores ao 3.º Ciclo do Ensino Básico. No que respeita à situação profissional, 49% destes indivíduos encontravam-se empregados à data da condenação e 38% desempregados. Cerca de 5% encontravam-se em situação de reclusão e outros 5% eram estudantes. Uma vez mais predominavam os grupos profissionais ligados às indústrias extractivas e construção civil, existindo entre estes condenados, um elevado número de trabalhadores não qualificados nos diversos sectores de actividade, particularmente dos serviços e comércio.

Traficantes

Em 2005 foram condenados 1221 indivíduos por tráfico de drogas, representando 95% do total de condenados ao abrigo da Lei da Droga neste ano.

Uma vez mais foram os distritos de Lisboa (40%) e Porto (16%) que registaram o maior número de condenações por tráfico. Seguiram-se-lhes os distritos de Faro (7%), Leiria (6%), Braga (5%) e Setúbal (5%). As mais elevadas taxas destas condenações por habitantes verificaram-se em Lisboa e Faro.

As penas mais aplicadas neste grupo de condenados foram a prisão suspensa (51%) e a prisão efectiva (45%), com ou sem multa associada. Na determinação da medida da pena de 1130 condenados por tráfico (93%), foram consideradas 3487 circunstâncias agravantes, sendo as mais frequentes o “Dolo elevado” (28%), a “Ilicitude elevada” (14%), a “Quantidade significativa de droga” (8%) a “Perigosidade da substância” (7%) e os “Antecedentes com droga” (7%). Também foram consideradas 3505 circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena de 1107 condenados por tráfico (91%), com especial relevo para o ser “Primário” (18%), “Inserção social e/ou familiar” (10%), “Confissão espontânea, total ou parcial” (10%) e “Ilicitude não elevada” (8%). O rácio circunstâncias agravantes/atenuantes consideradas na medida das penas destes condenados foi de 1:1.01. Cerca de 11% dos condenados por tráfico em 2005 tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às verificadas nos últimos anos. Foram considerados em cúmulo jurídico

com o tráfico de drogas 201 crimes, com particular relevo dos relacionados com o “Código da Estrada” (21%), com o “Regime de Uso e Porte de Arma” (19%) e com “Substâncias Explosivas ou Análogas e Armas” (13%).

Quanto às substâncias na posse destes indivíduos e considerando que, à data⁷⁰, se verificou uma diminuição do número de condenados por tráfico em relação ao ano anterior, é de realçar comparativamente a 2004, o aumento do número de traficantes na posse apenas de ecstasy (+27%) e de cocaína (+10%), e em contrapartida, a diminuição do número de condenados por crimes relacionados só com liamba (-77%), heroína (-42%), haxixe (-17%) e com a posse de várias drogas (-18%).

Uma vez mais a maioria dos condenados por tráfico detinham apenas uma só droga (67%). Nestes casos, pelo segundo ano consecutivo o haxixe foi a principal substância na posse destes condenados (31%), reforçando assim a tendência de acréscimo da sua importância relativa verificada ao longo dos últimos anos (29%, 24%, 21%, 16% e 14% dos casos, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). Uma vez mais diminuiu o peso de condenados por tráfico na posse só de heroína (17%, 23%, 28%, 39%, 42% e 44% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), aumentando em contrapartida o peso dos que detinham apenas cocaína (16%, 11%, 10%, 8%, 6% e 5% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). Os casos relacionados só com a posse de liamba representaram 1% destas condenações, assim como os relacionados apenas com ecstasy. Nas situações envolvendo a posse de várias drogas (33% das condenações por tráfico), predominou uma vez mais a tradicional associação de heroína com cocaína (18% do total de condenados por tráfico e 55% dos traficantes na posse de polidrogas), seguindo-se-lhe a categoria “Outras” combinações de substâncias, que pelo terceiro ano consecutivo registou mais casos que a tradicional associação de heroína com cannabis.

Relativamente ao perfil sociodemográfico destes condenados por tráfico, cerca de 86% eram do sexo masculino e 84% tinham idades compreendidas entre os 16 e 39 anos, com particular relevo dos grupos etários de 20-24 anos (24%) e 25-29 anos (18%). Continuam a ser maioritariamente de nacionalidade portuguesa (82%), apesar de ter aumentado uma vez mais o peso de indivíduos estrangeiros (18%), predominando entre estes os cabo-verdianos. Quanto ao estado civil, continuam a predominar os indivíduos solteiros (56%). À data da condenação, 35% viviam só com os ascendentes/irmãos, 26% viviam com o cônjuge e filho(s), 8% viviam sozinhos e 8% viviam só com o cônjuge. Relativamente à escolaridade, tal como já sucedido no ano anterior, predominaram os indivíduos com frequência do 3.º Ciclo (28%) em vez do 1.º Ciclo (24%) como era habitual. Cerca de 25% tinham a frequência do 2.º Ciclo e 19% possuíam habilitações superiores ao 3.º Ciclo do Ensino Básico. Quanto à situação profissional à data da condenação, 50% destes indivíduos encontravam-se empregados e 37% desempregados. Cerca de 5% encontravam-se em situação de reclusão e outros 5% eram estudantes. Tal como nos anos anteriores, predominavam os grupos profissionais relacionados com as indústrias extractivas e construção civil, existindo um número importante de trabalhadores não qualificados nos diversos sectores de actividade, particularmente dos serviços e comércio.

⁷⁰ Como já referido em notas anteriores, os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte. Assim, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

Traficantes-Consumidores

Em 2005 foram condenados 48 indivíduos por tráfico de drogas, representando 4% do total de condenados ao abrigo da Lei da Droga neste ano.

O maior número destas condenações verificou-se nos distritos de Lisboa (23%) e do Porto (21%), seguidos dos distritos de Leiria (10%), Faro (8%) e Braga (8%). Os distritos de Beja, Faro, Leiria, Lisboa, Portalegre e Porto, apresentaram as mais elevadas taxas destas condenações por habitantes.

À semelhança dos anos anteriores, a pena mais aplicada nestas condenações foi a prisão suspensa (54%), seguida da multa efectiva (25%). Na determinação da medida da pena de 43 indivíduos (90% dos condenados por tráfico-consumo) foram consideradas 118 circunstâncias agravantes, em particular das relacionadas com “Dolo elevado” (29%), “Antecedentes com droga” (20%) e “Ilicitude elevada” (10%). Também foram consideradas 114 circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena de 45 indivíduos (94% dos condenados por tráfico-consumo), com predomínio para o estar “Em tratamento, toxicod dependência” (21%), o ser “Primário” (18%), “Confissão espontânea, total ou parcial” (14%) e “Ilicitude não elevada” (13%). O rácio circunstâncias atenuantes/agravantes foi de 1:1.04. Cerca de 6% dos condenados por tráfico-consumo em 2005 tiveram penas em cúmulo jurídico, apresentando este grupo sempre percentagens inferiores de penas em cúmulo jurídico do que o grupo de traficantes.

Relativamente às substâncias na posse destes condenados e considerando que, à data⁷¹, se verificou um decréscimo no número de condenados por tráfico-consumo comparativamente a 2004, é de mencionar em relação ao ano anterior, a diminuição do número de traficantes-consumidores na posse só de heroína (-39%) e só de cocaína (-67%), e, a estabilização número de traficantes-consumidores apenas na posse de haxixe e na posse de várias drogas.

Tal como nos anos anteriores, a maioria destes indivíduos apresentavam situações envolvendo apenas uma droga (71%), continuando a posse só de heroína a ter maior importância relativa no conjunto destas condenações (55%) do que nas condenações por tráfico. As situações relacionadas apenas com haxixe representaram 14% destas condenações, percentagem que tem vindo a crescer nos últimos anos (10%, 8%, 4%, 6% e 5%, respectivamente em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). Cerca de 2% dos condenados por tráfico-consumo detinham apenas cocaína. Nas condenações relacionadas com a posse de várias drogas (29% das condenações por tráfico-consumo), predominou uma vez mais a associação de heroína com cocaína (17% do total de traficantes-consumidores e 58% dos traficantes-consumidores na posse de polidrogas).

Estes condenados por tráfico-consumo eram na sua maioria do sexo masculino (92%) e tinham idades compreendidas entre os 20 e 39 anos (85%), com destaque para o grupo etário de 30-34 anos (34%). Comparativamente com o grupo de traficantes e à semelhança do ano anterior, apresentavam uma estrutura etária com menor peso de indivíduos quer com menos de 20 anos quer com mais de 39 anos. Uma vez mais

⁷¹ Como já referido em notas anteriores, os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte. Assim, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

registaram percentagens mais elevadas de indivíduos de nacionalidade portuguesa (100%) do que os traficantes. Cerca de 76% destes indivíduos eram solteiros, e à data da condenação 47% viviam só com os ascendentes/irmãos e 15% viviam sozinhos. Quanto à escolaridade, predominaram os indivíduos com a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (32%), sendo idêntica a percentagem de indivíduos com a frequência do 1.º Ciclo e do 2.º Ciclo (27%). Cerca de 14% possuíam habilitações superiores ao 3.º Ciclo do Ensino Básico. Uma vez mais estes traficantes-consumidores apresentaram uma percentagem de desempregados (59%) muito superior à dos traficantes, sendo que 30% estavam empregados, 5% eram estudantes e 3% encontravam-se em situação de reclusão. Relativamente aos grupos profissionais, também neste grupo de condenados predominavam os relacionados com as indústrias extractivas e construção civil, existindo um número importante de trabalhadores não qualificados.

Em 2005 registaram-se 1187 processos-crime findos relacionados com a Lei da Droga, envolvendo 1792 indivíduos, na sua quase totalidade (97%) inicialmente acusados por tráfico. Cerca de 71% destes indivíduos foram condenados e 27% absolvidos.

Dos 1281 indivíduos condenados, 95% foram-no por tráfico, 4% por tráfico-consumo e 1% por consumo.

Em 2005, uma vez mais foram os distritos de Lisboa e Porto que registaram os números mais elevados destas condenações. As taxas mais elevadas por habitante surgiram nos distritos de Lisboa, Faro e Leiria.

As penas mais aplicadas nestas condenações, na sua maioria relacionadas com crimes de tráfico, foram a prisão suspensa (51%) e a prisão efectiva (43%), associadas ou não a multa. O predomínio da prisão suspensa já se tinha verificado em 2003 e 2004, contrariamente ao ocorrido nos anos anteriores, em que a prisão efectiva era a pena predominante. Cerca de 11% destes indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga tiveram penas em cúmulo jurídico, percentagem semelhante às registadas nos anos anteriores.

Quanto às substâncias envolvidas nestas condenações e comparativamente a 2004⁷², aumentou o número de condenados na posse apenas de ecstasy (+27%) e de cocaína (+9%), diminuindo em contrapartida, o número de condenações relacionadas com qualquer das outras drogas. Em 2005, 67% das condenações ao abrigo da Lei da Droga estavam relacionadas com a posse de uma só droga. Nestes casos, e reflectindo também a evolução que já vinha ocorrendo a nível das interpelações policiais, pelo segundo ano consecutivo foi o haxixe a principal substância envolvida (30%), seguida da heroína (18%) e da cocaína (15%). Nas condenações envolvendo várias drogas (33%), uma vez mais predominou a posse de heroína com cocaína. Em 2005, foi reforçada a tendência de diminuição do peso das condenações ao abrigo da Lei da Droga envolvendo apenas heroína (18%, 24%, 28%, 40%, 44% e 45% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), em favor de outras situações, particularmente das relacionadas com a posse só de haxixe (30%, 28%, 21%, 19%, 21% e 20% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000) e com a posse apenas de cocaína (15%, 11%, 10%, 7%, 6% e 5% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000).

⁷² Como já referido em notas anteriores, os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte. Assim, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

Uma vez mais a maioria dos indivíduos envolvidos nestas condenações eram do sexo masculino (86%), tinham idades compreendidas entre os 16 e 39 anos (84%) e nacionalidade portuguesa (82%), persistindo o aumento gradual do peso de estrangeiros nos últimos anos. Maioritariamente solteiros (57%) à data da condenação, cerca de 35% coabitavam só com ascendentes/irmãos, 25% viviam com o cônjuge e filho(s), 8% viviam sozinhos e 8% viviam só com o cônjuge. Quanto à escolaridade, cerca de 29% tinham a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 19% tinham ultrapassado este nível de ensino. Relativamente à situação profissional à data da condenação, 49% destes indivíduos encontravam-se empregados e 38% desempregados. Cerca de 5% encontravam-se em situação de reclusão e outros 5% eram estudantes. Uma vez mais predominaram os grupos profissionais ligados às indústrias extractivas e construção civil, existindo um elevado número de trabalhadores não qualificados nos diversos sectores de actividade, particularmente dos serviços e comércio.

Comparativamente aos traficantes-consumidores, uma vez mais os traficantes apresentaram um menor peso de situações relacionadas apenas com heroína, e em contrapartida, uma maior percentagem de casos relacionados quer só com haxixe, quer só com cocaína. No que respeita à pena aplicada, tal como ocorrido nos anos anteriores, os traficantes apresentaram percentagens bastante mais elevadas de penas de prisão efectiva e de indivíduos condenados em cúmulo jurídico do que os traficantes-consumidores. Uma vez mais os traficantes apresentaram uma estrutura etária com maior peso de indivíduos quer com menos de 20 anos quer com mais de 39 anos do que os traficantes-consumidores, assim como, maior percentagem de estrangeiros e menor peso de desempregados.

QUADRO LXXXI
Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
 1997-2005

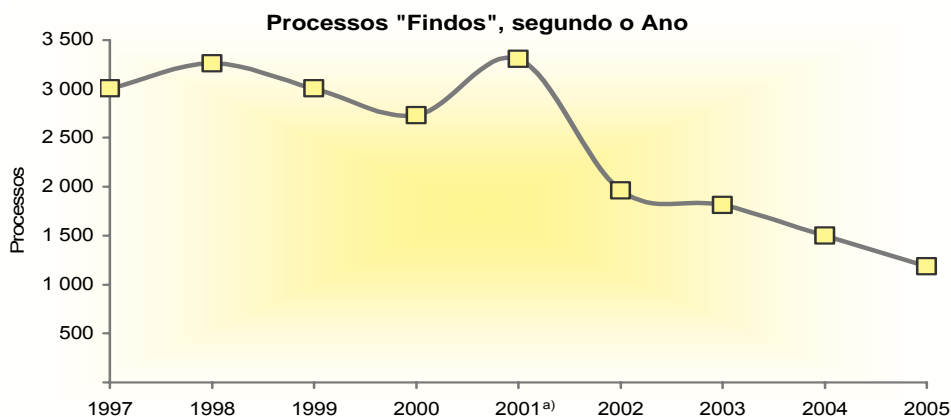
Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005
Total	3 003	3 263	3 003	2 731	3 304	1 963	1 810	1 502	1 187

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D. L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXVII



a) Ver nota a) do Quadro LXXXI.

Fonte: Quadro LXXXI.

QUADRO LXXXII
Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga,
segundo o Ano, por Tribunal
 1997-2005

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Abrantes	20	19	12	4	14	7	3	6	4	
Águeda	1	1	..	3	4	2	1	3	1	
Albergaria-a-Velha	3	7	7	12	11	7	3	2	2	
Albufeira	17	20	31	22	34	17	25	15	17	
Alcácer do Sal	1	3	3	2	3	3	5	
Alcanena	3	1	3	4	2	3	1	1	..	
Alcobaça	19	19	16	10	5	7	5	1	2	
Alenquer	5	3	7	11	20	4	4	1	1	
Alfândega da Fé	2	1	..	
Alijó	1	1	1	1	1	4	1	1	1	
Almada	87	70	74	44	41	21	19	8	5	
Almeida	..	13	12	5	3	..	1	..	1	
Almeirim	1	2	6	..	1	
Almodôvar	1	5	3	1	
Amarante	4	3	5	11	13	5	6	5	1	
Amares	2	1	1	1	
Anadia	7	6	4	3	2	3	3	1	6	
Angra do Heroísmo	1	4	2	7	6	1	2	11	6	
Ansião	2	1	
Arcos de Valdevez	1	..	2	5	2	..	2	
Arganil	1	..	2	
Armamar	..	2	1	..	3	1	
Arouca	2	1	
Arraiolos	1	1	1	1	
Aveiro	24	51	29	26	47	17	19	6	14	
Avis	..	1	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Baião	1	1	
Barcelos	38	29	28	41	56	35	21	18	13	
Barreiro	97	109	68	62	42	21	16	13	8	
Beja	15	27	23	7	15	8	4	2	..	
Benavente	2	5	7	6	11	2	4	2	..	
Bombarral	1	1	
Boticas	1	
Braga	39	88	58	73	70	34	20	14	16	
Bragança	35	14	9	9	11	8	8	4	6	
Cabeceiras de Basto	2	1	1	
Cadaval	2	1	1	1	..	
Caldas da Rainha	28	38	25	12	11	12	8	12	5	
Caminha	2	2	1	1	2	2	2	
Cantanhede	1	..	2	..	1	1	
Carrizeda de Ansiães	1	1	..	
Cartaxo	21	23	25	22	32	19	18	22	12	
Cascais	32	26	37	55	57	53	50	50	35	
Castelo Branco	11	19	15	8	10	15	8	8	3	
Castelo de Paiva	..	1	..	2	1	..	1	
Castelo de Vide	3	
Castro Daire	3	1	1	1	..	1	..	
Celorico da Beira	3	1	2	5	1	..	1	2	..	
Celorico de Basto	3	1	..	1	1	
Chaves	11	13	25	11	16	5	7	6	2	
Cinfães	5	5	4	4	2	
Coimbra	49	70	52	54	89	44	33	32	22	
Condeixa-a-Nova	1	2	1	
Coruche	1	1	..	1	2	1	2	
Covilhã	10	17	27	26	11	5	2	3	7	
Cuba	3	3	10	4	7	2	..	
Elvas	6	12	9	9	15	4	3	4	8	
Entroncamento	9	4	3	17	6	2	3	4	1	
Espinho	8	9	9	8	29	10	6	4	4	
Esposende	1	..	1	2	6	7	
Estarreja	..	5	1	3	5	4	4	2	..	
Estremoz	1	1	2	..	3	1	..	4	4	
Évora	8	10	9	3	18	9	3	4	..	
Fafe	7	11	6	3	3	5	3	1	1	
Faro	44	49	60	43	39	23	27	12	13	
Felgueiras	11	9	8	5	7	8	5	3	3	
Ferreira do Alentejo	4	..	2	3	3	..	1	
Ferreira do Zêzere	1	..	1	..	1	
Figueira da Foz	14	10	10	14	21	3	3	2	..	
Figueira de Castelo Rodrigo	..	1	
Figueiró dos Vinhos	1	1	1	1	1	1	
Fronteira	1	1	..	1	1	
Funchal	23	27	28	36	35	25	24	29	14	
Fundão	1	1	1	1	9	2	1	3	1	
Golegã	1	..	1	..	1	1	..	
Gondomar	8	30	26	22	14	4	12	4	6	
Gouveia	3	2	..	1	1	
Grândola	10	19	4	23	18	8	7	4	..	
Guarda	4	3	5	3	2	3	3	5	2	
Guimarães	76	102	77	105	92	32	28	20	20	
Horta	3	3	1	7	6	6	..	4	2	
Idanha-a-Nova	..	1	1	2	1	2	..	
Ílhavo	5	12	9	7	29	7	..	3	2	
Lagos	4	10	10	8	3	8	8	3	4	
Lamego	7	15	6	3	2	2	3	3	..	
Leiria	28	38	34	15	24	17	19	23	18	
Lisboa	623	657	693	590	640	421	457	376	326	
Loulé	75	69	59	27	38	23	13	9	14	
Loures	10	7	21	27	59	37	27	27	50	
Lourinhã	3	2	..	2	4	2	3	
Lousã	1	1	2	1	1	2	..	3	4	
Lousada	2	3	8	4	12	6	4	

Continua ►►

Indicadores do Sistema Legal

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Mação	1	
Macedo de Cavaleiros	1	1	1	4	..	1	3	1	..	
Mafra	1	15	6	7	3	1	..	1	..	
Maia	..	13	9	4	23	20	21	23	16	
Mangualde	1	..	2	3	..	
Marco de Canavezes	1	5	3	3	6	3	2	2	..	
Marinha Grande	9	11	18	25	27	11	13	19	12	
Matosinhos	37	52	35	86	99	61	65	33	36	
Mealhada	1	4	
Melgaço	1	
Mértola	4	2	
Mesão Frio	1	
Mira	1	
Miranda do Douro	1	3	..	
Mirandela	9	6	7	8	10	13	5	1	4	
Mogadouro	2	1	..	3	
Moimenta da Beira	..	1	2	..	2	7	
Moita	9	6	16	23	20	11	14	11	6	
Monção	2	1	..	1	6	..	3	1	..	
Monchique	1	2	3	2	..	1	3	
Mondim de Basto	4	1	..	2	1	..	1	1	..	
Montalegre	2	1	..	1	1	1	..	
Montemor-o-Novo	9	12	3	8	3	1	2	
Montemor-o-Velho	1	..	1	..	2	..	1	
Montijo	6	1	16	35	22	7	9	8	2	
Moura	6	13	14	9	1	..	3	1	1	
Murça	1	
Nazaré	10	10	17	3	5	1	1	2	3	
Nelas	2	..	1	
Nisa	3	..	3	1	1	2	2	
Nordeste	..	1	1	
Odemira	1	3	4	4	5	..	2	4	3	
Oeiras	13	20	19	10	46	20	20	13	8	
Olhão da Restauração	33	77	48	36	48	11	14	20	9	
Oliveira de Azeméis	21	13	8	12	12	7	2	2	..	
Oliveira do Bairro	..	2	2	2	2	4	1	2	..	
Oliveira do Hospital	2	..	2	1	1	1	..	
Ourém	2	1	5	3	2	1	2	1	1	
Ourique	4	11	5	6	6	1	3	1	..	
Ovar	11	20	16	13	8	3	8	2	8	
Paços de Ferreira	9	14	8	29	42	10	14	12	13	
Pampilhosa da Serra	..	1	1	
Paredes	20	25	27	12	9	5	6	9	1	
Paredes de Coura	2	..	1	1	..	1	..	
Penafiel	19	16	5	15	1	2	4	1	2	
Penamacor	1	1	1	
Penela	1	..	1	1	1	1	
Peniche	9	9	1	8	12	3	5	1	2	
Peso da Régua	3	4	3	4	12	7	10	2	3	
Pinhel	..	1	1	
Pombal	5	3	2	1	3	..	1	..	1	
Ponta Delgada	18	10	13	21	15	17	24	19	15	
Ponta do Sol	1	1	
Ponte da Barca	..	2	1	2	
Ponte de Lima	1	1	3	5	1	2	5	2	..	
Ponte de Sor	1	..	3	9	2	2	
Portalegre	18	26	4	7	8	4	5	10	4	
Portel	1	
Portimão	79	68	49	48	26	25	26	14	14	
Porto	286	285	261	111	243	176	144	99	101	
Porto de Mós	11	10	7	2	1	4	..	3	2	
Porto Santo	..	1	1	2	1	1	1	..	1	
Póvoa de Lanhoso	..	1	2	2	1	1	..	2	..	
Póvoa de Varzim	7	10	7	31	30	21	3	12	5	
Povoação	1	..	2	2	3	1	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Redondo	2	2	1	2	1	
Reguengos de Monsaraz	5	1	2	1	1	1	
Resende	1	
Ribeira Grande	3	1	..	7	6	9	6	1	..	
Rio Maior	3	3	7	8	8	4	1	2	..	
Sabugal	..	1	2	1	2	3	..	1	..	
Santa Comba Dão	3	2	3	1	4	1	..	
Santa Cruz	..	2	1	7	24	7	10	5	4	
Santa Cruz da Graciosa	1	..	1	
Santa Cruz das Flores	1	1	1	3	..	1	
Santa Maria da Feira	29	34	23	24	12	8	4	2	..	
Santarém	12	11	10	26	9	3	1	2	1	
Santiago do Cacém	27	24	22	7	9	6	9	4	6	
Santo Tirso	25	22	17	7	20	15	10	6	6	
São João da Madeira	14	17	15	10	17	9	6	5	2	
São João da Pesqueira	..	1	1	
São Pedro do Sul	1	3	6	1	5	2	1	1	3	
São Roque do Pico	2	2	2	1	1	..	
São Vicente	1	..	1	
Sátão	1	2	..	
Seia	..	3	1	1	2	2	1	4	1	
Seixal	70	50	24	22	36	18	30	16	8	
Serpa	8	1	6	4	3	2	1	6	..	
Sertã	1	2	2	2	..	1	..	1	2	
Sesimbra	3	5	2	11	10	3	3	5	2	
Setúbal	91	93	91	59	134	68	33	24	27	
Silves	3	5	9	11	13	14	7	12	6	
Sintra	88	74	45	80	100	54	44	40	17	
Soure	1	1	1	
Tábua	2	..	12	..	1	1	2	
Tabuaço	..	1	1	
Tavira	8	4	15	12	8	12	4	11	3	
Tomar	5	9	6	6	6	2	5	3	4	
Tondela	2	2	5	3	12	3	..	1	2	
Torre de Moncorvo	2	1	..	1	3	..	
Torres Novas	5	7	11	6	9	6	6	3	..	
Torres Vedras	15	13	8	7	8	5	7	11	7	
Trancoso	..	1	..	1	1	
Vagos	3	4	3	1	3	
Vale de Cambra	2	..	2	1	1	
Valença	1	..	5	2	7	1	2	1	1	
Valongo	8	5	6	9	7	3	4	2	1	
Valpaços	1	..	1	1	
Velas	1	
Viana do Castelo	49	44	34	23	68	11	16	14	6	
Vieira do Minho	1	..	1	1	
Vila da Praia da Vitória	2	1	5	8	1	..	
Vila do Conde	29	24	17	22	24	20	10	10	4	
Vila do Porto	..	1	..	1	2	
Vila Flor	1	1	..	1	..	
Vila Franca de Xira	57	66	57	35	40	17	8	10	5	
Vila Franca do Campo	3	1	1	2	5	1	..	1	..	
Vila Nova de Cerveira	2	2	1	
Vila Nova de Famalicão	8	9	6	16	25	13	26	23	14	
Vila Nova de Foz Côa	1	2	
Vila Nova de Gaia	53	37	41	43	41	65	44	49	27	
Vila Pouca de Aguiar	1	1	2	
Vila Real	14	6	8	6	4	8	8	9	3	
Vila Real de Santo António	11	14	6	3	4	7	8	6	4	
Vila Verde	12	17	13	3	2	4	3	..	1	
Vila Viçosa	1	1	4	6	2	1	2	1	..	
Vinhais	1	
Viseu	25	20	44	27	21	13	15	21	18	
Vouzela	1	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXIII
Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial
 2005

Situação Judicial	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	2004 ^{b)}	2 447	2 384	29	34
	2005	1 792	1 753	10	29
Condenado ^{c)}		1 281	1 259 ^{e)}	2 ^{f)}	20 ^{g)}
Amnistiado		1	..	1	..
Absolvido		492	480	5	7
Falecimento		2	2
Extinto o Processo Criminal ^{d)}		16	12	2	2

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

c) Dos 1281 indivíduos condenados, 137 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro XCV.

d) Foi remetido ao IDT 1 processo proveniente dos Tribunais, envolvendo 3 indivíduos, cujo procedimento criminal foi declarado extinto já que os factos haviam deixado de ser criminalmente sancionados, uma vez que os mesmos ocorreram em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 30/2000 de 29 de Novembro que, por sua vez, também não podia ser aplicada em consequência do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro.

e) Nos 1259 condenados inicialmente acusados por Tráfico, estão incluídos, após convalidação de acusação, 10 condenados por Consumo e 32 por Tráfico-Consumo. Por outro lado, existem 4 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, que foram posteriormente condenados por Tráfico (1259-10-32+4=1221 indivíduos condenados por Tráfico).

f) Nos 2 condenados inicialmente acusados por Consumo, foram incluídos, após convalidação de acusação, 10 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico, que foram posteriormente condenados por Consumo (2+10=12 indivíduos condenados por Consumo).

g) Nos 20 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, estão incluídos, após convalidação de acusação, 4 condenados por Tráfico. Por outro lado, existem 32 indivíduos inicialmente acusados por Tráfico, que foram posteriormente condenados por Tráfico-Consumo (20-4+32=48 indivíduos condenados por Tráfico-Consumo).

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXIV
Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial
 1997-2005

Situação Judicial	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	5 332	5 425	4 870	4 633	5 193	3 157	2 980	2 447	1 792	
Condenado	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Amnistiado	38	32	1 162	327	98	24	12	3	1	
Absolvido	718	684	580	688	687	563	570	578	492	
Processo Prescrito	34	34	25	5	4	
Falecimento	10	6	20	13	8	2	5	2	2	
Inimputabilidade	2	
Extinto o Processo Criminal	818	309	157	29	16	

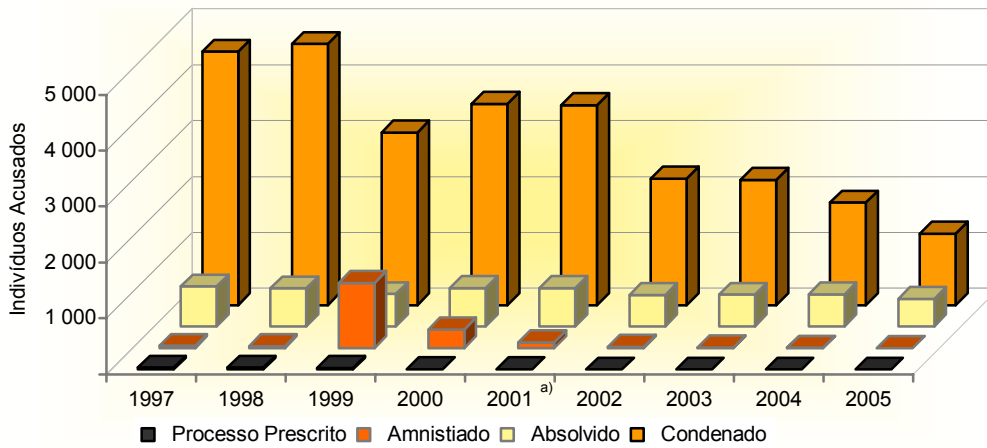
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXVIII

Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial



a) Ver nota a) do Quadro LXXXIV.

Fonte: Quadro LXXXIV.

QUADRO LXXXV

Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

1997-2005

Situação Face à Droga	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	5 332	5 425	4 870	4 633	5 193	3 157	2 980	2 447	1 792	
Traficante	2 790	2 761	3 121	3 143	3 007	2 930	2 868	2 384	1 753	
Consumidor	2 359	2 577	1 640	1 360	2 040	116	55	29	10	
Traficante-Consumidor	183	87	109	130	146	111	57	34	29	

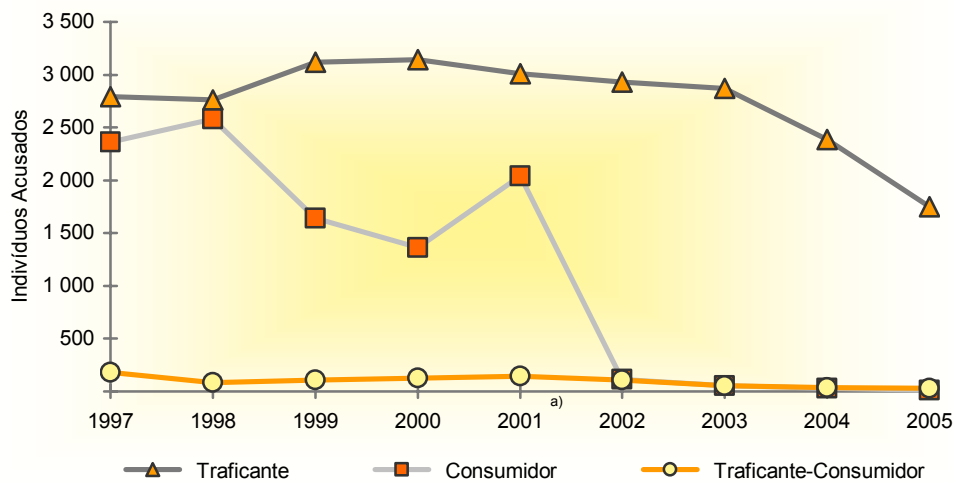
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXIX

Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga



a) Ver nota a) do Quadro LXXXV.

Fonte: Quadro LXXXV.

QUADRO LXXXVI
Indivíduos Condenados, segundo o Ano
 1997-2005

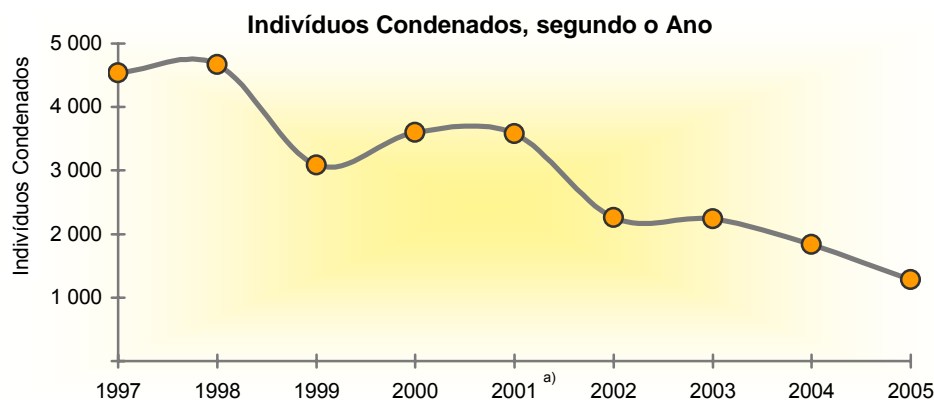
Ano	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003 ^{b)}	2004 ^{b)}	2005
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências -Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXX



a) Ver nota a) do Quadro LXXXVI.

Fonte: Quadro LXXXVI.

QUADRO LXXXVII
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tribunal
 1997-2005

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Abrantes	32	26	15	5	19	12	6	5	4	
Águeda	2	2	..	23	3	2	1	3	1	
Albergaria-a-Velha	6	12	15	23	19	12	4	2	5	
Albufeira	22	24	26	37	33	22	26	10	13	
Alcácer do Sal	2	7	1	2	3	1	6	
Alcanena	3	1	2	6	1	3	1	3	..	
Alcobaça	26	22	18	6	4	9	6	1	10	
Alenquer	7	5	8	13	29	4	13	5	..	
Alfândega da Fé	2	
Alijó	1	1	1	1	1	7	..	4	2	
Almada	150	87	91	73	89	33	15	10	5	
Almeida	..	16	10	5	2	..	1	..	1	
Almeirim	1	6	7	..	1	
Almodôvar	1	10	4	1	..	4	..	
Amarante	4	4	3	16	15	7	6	1	3	
Amares	3	..	1	
Anadia	6	14	4	2	4	5	3	1	6	
Angra do Heroísmo	2	10	2	16	7	..	4	16	3	
Ansião	2	1	
Arcos de Valdevez	1	7	..	1	
Arganil	1	..	3	
Armamar	..	1	1	..	3	2	
Arouca	4	1	
Arraiolos	1	1	1	
Aveiro	59	74	53	31	33	15	22	4	12	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Baião	1	2	
Barcelos	60	53	33	49	64	42	38	15	13	
Barreiro	164	165	88	80	54	28	26	22	15	
Beja	25	55	24	12	22	8	8	3	..	
Benavente	3	8	7	4	22	2	9	7	..	
Bombarral	1	1	
Braga	42	112	56	81	77	40	21	12	15	
Bragança	74	23	13	11	15	23	14	5	8	
Cabeceiras de Basto	2	1	1	
Cadaval	2	1	
Caldas da Rainha	68	79	28	10	14	10	18	12	7	
Caminha	2	3	1	1	2	2	1	
Cantanhede	2	..	1	1	
Carraceda de Ansiães	1	1	..	
Cartaxo	27	28	20	25	27	15	8	16	6	
Cascais	31	41	48	83	61	45	45	45	35	
Castelo Branco	16	28	21	29	15	21	14	10	3	
Castelo de Paiva	..	1	..	2	1	..	2	
Castelo de Vide	1	
Castro Daire	1	1	6	1	..	2	..	
Celorico da Beira	6	2	3	6	2	9	..	
Celorico de Basto	6	1	..	1	1	
Chaves	20	20	19	9	15	5	5	7	4	
Cinfães	2	8	4	6	
Coimbra	158	154	46	75	105	47	41	40	23	
Condeixa-a-Nova	1	1	
Coruche	1	2	
Covilhã	29	25	52	29	12	3	15	2	10	
Cuba	3	3	6	7	9	2	..	
Elvas	9	18	12	11	17	4	3	5	5	
Entroncamento	10	3	2	19	6	2	6	4	1	
Espinho	11	10	9	17	23	9	12	7	4	
Esposende	2	2	8	5	
Estarreja	..	4	..	5	6	5	11	1	..	
Estremoz	1	1	1	..	3	1	..	4	10	
Évora	14	15	14	5	18	14	3	12	..	
Fafe	30	15	7	5	5	14	3	6	1	
Faro	57	72	52	38	25	26	29	21	19	
Felgueiras	14	10	11	2	8	8	13	4	6	
Ferreira do Alentejo	4	..	1	4	1	
Ferreira do Zêzere	1	..	1	
Figueira da Foz	31	18	15	12	28	2	3	
Figueira de Castelo Rodrigo	..	1	
Figueiró dos Vinhos	1	2	..	1	1	1	
Fronteira	2	1	
Funchal	48	42	38	37	34	30	43	33	31	
Fundão	1	1	2	1	13	5	1	4	..	
Golegã	1	..	2	..	3	1	..	
Gondomar	9	37	40	42	22	2	22	4	6	
Gouveia	4	6	..	4	
Grândola	8	20	3	18	10	9	4	5	..	
Guarda	13	6	27	10	5	3	3	2	1	
Guimarães	133	147	67	149	94	28	32	18	19	
Horta	8	3	..	8	8	3	..	5	2	
Idanha-a-Nova	..	2	2	3	1	3	..	
Ílhavo	12	19	20	8	33	9	..	6	1	
Lagos	4	15	12	12	5	11	7	..	3	
Lamego	29	30	6	4	2	2	1	4	..	
Leiria	43	56	33	22	11	17	27	31	19	
Lisboa	763	852	556	751	673	514	589	446	351	
Loulé	112	139	85	30	34	25	12	17	13	
Loures	12	8	26	40	55	51	36	40	63	
Lourinhã	3	2	..	6	8	10	3	
Lousã	3	3	2	2	1	5	..	3	5	
Lousada	3	5	53	7	15	9	7	

Continua ►►

Indicadores do Sistema Legal

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Mação	1	
Macedo de Cavaleiros	2	1	1	5	..	1	3	
Mafra	1	17	10	8	4	3	..	2	..	
Maia	..	21	15	5	17	28	24	25	15	
Mangualde	1	..	3	3	..	
Marco de Canavezes	2	5	7	6	12	4	1	1	..	
Marinha Grande	12	9	13	28	27	15	16	38	27	
Matosinhos	42	76	31	100	129	60	75	25	19	
Mealhada	2	11	
Melgaço	2	
Mértola	7	2	
Mira	1	
Miranda do Douro	3	1	..	
Mirandela	9	14	16	9	8	15	11	2	8	
Mogadouro	2	3	..	2	
Moimenta da Beira	..	2	8	4	
Moita	8	5	14	45	34	13	36	17	9	
Monção	6	6	..	2	11	..	1	
Monchique	1	2	..	2	..	1	3	
Mondim de Basto	6	1	..	3	4	..	1	1	..	
Montalegre	3	1	..	1	2	
Montemor-o-Novo	20	18	3	15	3	3	3	
Montemor-o-Velho	1	2	..	5	
Montijo	8	1	11	61	53	9	11	8	1	
Moura	6	15	12	10	1	..	5	1	3	
Murça	1	
Nazaré	12	9	2	3	7	1	3	2	8	
Nelas	8	..	2	
Nisa	4	..	2	1	2	4	2	
Nordeste	..	3	1	
Odemira	3	4	3	6	5	..	2	6	2	
Oeiras	17	29	14	8	28	18	24	11	7	
Olhão da Restauração	64	95	49	43	36	8	12	23	6	
Oliveira de Azeméis	29	24	15	15	19	6	1	2	..	
Oliveira do Bairro	..	5	1	5	2	3	2	1	..	
Oliveira do Hospital	2	..	2	1	2	2	..	
Ourém	2	3	7	3	2	1	2	1	1	
Ourique	5	17	5	8	10	1	4	1	..	
Ovar	14	24	15	28	10	4	12	1	6	
Paços de Ferreira	12	14	9	38	43	10	9	13	16	
Pampilhosa da Serra	..	1	
Paredes	46	48	52	13	25	13	9	10	..	
Paredes de Coura	2	1	
Penafiel	23	27	12	14	3	4	4	1	..	
Penamacor	2	2	
Penela	2	1	1	
Peniche	10	14	3	18	23	4	4	1	3	
Peso da Régua	3	4	2	5	19	1	7	5	11	
Pinhel	..	2	1	
Pombal	5	2	3	3	4	..	2	..	1	
Ponta Delgada	33	10	30	32	9	36	49	28	19	
Ponta do Sol	1	1	
Ponte da Barca	..	5	1	5	
Ponte de Lima	1	1	2	7	..	1	2	3	..	
Ponte de Sor	4	..	2	12	1	
Portalegre	30	41	5	10	4	6	4	28	3	
Portel	2	
Portimão	100	96	67	68	29	30	28	17	21	
Porto	404	339	177	126	166	154	125	113	86	
Porto de Mós	11	12	9	2	1	6	..	4	3	
Porto Santo	..	1	1	4	1	1	1	..	1	
Póvoa de Lanhoso	..	4	2	2	..	2	..	2	..	
Póvoa de Varzim	8	16	7	58	36	25	3	9	4	
Povoação	1	..	3	6	3	

Continua ►►

Tribunal	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Redondo	6	9	1	5	1	
Reguengos de Monsaraz	11	2	3	2	2	1	
Resende	1	
Ribeira Grande	5	1	..	10	5	16	14	1	..	
Rio Maior	2	3	10	9	9	4	1	2	..	
Sabugal	..	1	3	..	2	9	
Santa Comba Dão	19	1	..	1	4	1	..	
Santa Cruz	..	2	1	13	14	9	12	6	4	
Santa Cruz da Graciosa	1	..	1	
Santa Cruz das Flores	4	2	1	5	..	2	
Santa Maria da Feira	51	61	33	35	23	9	7	3	..	
Santarém	15	21	12	31	9	4	3	5	2	
Santiago do Cacém	32	32	24	17	8	6	23	7	7	
Santo Tirso	42	35	28	13	41	13	9	18	9	
São João da Madeira	23	20	28	19	16	26	15	5	..	
São João da Pesqueira	..	1	
São Pedro do Sul	..	2	2	1	3	2	4	1	3	
São Roque do Pico	2	5	2	2	2	..	
São Vicente	1	
Sátão	3	2	..	
Seia	..	5	..	3	5	3	2	10	2	
Seixal	88	69	25	22	34	16	38	27	9	
Serpa	16	3	3	4	4	2	..	6	..	
Sertão	2	3	3	1	..	1	2	
Sesimbra	3	6	1	14	23	5	7	7	3	
Setúbal	137	136	96	71	132	56	28	25	19	
Silves	3	9	10	18	28	17	6	16	6	
Sintra	119	100	67	89	97	56	49	47	22	
Soure	2	1	
Tábua	1	..	18	..	1	1	3	
Tabuaço	1	
Tavira	9	6	14	14	5	6	26	31	2	
Tomar	12	16	3	9	8	2	4	6	2	
Tondela	2	5	6	5	28	3	..	1	2	
Torre de Moncorvo	3	2	..	1	2	..	
Torres Novas	9	10	13	6	9	4	8	2	..	
Torres Vedras	30	16	6	14	7	8	9	12	15	
Trancoso	..	3	..	1	
Vagos	17	5	2	1	6	
Vale de Cambra	2	2	
Valença	1	..	4	3	10	1	2	3	2	
Valongo	15	10	10	9	10	6	2	3	..	
Valpaços	1	..	1	
Velas	1	
Viana do Castelo	67	55	40	24	24	6	10	14	6	
Vieira do Minho	1	..	3	1	
Vila da Praia da Vitória	1	1	7	9	1	..	
Vila do Conde	36	37	19	24	26	25	9	11	5	
Vila do Porto	..	2	1	
Vila Flor	1	1	..	1	..	
Vila Franca de Xira	121	103	24	36	36	17	11	12	5	
Vila Franca do Campo	5	2	11	2	8	1	..	1	..	
Vila Nova de Cerveira	16	4	1	
Vila Nova de Famalicão	9	9	5	15	19	7	20	23	15	
Vila Nova de Foz Côa	2	2	
Vila Nova de Gaia	63	61	46	64	46	72	49	59	27	
Vila Pouca de Aguiar	4	1	1	
Vila Real	17	7	8	6	2	9	10	12	2	
Vila Real de Santo António	16	23	9	7	3	9	11	6	5	
Vila Verde	11	16	11	3	1	7	3	..	3	
Vila Viçosa	4	11	..	7	4	2	1	1	..	
Vinhais	1	
Viseu	67	39	49	48	29	36	18	32	21	
Vouzela	1	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO LXXXVIII

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

1997-2005

Situação Face à Droga/Sexo	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Masculino	4 013	4 111	2 714	3 135	3 190	1 948	1 940	1 603	1 100	
Feminino	519	558	369	465	386	311	296	232	181	
Traficante	2 011	1 952	1 772	2 211	2 161	2 094	2 131	1 747	1 221	
Masculino	1 708	1 605	1 493	1 875	1 868	1 794	1 846	1 529	1 045	
Feminino	303	347	279	336	293	300	285	218	176	
Consumidor	2 337	2 561	1 119	1 213	1 240	15	15	16	12	
Masculino	2 140	2 365	1 039	1 101	1 163	13	14	15	11	
Feminino	197	196	80	112	77	2	1	1	1	
Traficante-Consumidor	184	156	192	176	175	150	90	72	48	
Masculino	165	141	182	159	159	141	80	59	44	
Feminino	19	15	10	17	16	9	10	13	4	

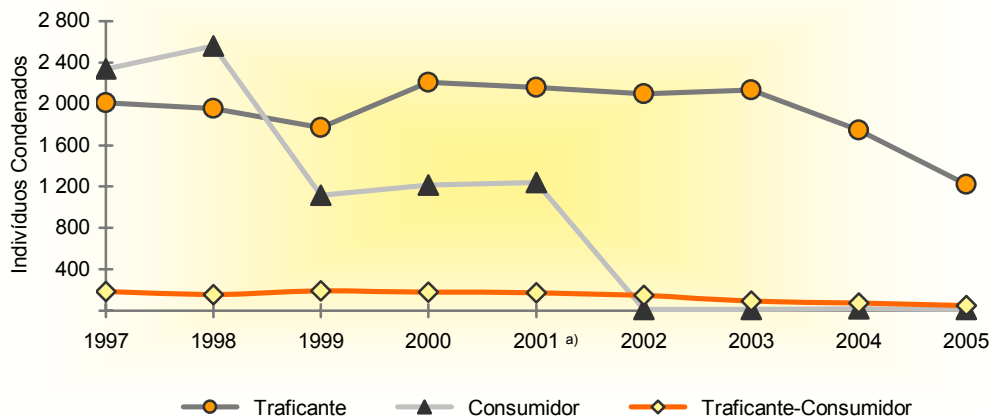
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXXI

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

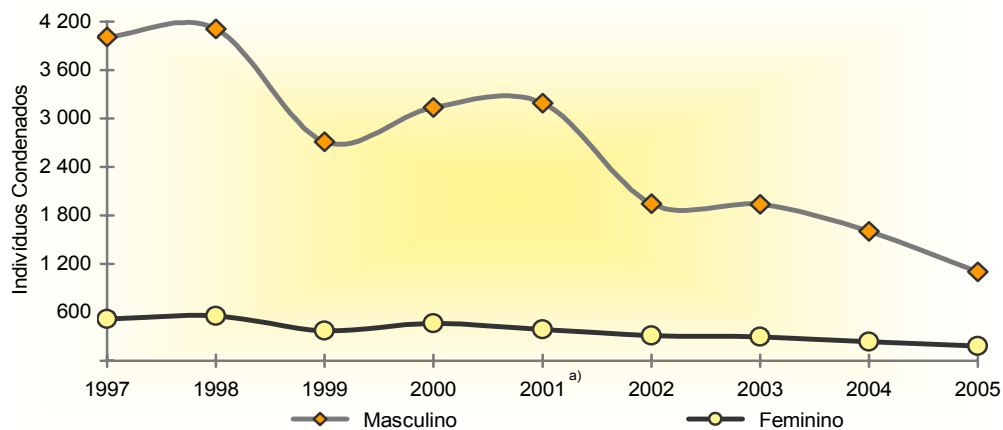


a) Ver nota a) do Quadro LXXXVIII.

Fonte: Quadro LXXXVIII.

GRÁFICO XXXII

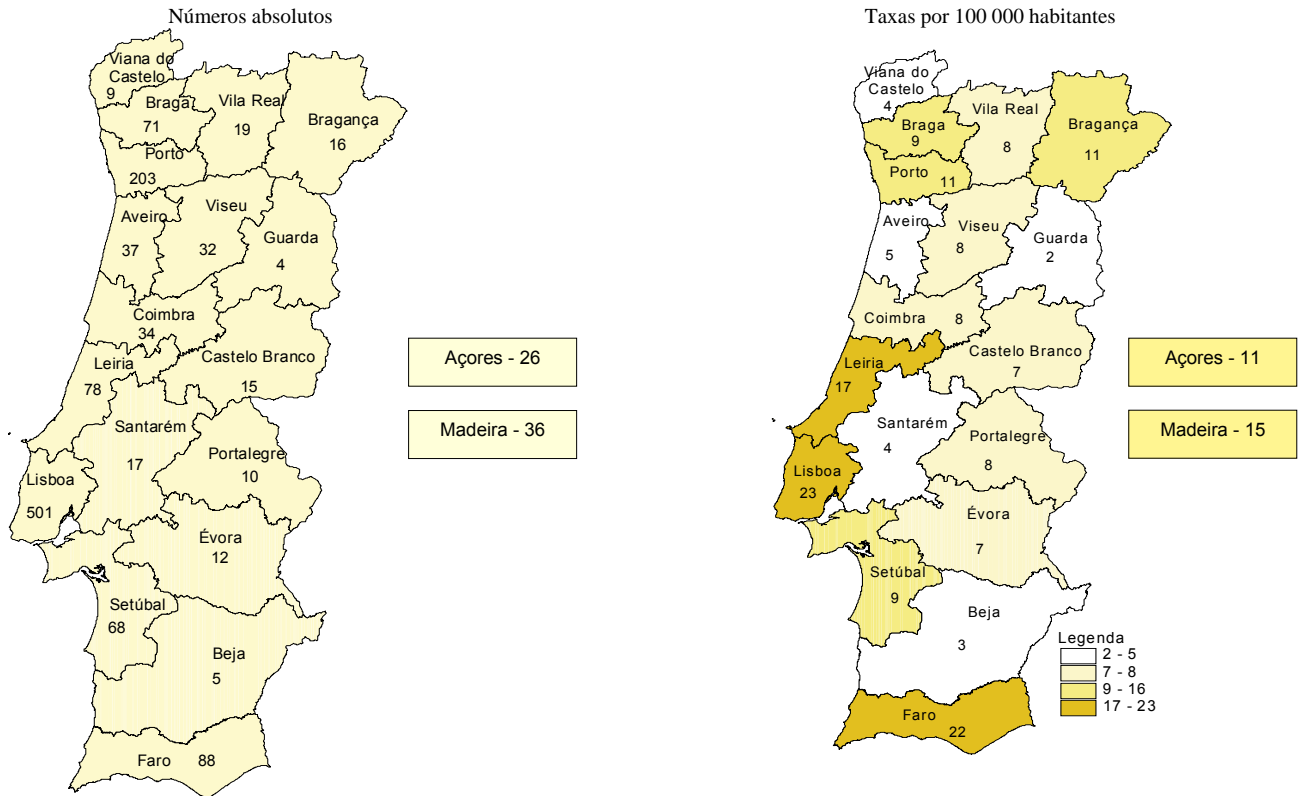
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo



a) Ver nota a) do Quadro LXXXVIII.

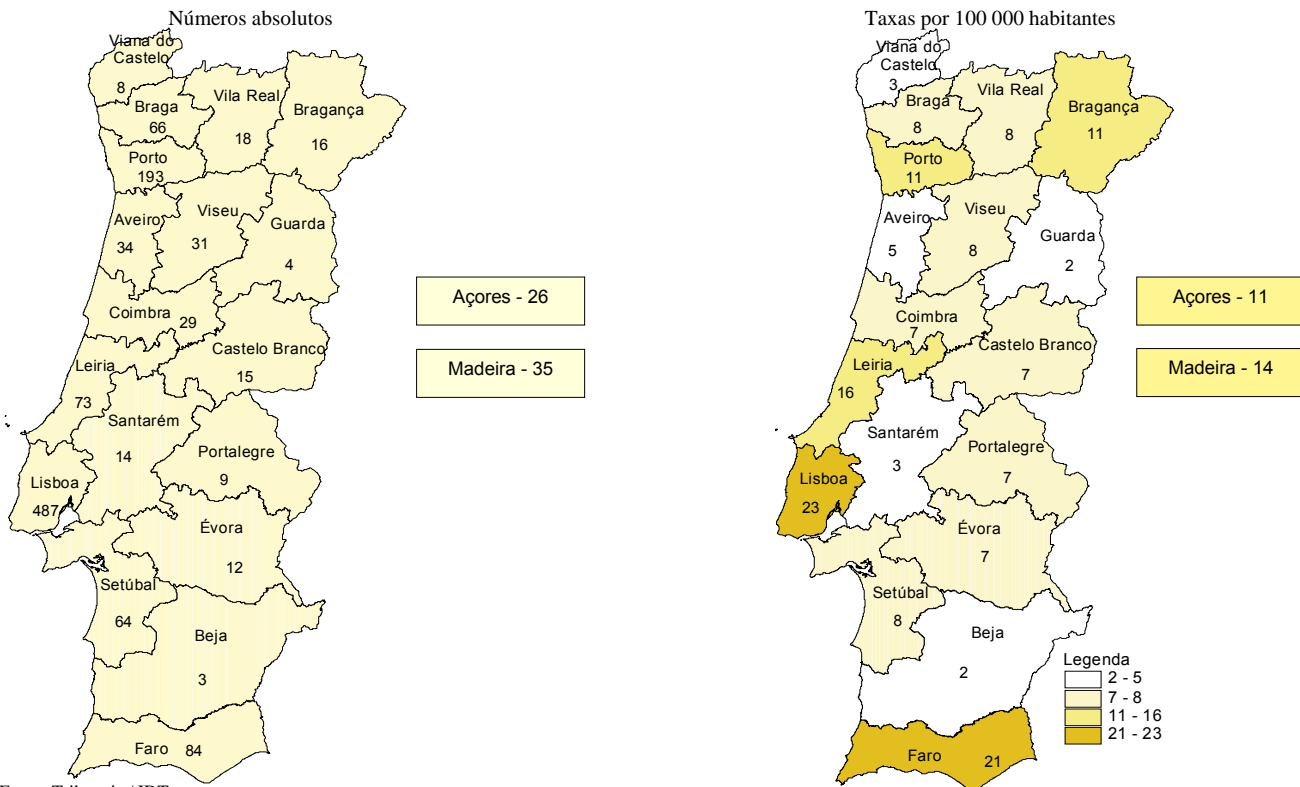
Fonte: Quadro LXXXVIII.

FIGURA XXI
Total de Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação
 2005



Fonte: Tribunais / IDT.

FIGURA XXII
Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação
 2005



Fonte: Tribunais / IDT.

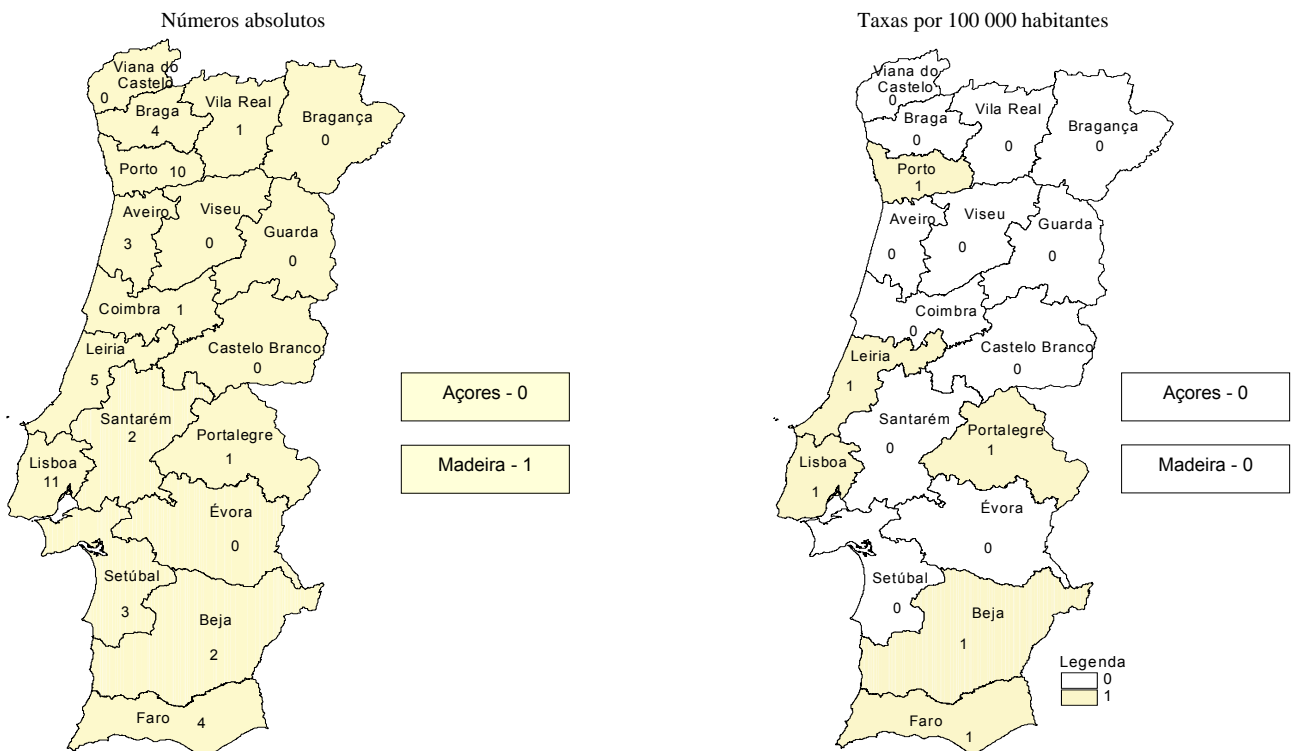
FIGURA XXIII
Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de
Ocorrência da Condenação
 2005



* A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

Fonte: Tribunais / IDT.

FIGURA XXIV
Indivíduos Condenados por Tráfico-Consumo, por Zona Geográfica de
Ocorrência da Condenação
 2005



Fonte: Tribunais / IDT.

QUADRO LXXXIX
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Círculo Judicial e Comarca
 2005

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Abrantes	5	4	1	4	3	1	1	1	..
Abrantes	4	3	1	4	3	1
Entroncamento	1	1	1	1	..
Alcobaça	21	19	2	17	15	2	4	4	..
Alcobaça	10	9	1	10	9	1
Nazaré	8	7	1	4	3	1	4	4	..
Porto de Mós	3	3	..	3	3
Almada	17	15	2	14	13	1	3	2	1
Almada	5	5	..	5	5
Seixal	9	8	1	7	6	1	2	2	..
Sesimbra	3	2	1	2	2	1	..	1
Anadia	7	7	..	5	5	2	2	..
Águeda	1	1	..	1	1
Anadia	6	6	..	4	4	2	2	..
Angra do Heroísmo	7	6	1	7	6	1
Angra do Heroísmo	3	3	..	3	3
Horta	2	2	..	2	2
Santa Cruz das Flores	2	1	1	2	1	1
Aveiro	18	17	1	18	17	1
Albergaria-a-Velha	5	4	1	5	4	1
Aveiro	12	12	..	12	12
Ílhavo	1	1	..	1	1
Barcelos	18	18	..	18	18
Barcelos	13	13	..	13	13
Esposende	5	5	..	5	5
Barreiro	25	24	1	25	24	1
Barreiro	15	14	1	15	14	1
Moita	9	9	..	9	9
Montijo	1	1	..	1	1
Beja	3	3	..	1	1	2	2	..
Moura	3	3	..	1	1	2	2	..
Braga	18	16	2	17	15	2	1	1	..
Braga	15	13	2	14	12	2	1	1	..
Vila Verde	3	3	..	3	3
Bragança	8	7	1	8	7	1
Caldas da Rainha	10	8	2	10	8	2
Caldas da Rainha	7	6	1	7	6	1
Peniche	3	2	1	3	2	1
Cascais	35	32	3	32	29	3	3	3	..
Castelo Branco	5	5	..	5	5
Castelo Branco	3	3	..	3	3
Sertã	2	2	..	2	2
Chaves	4	3	1	4	3	1
Coimbra	32	24	8	28	20	8	3	3	..	1	1	..
Arganil	3	3	..	3	3
Coimbra	23	15	8	22	14	8	1	1	..
Lousã	5	5	..	2	2	..	3	3
Penela	1	1	..	1	1
Covilhã	10	10	..	10	10

Continua ►►

Indicadores do Sistema Legal

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Évora	12	11	1	12	11	1
Arraiolos	1	1	..	1	1
Estremoz	10	9	1	10	9	1
Reguengos de Monsaraz	1	1	..	1	1
Faro	32	27	5	31	26	5	1	1	..
Faro	19	15	4	18	14	4	1	1	..
Olhão da Restauração	6	6	..	6	6
Tavira	2	2	..	2	2
Vila Real de Santo António	5	4	1	5	4	1
Figueira do Foz	1	..	1	1	..	1
Cantanhede	1	..	1	1	..	1
Funchal	36	31	5	35	30	5	1	1	..
Funchal	31	26	5	30	25	5	1	1	..
Porto Santo	1	1	..	1	1
Santa Cruz	4	4	..	4	4
Gondomar	6	5	1	6	5	1
Guarda	2	2	..	2	2
Almeida	1	1	..	1	1
Guarda	1	1	..	1	1
Guimarães	26	23	3	22	19	3	1	1	..	3	3	..
Fafe	1	1	1	1
Felgueiras	6	6	..	6	6
Guimarães	19	16	3	16	13	3	3	3	..
Lamego	16	13	3	16	13	3
Moimenta da Beira	4	4	..	4	4
Peso da Régua	11	8	3	11	8	3
Tabuaço	1	1	..	1	1
Leiria	46	32	14	45	31	14	1	1	..
Leiria	19	14	5	19	14	5
Marinha Grande	27	18	9	26	17	9	1	1	..
Lisboa	351	283	68	345	278	67	3	2	1	3	3	..
Loulé	26	24	2	24	23	1	2	1	1
Albufeira	13	12	1	11	11	2	1	1
Loulé	13	12	1	13	12	1
Loures	63	61	2	61	59	2	2	2	..
Maia	15	12	3	15	12	3
Matosinhos	19	19	..	18	18	1	1	..
Mirandela	8	6	2	8	6	2
Oeiras	7	7	..	7	7
Oliveira de Azeméis	2	2	..	1	1	1	1	..
Vale de Cambra	2	2	..	1	1	1	1	..
Paredes	23	18	5	23	18	5
Lousada	7	5	2	7	5	2
Paços de Ferreira	16	13	3	16	13	3
Penafiel	3	3	..	3	3
Amarante	3	3	..	3	3
Pombal	2	2	..	1	1	..	1	1
Pombal	1	1	..	1	1
Soure	1	1	1	1
Ponta Delgada	19	17	2	19	17	2

Continua ►►

Círculo Judicial/Comarca	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Portalegre	10	9	1	9	8	1	1	1	..
Elvas	5	5	..	5	5
Nisa	2	2	..	1	1	1	1	..
Portalegre	3	2	1	3	2	1
Portimão	30	26	4	29	26	3	1	..	1
Lagos	3	3	..	3	3
Portimão	21	18	3	21	18	3
Silves	6	5	1	5	5	1	..	1
Porto	86	73	13	84	71	13	2	2	..
Santa Maria da Feira	10	9	1	10	9	1
Espinho	4	3	1	4	3	1
Ovar	6	6	..	6	6
Santarém	9	9	..	7	7	..	1	1	..	1	1	..
Almeirim	1	1	..	1	1
Cartaxo	6	6	..	4	4	..	1	1	..	1	1	..
Santarém	2	2	..	2	2
Santiago do Cacém	9	8	1	9	8	1
Odemira	2	1	1	2	1	1
Santiago do Cacém	7	7	..	7	7
Santo Tirso	9	9	..	4	4	5	5	..
Seia	2	2	..	2	2
Setúbal	19	17	2	18	16	2	1	1
Sintra	22	20	2	21	19	2	1	1	..
Tomar	3	2	1	3	2	1
Ourém	1	1	..	1	1
Tomar	2	1	1	2	1	1
Torres Vedras	18	14	4	17	14	3	1	..	1
Lourinhã	3	3	..	3	3
Torres Vedras	15	11	4	14	11	3	1	..	1
Viana do Castelo	9	7	2	8	6	2	1	1
Caminha	1	1	1	1
Valença	2	1	1	2	1	1
Viana do Castelo	6	5	1	6	5	1
Vila do Conde	9	7	2	8	6	2	1	1	..
Póvoa de Varzim	4	4	..	4	4
Vila do Conde	5	3	2	4	2	2	1	1	..
Vila Franca de Xira	5	5	..	4	4	1	1	..
Vila Nova de Famalicão	15	14	1	15	14	1
Vila Nova de Gaia	27	26	1	26	25	1	1	1	..
Vila Real	4	3	1	3	2	1	1	1	..
Alijó	2	2	..	1	1	1	1	..
Vila Real	2	1	1	2	1	1
Viseu	27	24	3	26	23	3	1	1
São Pedro do Sul	3	2	1	3	2	1
Tondela	2	2	..	2	2
Viseu	21	19	2	20	18	2	1	1
Vouzela	1	1	..	1	1

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XC
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena*

2005

Tipo de Pena	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Multa Efectiva		73	49	12	12
Prisão Efectiva		543	534	..	9
Prisão Suspensa		629	603	..	26
Prisão Efectiva + Multa Efectiva		11	11
Prisão Suspensa + Multa Efectiva		22	22
Trabalho a Favor da Comunidade		3	2	..	1

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCI
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*

1997-2005

Tipo de Pena	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Multa Efectiva	1 858	2 098	957	1 061	948	102	77	100	73	
Multa Suspensa	19	4	4	
Prisão Efectiva	1 590	1 552	1 254	1 497	1 219	1 136	1 096	815	543	
Prisão Suspensa	686	628	691	821	966	965	1 014	868	629	
Prisão Efectiva + Multa Efectiva	73	69	28	78	76	25	17	17	11	
Prisão Suspensa + Multa Efectiva	24	59	31	42	41	18	20	21	22	
Prisão Suspensa + Multa Suspensa	15	12	..	1	1	
Admoestação	124	120	64	55	182	2	2	3	..	
Dispensa de Pena	135	120	51	44	140	2	..	1	..	
Trabalho a Favor da Comunidade	8	7	3	1	3	9	10	9	3	
Entrega de Donativo a Instituição	1	..	

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCH
Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo
 (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)
 1997-2005

Identificação do Normativo	Artigo	Dec.-Lei	Ano ^{a)}								
			1997	1998	1999	2000	2001 ^{b)}	2002	2003	2004 ^{c)}	2005
Total			5 658	5 595	4 223	5 641	5 364	3 512	3 363	2 702	2 070
Abandono de Seringas	32.º	15/93	1
Abuso do Exercício de Profissão	27.º	15/93	1
Agravação	24.º	15/93	182	176	175	181	549	174	227	104	52
Associação Criminosa	28.º	15/93	11	1	2
Atenuação ou Dispensa de Pena	31.º	15/93	9	1	10	1	1	..	2
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos	23.º	15/93	7	9	7	6	2	3	6	1	..
Consumo	n.º1; 40.º	15/93	2 272	2 480	1 110	1 133	1 129	3	4	..	1
Consumo (substâncias para mais de três dias)	n.º2; 40.º	15/93	244	332	155	275	225	13	12	16	11
Consumo Ocasional	n.º3; 40.º	15/93	70	26	1	3	5
Expulsão de Estrangeiros	34.º	15/93	8	..	38	15	17	27	7	24	71
Incitamento ao Uso de Drogas	29.º	15/93	1	6	7	6	3	3	..	2	..
Perda de Objectos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º	430/83	1	..	2	10	2	5	..	1	..
Perda de Objectos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	15/93	643	455	762	1 631	1 090	1 030	882	732	657
Precusores	22.º	15/93	2
Revista e Perícia	53.º	15/93	1	..	1
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova	44.º e 45.º	15/93	15	1	6	2	..	1
Tráfico	23.º	430/83	2	7	1
Tráfico	21.º	15/93	1 076	1 008	820	978	913	934	926	702	436
Tráfico de Menor Gravidade	24.º	430/83	15	..	1
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	15/93	912	925	940	1 224	1 246	1 160	1 200	1 047	791
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião	30.º	15/93	3	10	5	11	4	2	1	1	1
Tráfico-Consumo	25.º	430/83	1
Tráfico-Consumo	n.º1; 26.º	15/93	186	159	189	167	175	151	90	72	48

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCIII
**Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena,
segundo a Situação dos Infractores Face à Droga**

2005

Circunstância Agravante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N= 1 179 ^{b)}	n ₁ = 1 130 ^{b)}	n ₂ = 6 ^{b)}	n ₃ = 43 ^{b)}
Total	2004 ^{c)}	4 584	4 378	44	162
	2005	3 619	3 487	14	118
Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência		2	2
Ameaças		4	3	1	..
Antecedentes com droga		278	254	..	24
Antecedentes criminais		32	30	..	2
Apropriação ilegítima		2	2
Associação criminosa		3	3
Auxílio Material		2	2
Burla		19	18	..	1
Burla informática		2	2
Carácter criminógeno do crime		55	50	..	5
Censurabilidade do acto		124	122	..	2
Coacção		3	3
Condução de veículo em estado de embriaguês		16	15	..	1
Condução perigosa		3	3
Contrafacção de moeda		3	3
Danos materiais		11	10	1	..
Desobediência		19	19
Diversidade de droga apreendida		9	8	..	1
Dolo elevado		1 001	963	4	34
Evasão		2	2
Extorsão		2	2
Falsidade de depoimento ou declaração		7	7
Falsificação de documentos		26	26
Furto de uso de veículo		4	4
Furto e/ou roubo		205	205
Furto qualificado		161	156	..	5
Homicídio e/ou tentativa		10	10
Ilícitude elevada		494	481	1	12
Injúria		8	8
Introdução em lugar vedado ao público		4	4
Maus tratos ou sobrecarga de menores, de incapazes ou do cônjuge		2	2
Não arrependimento		62	59	..	3
Não inserido profissionalmente		61	58	..	3
Negação dos factos		50	50
Ofensas corporais		26	25	..	1
Perigosidade da substância		267	258	2	7
Prolongamento da conduta		71	68	..	3
Quantidade significativa de droga		282	273	5	4
Receptação do produto de furto/roubo		18	17	..	1
Resistência e coacção sobre funcionário		2	2
Sequestro		9	9
Substâncias explosivas ou análogas e armas		19	19
Toxicod dependência		59	56	..	3
Violação		3	3
Violação de domicílio		6	5	..	1
Violação de proibições ou interdições		2	1	..	1
Violação do Código da Estrada		152	149	..	3
Violação do Regime de Uso e Porte de Arma		4	4
Violação de Outros Códigos		3	3
Outras circunstâncias agravantes		10	9	..	1

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) Número de indivíduos aos quais foram encontradas circunstâncias agravantes.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Nota: na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCIV
**Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena,
 segundo a Situação dos Infractores Face à Droga**

2005

Circunstância Atenuante	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N= 1 162 ^{b)}	n ₁ = 1 107 ^{b)}	n ₂ = 10 ^{b)}	n ₃ = 45 ^{b)}
Total	2004 ^{c)}	4 610	4 360	35	215
	2005	3 658	3 505	39	114
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		29	29
Baixa condição cultural		32	31	..	1
Bom comportamento		42	42
Colaboração com a justiça		35	30	1	4
Confissão espontânea, total ou parcial		369	349	4	16
Consumo ocasional		3	3
Declaração de arrependimento		152	146	4	2
Desemprego		53	53
Doença		14	14
Dolo não elevado		24	24
Droga "leve"		137	135	2	..
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		284	255	5	24
Encargos familiares		60	60
Estabilidade económica		6	6
Filhos menores		76	76
Graves problemas familiares		16	16
Idade avançada		9	9
Ilícitude não elevada		294	275	4	15
Inserção profissional		243	237	2	4
Inserção social e/ou familiar		367	354	4	9
Jovem		188	184	..	4
Modesta condição social		234	225	..	9
Pobreza		13	13
Primário		663	633	9	21
Quantidade diminutiva de droga		265	256	4	5
Reformado		2	2
Seropositividade (VIH/Hepatite)		2	2
Vontade de tratamento/Algum período de abstinência		46	46

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) Número de indivíduos aos quais foram encontradas circunstâncias atenuantes.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Nota: na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCV
**Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico,
segundo a Situação dos Réus Face à Droga**
2005

Tipo de Crime	Situação Face à Droga	Artigo	Total N = 137 ^{b)}	Traficante n ₁ = 134 ^{b)}	Consumidor ^{a)} n ₂ = 0 ^{b)}	Traf.-Cons. n ₃ = 3 ^{b)}
	2004 ^{c)}					
Total			272	268	2	2
	2005		207	201	..	6
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico		21.º e 25.º	7	7
Revista e Perícia		53.º	1	1
Código Penal 1995						
Ameaça		153.º	3	3
Burla		217.º	1	1
Condução de Veículo em Estado de Embriaguês		292.º	1	1
Dano		212.º	1	1
Desobediência		348.º	3	3
Evasão		352.º	2	2
Falsidade de Depoimento ou Declaração		359.º	7	7
Falsidade de Testemunho, Perícia, Interpretação ou Tradução		360.º	5	5
Falsificação de Documento		256.º	8	8
Furto		203.º	5	4	..	1
Furto Qualificado		204.º	6	5	..	1
Homicídio		131.º	1	1
Injúria		181.º	8	8
Introdução em Lugar Vedado ao Público		191.º	1	1
Ofensa à Integridade Física por Negligência		148.º	1	1
Ofensa à Integridade Física Qualificada		146.º	3	3
Ofensa à Integridade Física Simples		143.º	12	12
Passagem de Moeda Falsa		265.º	2	2
Receptação		231.º	6	6
Resistência e Coacção sobre Funcionário		347.º	10	10
Roubo		210.º	1	1
Substâncias Explosivas ou Análogas e Armas		275.º	28	27	..	1
Uso de Documento de Identificação Alheio		261.º	1	1
Código da Estrada			44	43	..	1
Regime de Uso e Porte de Arma - Lei 22/97			39	39

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCVI
**Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga,
 por Tipo de Droga**
 2005

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Droga					
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Heroína		227	204	..	23
Cocaína		191	190	..	1
Haxixe		377	371	..	6
Liamba		27	15	12	..
Ecstasy		14	14
Outro		4	4
Polidrogas		406	394	..	12
Desconhecido		35	29	..	6

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCVII
**Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação
 Face à Droga, por Drogas Envolvidas***
 2005

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Drogas Envolvidas					
Total	2004 ^{b)}	552	532	2	18
	2005	406	394	..	12
Heroína + Cocaína		222	215	..	7
Heroína + Cannabis		41	41
Cocaína + Cannabis		20	20
Ecstasy + Cannabis		16	16
Heroína + Cocaína + Cannabis		41	36	..	5
Outras		66	66

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO XCVIII
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga
 1997-2005

Tipo de Droga	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Heroína	2 427	2 416	1 495	1 515	1 523	875	593	424	227	
Cocaína	227	238	151	169	212	162	216	193	191	
Haxixe	641	772	422	675	736	422	451	498	377	
Liamba	23	37	20	13	32	23	146	78	27	
Ecstasy	^{c)}	3	2	5	10	11	27	11	14	
Outro	27	22	15	15	16	10	9	8	4	
Polidrogas	817	1 011	785	998	919	671	695	552	406	
Desconhecido	370	170	193	210	128	85	99	71	35	

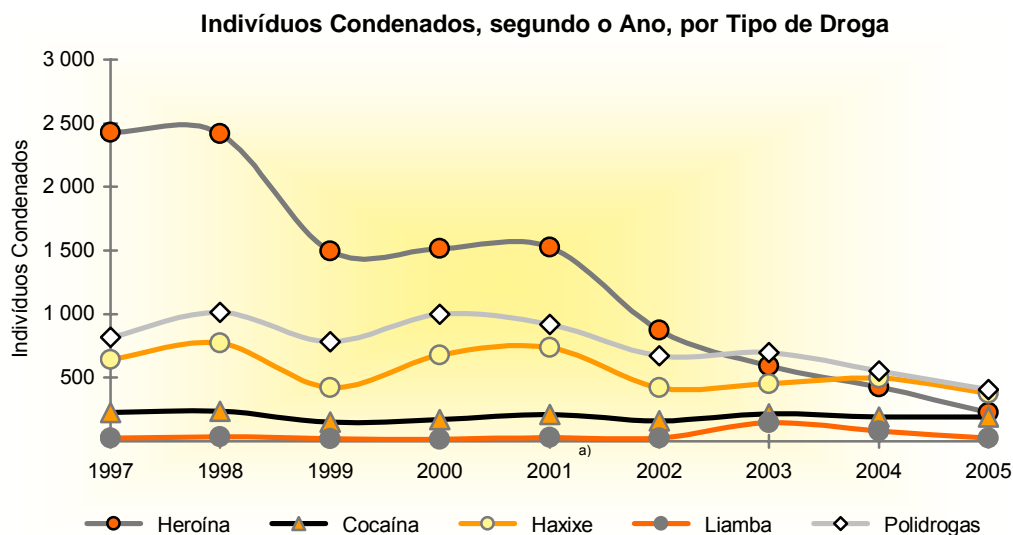
a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

c) Neste ano, não foi feita a análise discriminativa para o Ecstasy.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXXIII



a) Ver nota a) do Quadro XCVIII.

Fonte: Quadro XCVIII.

QUADRO XCIX
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, Por Grupo Etário
 2005

Grupo Etário	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
16-19 anos		142	138	3	1
20-24 anos		285	278	1	6
25-29 anos		221	213	1	7
30-34 anos		183	167	2	14
35-39 anos		177	166	3	8
40-44 anos		105	102	1	2
≥ 45 anos		92	88	1	3
Desconhecido		76	69	..	7

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO C
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário
 1997-2005

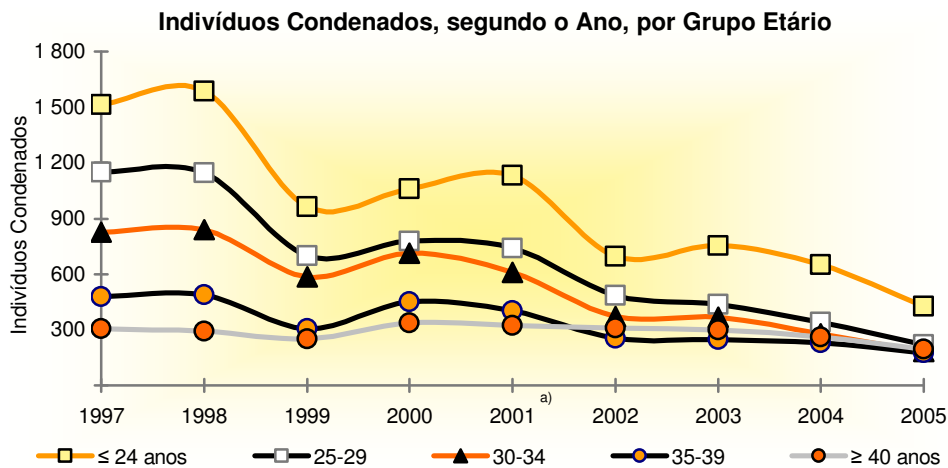
Grupo Etário	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
16-19 anos	413	439	282	349	357	245	268	234	142	
20-24 anos	1 103	1 149	680	710	774	451	485	415	285	
25-29 anos	1 151	1 145	700	779	741	486	436	340	221	
30-34 anos	827	840	584	714	609	371	367	279	183	
35-39 anos	477	488	306	451	404	256	248	232	177	
40-44 anos	166	180	134	198	185	174	156	145	105	
≥ 45 anos	139	113	117	139	138	135	144	115	92	
Desconhecido	256	315	280	260	368	141	132	75	76	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXXIV



a) Ver nota a) do. Quadro C.

Fonte: Quadro C.

QUADRO CI
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade
 2005

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
	2004 ^{b)}				
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Europa		954	905	10	39
União Europeia		950	901	10	39
Alemanha	
Espanha		18	18
França		1	1
Holanda		13	13
Portugal		909	860	10	39
Reino Unido		2	2
Outros da UE		7	7
Outros da Europa		4	4
Ucrânia	
Outros		4	4
África		84	84
Angola		6	6
Cabo Verde		63	63
Guiné-Bissau		15	15
Moçambique	
São Tomé e Príncipe	
Outros	
América		64	64
Bolívia		4	4
Brasil		16	16
Colômbia		4	4
Venezuela		34	34
Outros		6	6
Ásia	
Oceânia	
Desconhecido		179	168	2	9

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CII
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade
 1997-2005

País da Nacionalidade	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Europa	4 012	4 256	2 656	3 098	3 055	1 859	1 777	1 388	954	
União Europeia	4 012	4 254	2 655	3 097	3 051	1 854	1 772	1 386	950	
Alemanha	2	3	3	2	5	8	..	
Espanha	38	37	10	6	27	15	29	25	18	
França	5	8	2	8	10	6	2	1	1	
Holanda	6	1	2	3	11	6	5	8	13	
Portugal	3 954	4 198	2 633	3 075	3 001	1 819	1 715	1 331	909	
Reino Unido	4	3	1	3	..	1	2	2	2	
Outros da UE	3	4	4	2	2	5	14	11	7	
Outros da Europa	..	2	1	1	4	5	5	2	4	
Ucrânia	1	
Outros	..	2	1	1	4	5	4	2	4	
África	192	103	65	54	60	121	144	135	84	
Angola	44	21	11	12	15	11	7	12	6	
Cabo Verde	94	54	32	19	20	86	99	96	63	
Guiné-Bissau	22	12	9	5	5	7	14	14	15	
Moçambique	7	5	1	1	7	2	1	
São Tomé e Príncipe	11	2	3	1	3	7	4	3	..	
Outros	14	9	9	16	10	8	19	10	..	
América	27	32	22	15	29	45	57	60	64	
Bolívia	2	1	2	6	4	
Brasil	4	13	7	5	15	30	36	20	16	
Colômbia	4	8	3	4	1	5	3	3	4	
Venezuela	7	3	4	4	5	4	9	22	34	
Outros	10	8	8	2	8	5	7	9	6	
Ásia	2	1	4	..	1	1	3	4	..	
Oceânia	1	..	1	
Desconhecido	298	277	335	433	431	233	255	248	179	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CIII
**Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga,
 por Estado Civil**

2005

Estado Civil	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Solteiro		710	669	6	35
Casado/União de Facto		445	434	5	6
Divorciado/Separado		78	72	1	5
Víuvo		10	10
Desconhecido		38	36	..	2

a) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2003 no IDT, após 31 de Março de 2004. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CIV
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil

1997-2005

Estado Civil	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Solteiro	2 994	3 149	1 850	2 212	2 271	1 251	1 278	1 041	710	
Casado/União de Facto	1 005	911	832	897	925	711	721	591	445	
Divorciado/Separado	285	276	208	252	212	169	136	128	78	
Víuvo	27	44	30	38	31	22	23	9	10	
Desconhecido	221	289	163	201	137	106	78	66	38	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CV
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação
 2005

Situação de Coabitação \ Situação Face à Droga	2005			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	1 835	1 747	16	72
2004 ^{b)}	1 281	1 221	12	48
Só com Ascendentes ^{c)}	279	259	4	16
Com Ascendentes ^{c)} + Cônjuge ou Filho(s)	39	36	..	3
Só com Cônjuge + Filho(s)	194	191	2	1
Só com Cônjuge	60	56	1	3
Só com Filho(s)	29	29
Só com Amigos	14	11	..	3
Sozinho(a)	65	58	2	5
Outra Situação	110	105	2	3
Desconhecida	491	476	1	14

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CVI
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação
 1997-2005

Situação de Coabitação \ Ano	1997-2005									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Só com Ascendentes ^{c)}	1 241	1 231	804	914	903	438	443	422	279	
Com Ascendentes ^{c)} + Cônjuge ou Filho(s)	86	64	40	65	102	54	39	37	39	
Só com Cônjuge + Filho(s)	630	543	428	435	421	297	291	247	194	
Só com Cônjuge	198	237	174	160	192	150	146	121	60	
Só com Filho(s)	283	400	23	45	29	36	26	20	29	
Só com Amigos	16	18	21	21	22	27	14	17	14	
Sozinho(a)	113	113	112	124	134	106	90	56	65	
Outra Situação	279	429	197	199	240	209	188	170	110	
Desconhecida	1 686	1 634	1 284	1 637	1 533	942	999	745	491	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CVII
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Instrução
 2005

Nível de Instrução	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Sem Nível de Instrução		17	17
Ensino Básico/1.º Ciclo		160	154	..	6
Ensino Básico/2.º Ciclo		162	155	1	6
Ensino Básico/3.º Ciclo		188	180	1	7
Ensino Secundário		98	93	2	3
Ensino Superior		25	25
Outro		9	8	1	..
Desconhecido		622	589	7	26

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CVIII
Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Instrução
 1997-2005

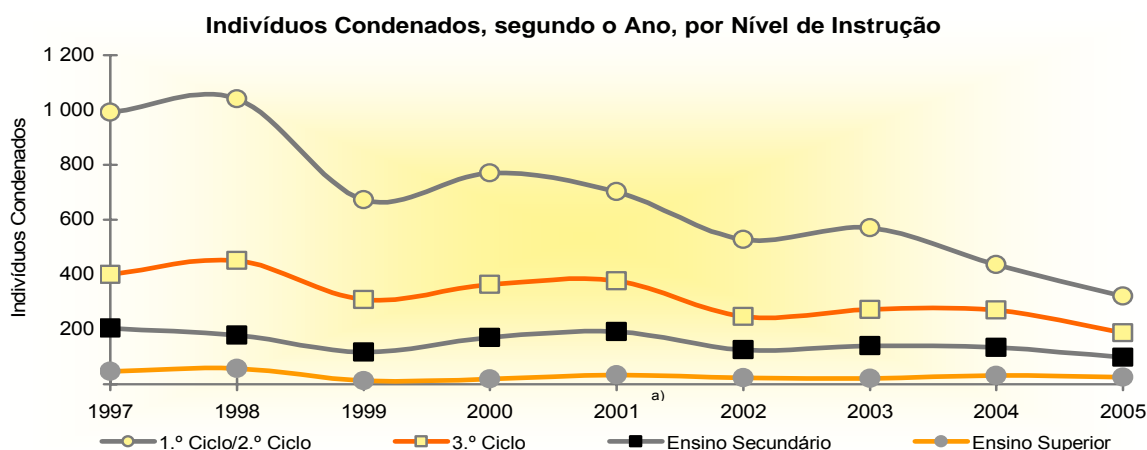
Nível de Instrução	Ano									
	1997	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005	
Total	4 532	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281	
Sem Nível de Instrução	50	67	82	47	45	50	24	27	17	
Ensino Básico/1.º Ciclo	531	561	378	421	383	293	300	233	160	
Ensino Básico/2.º Ciclo	461	479	295	350	320	235	270	203	162	
Ensino Básico/3.º Ciclo	400	452	309	364	377	246	273	270	188	
Ensino Secundário	204	178	116	171	191	126	141	134	98	
Ensino Superior	46	58	13	19	33	23	22	31	25	
Outro	1	5	4	2	4	9	
Desconhecido	2 840	2 874	1 890	2 227	2 222	1 282	1 204	933	622	

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXXV



a) Ver nota a) do Quadro CVIII.

Fonte: Quadro CVIII.

QUADRO CIX

Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional
2005

Situação Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Empregado		406	387	8	11
Empregado Temporariamente		58	58
Desempregado		354	330	2	22
Estudante		46	43	1	2
Situação de Reclusão		48	47	..	1
Outra Situação ^{c)}		31	30	..	1
Desconhecida		338	326	1	11

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

QUADRO CX

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional
1998-2005

Situação Profissional	Ano							
	1998	1999	2000	2001 ^{a)}	2002	2003	2004 ^{b)}	2005
Total	4 669	3 083	3 600	3 576	2 259	2 236	1 835	1 281
Empregado	1 809	1 047	1 157	1 176	724	694	574	406
Empregado Temporariamente	..	110	156	133	118	92	84	58
Desempregado	1 196	844	944	748	626	628	525	354
Estudante	133	62	77	118	57	79	55	46
Situação de Reclusão	..	18	47	439	68	62	62	48
Outra Situação ^{c)}	44	52	59	51	67	42	35	31
Desconhecida	1 487	950	1 160	911	599	639	500	338

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contra-ordenação. A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

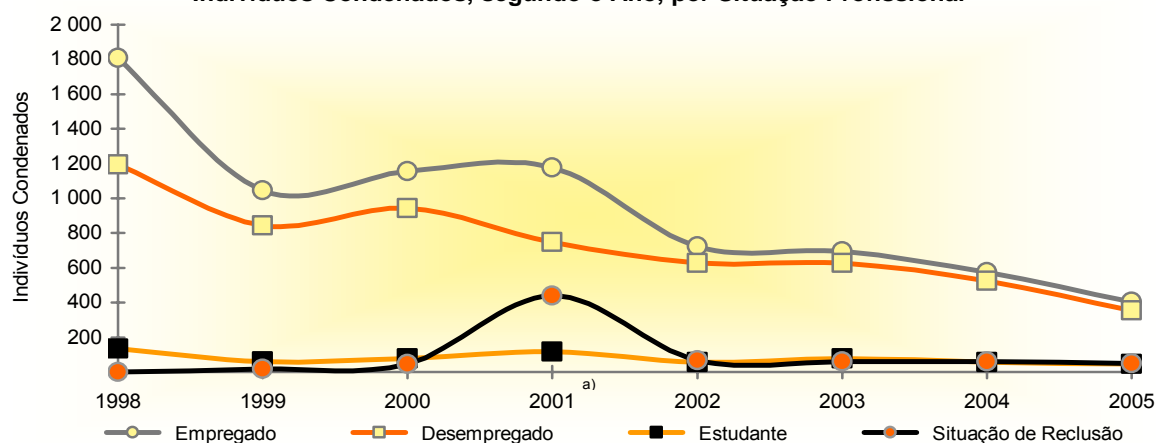
b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto, deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicod dependência: Observatório de Drogas e Toxicod dependências - Núcleo de Estatística.

GRÁFICO XXXVI

Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional



a) Ver nota a) do Quadro CX.

Fonte: Quadro CX.

QUADRO CXI
Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional
 2005

Grupo Profissional	Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2004 ^{b)}	1 835	1 747	16	72
	2005	1 281	1 221	12	48
Membros das Forças Armadas		5	5
Directores de empresa		1	1
Directores e gerentes de pequenas empresas		19	19
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia		3	3
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde		2	2
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares		3	3
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas		6	6
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares		16	15	..	1
Profissionais de nível intermédio do ensino		1	1
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio		26	25	..	1
Empregados de escritório		16	15	..	1
Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e similares		10	9	..	1
Pessoal dos serviços directos e particulares, de protecção e segurança		99	95	..	4
Manequins, vendedores e demonstradores		6	6
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas		17	15	1	1
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência		3	2	..	1
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extractivas e da construção civil		242	234	3	5
Trabalhadores da metalurgia e da metalomecânica e trabalhadores similares		59	57	1	1
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares		9	9
Outros operários, artífices e trabalhadores similares		50	46	1	3
Operadores de instalações fixas e similares		2	2
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem		9	9
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis		46	43	2	1
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio		122	121	..	1
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas		2	1	..	1
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes		78	71	1	6
Desconhecido		429	406	3	20

a) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

b) A alteração do valor relativamente ao publicado no ano transacto deve-se à entrada de decisões de 2004 no IDT, após 31 de Março de 2005.

Fonte: Tribunais / Instituto da Droga e da Toxicodependência: Observatório de Drogas e Toxicodependências - Núcleo de Estatística.



2.4. Reclusos

Segundo os dados da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, a 31/12/2005, estavam em situação de reclusão 2669 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, o valor mais baixo desde 1997, representando à data, cerca de 28% do universo de reclusos condenados.

O número de reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga em 31/12/2005, representou uma diminuição de -9% relativamente ao ano anterior. A tendência de decréscimo da percentagem destes no conjunto da população reclusa condenada teve início em 2000 (43% em 2000, 42% em 2001, 41% em 2002, 35% em 2003 e 29% em 2004), invertendo a situação de crescimento progressivo entre 1993 e 1999 (de 21% até 44%).

Cerca de 90% destes reclusos estavam condenados por tráfico, 7% por tráfico de menor gravidade e 2% por tráfico-consumo. Comparativamente ao ano anterior, registaram-se decréscimos do número de reclusos condenados por tráfico (-8%), por tráfico de menor gravidade (-13%) e por tráfico-consumo (-30%). O número de reclusos condenados por crimes relacionados com associação criminosa manteve-se igual ao registado no ano anterior (4), representando o valor mais baixo da década, muito desenquadrado dos valores registados desde 2000, data a partir da qual houve um crescimento significativo de reclusos condenados por este tipo de crimes.

À semelhança dos anos anteriores, estes reclusos eram na sua maioria do sexo masculino (86%) e com idades compreendidas entre os 25 e 49 anos (83%), com particular relevo do grupo dos 30-39 anos (38%). Cerca de 27% destes reclusos eram de nacionalidade estrangeira, percentagem que tem vindo a crescer nos últimos anos (23%, 19%, 17% e 13%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001).

Em 2005 foi reforçada a tendência iniciada em 2000, de progressivo decréscimo do peso dos reclusos condenados por crimes ao abrigo da Lei da Droga no universo da população reclusa condenada (28% a 31/12/2005).

A 31/12/2005 existiam no sistema prisional 2669 reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, o valor mais baixo desde 1997, representando um decréscimo de -9% em relação ao ano anterior. A maioria destes reclusos estavam condenados por tráfico (90%).

Estes indivíduos continuam a ser predominantemente do sexo masculino, do grupo etário dos 25-49 anos e de nacionalidade portuguesa, verificando-se um acréscimo da percentagem de estrangeiros nos últimos anos.

QUADRO CXII
Total de Reclusos Condenados* e Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
 Situação a 31/12 de cada ano

Reclusos	Ano									
	1997	1998	1999 ^{a)}	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
Total de Reclusos Condenados	10 333	10 348	8 756	8 917	9 422	9 699	10 143	9 973	9 610	
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	3 653	3 902	3 863	3 829	3 930	3 967	3 558	2 927	2 669	

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) Ano de amnistia.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

QUADRO CXIII
Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime
 Situação a 31/12 de cada ano

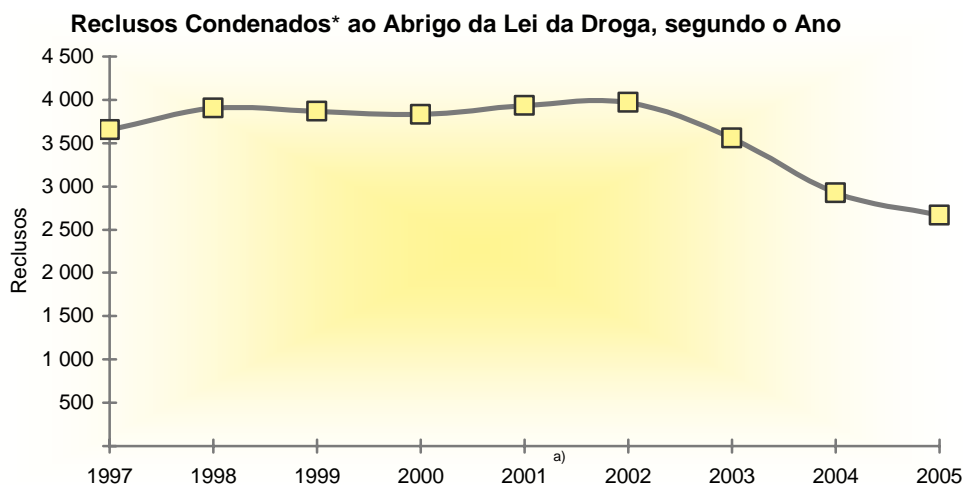
Tipo de Crime	Ano		1997	1998	1999 ^{a)}	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	Artigo	Dec.- Lei									
Total			3 653	3 902	3 863	3 829	3 930	3 967	3 558	2 927	2 669
Tráfico	23. ^o e 24. ^o 21. ^o	430/83 15/93	3 106	3 291	3 362	3 387	3 414	3 653	3 197	2 601	2 400
Associação Criminosa	28. ^o	15/93	13	19	12	63	73	86	72	4	4
Tráfico de Menor Gravidade	25. ^o	15/93	220	294	241	197	235	151	183	221	192
Precursores	22. ^o	15/93	4	1	1	6	11	1	1
Tráfico-Consumo	25. ^o 26. ^o	430/83 15/93	268	284	224	121	172	75	92	82	57
Consumo	40. ^o	15/93	42	4	23	25	10
Outro		430/83 15/93	..	9	..	30	15	1	13	19	16

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) Ano de amnistia.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

GRÁFICO XXXVII



* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

a) Ano de amnistia.

Fonte: Quadro CXIII.

QUADRO CXIV
Reclusos Condenados* ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime e Nacionalidade**
 Situação em 31/12/2005

Tipo de Crime/ /Nacionalidade	Total			Associação									Tráfico de Menor											
				Tráfico			Criminosa			Gravidade			Precusores			Tráfico-Consumo			Consumo			Outro		
	Total	Nac.	Estr.	(art.º 23 e 24) ^{a)} e (art.º 21) ^{b)}			art.º 28 ^{b)}			art.º 25 ^{b)}			art.º 22 ^{b)}			art.º 25 ^{a)} e art.º 26 ^{b)}			art.º 40 ^{b) c)}			a) b)		
Grupo Etário/Sexo	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.	Total	Nac.	Estr.
Situação em 31/12/2004	2 927	2 247	680	2 601	1 957	644	4	4	..	221	194	27	82	75	7	19	17	2
Total																								
Situação em 31/12/2005	2 669	1 949	720	2 400	1 704	696	4	4	..	192	174	18	57	53	4	16	14	2
Masculino	2 308	1 688	620	2 066	1 469	597	3	3	..	178	160	18	46	43	3	15	13	2
Feminino	361	261	100	334	235	99	1	1	..	14	14	11	10	1	1	1	..
16-20 anos	13	8	5	13	8	5
Masculino	10	6	4	10	6	4
Feminino	3	2	1	3	2	1
21-24 anos	168	113	55	148	94	54	15	14	1	4	4	1	1	..
Masculino	142	102	40	126	87	39	14	13	1	2	2
Feminino	25	11	15	22	7	15	1	1	2	2	1
25-29 anos	472	340	132	436	308	128	1	1	..	27	25	2	5	3	2	3	3	..
Masculino	410	302	111	379	272	107	1	1	..	25	23	2	5	3	2	3
Feminino	59	38	21	57	36	21	2	2
30-39 anos	1 015	717	298	910	625	285	72	62	10	27	25	2	6	5	1
Masculino	884	626	264	794	542	252	68	58	10	22	21	1	5	1	..
Feminino	125	91	34	116	83	33	4	4	5	4	1
40-49 anos	717	550	167	633	469	164	2	2	..	60	58	2	16	16	6	5	1
Masculino	618	473	145	544	402	142	1	1	..	54	52	2	13	13	6	5	1
Feminino	99	77	22	89	67	22	1	1	..	6	6	3	3
50-59 anos	223	174	49	199	153	46	1	1	..	18	15	3	5	5
Masculino	185	142	43	163	123	40	1	1	..	17	14	3	4	4
Feminino	38	32	6	36	30	6	1	1	1	1
≥ 60 anos	61	47	14	61	47	14
Masculino	50	37	13	50	37	13
Feminino	11	10	1	11	10	1

* Não inclui inimputáveis internados em Clínicas e Hospitais Psiquiátricos não Prisionais.

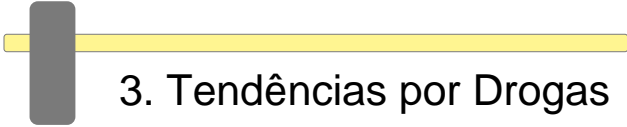
** Os dados referem-se apenas aos crimes principais cometidos pelos reclusos condenados.

a) Decreto-Lei 430/83 de 13 de Dezembro.

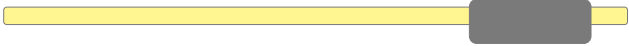
b) Decreto-Lei 15/93 de 22 de Janeiro.

c) A situação do cultivo prevista no art.º 40.º do D.L. n.º 15/93, de 22 de Janeiro, continua a ser considerada crime.

Fonte: Direcção Geral dos Serviços Prisionais.



3. Tendências por Drogas



3.1. Cannabis

Os resultados dos estudos epidemiológicos nacionais, destacam a cannabis como a substância ilícita com as mais elevadas prevalências de consumo, constatando-se nos estudos mais recentes, um aumento dessas prevalências entre as populações escolares. Nos estudos sobre consumos problemáticos, a cannabis surge com um maior potencial do que as outras drogas, de adaptação a diferentes contextos e de eficácia na gestão do seu consumo, embora possa nalguns casos, ter um regime toxicodependente de consumo.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, em 2005 foi confirmada a importância da cannabis nestes contextos, apesar de nos dois últimos anos se ter quebrado o ritmo de crescimento constatado nos anos anteriores. Embora continue a ter um papel secundário a nível dos indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes, é indiscutível o seu papel de principal droga a nível dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas.

Entre as populações escolares, é percebida como a droga com maior acessibilidade no mercado.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, em 2005, foi reforçada a visibilidade crescente da circulação da cannabis no mercado nacional. Pelo quarto ano consecutivo, o haxixe registou o maior número de apreensões, tendo sido consolidado em 2005, o seu papel de principal droga a nível das interpelações policiais e das condenações por tráfico e tráfico-consumo.

Consumos

Nos resultados dos **estudos nacionais** realizados em 2001⁷³ na população portuguesa dos 15-64 anos, na população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Secundário, e, na população reclusa, a cannabis surgiu como a droga que apresentava as prevalências de consumo mais elevadas.

Mais recentemente e no contexto da população escolar, também os resultados dos estudos quer do HBSC/OMS⁷⁴ em 2002, quer do ESPAD⁷⁵ em 2003, destacaram a cannabis como a droga com as mais elevadas prevalências de consumo ao longo da vida (9.2% e 15%, respectivamente no primeiro e no segundo

⁷³ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

⁷⁴ O HBSC/OMS – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

⁷⁵ O ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

estudos), muito próximas das prevalências de consumo de alguma droga (respectivamente 10.3% e 18%). Por outro lado, ambos os estudos evidenciaram aumentos do consumo desta substância, quer no HBSC/OMS (3.8% em 1998 e 9.2% em 2002), quer no ESPAD (9% em 1999 e 15% em 2003). Também em 2003, no âmbito do projecto ECATD⁷⁶, a cannabis foi a substância ilícita com as mais elevadas prevalências de consumo ao longo da vida, as quais aumentavam com a idade (entre 2% dos alunos de 13 anos e 29% dos de 18 anos), assim como aumentavam com a idade as diferenças destas prevalências entre os sexos (3% dos rapazes e 2% das raparigas dos alunos de 13 anos, e, 37% dos rapazes e 24% das raparigas dos alunos de 18 anos, já tinham experimentado cannabis). Entre outros resultados deste estudo, destacam-se os relativos às percepções do consumo regular de cannabis: a percepção do risco desse consumo aumenta com a idade (76% dos alunos de 13 anos e 87% dos alunos de 18 anos, achavam “muito arriscado ou com risco moderado” o consumo regular de cannabis), embora a percepção sobre a dificuldade de abandonar esse consumo diminua com a idade (89% dos alunos de 13 anos e 74% dos de 18 anos consideravam ser “muito difícil ou difícil” fazê-lo). É de salientar que, entre esta população escolar, não só a cannabis era percebida como a droga cujo consumo regular é mais fácil de abandonar, como também esta percepção aumentava com a idade (25% dos alunos de 18 anos consideravam “fácil ou muito fácil” fazê-lo).

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁷⁷, também a cannabis surgiu juntamente com a heroína, como as drogas com maior relevância entre estas populações, apesar da cannabis ter maior importância na *zona up* e ser secundarizada na *zona down* (aqui, a cannabis era mais utilizada nos períodos anterior e posterior à fase de dependência opiácea). Por outro lado, a cannabis parece distinguir-se das outras substâncias, designadamente pela sua adaptabilidade aos diferentes contextos e pela maior eficácia da gestão do seu consumo, embora possa, nalguns casos, ter um regime toxicodependente de consumo.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, em 2005, uma vez mais foi confirmada a importância da cannabis nestes contextos, embora nos dois últimos anos se tenha quebrado o ritmo de crescimento verificado nos anos anteriores.

A nível da procura de tratamento e mortes, a cannabis tem ainda um papel secundário, apesar da maior visibilidade constatada nos últimos anos.

Nos contextos da **procura de tratamento**, a cannabis continua a surgir com alguma expressão a nível do ambulatório e sobretudo no caso das primeiras consultas, tendo menor relevância a nível do internamento. Em 2005, foi assinalada como a droga principal de 5% dos utentes em ambulatório na rede pública, e, de 11% dos utentes em primeiras consultas nesta rede, surgindo posicionada em terceiro lugar enquanto droga principal

⁷⁶ O ECATD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - iniciado no IDT em 2003 (Feijão & Lavado, 2006) , insere-se no Programa de “Estudos em Meio Escolar” e representa o alargamento do Projecto ESPAD aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário do ensino público, com representatividade a nível de Portugal Continental, para cada ano de escolaridade (7.º ao 12.º anos) e para cada grupo etário (13 aos 18 anos). Tem como principal objectivo caracterizar o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas nos diversos grupos etários desta população escolar e acompanhar a sua evolução (tal como o ESPAD, é realizado de 4 em 4 anos).

⁷⁷ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

destes utentes. Tal como nos dois anos anteriores, a cannabis foi a substância mais referida por estes utentes, enquanto droga secundária consumida ao longo da vida. Nos Centros de Dia, foi referida como a droga principal de 3% dos utentes dos Centros de Dia públicos e de 4% dos utentes dos Centros de Dia licenciados. Nas estruturas de internamento, em 2005, menos de 1% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas, 2% dos das Unidades de Desabilitação licenciadas, e, cerca de 3% dos utentes quer das Comunidades Terapêuticas públicas quer licenciadas, foram referenciados como sendo a cannabis a sua droga principal. Comparativamente com os anos anteriores⁷⁸, a nível dos utentes em primeiras consultas na rede pública em 2005, a percentagem de referências à cannabis como droga principal, situou-se entre as registadas nos dois anos anteriores: 11%, 12% e 10%, em 2005, 2004 e 2003.

Relativamente às **mortes**, ou seja, casos positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados no Instituto Nacional de Medicina Legal, em 2005 foram detectados 27 casos com canabinóides (5 em associação com outras substâncias lícitas e/ou ilícitas), representando 12% do total de casos em 2005. Comparativamente com o ano anterior, o número de ocorrências com canabinóides aumentou +69%, acréscimo superior ao verificado para o conjunto de casos positivos de todas as drogas (+40%). A tendência crescente do peso dos canabinóides verificada até 2003, foi quebrada em 2004, voltando a aumentar em 2005 (12%, 10%, 22%, 13%, 11% e 6%, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). Mais uma vez a presença de canabinóides foi predominante entre os grupos etários mais jovens (com menos de 25 anos).

No contexto dos **processos de contra-ordenação** por consumo de drogas, a cannabis continua a assumir o papel da principal droga: cerca de 67% dos processos relativos às ocorrências de 2005 estavam relacionados apenas com cannabis (65% apenas com haxixe e 2% apenas com liamba), tendo sido esta percentagem de 68%, 70%, 61% e de 52%, respectivamente em 2004, 2003, 2002 e 2001. Comparativamente a 2004, o número total de processos aumentou +17%, sendo que o número dos relacionados apenas com haxixe (3841) aumentou +18%, mantendo-se estável o número dos relacionados só com liamba (118). Também nas situações envolvendo a posse de várias drogas, a cannabis tem vindo a assumir maior relevância nos últimos anos. No entanto, a tendência crescente do peso da cannabis neste contexto, iniciada ainda no âmbito do anterior quadro legal, parece ter estabilizado nos dois últimos anos.

Pelo terceiro ano consecutivo predominaram em todos os distritos de Portugal Continental os processos de contra-ordenação relacionados só com haxixe, representando entre 47% (Faro e Guarda) e 83% (Vila Real) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005. Para além de Vila Real, os distritos do Porto, Portalegre, Viana do Castelo e Aveiro, apresentaram percentagens superiores a 70% de processos relacionados só com haxixe. As percentagens intra-districtais dos processos relacionados só com liamba variaram entre os 0% (Bragança, Castelo Branco, Guarda e Portalegre) e os 10% (Coimbra). No entanto, em valores absolutos, foram os distritos de Lisboa e do Porto que se destacaram com os maiores números de processos envolvendo só haxixe, e, os distritos de Lisboa e Coimbra no caso dos relacionados só com liamba.

⁷⁸ Em 2005, houve alteração dos questionários relativos aos utentes que recorreram às Unidades de Desabilitação, Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, nomeadamente na questão da droga principal, não sendo por isso possível a leitura comparativa com os anos anteriores.

Mercados

No contexto do projecto ECATD⁷⁹, os resultados relativos à percepção do mercado, evidenciaram que, com excepção dos alunos de 18 anos, predominou em todos os grupos etários, a opinião de que era “muito difícil ou difícil” arranjar cannabis (entre 61% dos alunos de 13 anos e 40% dos de 17 anos), variando a percepção da acessibilidade à cannabis na razão directa da idade dos alunos (9% dos alunos de 13 anos e 48% dos de 18 anos, consideravam ser “fácil ou muito fácil” arranjar cannabis). Entre esta população escolar, a cannabis foi a substância ilícita considerada com maior acessibilidade no mercado.

Em 2005, no âmbito dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, foi reforçada a tendência crescente da visibilidade da cannabis e em particular do haxixe.

Tal como vem sucedendo desde 2002, o haxixe foi a substância que registou o maior número de **apreensões** (2695). Pelo terceiro ano consecutivo, o número de apreensões de haxixe voltou a aumentar em relação ao ano anterior (+11%), registando o valor mais elevado desde 2000. Também aumentou pelo segundo ano consecutivo o número de apreensões de liamba (303), representando um acréscimo de +5% em relação a 2004 e o valor mais elevado desde 2000. No entanto, as variações das **quantidades** apreendidas de haxixe e de liamba relativamente a 2004, foram pouco relevantes (respectivamente -3% e +2%)⁸⁰. Tal como sucedido nos últimos anos, cerca de 4% das apreensões de haxixe envolveram **quantidades significativas**⁸¹, e, no caso da liamba, essa percentagem (2%) foi semelhante à verificada em 2004, mas inferior às registadas nos anos anteriores, as quais eram habitualmente superiores às do haxixe.

Quanto às **rotas**, mais uma vez Marrocos surgiu como o principal país de proveniência do haxixe apreendido em Portugal em 2005, destacando-se Angola como habitualmente, no caso da liamba. A maioria das quantidades apreendidas de haxixe e de liamba com informação nesta matéria, destinavam-se ao mercado interno. Tal como nos anos anteriores (excepto em 2003), foi o distrito de Faro que apresentou a maior percentagem de haxixe confiscado (88%), sendo uma vez mais o distrito de Lisboa que surgiu com as maiores quantidades da liamba apreendida em 2005 (88%). No que respeita às apreensões de pólen de cannabis, destacou-se o distrito de Aveiro com as maiores quantidades confiscadas.

No que respeita aos **preços médios**⁸², comparativamente com o ano anterior, registou-se uma subida do preço da liamba (€3,67/grama em 2005 e €2,66/grama em 2004), e, uma estabilização do preço do haxixe (€2,13/grama em 2005 e €2,31/grama em 2004), o qual registou o valor mais baixo desde 2002.

Em 2005, nos contextos das interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo, foi uma vez mais reforçado o papel da cannabis como principal droga.

⁷⁹ Ver nota 76.

⁸⁰ É de referir no entanto, que se verificaram acréscimos significativos nas quantidades apreendidas de outras formas de apresentação da cannabis (nomeadamente pólen e folhas).

⁸¹ Consideradas no caso da cannabis as quantidades superiores a 1000g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas.

⁸² Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, comparativamente a 2004, o número total de presumíveis infractores aumentou +8%, sendo que o número dos que estavam na posse só de haxixe (2280) aumentou +7% e dos que detinham só liamba (114) diminuiu -3%. Em 2005, foi consolidada a tendência do predomínio do haxixe em relação às outras substâncias, como se verifica pela percentagem de presumíveis infractores na posse apenas de haxixe (42% em 2005 e 2004, 41% em 2003, 34% em 2002 e 2001, e, 29% em 2000), situação que vem ocorrendo desde 2001 nos presumíveis traficantes-consumidores e desde 2003 nos presumíveis traficantes. Os que detinham só liamba continuam a ter um peso reduzido (2%), adquirindo maior importância a nível dos traficantes-consumidores (3%) do que dos presumíveis traficantes (1%). Nas situações envolvendo a posse simultânea de várias drogas, a presença da cannabis vem assumindo também maior relevância nos últimos anos.

Nas **condenações por tráfico e tráfico-consumo**, comparativamente com o ano anterior⁸³, o número total de condenados diminuiu -23%, enquanto que o número dos que estavam na posse apenas de haxixe (377) diminuiu -17% e o dos que detinham só liamba (27) diminuiu -65%. Em 2005, pelo segundo ano consecutivo e reflectindo a evolução ocorrida a nível das interpelações policiais, o número de condenações relacionadas só com haxixe foi superior ao das relacionadas só com heroína, reforçando a tendência crescente do predomínio do haxixe nestas condenações (30%, 28%, 21%, 19%, 21% e 20%, em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). Esta situação verifica-se com maior relevância nos traficantes, não sendo ainda predominantes no grupo de traficantes-consumidores as condenações relacionadas só com haxixe. As condenações por posse só de liamba continuam a ter bastante menos visibilidade - 2% do total das condenações ao abrigo da Lei da Droga em 2005 -, assumindo também maior relevo no grupo de traficantes. Nas condenações relacionadas com a posse de várias drogas, a cannabis também vem emergindo com maior visibilidade nos últimos anos.

⁸³ Como os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

3.2. Heroína / Opiáceos

Nos estudos epidemiológicos nacionais, a heroína surge com prevalências de consumo que a posicionam num lugar secundário, constatando-se entre as populações escolares, uma diminuição dessas prevalências. No entanto, surge como a principal droga nos estudos sobre os consumos problemáticos de drogas em Portugal.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, em 2005 verificou-se uma estabilidade na visibilidade da heroína em relação aos dois últimos anos, quebrando assim o ritmo de decréscimo constatado nos anos anteriores. A heroína continua a assumir o papel de droga principal a nível dos indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes, e a ser a segunda substância com maior peso nos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, embora com bastante menos visibilidade que o haxixe.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, apesar da sua relevância no mercado nacional, em 2005 foi uma vez mais reforçada a tendência decrescente da sua importância relativa nestes circuitos. Tal como ocorrido desde 2002, o número de apreensões de heroína foi inferior ao de haxixe, sendo também pela primeira vez inferior ao número de apreensões de cocaína, diminuindo uma vez mais o seu peso nas interpelações policiais e nas condenações por tráfico e tráfico-consumo.

Consumos

Nos **estudos nacionais** realizados em 2001⁸⁴, a heroína surgiu com prevalências de consumo bastante inferiores às de cannabis, apresentando também prevalências de consumo ao longo da vida inferiores às de cocaína e idênticas às do ecstasy no caso da população portuguesa dos 15-64 anos, e, inferiores às de cocaína e de ecstasy no caso da população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico. No entanto, continuava a ser a principal droga envolvida nos consumos problemáticos de drogas em Portugal e a segunda droga mais consumida entre a população reclusa nacional.

Entre as populações escolares, também os resultados dos estudos do HBSC/OMS⁸⁵ em 2002 e do ESPAD⁸⁶ em 2003, apontaram para baixas prevalências de consumo de heroína ao longo da vida (respectivamente 1.2% e

⁸⁴ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

⁸⁵ O HBSC/OMS – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

⁸⁶ O ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

1.8%). No HBSC/OMS, foi registada uma estabilidade destas prevalências entre 1998 e 2002 (respectivamente 1% e 1.2%), e, no ESPAD, um decréscimo destas prevalências entre 1999 e 2003 (respectivamente 2.5% e 1.8%), tornando-se a heroína uma das substâncias com as menores prevalências de consumo ao longo da vida entre estas populações. Também em 2003, no âmbito do ECATD⁸⁷, a heroína surgiu com prevalências de consumo ao longo da vida bastante menores que as de cannabis, sendo também inferiores, em todos os grupos etários, às de ecstasy e às de cocaína. Neste estudo, as prevalências de consumo de heroína ao longo da vida, variavam na razão directa da idade dos alunos até aos 14 anos (0.8% dos alunos de 13 anos e 2.2% dos de 14 anos) e na razão inversa a partir desta idade (entre 1.7% dos alunos de 15 anos e 0.8% dos de 18 anos). Entre outros resultados deste estudo, são de destacar os relativos às percepções do consumo regular de heroína: a percepção do risco desse consumo aumenta com a idade (74% dos alunos de 13 anos e 88% dos de 18 anos, achavam “muito arriscado ou com risco moderado” o consumo regular de heroína), variando também na razão directa da idade a percepção sobre a dificuldade de abandonar esse consumo (91% dos alunos de 13 anos e 96% dos de 18 anos consideravam ser “muito difícil ou difícil” fazê-lo).

O estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁸⁸, mostra que a heroína estava presente nas *zonas down* e *up*, adquirindo maior relevância na primeira: na *zona down* ela era, isoladamente ou associada à base de cocaína, a droga central em percursos de toxicodependência prolongada, enquanto que na *zona up* ela correspondia a um período específico na trajectória dos vários consumos individuais. A imagem negativa da heroína era comum às duas zonas, concretizando-se na *zona up* no evitar e afastar do seu consumo, enquanto que na *zona down* ela continuava a ser consumida. Quando consumida isoladamente, em ambas as zonas a via de administração mais frequente era a fumada.

Em 2005, no âmbito dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, constatou-se uma certa estabilidade da visibilidade da heroína em relação aos dois últimos anos, quebrando assim o ritmo de decréscimo verificado nos anos anteriores.

Apesar disso, a heroína continua a assumir o papel de droga principal a nível dos indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes, estando também muito associada à prática de consumo por via endovenosa e consequentemente à transmissão de doenças infecciosas.

No contexto da **procura de tratamento**, a heroína surgiu novamente como a droga mais problemática entre os utentes que recorreram em 2005 às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência. Enquanto droga principal, foi referida por 82% dos utentes em ambulatório na rede pública (72% só heroína e 10% heroína e cocaína) e por 77% dos utentes em primeiras consultas nesta rede (62% só heroína e 15% heroína e cocaína). Nos Centros de Dia, a heroína foi assinalada como a droga principal de 93% dos utentes dos Centros de Dia

⁸⁷ O ECATD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - iniciado no IDT em 2003 (Feijão & Lavado, 2006), insere-se no Programa de “Estudos em Meio Escolar” e representa o alargamento do Projecto ESPAD aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário do ensino público, com representatividade a nível de Portugal Continental, para cada ano de escolaridade (7.º ao 12.º anos) e para cada grupo etário (13 aos 18 anos). Tem como principal objectivo caracterizar o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas nos diversos grupos etários desta população escolar e acompanhar a sua evolução (tal como o ESPAD, é realizado de 4 em 4 anos).

⁸⁸ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

públicos (76% só heroína e 17% heroína e cocaína) e de 69 % dos utentes dos Centros de Dia licenciados (68% só heroína e 1% heroína e cocaína). A nível das estruturas de internamento, foi referida como a droga principal de 77% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas (70% só heroína e 7% heroína e cocaína), de 71% dos utentes das Unidades de Desabilitação licenciadas (57% só heroína e 14% heroína e cocaína), de 87% dos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas (87% só heroína) e de 72% dos utentes das Comunidades Terapêuticas licenciadas (54% só heroína e 18% heroína e cocaína). Comparativamente com os anos anteriores⁸⁹, entre os utentes em primeiras consultas na rede pública em 2005, a percentagem de referências à heroína como droga principal (considerando em conjunto as referências só de heroína e de heroína associada à cocaína), situou-se entre as registadas em nos dois anos anteriores: 77%, 75% e 79%, em 2005, 2004 e 2003. Relativamente a referências a outros opiáceos enquanto droga principal, entre estas populações que recorreram em 2005 às diferentes estruturas atrás mencionadas, as respectivas percentagens variaram entre 0% e 6%, tendo surgido as mais elevadas nas Unidades de Desabilitação públicas (1%) e licenciadas (6%).

A nível das **mortes**, isto é, casos positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal, predominou uma vez mais em 2005 a presença de opiáceos⁹⁰. Foram detectados 147 casos com opiáceos - 107 dos quais em associação com outras substâncias lícitas e/ou ilícitas, sobretudo cocaína e/ou álcool (96 casos) -, representando 67% do total de casos registados em 2005. Em relação ao ano anterior, o número de ocorrências com opiáceos aumentou +36%, acréscimo um pouco inferior ao verificado para o conjunto de casos positivos de todas as drogas (+40%). A tendência decrescente do peso dos opiáceos verificada até 2003, foi quebrada em 2004, voltando novamente a decrescer em 2005 (67%, 69%, 64%, 69%, 81% e 88%, respectivamente 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). A presença de opiáceos voltou a predominar em todos grupos etários, excepto nos mais jovens (com menos de 25 anos). O número de casos com metadona - 17 casos, 9 dos quais em associação com outras substâncias lícitas e/ou ilícitas -, representaram cerca de 8% do total de casos registados em 2005 (3% em 2004 e 2003, e, 4%, 5% e 2%, respectivamente em 2002, 2001 e 2000), tendo sido o valor mais elevado dos últimos anos.

No contexto dos **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, a heroína continua a ter um papel secundário. Apesar de ser a segunda droga mais referenciada nesses processos, continua a ter um peso bastante inferior ao do haxixe, a droga predominante. Em 2005, os processos relacionados apenas com heroína (864) representaram 15% do total de processos relativos às ocorrências de 2005, percentagem que vem a decrescer desde 2001 (17% em 2004 e 2003, e, 24% e 34%, em 2002 e 2001). Relativamente ao ano anterior, o número de processos relacionados só com heroína aumentou +6%, acréscimo inferior ao verificado para o total de processos de contra-ordenação (+17%). Nos processos relacionados com a posse simultânea de várias drogas, a presença da heroína continua a ser predominante.

⁸⁹ Em 2005, houve alteração dos questionários relativos aos utentes que recorreram às Unidades de Desabilitação, Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, nomeadamente na questão da droga principal, não sendo por isso possível a leitura comparativa com os anos anteriores. Por outro lado, sendo possível esta leitura comparativa a nível dos utentes em primeiras consultas nas estruturas de ambulatório da rede pública, há que ter em consideração que, relativamente às categorias “heroína” e “heroína e cocaína” a comparação com os anos anteriores não deve ser feita directamente, devido à mudança dos critérios de registo dos dados a nível das DR Lisboa e Vale do Tejo e DR Alentejo em 2005 (casos anteriormente registados na categoria “heroína e cocaína” passaram a ser registados na categoria “heroína”). É de referir que no conjunto das outras três DR, uma vez mais em 2005 se verificou uma descida das percentagens de utentes em primeiras consultas que reportaram só a “heroína” como droga principal, e que, comparativamente ao ano anterior, registou-se uma subida da percentagem de utentes em primeiras consultas que reportaram a “heroína e cocaína” como droga principal.

⁹⁰ Inclui heroína, morfina e codeína.

Pelo terceiro ano consecutivo, os processos de contra-ordenação relacionados apenas com heroína não predominaram em nenhum distrito do país, representando entre 5% (Viana do Castelo) e 36% (Guarda) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005. No entanto, alguns distritos apresentaram importantes percentagens destes processos (acima de 25% dos processos abertos nas respectivas CDT), nomeadamente Guarda, Faro, Leiria, Castelo Branco e Braga. Para além desta leitura intra-distrital, importa mencionar que em valores absolutos, foram os distritos de Lisboa, Faro e Braga, que registaram os números mais elevados de processos relacionados só com heroína.

Mercados

No âmbito do projecto ECATD⁹¹, os resultados relativos à percepção do mercado mostraram que em todos os grupos etários a maioria dos alunos consideravam ser “muito difícil ou difícil” arranjar heroína (entre 61% dos alunos de 13 anos e 54% dos de 18 anos), variando a percepção da acessibilidade à heroína, de um modo geral, na razão directa da idade dos alunos (8% dos alunos de 13 anos e 14% dos de 18 anos, consideravam ser “fácil ou muito fácil” arranjar heroína).

A nível dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, em 2005, foi uma vez mais consolidada a tendência decrescente da importância relativa da heroína manifestada nos últimos anos.

Em 2005, tal como vem sucedendo desde 2002 e contrariamente aos anos anteriores, o número de **apreensões** de heroína (1309) foi inferior ao de haxixe, sendo também pela primeira vez inferior ao número de apreensões de cocaína. No entanto, pela primeira vez desde 2000, verificou-se um acréscimo do número de apreensões de heroína relativamente ao ano anterior (+20%), aumentando também as **quantidades** confiscadas (+84%). As apreensões de heroína consideradas **quantidades significativas**⁹², representaram cerca de 6% do total das quantidades confiscadas desta droga em 2005, percentagem um pouco inferior às dos últimos três anos. Registaram-se novamente apreensões de ópio e de metadona, ocorrendo pelo segundo ano consecutivo apreensões de comprimidos de buprenorfina.

Relativamente às **rotas**, a Holanda e a Turquia destacaram-se como os principais países de proveniência da heroína confiscada em Portugal em 2005, que se destinava na sua grande maioria ao mercado interno.

O distrito de Setúbal registou as maiores quantidades de heroína apreendida (36%), seguindo-se-lhe os distritos de Lisboa (27%), Guarda (17%) e Porto (7%). É de referir que, nos anos anteriores, eram os distritos de Lisboa e do Porto que habitualmente se evidenciavam com as maiores quantidades confiscadas de heroína, sendo que em 2004, o distrito de Setúbal já registou maiores quantidades que o distrito do Porto. Relativamente à metadona e buprenorfina, evidenciaram-se os distritos do Porto e de Viana do Castelo com as maiores quantidades confiscadas de metadona, e, os distritos de Lisboa e Viana do Castelo com as maiores quantidades apreendidas de buprenorfina.

⁹¹ Ver nota 87.

⁹² Consideradas no caso da heroína as quantidades superiores a 100g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas.

O **preço**⁹³ médio da heroína registou uma descida relativamente ao ano anterior (€11,01/grama em 2005 e €16,54/grama em 2004), representando o valor mais baixo desde 2002 e apresentando pela primeira vez desde essa data, um valor inferior ao da cocaína.

A nível das interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo, foi novamente reforçada a tendência de decréscimo do peso da heroína nestes contextos.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, em relação ao ano anterior, o número dos que estavam na posse apenas de heroína (485) diminuiu -4%, contrariamente ao acréscimo do número total de presumíveis infractores (+8%). Em 2005, decresceu uma vez mais a percentagem de presumíveis infractores na posse só de heroína (9%, 10%, 12%, 17%, 28% e 33% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), que desde 2001 deixou de ser a principal substância nas situações relacionadas apenas com uma droga (no grupo de traficantes só em 2003 é que se verificou esta situação). Nos casos de posse simultânea de várias drogas, a heroína ainda é predominante, embora também venha a perder importância nos últimos anos.

A nível das **condenações por tráfico e tráfico-consumo**, comparativamente com o ano anterior⁹⁴, o número de condenados que estavam na posse apenas de heroína (227) diminuiu -41%, decréscimo superior ao verificado para o total de condenados (-23%). Foi reforçada em 2005 a tendência de diminuição do peso dos casos relacionados apenas com heroína (18%, 24%, 28%, 40%, 44% e 45% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), que pelo segundo ano consecutivo e reflexo do já sucedido nas interpelações policiais, deixou de ser a principal substância nas situações relacionadas apenas com uma droga (o que ainda não ocorreu a nível do grupo de traficantes-consumidores). Nas condenações relacionadas com a posse simultânea de várias drogas, a heroína ainda é predominante, apesar de também vir a diminuir a sua importância relativa nos últimos anos.

⁹³ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

⁹⁴ Como os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

3.3. Cocaína

Nos estudos epidemiológicos nacionais a cocaína surge com prevalências de consumo superiores às de heroína, registando-se em populações escolares um acréscimo dessas prevalências nos últimos anos. Nos estudos sobre os consumos problemáticos de drogas, a cocaína e a base de cocaína adquirem um papel relevante, sobretudo quando associadas à heroína.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, foi consolidada em 2005 a tendência de maior visibilidade da cocaína ocorrida nos últimos anos, apesar de continuar a ter maior relevância quando associada a outras drogas, particularmente à heroína. Nos contextos relacionados com a procura de tratamento e mortes, a cocaína viu consolidada a sua posição de segunda droga mais problemática. Nos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, continua a ser a terceira droga com maior número de processos, embora com uma importante inferioridade numérica comparativamente à cannabis e à heroína.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, a cocaína continua a aumentar a sua visibilidade no mercado nacional: pela primeira vez o número de apreensões de cocaína foi superior ao de heroína, sendo a única substância cujas quantidades confiscadas em 2005 foram as mais elevadas dos últimos cinco anos, embora uma elevada percentagem se destinasse ao mercado externo. Também a nível do número de indivíduos envolvidos nas interpelações policiais e nas condenações por tráfico e tráfico-consumo, confirmou-se o aumento da sua visibilidade nestes circuitos, verificada sobretudo nos últimos quatro anos.

Consumos

Os resultados dos **estudos nacionais** realizados em 2001⁹⁵ na população portuguesa dos 15-64 anos, na população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico e na população reclusa, evidenciaram prevalências de consumo de cocaína muito semelhantes e já por vezes superiores às de heroína. No contexto dos consumos problemáticos, a cocaína apareceu frequentemente associada ao consumo de heroína.

Os estudos mais recentes nas populações escolares, seja o HBSC/OMS⁹⁶ em 2002, seja o ESPAD⁹⁷ em 2003, apresentaram prevalências do consumo de cocaína ao longo da vida (respectivamente 1.7% e 2.6%) superiores

⁹⁵ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

⁹⁶ O HBSC/OMS – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

⁹⁷ O ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

às de heroína, o que já tinha ocorrido nos estudos nacionais realizados em 2001. Constataram-se aumentos das prevalências do consumo de cocaína ao longo da vida, quer no HBSC/OMS (0.9% em 1998 e 1.7% em 2002), quer no ESPAD (0.8% em 1999 e 2.6% em 2003). No ESPAD, as prevalências de consumo de crack ao longo da vida registaram também um aumento entre 1999 e 2003 (de 0.8% para 1.6%). Em 2003, no projecto ECATD⁹⁸, também a cocaína surgiu, em todos os grupos etários, com prevalências de consumo ao longo da vida superiores às de heroína, prevalências que variavam de um modo geral na razão directa da idade dos alunos até aos 16 anos (entre 1.5% dos alunos de 13 anos e 2.5% dos de 16 anos) e na razão inversa a partir desta idade (1.6% dos alunos de 17 anos e 1.4% dos de 18 anos). Entre outros resultados deste estudo, destacam-se os relativos às percepções do consumo regular de cocaína: a percepção do risco desse consumo aumenta com a idade (74% dos alunos de 13 anos e 86% dos de 18 anos, achavam “muito arriscado ou de risco moderado” o consumo regular de cocaína) -, variando também de um modo geral na razão directa da idade, a percepção sobre a dificuldade de abandonar esse consumo (91% dos alunos de 13 anos e 96% dos de 18 anos acreditavam ser “muito difícil ou difícil” fazê-lo).

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas⁹⁹, a cocaína continuava a ter uma imagem ligada a um certo elitismo e a ter maior relevância na *zona up*. A cocaína inalada e o haxixe, eram as substâncias com consumos mais importantes na *zona up*, enquanto que a base de cocaína partilhava o mesmo espaço de rua da heroína (mercado e ambientes de consumo) e tinha maior importância na *zona down*. Esta partilha aos mais variados níveis, passava pelo próprio consumo complementar destas substâncias (misturadas ou uma a seguir à outra), apesar de este não ser muito expressivo nas amostras do estudo. O estudo refere também que a base de cocaína coloca problemas de gestão de consumo ainda mais complicados que os da heroína, porque colocados a muito curto prazo, pois é uma droga que não sacia.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, foi consolidada em 2005, a tendência de maior visibilidade da cocaína manifestada nos últimos anos, embora continue a ter maior relevância quando associada a outras drogas, particularmente à heroína.

Nos contextos dos indicadores relacionados com a procura de tratamento e mortes, a cocaína viu consolidada a sua posição de segunda droga mais problemática, vindo a ganhar maior importância relativa nos últimos anos.

No âmbito da **procura de tratamento**, foi reforçada a posição da cocaína¹⁰⁰ como a segunda droga mais problemática entre os utentes que recorreram em 2005 às diferentes estruturas de tratamento da toxicodependência. Foi assinalada como a droga principal de 15% dos utentes em ambulatório na rede pública (5% só cocaína e 10% heroína e cocaína) e de 23% dos utentes em primeiras consultas nesta rede (8% só cocaína e 15% heroína e cocaína). Nos Centros de Dia, a cocaína foi mencionada como a droga principal de

⁹⁸ O ECATD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - iniciado no IDT em 2003 (Feijão & Lavado, 2006) , insere-se no Programa de “Estudos em Meio Escolar” e representa o alargamento do Projecto ESPAD aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário do ensino público, com representatividade a nível de Portugal Continental, para cada ano de escolaridade (7.º ao 12.º anos) e para cada grupo etário (13 aos 18 anos). Tem como principal objectivo caracterizar o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas nos diversos grupos etários desta população escolar e acompanhar a sua evolução (tal como o ESPAD, é realizado de 4 em 4 anos).

⁹⁹ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

¹⁰⁰ Inclui cocaína e base de cocaína.

21% dos utentes dos Centros de Dia públicos (3% só cocaína e 18% heroína e cocaína) e de 11 % dos que recorreram aos Centros de Dia licenciados (10% só cocaína e 1% heroína e cocaína). Nas estruturas de internamento, foi reportada como a droga principal de 18% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas (11% só cocaína e 7% heroína e cocaína), de 28% dos das Unidades de Desabilitação licenciadas (14% só cocaína e 14% heroína e cocaína), de 3% dos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas (3% só cocaína) e de 29% dos das Comunidades Terapêuticas licenciadas (11% só cocaína e 18% heroína e cocaína). Comparativamente aos anos anteriores¹⁰¹, entre os utentes em primeiras consultas na rede pública, a percentagem de referências à cocaína como droga principal (não considerando as referências à heroína associada à cocaína), aumentou uma vez mais em 2005 (8%, 7% e 5%, em 2005, 2004 e 2003).

Em 2005, a nível das **mortes**, isto é, casos com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal, a cocaína foi novamente a segunda substância mais assinalada: foram detectados 106 casos com a presença de cocaína - 84 dos quais associados a outras substâncias lícitas e/ou ilícitas, particularmente opiáceos e/ou álcool (79 casos) - representando 48% do total de casos registados em 2005. Em relação ao ano anterior, as ocorrências com cocaína aumentaram +38%, acréscimo um pouco inferior ao verificado para o conjunto de casos positivos de todas as drogas (+40%). Desde 2000 que se verifica uma tendência crescente apesar de não contínua, do peso da cocaína no conjunto dos resultados toxicológicos positivos (48%, 49%, 37% e 44% em 2005, 2004, 2003 e 2002, e, 34% em 2001 e 2000).

No âmbito dos **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, a cocaína continua a manter um papel secundário, sobretudo quando considerada isoladamente. Apesar de ser a terceira droga que regista o maior número destes processos, surge com uma importante inferioridade numérica comparativamente à cannabis e à heroína. Em 2005, o número de processos relacionados apenas com cocaína (362) representaram 6% do total de processos relativos às ocorrências de 2005, percentagem que se enquadra nas registadas nos anos anteriores (6%, 4%, 6% e 5%, em 2004, 2003, 2002 e 2001). Em relação a 2004, os processos relacionados só com cocaína aumentaram +31%, acréscimo superior ao verificado para o total de processos de contra-ordenação (+17%). Nos processos relacionados com várias drogas, a presença da cocaína continua a ser bastante importante, particularmente quando associada à heroína.

Em 2005, os processos de contra-ordenação relacionados só com cocaína representaram entre 1% (Vila Real) e 13% (Guarda) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005. Os distritos de Guarda, Bragança e Braga, apresentaram as percentagens intra-districtais mais elevadas destes processos (acima de 9%). No entanto, em valores absolutos, foi o distrito de Lisboa que se destacou com o maior número de processos relacionados só com cocaína.

¹⁰¹ Em 2005, houve alteração dos questionários relativos aos utentes que recorreram às Unidades de Desabilitação, Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, nomeadamente na questão da droga principal, não sendo por isso possível a leitura comparativa com os anos anteriores. Por outro lado, sendo possível esta leitura comparativa a nível dos utentes em primeiras consultas nas estruturas de ambulatório da rede pública, há que ter em consideração que, relativamente à categoria “heroína e cocaína” a comparação com os anos anteriores não deve ser feita directamente, devido à mudança dos critérios de registo dos dados a nível das DR Lisboa e Vale do Tejo e DR Alentejo em 2005 (casos anteriormente registados na categoria “heroína e cocaína” passaram a ser registados na categoria “heroína”). É de referir que no conjunto das outras três DR, comparativamente ao ano anterior, registou-se uma subida da percentagem de utentes em primeiras consultas que reportaram a “heroína e cocaína” como droga principal.

Mercados

No contexto do projecto ECATD¹⁰², os resultados relativos à percepção do mercado evidenciaram que, em todos os grupos etários, a maioria dos alunos consideravam ser “muito difícil ou difícil” arranjar cocaína (entre 62% dos alunos de 13 anos e 54% dos de 18 anos), variando a percepção da acessibilidade à cocaína, de um modo geral, na razão directa da idade dos alunos (8% dos alunos de 13 anos e 15% dos de 18 anos, consideravam ser “fácil ou muito fácil” arranjar cocaína).

A nível dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, foi uma vez mais reforçada em 2005, a tendência crescente da visibilidade da cocaína ocorrida nos últimos anos.

Pela primeira vez em 2005, o **número de apreensões** de cocaína (1374) foi superior ao de heroína, passando a ser a segunda droga com maior número de apreensões. Pelo terceiro ano consecutivo, as apreensões de cocaína voltaram a aumentar em relação ao ano anterior (+31%), registando o valor mais elevado desde 2000. Também as **quantidades apreendidas** aumentaram +144% relativamente a 2004, sendo a única substância cujas quantidades confiscadas em 2005 foram as mais elevadas dos últimos cinco anos. As apreensões de cocaína envolvendo **quantidades significativas**¹⁰³ representaram 21% do total de apreensões desta droga em 2005, percentagem ligeiramente inferior à registada em 2004.

Quanto às **rotas**, a Colômbia destacou-se como o principal país de proveniência da cocaína apreendida em Portugal em 2005, seguindo-se-lhe o Brasil, Guiné-Bissau e Venezuela. Tal como no ano anterior, registou-se uma elevada percentagem da cocaína apreendida com destino ao mercado externo (79% da cocaína apreendida com informação sobre as rotas). Em 2005, Lisboa surgiu com a maior quantidade de cocaína confiscada em Portugal (44%), seguindo-se-lhe os distritos de Santarém (23%), Beja (16%) e Viana do Castelo (11%).

Em 2005, tal como vem ocorrendo desde 2002, o **preço**¹⁰⁴ médio da cocaína registou novamente uma subida em relação ao ano anterior (€45,11/grama em 2005 e €42,23/grama em 2004), representando o valor mais elevado desde 2002 e apresentando pela primeira vez desde essa data, um valor superior ao da heroína.

Nas interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo, foi consolidada a tendência de maior visibilidade da cocaína nestes circuitos, verificada sobretudo nos últimos quatro anos, reflexo da ausência do grupo de consumidores que tinha anteriormente um grande peso no conjunto dos infractores e poucas situações envolvendo só cocaína, mas também do aumento do peso destas situações a nível do grupo de traficantes.

A nível das **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, comparativamente a 2004, o número de presumíveis infractores que detinham só cocaína (462) aumentou +7%, acréscimo semelhante ao registado para o número total de presumíveis infractores (+8%). Em 2005, a percentagem de presumíveis infractores só na posse de cocaína foi de 9%, valor que se enquadra nos registados nos últimos três anos (9%, 7% e 8%, em

¹⁰² Ver nota 98.

¹⁰³ Consideradas no caso da cocaína as quantidades superiores a 100g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas.

¹⁰⁴ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

2004, 2003 e 2002) e superior aos de 2001 e 2000 (4%). Nas situações relacionadas com várias drogas, a presença de cocaína continua a ser bastante relevante.

Nas **condenações por tráfico e tráfico-consumo**, comparativamente com o ano anterior¹⁰⁵, o número de condenados que estavam na posse apenas de cocaína (191) aumentou +9%, contrariamente à diminuição do número total de condenados (-23%). Em 2005, foi novamente reforçada a tendência de aumento do peso dos casos relacionados só com cocaína (15%, 11%, 10%, 7%, 6% e 5% dos casos, respectivamente em 2005, 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000), situação que se vem verificando com especial relevo a nível do grupo de traficantes. Nas condenações relacionadas com várias drogas em simultâneo, também a presença de cocaína continua a ter bastante importância.

¹⁰⁵ Como os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.



3.4. Ecstasy

Nos estudos epidemiológicos nacionais e particularmente no caso das populações escolares, o ecstasy posiciona-se já entre as substâncias ilícitas com as mais elevadas prevalências de consumo, embora estas sejam ainda bastante inferiores às de cannabis. Nos estudos sobre consumos problemáticos a sua presença é pouco expressiva.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, nomeadamente nos relacionados com a procura de tratamento e processos de contra-ordenação por consumo de drogas, o ecstasy continua a ter um papel bastante secundário, adquirindo um pouco mais de visibilidade quando associado a outras drogas, particularmente a cannabis.

Entre as populações escolares, o ecstasy é percebido como a segunda substância ilícita a seguir à cannabis, com maior acessibilidade no mercado.

No entanto, no âmbito dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, o ecstasy continua a assumir um papel secundário no mercado nacional comparativamente às drogas tradicionais, adquirindo maior relevância quando associado a outras drogas. Em 2005, apesar dos aumentos do número de apreensões e das quantidades apreendidas de ecstasy relativamente a 2004, o número de indivíduos envolvidos nas interpelações policiais e nas condenações por tráfico e tráfico-consumo por posse só de ecstasy, manteve-se muito residual.

Consumos

Nos **estudos nacionais** de 2001¹⁰⁶ relativos à população portuguesa dos 15-64 anos e à população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico, o ecstasy surgiu com prevalências de consumo muito semelhantes às de heroína e de cocaína, chegando mesmo a ser superiores nalgumas situações, nomeadamente nos padrões de consumo recente. No caso da população reclusa, o consumo de ecstasy apareceu ainda com bastante menos expressão que as drogas tradicionais.

Nas populações escolares, os estudos mais recentes - do HBSC/OMS¹⁰⁷ em 2002 e do ESPAD¹⁰⁸ em 2003 -, evidenciaram o ecstasy como uma das substâncias ilícitas com as mais elevadas prevalências de consumo ao

¹⁰⁶ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

¹⁰⁷ O HBSC/OMS – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

¹⁰⁸ O ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

longo da vida (respectivamente 2.2% e 4%), apesar de serem muito inferiores às de cannabis. No ESPAD, entre 1999 e 2003, constatou-se um aumento da prevalência do consumo de ecstasy ao longo da vida (de 2.3% para 4%)¹⁰⁹. Também em 2003, no âmbito do projecto ECATD¹¹⁰, o ecstasy foi a segunda substância ilícita com as mais elevadas prevalências de consumo ao longo da vida, embora bastante inferiores às de cannabis, prevalências que se situaram entre os 1.5% (alunos de 13 anos) e os 4.3% (alunos de 18 anos). Entre outros resultados deste estudo, são de mencionar os relativos às percepções do consumo regular de ecstasy: a percepção do risco desse consumo aumenta com a idade (74% dos alunos de 13 anos e 87% dos de 18 anos, achavam “muito arriscado ou de risco moderado” o consumo regular de ecstasy), mas a percepção sobre a dificuldade de abandonar esse consumo varia na razão inversa da idade (89% dos alunos de 13 anos e 85% dos de 18 anos consideravam ser “muito difícil ou difícil” fazê-lo). Entre esta população escolar, não só o ecstasy era percebido como a segunda substância ilícita a seguir à cannabis, cujo consumo regular é mais fácil de abandonar, como também, à semelhança da cannabis, esta percepção aumentava com a idade (15% dos alunos de 18 anos consideravam “fácil ou muito fácil” fazê-lo).

No que respeita ao estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas¹¹¹, o ecstasy tinha pouca expressão nas amostras das *zonas down* e *up* (que não incluíam adolescentes), surgindo com um consumo esporádico ou único e sendo utilizado pontualmente na *zona up* como droga recreativa. Foi também assinalada a tendência ao seu consumo entre populações juvenis de bairros periféricos, o que poderia indiciar a difusão de consumos para lá dos grupos juvenis de origem.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, o ecstasy continua a manter um papel bastante secundário e residual.

No âmbito da **procura de tratamento**, em 2005, o ecstasy foi referido como droga principal por 0.2% dos utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicod dependência, e, por 0.4% dos utentes em primeiras consultas nesta rede. No entanto, quando mencionado como droga secundária consumida ao longo da vida e nos últimos 30 dias anteriores à primeira consulta, o ecstasy já adquiria maior visibilidade. Nos Centros de Dia, o ecstasy foi reportado como droga principal de 0.4% dos utentes dos Centros de Dia licenciados, não existindo nenhuma referência em relação aos dos Centros de Dia públicos. A nível do internamento, em 2005, nenhum dos utentes das Unidades de Desabitação e Comunidades Terapêuticas públicas, e, cerca de 0.6% dos utentes das Unidades de Desabitação licenciadas e 1.4% dos das Comunidades Terapêuticas licenciadas, foram referenciados como sendo o ecstasy a sua droga principal. Comparativamente com os anos anteriores¹¹²,

¹⁰⁹ No âmbito do estudo do HBSC/OMS de 1998, não existem dados relativos a esta substância.

¹¹⁰ O ECATD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - iniciado no IDT em 2003 (Feijão & Lavado, 2006) , insere-se no Programa de “Estudos em Meio Escolar” e representa o alargamento do Projecto ESPAD aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário do ensino público, com representatividade a nível de Portugal Continental, para cada ano de escolaridade (7.º ao 12.º anos) e para cada grupo etário (13 aos 18 anos). Tem como principal objectivo caracterizar o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas nos diversos grupos etários desta população escolar e acompanhar a sua evolução (tal como o ESPAD, é realizado de 4 em 4 anos).

¹¹¹ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

¹¹² Em 2005, houve alteração dos questionários relativos aos utentes que recorreram às Unidades de Desabitação, Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, nomeadamente na questão da droga principal, não sendo por isso possível a leitura comparativa com os anos anteriores.

entre os utentes em primeiras consultas na rede pública, diminuiu novamente em 2005 a percentagem de referências ao ecstasy como droga principal (0.4%, 0.5% e 0.6%, em 2005, 2004 e 2003). Apesar de muito pouco expressivas nas estruturas de tratamento da toxicod dependência, estas referências ao ecstasy, seja como droga principal seja como secundária, são superiores às referências a anfetaminas.

Também nos **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, o ecstasy continua a surgir com valores residuais. Em 2005 e à semelhança dos anos anteriores, menos de 1% dos processos de contra-ordenação por consumo de drogas estavam relacionadas só com ecstasy, apesar de em 2005, o número destes processos (33) ter aumentado +74% relativamente a 2004, registando um acréscimo superior ao verificado para o total de processos de contra-ordenação (+17%). Também neste contexto o ecstasy adquire um pouco mais de visibilidade quando associado a outras drogas, em particular a cannabis.

As percentagens intra-districtais de processos relacionados só com ecstasy variaram entre os 0% (Beja, Castelo Branco, Portalegre, Santarém, Braga, Faro, Setúbal e Viseu) e os 2% (Bragança e Guarda), dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005. No entanto, em termos absolutos, Lisboa e Porto destacaram-se com os maiores números de processos relacionados só com ecstasy.

Mercados

A nível do projecto ECATD¹¹³, os resultados relativos à percepção do mercado mostraram que em todos os grupos etários predominou a opinião de que era “muito difícil ou difícil” arranjar ecstasy (entre 59% dos alunos de 13 anos e 45% dos de 18 anos), variando a percepção da acessibilidade ao ecstasy na razão directa da idade dos alunos (11% dos alunos de 13 anos e 27% dos de 18 anos, consideravam ser “fácil ou muito fácil” arranjar ecstasy). Entre esta população escolar, o ecstasy era percebido como a segunda substância ilícita a seguir à cannabis, com maior acessibilidade no mercado.

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, o ecstasy ainda mantém um lugar secundário comparativamente com as drogas tradicionais.

Em 2005 registaram-se 166 **apreensões** de ecstasy, constatando-se um aumento de +5% em relação ao ano anterior. As **quantidades** confiscadas de comprimidos de ecstasy¹¹⁴ também aumentaram +10% relativamente a 2004. Cerca de 19% do número de apreensões de ecstasy foram apreensões envolvendo **quantidades significativas**¹¹⁵, percentagem superior à registada em 2004.

Relativamente às **rotas**, uma vez mais a maioria do ecstasy apreendido era proveniente da Holanda (80%), e a grande maioria das quantidades apreendidas com informação em matéria de rotas destinava-se ao mercado nacional. Tal como sucedido nos dois anos anteriores, Lisboa destacou-se com a maior quantidade de

¹¹³ Ver nota 110.

¹¹⁴ É de referir que se verificaram acréscimos significativos nas quantidades apreendidas de outras formas de apresentação do ecstasy, nomeadamente do ecstasy moído.

¹¹⁵ No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 50 comprimidos.

comprimidos de ecstasy apreendidos no país em 2005 (94%). O ecstasy moído foi confiscado em vários distritos do país, destacando-se também Lisboa com as maiores quantidades confiscadas.

Em 2005, pelo quarto ano consecutivo, verificou-se uma descida do **preço**¹¹⁶ médio do ecstasy (€3,56/comprimido em 2005 e €4,50/comprimido em 2004), registando o valor mais baixo desde 2002.

Nos contextos das **interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo**, o ecstasy continua a apresentar valores pouco expressivos. Em 2005, apenas cerca de 1% dos presumíveis infractores e 1% dos condenados por tráfico e tráfico-consumo estavam na posse só de ecstasy, valores que se enquadram nos registados nos anos anteriores. Tanto nas interpelações policiais como nas condenações relacionadas com várias drogas, o ecstasy adquire um pouco mais de relevância, nomeadamente quando associado à cannabis.

Em 2005, nas interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo, o número dos que estavam na posse apenas de ecstasy (45) diminuiu -12% em relação a 2004, contrariamente ao acréscimo do número total de presumíveis infractores (+8%).

Em contrapartida, nas condenações por tráfico e tráfico-consumo, comparativamente com o ano anterior¹¹⁷, o número de condenados que detinham só ecstasy (14) aumentou +27%, contrariamente ao decréscimo do número total de condenados (-23%).

¹¹⁶ Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

¹¹⁷ Como os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.

3.5. Outras Drogas e Policonsumos

Nos estudos epidemiológicos nacionais, as anfetaminas, o LSD e os cogumelos alucinogénios surgem, regra geral, com prevalências de consumo inferiores às de ecstasy. Nos estudos mais recentes em populações escolares, constata-se um acréscimo das prevalências de consumo de LSD e de cogumelos alucinogénios, sendo já superiores às de heroína e de cocaína entre os alunos mais velhos. Nos estudos sobre consumos problemáticos estas substâncias têm pouca expressão, mas emergem com particular importância alguns policonsumos, como a cocaína com heroína, e, também as associações de substâncias lícitas com ilícitas.

No âmbito dos indicadores indirectos relativos ao consumo, as referências a estas substâncias são pouco relevantes. Nos contextos da procura de tratamento e das mortes, o consumo de álcool e de benzodiazepinas é mais visível do que o de anfetaminas e de alucinogénios, assumindo os policonsumos um papel importante nestes contextos. Nos processos de contra-ordenação por consumo de drogas, as anfetaminas e os alucinogénios surgem com um papel muito secundário e a maior parte das vezes associados às drogas tradicionais, enquanto que as situações relacionadas com várias drogas têm vindo a ganhar mais visibilidade.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, uma vez mais em 2005 surgiram com uma importante dispersão regional registos de uma variedade de substâncias, nomeadamente de selos de LSD, de cogumelos alucinogénios e de anfetaminas, a maior parte das vezes associadas às drogas tradicionais. Nas interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo, a posse de várias drogas continua a ter muita expressão, constatando-se nos últimos anos uma maior variedade de combinações de substâncias.

Consumos

Nos **estudos nacionais** realizados em 2001¹¹⁸ na população portuguesa dos 15-64 anos e na população escolar do 3.º Ciclo do Ensino Básico, as prevalências de consumo de anfetaminas foram ligeiramente inferiores às de ecstasy, contrariamente ao sucedido no contexto da população reclusa. As prevalências de consumo de LSD foram um pouco inferiores às de anfetaminas na população portuguesa dos 15-64 anos e próximas das de anfetaminas e de cogumelos alucinogénios na referida população escolar.

¹¹⁸ Já publicados e divulgados, entre outros, no *Relatório Anual 2001* (IPDT, 2002), onde também constam as referências bibliográficas específicas desses estudos.

Nos estudos mais recentes em populações escolares, os resultados do HBSC/OMS¹¹⁹ em 2002 evidenciaram prevalências de consumo de estimulantes ao longo da vida na ordem dos 3.5% (2.7% em 1998), e os do ESPAD¹²⁰ em 2003 apresentaram prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida na ordem dos 2.9% (3.2% em 1999). Nestes estudos, as prevalências de consumo de LSD ao longo da vida foram respectivamente de 1.7%¹²¹ e de 2.1% (1% em 1999), já muito semelhantes às de cocaína e superiores às de heroína. Em 2003, no âmbito do ECATD¹²², as prevalências de consumo de LSD ao longo da vida, situaram-se entre 0.6% (alunos de 13 anos) e 2.2% (alunos de 17 anos), tendo sido inferiores às de cogumelos alucinogénios em todos os grupos etários (excepto no de 13 anos, em que foram idênticas), e superiores às de heroína (a partir dos 16 anos) e às de cocaína (a partir dos 17 anos) nos grupos etários mais velhos. No ESPAD, a prevalência de consumo de cogumelos alucinogénios ao longo da vida foi de 3% (1% em 1999), já superior às prevalências de consumo de cocaína e de heroína, e também no ECATD, os cogumelos alucinogénios surgiram nos grupos etários mais velhos, com prevalências de consumo ao longo da vida superiores às de heroína (a partir dos 15 anos) e às de cocaína (a partir dos 16 anos), as quais variavam na razão directa da idade (entre 0.6% dos alunos de 13 anos e 3.7% dos de 18 anos).

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas¹²³, foi evidenciado na *zona up* um consumo exploratório e experimental de uma grande variedade de substâncias, com regularidade variável: os ácidos surgiram com uma importante prevalência de consumo esporádico ou único, mas não eram regularmente consumidos; o consumo de *drunfos* também era esporádico e muitas vezes associado ao álcool ou utilizado para “descansar” após outros consumos; existiam também referências pouco expressivas a consumo de solventes e a cogumelos alucinogénios. Os cocktails, mistura de substâncias com vista a um efeito diferente da sua utilização isolada, eram consumidos na *zona up* pontualmente e em contextos recreativos: destacavam-se a associação de ecstasy, cocaína e ácidos, bem como a combinação de anfetaminas, ecstasy e cocaína; o haxixe surgia como a substância com maiores possibilidades de associação com outras substâncias e o álcool aparecia com maior frequência ligado à cocaína, aos *drunfos* e ao haxixe. Na *zona down* o consumo de drogas era menos exploratório e mais confinado a um consumo prolongado de heroína, muitas vezes associado cocaína ou à base de cocaína, sendo também vulgar a associação de heroína com outros

¹¹⁹ O HBSC/OMS – Health Behaviour in School-aged Children – é um estudo colaborativo da Organização Mundial de Saúde, que tem como principal objectivo estudar os estilos de vida dos adolescentes e os seus comportamentos nos vários cenários das suas vidas. Portugal integra este projecto desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998 e 2002 abrangeram os alunos dos 6.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade do ensino regular em Portugal Continental e encontram-se publicados (Matos, Simões, Carvalhosa, Reis & Canha, 2000; Matos & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde, 2003).

¹²⁰ O ESPAD – European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs – é um projecto coordenado pelo Swedish Council for Information on Alcohol and Other Drugs (CAN), com o apoio do Grupo Pompidou/Conselho da Europa. Tem como principal objectivo fornecer dados comparáveis sobre prevalências e padrões de consumo de substâncias lícitas e ilícitas em alunos de 16 anos. Portugal tem participado nos vários estudos realizados desde o início do projecto: em 1995, 1999 e 2003. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999 e 2003, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004).

¹²¹ No âmbito do estudo do HBSC/OMS de 1998, não existem dados relativos a esta substância.

¹²² O ECATD – Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - iniciado no IDT em 2003 (Feijão & Lavado, 2006) , insere-se no Programa de “Estudos em Meio Escolar” e representa o alargamento do Projecto ESPAD aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário do ensino público, com representatividade a nível de Portugal Continental, para cada ano de escolaridade (7.º ao 12.º anos) e para cada grupo etário (13 aos 18 anos). Tem como principal objectivo caracterizar o fenómeno do consumo de substâncias psicoactivas nos diversos grupos etários desta população escolar e acompanhar a sua evolução (tal como o ESPAD, é realizado de 4 em 4 anos).

¹²³ Este estudo (Fernandes & Carvalho, 2003), numa abordagem mais fenomenológica do que epidemiológica, analisa os usos de drogas, as substâncias e os actores, em duas esferas sociais distintas: a *down* que corresponde a mundos sociais marginalizados e estigmatizados e a *up* que corresponde à esfera sócio-cultural alta da sociedade.

psicofármacos (usados para combater ou diminuir o consumo e obtidos no mercado negro). Na *zona down* surgiram também algumas referências ao consumo de *drunfos* e com menor relevância ao consumo de ácidos.

A nível dos vários indicadores indirectos relativos ao consumo, a referência isolada a outras drogas para além de opiáceos, cocaína e cannabis, continua a ser pouco expressiva. As situações relacionadas com policonsumos ou a posse de várias drogas, continuam a surgir com importante visibilidade.

No contexto da **procura de tratamento**, o consumo de anfetaminas e de alucinogénios continua a ser residual, tendo maior relevância o consumo de substâncias lícitas, como o álcool e as benzodiazepinas. Em 2005, entre os utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicod dependência, o álcool surgiu como uma das substâncias mais consumidas ao longo da vida e nos últimos 30 dias anteriores à primeira consulta. Nos Centros de Dia, o álcool foi referenciado como a droga principal de 1% dos utentes dos Centros de Dia públicos e de 7% dos utentes dos Centros de Dia licenciados. Nas estruturas de internamento, em 2005, 7% dos utentes das Unidades de Desabilitação públicas e 7% dos das licenciadas, 7% dos utentes das Comunidades Terapêuticas públicas e 11% dos das licenciadas, foram referenciados com sendo o álcool a sua droga principal. O consumo de benzodiazepinas ao longo da vida e nos últimos 30 dias anteriores à primeira consulta, surge com alguma relevância entre os utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicod dependência, embora com menos visibilidade que o álcool. Em 2005, as referências às benzodiazepinas, enquanto droga principal dos utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento da toxicod dependência, variaram entre 0% e 2%.

A nível das **mortes**, isto é, casos positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados a nível do Instituto Nacional de Medicina Legal, em 2005, foram assinalados dois casos com anfetaminas¹²⁴, representando menos de 1% do total de casos. Foram detectados 126 casos com a presença de mais do que uma substância, considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas, representando 58% do total de casos registados em 2005 (62% em 2004, 47% em 2003 e 2002, 68% em 2001 e 57% em 2000). Em relação a 2004, as ocorrências relacionadas com várias substâncias aumentaram +31%, acréscimo inferior ao registado para o conjunto de casos positivos de todas as drogas (+40%). À semelhança dos anos anteriores, em 2005 surgiram como associações mais relevantes nestas mortes, os opiáceos com cocaína e os opiáceos com álcool. Em associação com as drogas ilícitas, foi registada a presença de álcool em 23% destas mortes (33%, 26%, 23%, 41% e 25%, em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000) e a presença de medicamentos em 16% dos casos (9%, 3%, 2%, 8% e 11% em 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000). Tal como no ano anterior, o grupo etário dos 30-34 anos foi o que registou a percentagem¹²⁵ mais elevada de casos envolvendo mais do que uma substância ilícita.

Também a nível dos **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, a referência ao consumo isolado de outras substâncias que não a cannabis, heroína, cocaína e ecstasy, continua a ser muito residual (menos de 1% dos processos de contra-ordenação). Em 2005, o número de processos relacionados com a posse simultânea de várias drogas (684) aumentou em relação ao ano anterior (+61%), representando 12% das

¹²⁴ Inclui MDA e MDMA.

¹²⁵ % calculadas dentro de cada grupo etário.

ocorrências de 2005 (9% em 2004, 8% em 2003, 9% em 2002 e 2001). Nestes processos envolvendo várias drogas, predominou mais uma vez a posse de heroína com cocaína (6% do total de processos e 56% dos processos relacionados com várias drogas), e, tal como já ocorrido em 2004 e contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe a associação de cocaína com cannabis em vez de heroína com cannabis.

Os processos envolvendo várias drogas representaram entre 2% (Vila Real) e 22% (Beja) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2005, destacando-se para além de Beja, também o distrito de Viseu, com as maiores percentagens intra-districtais destes processos. No entanto, em valores absolutos, foram os distritos de Lisboa e do Porto que registaram os números mais elevados de processos relacionados com várias drogas em simultâneo.

Mercados

A nível do projecto ECATD¹²⁶, os resultados relativos à percepção do mercado mostraram que em todos os grupos etários predominou a opinião de que era “muito difícil ou difícil” arranjar cogumelos alucinogénios (entre 58% dos alunos de 13 anos e 46% dos de 18 anos), variando de um modo geral, a percepção da acessibilidade na razão directa da idade dos alunos (6% dos alunos de 13 anos e 17% dos de 18 anos, achavam ser “fácil ou muito fácil” arranjar cogumelos alucinogénios). Também em todos os grupos etários, a maioria dos alunos consideravam ser “muito difícil ou difícil” arranjar LSD (entre 60% dos alunos de 13 anos e 50% dos de 18 anos), variando de um modo geral, a percepção da acessibilidade na razão directa da idade dos alunos (6% dos alunos de 13 anos e 17% dos de 18 anos, consideravam ser “fácil ou muito fácil” arranjar LSD).

No âmbito dos vários indicadores indirectos relativos aos mercados, uma vez mais em 2005 surgiram registos de uma variedade de substâncias, nomeadamente de selos de LSD, de cogumelos alucinogénios e de anfetaminas, quase sempre associadas às drogas tradicionais.

Relativamente às **apreensões** de selos de LSD e de cogumelos alucinogénios (os primeiros registos de apreensões feitos respectivamente em 2000 e 2001), em 2005, evidenciou-se o distrito de Beja com as maiores quantidades confiscadas destas duas substâncias, constatando-se já uma importante dispersão regional nas apreensões destas substâncias.

Nos contextos das interpelações policiais e condenações por tráfico e tráfico-consumo, mantém-se a importante visibilidade das situações relacionadas com a posse simultânea de várias drogas, constatando-se nos últimos anos uma maior variedade de combinações de substâncias.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, relativamente a 2004, o número dos que estavam na posse de várias drogas (1957) aumentou +10%, acréscimo ligeiramente superior ao verificado para o total de presumíveis infractores (+8%). Em 2005, o peso do número de infractores na posse de várias drogas

¹²⁶ Ver nota 122.

enquadrou-se nos valores registados nos últimos anos: 36%, 35%, 36% e 38%, respectivamente em 2005, 2004, 2003 e 2002.

Nas **condenações por tráfico e por tráfico-consumo**, comparativamente com o ano anterior¹²⁷, o número de condenados que estavam na posse de várias drogas (406) diminuiu -17%, decréscimo um pouco inferior ao registado para o total de condenados (-23%). Em 2005, o peso das condenações relacionadas com a posse de várias drogas enquadrava-se nos valores registados nos últimos anos, embora ligeiramente superior: 33% em 2005, 31% em 2004 e 2003, e 30% em 2002.

Tanto a nível das interpelações policiais como das condenações, predominou a associação só de heroína com cocaína, seguida da categoria “Outras”, que inclui associações de substâncias menos habituais nestes circuitos e que novamente registou mais casos que a tradicional associação de heroína com cannabis.

¹²⁷ Como os dados relativos a determinado ano sofrem actualizações no ano seguinte, para efeitos comparativos com o ano anterior, a nível das substâncias, considerou-se os valores de 2004 publicados no ano transacto.



Fontes dos Dados • Referências Bibliográficas

Sinais Convencionais • Lista de Siglas • Definição de Termos

Índice de Quadros • Índice de Gráficos • Índice de Figuras



FONTES DOS DADOS

Os dados respeitantes aos **utentes em tratamento da toxicodependência** são provenientes das **Delegações Regionais do Instituto da Droga e da Toxicodependência**, das **Estruturas Licenciadas** e da **Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)** e fornecidos ao Núcleo de Estatística do IDT, para análise.

Os dados sobre as **notificações do VIH** são provenientes do **Instituto Nacional de Saúde (INSA) / Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (CVEDT)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

Os dados sobre o programa **“Diz não a uma seringa em segunda mão”** são provenientes da **Associação Nacional de Farmácias (ANF) / Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

Os dados respeitantes às **mortes** são provenientes das **Delegações de Coimbra, Lisboa e Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

Os dados relativos a **processos de contra-ordenação por consumo de drogas**, são provenientes do **Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência do Instituto da Droga e da Toxicodependência (DACDT/IDT)** e fornecidos anualmente ao Núcleo de Estatística do IDT em suporte informático, para análise.

Os dados respeitantes às **apreensões policiais** ao abrigo da Lei da Droga, são provenientes da **Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária (DCITE/PJ)** e fornecidos anualmente ao IDT em suporte informático, para análise.

Os dados relativos às **decisões judiciais** ao abrigo da Lei da Droga são extraídos de cópia das decisões enviadas pelos **Tribunais** ao IDT, para análise.

Os dados referentes a **reclusos condenados** são provenientes da **Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP)** e fornecidos em suporte papel ao IDT.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Nacional das Farmácias (2005). *“Diz não a uma Seringa em Segunda Mão” - 1993 a 2005*. Lisboa: ANF/Sector de Projectos de Intervenção Comunitária.

Feijão, F. & Lavado, E. (2006). *Os Adolescentes e a Droga - Portugal 2003*. Lisboa: IDT, Observatório de Drogas e Toxicodependências.

Fernandes, L. & Carvalho, M. C. (2003). *Consumos Problemáticos de Drogas em Populações Ocultas. Colecção Estudos-Universidades do IDT*. Lisboa: IDT.

Hibell, B., Andersson, B., Bjarnasson, T., Ahlström, S., Balakireva, O., Kokkevi, A. & Morgan, M. (2004). *The 2003 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.

Hibell, B., Andersson, B., Ahlström, S., Balakireva, O., Bjarnasson, T., Kokkevi, A. & Morgan, M. (2000). *The 1999 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 30 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.

Instituto Nacional de Estatística (2002). *Censos 2001: XIV Recenseamento Geral da População: IV Recenseamento Geral da Habitação: Resultados Definitivos*. Lisboa: INE.

Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (2002). *Relatório Anual 2001. A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. Vol. I - Informação Estatística*. Lisboa: IPDT.

Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FCT/CNLCS/FMH/IHMT/HBSC/OMS.

Matos, M., Simões, C., Carvalhosa, S., Reis, C., & Canha, L. (2000). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses*. Lisboa: FMH/PEPT - Saúde.

Polícia Judiciária (2006). *Relatório Anual 2005. Estatística - TCD*. Lisboa: PJ/DCITE/SCIC.

SINAIS CONVENCIONAIS

..	Resultado nulo
–	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante – Consumidor

LISTA DE SIGLAS

ANF	Associação Nacional de Farmácias
CAT	Centro de Atendimento a Toxicodependentes
CD	Centro de Dia
CDP	Centro de Diagnóstico Pneumológico
CDT	Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CNLCS	Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA
CRS	Complexo Relacionado com SIDA
CS	Centro de Saúde
CT	Comunidade Terapêutica
CVEDT	Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis
DACDT	Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência
DCITE	Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes
DGSP	Direcção Geral dos Serviços Prisionais
DR	Delegação Regional
EP	Estabelecimento Prisional
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
INML	Instituto Nacional de Medicina Legal
INSA	Instituto Nacional de Saúde
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência
LSD	Dietil Amida do Ácido Lisérgico
MDA	Metilendioxianfetamina
MDMA	Metilendioximetanfetamina
NAT	Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes
NE	Núcleo de Estatística
ODT	Observatório de Drogas e Toxicodependências
PA	Portador Assintomático
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAVE	Regime Aberto Voltado para o Exterior
SIIC	Sistema Integrado de Informação Criminal
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
UD	Unidade de Desabilitação
EU	União Europeia
UDI	Utilizadores de Drogas Injectadas
ULD	Unidade Livre de Droga
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana

DEFINIÇÃO DE TERMOS

Por **apreensão** entende-se a acção que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detectada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de Complexo Relacionado com SIDA**, entende-se a notificação do caso diagnosticado com a infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), incluído no Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos Centers for Disease Control, para fins de vigilância epidemiológica.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/Centers for Disease Control.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **polidroga** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infecção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infractor** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por actividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com excepção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objecto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contra-ordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100g e no caso da cannabis as superiores a 1000g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 50 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contra-ordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em primeira consulta** entende-se o utente que tem pela primeira vez um acto terapêutico nas estruturas da rede pública de tratamento da toxicodependência, e para o qual é preenchido um processo individual de utente.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente que recorreu às unidades de consulta na rede pública, pelo menos uma vez no ano.

ÍNDICE DE QUADROS

1. Indicadores do Sistema Sanitário	23
1.1. - Tratamento	25
Quadro I Estruturas especializadas de tratamento, segundo o ano (1999-2005)	37
Quadro II Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por delegação regional e distrito (1998-2005)	38
Quadro III Utentes em unidades de desabilitação e comunidades terapêuticas, na rede pública e licenciada, segundo o ano (1998-2005)	40
Quadro IV Utentes em centros de dia, na rede pública e licenciada, segundo o ano (1998-2005)	40
Quadro V Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por delegação regional e distrito (1997-2005)	41
Quadro VI Utentes em primeiras consultas, segundo o grupo etário e sexo, por delegação regional (2005)	43
Quadro VII Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2000-2005)	44
Quadro VIII Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por estado civil (2003-2005)	46
Quadro IX Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por situação de coabitação (2003-2005)	46
Quadro X Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por situação profissional (2003-2005)	46
Quadro XI Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo o ano, por delegação regional e distrito (1999-2005)	47
Quadro XII Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo a substância administrada, por delegação regional (Situação em 31/12/2005)	48
Quadro XIII Utentes na rede de administração de metadona, segundo o local da toma, por delegação regional (Situação em 31/12/2005)	48
Quadro XIV Capacidade e utentes, segundo o ano, por unidades especializadas de tratamento nos estabelecimentos prisionais (2000-2005)	49
Quadro XV Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo o ano, por estabelecimento prisional (2000-2005)	49
1.2. - Doenças Infecciosas	51
Quadro XVI Notificações dos casos de infecção pelo VIH: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo a classificação epidemiológica (SIDA, complexo relacionado com SIDA e portadores assintomáticos), por ano de diagnóstico (01/01/1983-31/03/2006)	59
Quadro XVII Notificações dos casos de SIDA associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por sexo (1997-2005)	60
Quadro XVIII Notificações dos casos de SIDA: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/03/2006)	61
Quadro XIX Notificações dos casos de complexo relacionado com SIDA: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/03/2006)	61
Quadro XX Notificações dos casos de portadores assintomáticos: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por grupo etário (01/01/1983-31/03/2006)	62
Quadro XXI Notificações do total de casos e mortes de SIDA: total de casos e casos associados à toxicodependência, segundo o sexo, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/03/2006)	63
Quadro XXII Seringas recolhidas no âmbito do programa "Diz não a uma seringa em segunda mão", por ano (01/10/1993-31/12/2005)	65
Quadro XXIII Seringas recolhidas no âmbito do programa "Diz não a uma seringa em segunda mão", por distrito e região autónoma (01/10/1993-31/12/2005)	65
Quadro XXIV Utentes rastreados para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2005)	67
Quadro XXV Utentes rastreados para a Hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2005)	67
Quadro XXVI Utentes rastreados para a Hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2005)	68
Quadro XXVII Utentes rastreados para a Tuberculose, segundo o ano, por tipo de estrutura (2000-2005)	68
1.3. - Mortes	69
Quadro XXVIII Mortes, segundo o ano, por delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e sexo (1997-2005)	71
Quadro XXIX Mortes, segundo o ano, por grupo etário e sexo (1997-2005)	72
Quadro XXX Mortes, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (2005)	74
2. Indicadores do Sistema Legal	75
2.1. - Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	77
Quadro XXXI Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por distrito [2001 (2.º semestre) - 2005]	83
Quadro XXXII Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por mês de ocorrência [2001 (2.º semestre) - 2005]	84
Quadro XXXIII Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo a sua origem, por distrito (2005)	85
Quadro XXXIV Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por origem [2001 (2.º semestre) - 2005]	85
Quadro XXXV Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o estado do processo, por distrito (2005)	86

Quadro XXXVI	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por estado do processo [2001 (2.º semestre) - 2005]	86
Quadro XXXVII	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o tipo de decisão, por distrito (2005)	87
Quadro XXXVIII	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de decisão [2001 (2.º semestre) - 2005]	88
Quadro XXXIX	Distribuição dos processos de contra-ordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito (2005)	89
Quadro XL	Distribuição dos processos de contra-ordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção [2001 (2.º semestre) - 2005]	90
Quadro XLI	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o tipo de droga, por distrito (2005)	91
Quadro XLII	Distribuição dos processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de droga [2001 (2.º semestre) - 2005]	91
Quadro XLIII	Distribuição dos processos de contra-ordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito (2005)	94
Quadro XLIV	Distribuição dos processos de contra-ordenação com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas [2001 (2.º semestre) - 2005]	94
Quadro XLV	Indivíduos primários e reincidentes em processos de contra-ordenação, segundo o ano [2001 (2.º semestre) - 2005]	95
Quadro XLVI	Indivíduos reincidentes em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por número de reincidências [2001 (2.º semestre) - 2005]	95
Quadro XLVII	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito (2005)	96
Quadro XLVIII	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por grupo etário e sexo [2001 (2.º semestre) - 2005]	97
Quadro XLIX	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por país da nacionalidade [2001 (2.º semestre) - 2005]	99
Quadro L	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por estado civil [2001 (2.º semestre) - 2005]	100
Quadro LI	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por situação de coabitação [2001 (2.º semestre) - 2005]	100
Quadro LII	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por nível de instrução [2001 (2.º semestre) - 2005]	101
Quadro LIII	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por situação profissional [2001 (2.º semestre) - 2005]	102
Quadro LIV	Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por grupo profissional [2001 (2.º semestre) - 2005]	103
2.2. - Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores		105
Quadro LV	Droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2005)	113
Quadro LVI	Heroína apreendida, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	114
Quadro LVII	Cocaína apreendida, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	115
Quadro LVIII	Haxixe apreendido, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	116
Quadro LIX	Liamba apreendida, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	117
Quadro LX	Ecstasy apreendido, número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	118
Quadro LXI	Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida (1997-2005)	120
Quadro LXII	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2005)	120
Quadro LXIII	Droga apreendida, por país de proveniência e destino (2005)	121
Quadro LXIV	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (1997-2005)	122
Quadro LXV	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2005)	125
Quadro LXVI	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2005)	129
Quadro LXVII	Presumíveis infractores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2005)	129
Quadro LXVIII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2005)	130
Quadro LXIX	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2005)	131
Quadro LXX	Presumíveis infractores, segundo o ano, por grupo etário (1997-2005)	131
Quadro LXXI	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2005)	132
Quadro LXXII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por país da nacionalidade (1997-2005)	133
Quadro LXXIII	Presumíveis infractores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2005)	133
Quadro LXXIV	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade (1997-2005)	134
Quadro LXXV	Presumíveis infractores, segundo situação face à droga, por estado civil (2005)	134
Quadro LXXVI	Presumíveis infractores, segundo o ano, por estado civil (2003-2005)	135
Quadro LXXVII	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por nível de instrução (2005)	135
Quadro LXXVIII	Presumíveis infractores, segundo o ano, por nível de instrução (2003-2005)	135
Quadro LXXIX	Presumíveis infractores, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2005)	136
Quadro LXXX	Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação profissional (2003-2005)	136
2.3. - Decisões Judiciais: Processos e Condenados		137
Quadro LXXXI	Processos "findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (1997-2005)	145
Quadro LXXXII	Processos "findos" ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tribunal (1997-2005)	145
Quadro LXXXIII	Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial (2005)	149
Quadro LXXXIV	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (1997-2005)	149
Quadro LXXXV	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	150

Informação Estatística - 2005

Quadro LXXXVI	Indivíduos condenados, segundo o ano (1997-2005)	151
Quadro LXXXVII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tribunal (1997-2005)	151
Quadro LXXXVIII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (1997-2005)	155
Quadro LXXXIX	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por círculo judicial e comarca (2005)	158
Quadro XC	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena (2005)	161
Quadro XCI	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena (1997-2005)	161
Quadro XCII	Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o ano, por normativo (1997-2005)	162
Quadro XCIII	Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infractores face à droga (2005)	163
Quadro XCIV	Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infractores face à droga (2005)	164
Quadro XCV	Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos réus face à droga (2005)	165
Quadro XCVI	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2005)	166
Quadro XCVII	Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2005)	166
Quadro XCVIII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2005)	167
Quadro XCIX	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2005)	168
Quadro C	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (1997-2005)	168
Quadro CI	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2005)	169
Quadro CII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade (1997-2005)	170
Quadro CIII	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil (2005)	171
Quadro CIV	Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil (1997-2005)	171
Quadro CV	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação (2005)	172
Quadro CVI	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação (1997-2005)	172
Quadro CVII	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de instrução (2005)	173
Quadro CVIII	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de instrução (1997-2005)	173
Quadro CIX	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2005)	174
Quadro CX	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (1998-2005)	174
Quadro CXI	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional (2005)	175
2.4. - Reclusos		177
Quadro CXII	Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (1997-2005; Situação a 31/12 de cada ano)	179
Quadro CXIII	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime (1997-2005; Situação a 31/12 de cada ano)	179
Quadro CXIV	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o sexo e grupo etário, por tipo de crime e nacionalidade (Situação em 31/12/2005)	180

ÍNDICE DE GRÁFICOS

1. Indicadores do Sistema Sanitário	23
1.1. - Tratamento	25
Gráfico I Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por delegação regional (1998-2005)	38
Gráfico II Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por delegação regional (1997-2005)	41
Gráfico III Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por sexo (2000-2005)	45
Gráfico IV Utentes em primeiras consultas, segundo o ano, por grupo etário (2000-2005)	45
Gráfico V Utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos, segundo o ano, por delegação regional (1999-2005)	47
1.2. - Doenças Infecciosas	51
Gráfico VI Notificações do total de casos de SIDA e dos casos associados à toxicod dependência, segundo o ano de diagnóstico (1997-2005)	60
1.3. - Mortes	69
Gráfico VII Mortes, segundo o ano (1997-2005)	71
Gráfico VIII Mortes, segundo o ano, por sexo (1998-2005)	73
Gráfico IX Mortes, segundo o ano, por grupo etário (1999-2005)	73
2. Indicadores do Sistema Legal	75
2.1. - Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	77
Gráfico X Processos de contra-ordenação, segundo o ano [2001 (2.º semestre) - 2005]	84
Gráfico XI Processos de contra-ordenação, segundo o ano, por estado do processo [2001 (2.º semestre) - 2005]	87
Gráfico XII Processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de decisão [2001 (2.º semestre) - 2005]	88
Gráfico XIII Processos de contra-ordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção [2001 (2.º semestre) - 2005]	90
Gráfico XIV Processos de contra-ordenação, segundo o ano, por tipo de droga [2001 (2.º semestre) - 2005]	92
Gráfico XV Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por sexo [2001 (2.º semestre) - 2005]	98
Gráfico XVI Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por grupo etário [2001 (2.º semestre) - 2005]	98
Gráfico XVII Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por nível de instrução [2001 (2.º semestre) - 2005]	101
Gráfico XVIII Indivíduos em processos de contra-ordenação, segundo o ano, por situação profissional [2001 (2.º semestre) - 2005]	102
2.2. - Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores	105
Gráfico XIX Heroína: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	114
Gráfico XX Cocaína: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	115
Gráfico XXI Haxixe: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	116
Gráfico XXII Liamba: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	117
Gráfico XXIII Ecstasy: número de apreensões e de presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	118
Gráfico XXIV Presumíveis infractores, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	122
Gráfico XXV Presumíveis infractores, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2005)	130
Gráfico XXVI Presumíveis infractores, segundo o ano, por grupo etário (1997-2005)	131
2.3. - Decisões Judiciais: Processos e Condenados	137
Gráfico XXVII Processos "findos", segundo o ano (1997-2005)	145
Gráfico XXVIII Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (1997-2005)	150
Gráfico XXIX Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	150
Gráfico XXX Indivíduos condenados, segundo o ano (1997-2005)	151
Gráfico XXXI Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga (1997-2005)	155
Gráfico XXXII Indivíduos condenados, segundo o ano, por sexo (1997-2005)	155
Gráfico XXXIII Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (1997-2005)	167
Gráfico XXXIV Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (1997-2005)	168
Gráfico XXXV Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de instrução (1997-2005)	173
Gráfico XXXVI Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (1998-2005)	174
2.4. - Reclusos	177
Gráfico XXXVII Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (1997-2005)	179

ÍNDICE DE FIGURAS

1. Indicadores do Sistema Sanitário	23
1.1. - Tratamento	25
Figura I Unidades especializadas de tratamento, por distrito (2005)	37
Figura II Utentes em tratamento no ano, por distrito (2005)	39
Figura III Utentes em primeiras consultas, por distrito (2005)	42
1.2. - Doenças Infecciosas	51
Figura IV Notificações de casos de SIDA associados à toxicod dependência, por zona geográfica de residência (01/01/1983-31/03/2006)	64
Figura V Seringas recolhidas no âmbito do programa "Diz não a uma seringa em segunda mão", por distrito e região autónoma (01/10/1993-31/12/2005)	66
2. Indicadores do Sistema Legal	75
2.1. - Contra-Ordenações: Processos e Indivíduos	77
Figura VI Distribuição dos processos de contra-ordenação, por distrito (2005)	83
Figura VII Percentagem de processos de contra-ordenação por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito - apenas haxixe (2005)	92
Figura VIII Percentagem de processos de contra-ordenação por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito - apenas heroína (2005)	92
Figura IX Percentagem de processos de contra-ordenação por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito - polidrogas (2005)	93
Figura X Percentagem de processos de contra-ordenação por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito - apenas cocaína (2005)	93
Figura XI Percentagem de processos de contra-ordenação por tipo de droga, no conjunto dos processos instaurados em cada distrito - apenas liamba (2005)	93
Figura XII Indivíduos reincidentes em processos de contra-ordenação, por distrito (2005)	95
2.2. - Apreensões Policiais e Presumíveis Infractores	105
Figura XIII Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma - heroína (2005)	119
Figura XIV Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma - cocaína (2005)	119
Figura XV Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma - haxixe (2005)	119
Figura XVI Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma - liamba (2005)	119
Figura XVII Quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma - ecstasy (2005)	119
Figura XVIII Total de presumíveis infractores, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2005)	123
Figura XIX Presumíveis traficantes, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2005)	123
Figura XX Presumíveis traficantes-consumidores, por zona geográfica de ocorrência da infracção (2005)	124
2.3. - Decisões Judiciais: Processos e Condenados	137
Figura XXI Total de indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2005)	156
Figura XXII Indivíduos condenados por tráfico, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2005)	156
Figura XXIII Indivíduos condenados por consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2005)	157
Figura XXIV Indivíduos condenados por tráfico-consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2005)	157

